



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

# Relatório anual de **Gestão 2018**





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**GOVERNADOR**

José Eliton de Figueredo Júnior

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Leonardo Moura Vilela

**SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**

João Carlos Gorski

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Lucas Paula da Silva

**SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS  
UNIDADES DE SAÚDE**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

**SUPERINTENDENTE DE ACESSO A SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

Cláudia Vaz da Silva Faria

**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Maria Cecília Martins Brito

**SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

Evanilde Fernandes Costa Gomides

**SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**

Rafaela Júlia Batista Zeronezi

**EQUIPE TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO / REVISÃO**

André Alves dos Santos  
Gilson Antônio da Silva  
Grevy Passos  
Helen Cristina Araújo  
Hildeth Pereira de Oliveira Sousa  
Jane Martins Silveira

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

André Luiz Tavares de Brito  
Armando Zafalão Júnior  
Ana Beatriz Ramos  
Ana Cláudia Villela  
Claudia Alves da Silva  
Cláudia Aparecida Rodrigues  
Cybelle Sasdelli Azevedo Sales  
Dalvan do Nascimento Pikhardt  
Déa Tânia Miranda Silva Freitas  
Edilberto Alexandre Silva Machado  
Edna Maria Covem  
Eduardo Estevan de Almeida  
Eliomar Sérgio da Silva  
Fabiana Falcomer  
Fernando Augusto Ataíde Castro  
Flávia Cristina O. Ribeiro  
Flávio Augusto Curado Moraes  
Hardwicken Miranda Vargas  
Igor de Oliveira Jardim  
Jackeline Coelho da Silva  
Jacqueline Leão Silva  
Jean Pierre Pereira  
Joaina N. dos Santos  
José Augusto Carneiro  
José Carlos Araújo Gomes  
Kelly Caetano de Alexandria  
Lara de Castro Bastos Oliveira  
Lilian Benvindo de Carvalho  
Liliane Oliveira Paulo  
Luiselena Luna Esmeraldo  
Márcio da Silva Cardoso  
Mirian Cristina de Oliveira  
Mônica Barcelos da Silva Queiroz  
Neusinho Ferreira de Farias  
Orlando Pereira de Oliveira  
Patrícia Almeida da Silva Machado  
Radyla Cristhina Mesquita Lima  
Renata Mifleh e Moura Amador  
Ricardo da Silva Nunes  
Silvana Cruz Fuini  
Simone Camilo A. Botelho  
Sônia Maria de Moraes e Silva  
Tânia Gláucia Moreira dos Santos  
Vânia Rasmussen Pereira  
Vivian Valente Felipe

## LISTA DE SIGLAS

<b>ABRAMETT</b> – Associação Brasileira de Medicina de Tráfego	<b>CECHV</b> – Coordenação Estadual de Controle de Hepatite Virais
<b>ABRINQ</b> – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos	<b>CECOL</b> - Centro Colaborador do Ministério da Saúde em Vigilância da Saúde Bucal
<b>ACE</b> – Agentes Combate a Endemias	<b>CEDCZ</b> – Coordenação Estadual de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus
<b>ACS</b> – Agentes Comunitários de Saúde	<b>CEE</b> – Conselho Estadual de Educação
<b>AGETOP</b> – Agência Goiana de Transportes e Obras	<b>CEO</b> - Centro de Odontologia do Estado de Goiás Sebastião Alves Ribeiro
<b>AGRODEFESA</b> – Agência Goiana de Defesa Agropecuária	<b>CER</b> - Centro Especializados em Reabilitação
<b>AIDPI</b> - Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância no período Neonatal	<b>CERAC</b> – Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade
<b>Aids</b> - Acquired Immunodeficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	<b>CEREST</b> – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
<b>AME</b> - Ambulatórios Médicos de Especialidades	<b>CES</b> – Conselho Estadual de Saúde
<b>Anti HCV</b> – Anticorpos Hepatite C	<b>CESPCISS</b> – Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde
<b>ANTP</b> – Associação Nacional de Transportes Públicos	<b>CETESB</b> – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
<b>ANVISA</b> – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	<b>CETRAN</b> – Conselho Estadual de Trânsito
<b>APAE</b> - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	<b>CFA</b> – Coordenação de Fiscalização de Alimentos
<b>APS</b> - Atenção Primária da Saúde	<b>CFCM</b> – Coordenação de Fiscalização de Comércio e Medicamentos
<b>ARS</b> – Administração Regional de Saúde	<b>CFCS</b> – Coordenação de Fiscalização de Cosméticos e Saneantes
<b>BD</b> – Banco de Dados	<b>CFM</b> – Conselho Federal de Medicina
<b>BI</b> – Business Intelligence/ Inteligência Empresarial	<b>CFM</b> – Coordenação de Fiscalização de Medicamentos
<b>BPF</b> – Boas Práticas de Fabricação	<b>CFPS</b> – Coordenação de Fiscalização de Produtos
<b>CADTSSA</b> – Coordenação de Desenvolvimento Técnico em Serviços de Saúde e Administrativo	<b>CGAAVS</b> - Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
<b>CAPS</b> - Centros de Atenção Psicossocial	<b>CGAN</b> – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
<b>CASALI</b> - Câmara Setorial de Alimentos	<b>CGCV</b> - Coordenação Geral de Controle de Vetores
<b>CASMED</b> - Câmara Setorial de Medicamentos	<b>CGE</b> - Controladoria Geral do Estado
<b>CASQUIM</b> - Câmara Setorial de Produtos, Cosméticos e Saneante	<b>CGEC</b> – Coordenação Geral de Educação e Comunicação
<b>CCDCT</b> – Coordenação de Controle das Doenças Crônicas Transmissíveis	<b>CGPD</b> – Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização
<b>CCDHA</b> - Coordenação de Controle de Doenças Hídricas e Alimentares	<b>CGQ</b> – Comissão de Gestão da Qualidade
<b>CCTFRC</b> – Coordenação de Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco para o Câncer	<b>CGRA</b> - Coordenação de Gestão de Riscos e Acreditação
<b>CDANTS</b> – Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	<b>CGSH</b> - Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
<b>CDCT</b> – Coordenação de Doenças Crônicas Transmissíveis	<b>CIB</b> - Comissão Intergestores Bipartite
<b>CDIR</b> – Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias	<b>CIES</b> - Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço
<b>CDTSSA</b> – Coordenação de Desenvolvimento Técnico em Serviços de Saúde e Administrativo	<b>CIEVS</b> – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
<b>CDTSS</b> - Coordenação de Desenvolvimento Técnico em Serviços de Saúde	<b>CIHDOTT</b> – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes
<b>CE</b> – Coordenação Estadual	<b>CIR</b> – Comissão Intergestoras Regionais
<b>CEAF</b> - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	<b>CIST</b> – Comissões Intersetoriais de Saúde do

Trabalhador

**CIT** – Centro de Informação Toxicológica

**CMAC** – Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa

**CMFMA** – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Meio Ambiente

**CMFRI** – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Radiação Ionizante

**CMFSIS** – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Interesse da Saúde

**CMFSS** – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde

**CMS** – Conselho Municipal de Saúde

**CNCDO** - Central de Notificação e Captação de Órgãos

**CNEN** – Comissão Nacional de Energia Nuclear

**CNES** - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde

**CNS** - Conselho Nacional de Saúde

**COMCISS** - Controle de Infecção em Serviços de Saúde

**COMSET** – Comunicação Setorial

**CONASS** - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Saúde

**CONNECTA SUS** - Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde

**COREN** – Conselho Regional de Enfermagem

**COREPS** - Coordenação de Redes e Políticas de Saúde

**COSEMS** – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás

**CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social

**CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**CRECCEE** - Centros de Referência de Combate e Controle de Endemias e Epidemias

**CREDEQ** - Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química

**CRER** – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

**CRF** – Conselho Regional de Farmácia

**CRIE** - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais

**CRM** – Conselho Regional de Medicina

**CRMV** - Conselho Regional de Medicina Veterinária

**CRP** – Conselho Regional de Psicologia

**CRR** – Complexo Regulador Regional

**CRRA** – Complexo Regulador Regional da Assistência

**CS** – Condomínio Solidarietàade

**CSA** - Caderneta de Saúde do Adolescente

**CSB** - Coordenação de Saúde Bucal

**CSIS** – Coordenação de Sistemas de Informação em Saúde

**CVCAV** – Coordenação de Vigilância e Controle Ambiental de Vetores

**CVEH** – Coordenação de Vigilância

Epidemiológica Hospitalar

**CVN** - Coordenação de Vigilância Nutricional

**CVO** – Coordenação de Vigilância do Óbito

**CVPS** – Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde

**CVSA** – Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental

**CVSAT** – Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

**DANT's** – Doenças e Agravos Não Transmissíveis

**DCNTs** – Doenças Crônicas Não Transmissíveis

**DDA** - Doenças Diarréicas Agudas

**DETRAN** – Departamento de Transito

**DIMED** - Divisão de Biologia Médica

**DIPRO** – Divisão de Produtos

**DM** – Diabetes Mellitus

**DNC** – Doença de Notificação Compulsória

**DOGES** - Departamento Geral de Ouvidoria do SUS

**DST** – Doenças Sexualmente Transmissíveis

**DTA** – Doença de Transmissão Alimentar

**EaD** – Ensino à Distância

**EAN** - Educação Alimentar e Nutricional

**EMATER** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo

**ESB** - Equipes de Saúde Bucal

**ESF** - Estratégia Saúde da Família

**FAEG** – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás

**FAN** - Financiamento às Ações de Alimentação e Nutrição

**FAN**- Fundo de Alimentação e Nutrição

**FANUT/UFG** - Faculdade de Nutrição da UFG

**FETAEGO** – Federação dos Trabalhadores do Estado de Goiás

**FETAER** – Federação dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados de Goiás

**FIC** – Formação Inicial e Continuada

**FIDI** – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem

**FINATEC** – Fundação Empreendimentos Tecnológicos

**FIOCRUZ** - Fundação Oswaldo Cruz

**FORMSUS** – Formulários do SUS na WEB

**FUNASA** – Fundação Nacional de Saúde

**FUNGESP** – Fundo Especial de Gestão da Escola de Saúde Pública Cândido Santiago

**GAAVISA** – Gerencia de Apoio as Ações de Vigilância em Saúde

**GAB** – Gabinete do Secretário

**GAF** - Gerência de Assistência Farmacêutica

**GALAE** - Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoques

**GAPI** - Gerência de Auditoria e Processamento da Informação

**GAS** - Gerência de Atenção à Saúde

**GCEEPP-LNF** – Gerência Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projetos

Leide das Neves Ferreira

**GCRAS** - Gerência de Conformação e Regionalização de Redes Atenção à Saúde

**GEA** - Gerência de Engenharia e Arquitetura

**GEAF** - Gerência de Assistência Farmacêutica

**GEC** - Gerência de Engenharia Clínica

**GEERIA** - Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente

**GEFIC** - Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão

**GEPE** - Gerência de Programas Especiais

**GEPLAN** - Gerência de Planejamento

**GEPSUS** - Gerência de Planejamento do SUS

**GER** - Gerência de Regulação

**GERCRAS** - Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção à Saúde

**GERNACE** - Gerências das Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias

**GEROF** - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

**GGPD** - Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde

**GGP** - Gerência de Gestão de Pessoas

**GIRF** - Gerência de Imunização e Rede de Frios

**GISSAUDE** - Sistema de Informação Georeferenciadas em Saúde

**GLCC** - Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

**GPE** - Gerência de Programas Especiais

**GReg** - Gerência de Regulação

**GSM** - Gerência de Saúde Mental

**GSMCA** - Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente

**GT** - Grupo de Trabalho

**GTI** - Gerência de Tecnologia da Informação

**GTIE** - Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual

**GTI-E PSE** - Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual Programa Saúde na Escola

**GTIPSGO/CT** - Grupo de Trabalho Intersetorial em Promoção da Saúde de Goiás

**GTPSE** - Grupo Técnico de Promoção de Saúde Estadual

**GVE** - Gerência de Vigilância Epidemiológica

**GVSAST** - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

**GVSP** - Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

**GVSSS** - Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde

**HC** - Hospital das Clínicas

**HDS** - Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária

**HDT** - Hospital Estadual de Doenças Tropicais - Dr. Anuar Auad

**HEELJ** - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime

**HEMOGO** - Hemocentro Coordenador

Estadual de Goiás Dr. Nion Albernaz

**HGG** - Hospital Estadual Alberto Rassi

**Hiperdia** - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos

**HIV** - Human Immunodeficiency Virus (Vírus da Imunodeficiência Humana)

**HMI** - Hospital Estadual Materno Infantil

**HPV** - Human Papillomavirus/ Papillomavirus Humano

**HUANA** - Hospital Estadual de Urgência de Anápolis

**HUAPA** - Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia

**HUGO** - Hospital Estadual de Urgências de Goiânia

**HUGOL** - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira

**HURSO** - Hospital Estadual de Urgência da Região Sudoeste

**HUTRIN** - Hospital Estadual de Urgências de Trindade

**IES** - Instituições de Ensino Superior

**IET** - Instituições de Ensino Técnico

**ILTB** - Infecção Latente para Tuberculose

**IML** - Instituto Médico Legal

**INCA** - Instituto Nacional do Câncer

**INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social

**IPATSP** - Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública

**IPU** - Imposto Predial e Territorial Urbano

**IRAS** - Infecções Relacionadas à Assistência a Saúdes

**ISO** - International Organization for Standardization/ Organização Internacional para Padronização

**IST** - Infecções Sexualmente Transmissíveis

**LACEN** - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros

**LGBT** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

**LRPD** - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

**MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**MNSL** - Maternidade Estadual Nossa Senhora de Lourdes

**MP** - Ministério Público

**MPE** - Ministério Público Estadual

**MS** - Ministério da Saúde

**NASF** - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

**NESP** - Núcleo Estadual de Segurança do Paciente

**NOTIVISA** - Sistema de Notificações em Vigilância em Saúde

**NSP** - Núcleo de Segurança do Paciente

**NV** - Nascidos Vivos

**NVE** - Núcleo de Vigilância Epidemiológica

**OMS** - Organização Mundial da Saúde

**ONA** - Organização Nacional de Acreditação

**ONG** - Organização Não Governamental



- OPAS** - Organização Pan-Americana da Saúde  
**OPO** - Organizações de Procura de Órgãos  
**OSS** - Organização Social de Saúde  
**OVG** - Organização das Voluntárias de Goiás  
**PAS** – Programação Anual de Saúde  
**PAS** - Promoção da Alimentação Saudável  
**PBF** – Programa Bolsa Família  
**PCEP** – Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos  
**PE** - Pontos Estratégicos  
**PEPCIRAS** - Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas a Assistência a Saúde  
**PEQH** - Programa Estadual de Qualificação em Hemoterapia  
**PFVISA** – Piso Fixo de Vigilância em Saúde  
**PFVS** – Piso Fixo de Vigilância em Saúde  
**PNAISARI** - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Regime de Internação  
**PNAISH** - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens  
**PNAISP** - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional  
**PNH** - Política Nacional de Humanização  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PPNE** - Pacientes Portadores de Necessidade Especiais  
**PQAVS** – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde  
**PSE** - Programa Saúde na Escola  
**PUC** – Pontifícia Universidade Católica  
**PVVS** – Piso Variável de Vigilância em Saúde  
**RAG** – Relatório Anual de Gestão  
**RAPS** - Rede de Atenção Psicossocial  
**REDE** – Rede Estadual de Laboratórios  
**RESP** - Registro de Eventos em Saúde Pública  
**RCPD** – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência  
**RDC** – Resolução da Diretoria Colegiada  
**RH** – Recursos Humanos  
**RJ** – Rio de Janeiro  
**RMM** - Razão de Mortalidade  
**RS** – Regionais de Saúde  
**SAE** - Serviço Atenção Especializada  
**SAE** - Serviço de Atendimento Especializado  
**SAMU** – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência  
**SAN** – Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional  
**SANEAGO** – Companhia de Saneamento de Goiás S.A.  
**SCAGES** - Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
**SCIH** – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar  
**SEAP** - Superintendência Executiva de Administração Penitenciária  
**SECIMA** – Secretaria de Meio Ambiente e Cidades  
**SED** – Secretaria de Desenvolvimento de Goiás  
**SEE** – Secretaria de Estadual de Educação  
**SEGOV** – Secretaria de Estado de Governo  
**SEGPLAN** - Secretária Estadual de Gestão e Planejamento  
**SEMIRA** – Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial  
**SEMMA** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**SES** – Secretaria Estadual de Saúde  
**SESC** – Serviço Social do Comércio  
**SESI** – Serviço Social da Indústria  
**SEST/SENAT** – Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
**SEST-SUS** - Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
**SG** - Síndrome Gripal  
**SGPF** - Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças  
**SIA** - Sistema de informação ambulatorial  
**SILT** - Sistema de Informação de Registro de Casos de Infecção Latente para Tuberculose  
**SIM** – Sistema de Informações sobre Mortalidade  
**SINAN** – Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
**SINASC** – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
**SISAGUA** - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
**SISCAN** – Sistema de Informação do Câncer  
**SISSOLO** - Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solos Contaminados  
**SIVIS** – Sistema Integrado de Vigilância em Saúde  
**SMAM** - Semana Mundial de Aleitamento Materno  
**SME** – Secretarias Municipais de Educação  
**SMS** – Secretaria Municipal de Saúde  
**SMT** – Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade  
**SNC** – Sistema Nervoso Central  
**SPAIS** - Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde  
**SRAG** - Síndrome Respiratória Aguda Grave  
**SRT** – Serviço de Residência Terapêutica  
**SRT** – Superintendência Regional do Trabalho  
**SSP** – Secretaria de Segurança Pública  
**ST** – Saúde do Trabalhador  
**SUPEX** – Superintendência Executiva  
**SUPRASS** - Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais



**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**SUVISA** - Superintendência de Vigilância em Saúde  
**SVO** – Serviços de Verificação de Óbito  
**TABWIN** – Tabulador de dados desenvolvido pelo Departamento de Informática do Ministério da Saúde  
**TCM** – Tribunal de Contas dos Municípios  
**TCU** – Tribunal de Contas da União  
**TELECOM** – Telecomunicações  
**TFD** – Tratamento de Fora de Domicílio  
**TMI** - Taxa de Mortalidade Infantil  
**TRS** – Terapia Renal Substitutiva  
**UAA** - Unidades de Acolhimento Adulto  
**UAI** - Unidades de Acolhimento Infantil  
**UEG** – Universidade Estadual de Goiás  
**UFG** - Universidade Federal de Goiás  
**UNB** – Universidade de Brasília

**UOM** - Unidades Odontológicas Móveis  
**UPA** – Unidade de Pronto Atendimento  
**USE** - Unidades Socioeducativas  
**UTI** – Unidade de Terapia Intensiva  
**VE** – Vigilância Epidemiológica  
**VIGIAGUA** - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
**VIGIAR** – Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica  
**VIGIPÓS** – Vigilância Pós Comercialização  
**VIGISOLO** – Programa de Vigilância Ambiental em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados  
**VISA** – Vigilância Sanitária  
**VISAM** – Vigilância Sanitária Municipal  
**VIVA** – Vigilância de Violências e Acidentes



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
QUADROS SINTÉTICOS DO ORÇAMENTO 2018 .....	3
EIXO, DIRETRIZES E METAS .....	9
RELATÓRIO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DO SISPACTO.....	13
RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE - 2018 .....	25
<b>Diretriz 1:</b> Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais. ....	25
<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS. ....	33
<b>Diretriz 3:</b> Desenvolvimento da capacidade institucional de planejamento, monitoramento, regulação, auditoria e avaliação. ....	183
<b>Diretriz 4:</b> Implantação de estratégias de gestão inteligente na SES para melhorar o desempenho de competências e maior cooperação com os municípios. ....	217
<b>Diretriz 5:</b> Qualificação dos processos de Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás. ....	237
<b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS. ....	246
<b>Diretriz 7:</b> Implementação das ações de inovação tecnológica em saúde. ....	351
<b>Diretriz 8:</b> Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde. ....	365

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG / 2018 considerando o disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e da Portaria de Consolidação MS nº 01/2017, Art.94 ao 106.

O RAG é contemplado pelos seguintes itens: diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde (PS); as metas da Programação Anual de Saúde (PAS) previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde e conclusão de cada meta proposta.

O documento visa atender o poder discricionário da gestão, na prestação de contas, de monitoramento das ações propostas e de controle. Apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS 2018 e indica, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes e recomendações para a PAS do ano 2019, orientando também eventuais necessidades de ajustes no Plano Estadual de Saúde 2016/2019.

O RAG 2018 traz algumas inclusões a fim de melhorar a didática do documento como: Relatório de Análise e Monitoramento do SISPACTO; a categorização dos motivos da realização parcial ou não realização da meta (quadro de conclusões); percentual do parcialmente realizado (quadro de conclusões). Apresenta ainda, ações e metas que não foram programadas na PAS 2018, porém foram necessárias para alcançar as metas propostas.

No que diz respeito à execução orçamentária do RAG, importante informar que no campo “Recurso Orçamentário Executado” se considerou o valor empenhado para a realização da ação prevista. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, segundo art.58 da Lei nº 4320/1964.

Cabe ressaltar que o RAG é um instrumento de Planejamento do SUS e é construído de forma participativa. A Gerência de Planejamento do SUS – GEPSUS consolida as informações fornecidas e validadas pelo gestor das áreas técnicas.

A estratégia metodológica adotada pela GEPSUS para construção do instrumento em 2018 foi a de propor e consolidar juntamente à Comissão instituída por meio da portaria GAB/SES nº 1032 de novembro de 2018 para Elaboração do RAG 2018, a realização de reuniões com cada Superintendência/Gerência a fim de discutir o processo metodológico e a didática da consolidação das informações.

A proposta da GEPSUS foi a de levar em consideração a necessidade de disseminação



da cultura do planejamento; da integração entre o planejamento e a ação; da integração entre os diversos segmentos e setores da Secretaria Estadual de Saúde (SES) no processo de planejamento; da compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos do governo; os indicadores de saúde; a avaliação e o monitoramento.

## QUADROS SINTÉTICOS DO ORÇAMENTO 2018

### Quadro 1 – Resumo da Execução Orçamentaria Recursos do Tesouro

O quadro 1 dispõe sobre os estágios da despesa orçamentária pública na forma prevista na Lei nº 4.320/1964 que são: empenho, liquidação e pagamento.

O **Empenho**, segundo o artigo 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Ressalta-se que o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 veda a realização da despesa sem prévio empenho.

A **Liquidação** conforme dispõe o artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar: I. A origem e o objeto do que se deve pagar; II. A importância exata a pagar; e III. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

O **pagamento** consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

**Restos a pagar** ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar e constituirão a Dívida Flutuante. Podem-se distinguir dois tipos: os **Processados** e os **Não-processados**. Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente, apenas, o estágio do pagamento. Já os Restos a Pagar Não-processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu o estágio de empenho, e ainda não foi liquidado nem pago.

**Quadro 1 - Resumo da Execução Orçamentária - Recursos do Tesouro**

Total Receita Prevista - Base de Cálculo - Saúde	R\$ 16.919.121.125,20
Valor Empenhado E.C. 29/2000 (12,00%)	R\$ 2.081.589.415,81
Valor Empenhado para recompor (Restos a Pagar - cancelados)	R\$ 194.730.082,91
Valor Total Empenhado na Função Saúde	R\$ 2.276.319.498,72
Valor Liquidado na Função Saúde	R\$ 2.232.497.302,03
Valor Pago na Função Saúde	R\$ 1.527.928.493,58
Despesas com Pessoal - Realizada	R\$ 694.088.926,52
Saldo a Liquidar	R\$ 43.822.196,69
Saldo a Pagar	R\$ 748.391.005,14
% Empenhado em Saúde	12,54%
% Liquidado em Saúde	12,04%
% Pago em Saúde	7,88%

Fonte: Planilha SEFAZ - 02/01/2019.

## Quadro 2 - Despesas com Saúde por Grupo Natureza de Despesas

O quadro 2 se refere à **natureza da despesa orçamentária** onde o conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a categoria econômica, o grupo, a modalidade de aplicação e o elemento.

**Categoria Econômica:** a despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias: **Despesas Correntes:** classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. **Despesas de Capital:** classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Grupo de Despesa:** é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017 que Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2017, em seu art. 2º classifica as despesas em:

- I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Grupo 2 – Juros e Encargos da Dívida Pública;
- III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- IV - Grupo 4 – Investimentos;
- V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;
- VI - Grupo 6 – Amortização da Dívida Pública.

**Modalidade de Aplicação** tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

### Quadro 2 - Despesas com Saúde por Grupo Natureza de Despesas

Grupo	Desc. Fonte	Soma de Saldo Empenhado	Soma de Saldo Liquidado	Soma do Saldo Pago
Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 693.119.908,07	R\$ 693.117.049,10	R\$ 683.206.156,84
	<b>Total Pessoal</b>	<b>R\$ 693.119.908,07</b>	<b>R\$ 693.117.049,10</b>	<b>R\$ 683.206.156,84</b>
Grupo 3 - Outras Despesas Correntes	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	R\$ 1.515.924,91	R\$ 1.003.193,54	R\$ 1.003.193,54
	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 1.443.094.091,31	R\$ 1.420.396.890,23	R\$ 925.865.761,88
	Transferências Correntes (União)	R\$ 227.921.460,12	R\$ 165.235.449,17	R\$ 151.102.521,89
	Transferências de Capital (União)	R\$ 188.142,50	R\$ 114.269,17	R\$ 102.722,66
	<b>Total Outras Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 1.672.531.476,34</b>	<b>R\$ 1.586.635.532,94</b>	<b>R\$ 1.077.971.477,31</b>
Grupo 4 - Investimento	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	R\$ 10.659.714,45	R\$ 2.974.919,44	R\$ 2.974.919,44
	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 133.657.260,23	R\$ 113.631.539,80	R\$ 53.321.649,20
	Transferências de Capital (União)	R\$ 17.724.180,26	R\$ 4.003.575,21	R\$ 3.545.862,71
	<b>Total Investimento</b>	<b>R\$ 162.041.154,94</b>	<b>R\$ 120.610.034,45</b>	<b>R\$ 59.842.431,35</b>
<b>Total Tesouro - Receitas Ordinárias</b>		<b>R\$ 2.269.871.259,61</b>	<b>R\$ 2.227.145.479,13</b>	<b>R\$ 1.662.393.567,92</b>
<b>Total Transferências Correntes e Capital (União)</b>		<b>R\$ 245.833.782,88</b>	<b>R\$ 169.353.293,55</b>	<b>R\$ 154.751.107,26</b>
<b>Total Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais</b>		<b>R\$ 12.175.639,36</b>	<b>R\$ 3.978.112,98</b>	<b>R\$ 3.978.112,98</b>
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 2.527.880.681,85</b>	<b>R\$ 2.400.476.885,66</b>	<b>R\$ 1.821.122.788,16</b>

Fonte: SIOFINET (02/01/2019).

### Quadro 3 - Despesas com Saúde por Subfunção

O quadro 03 identifica as despesas por subfunção na qual foi definida pela ação governamental a área que a despesa foi realizada.

**Quadro 3 - Despesas com Saúde por Subfunção**

Sub Função	Fonte	Soma de Saldo Empenhado	Soma de Saldo Liquidado	Soma de Saldo Pago
Administração Geral	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 723.275.118,67	R\$ 718.975.421,16	R\$ 698.730.519,48
	Transferências Correntes (União)	R\$ 35.881.226,27	R\$ 28.251.886,63	R\$ 23.411.870,47
	Transferências de Capital (União)	R\$ 5.036.701,86	R\$ 1.075.777,49	R\$ 1.063.014,73
	<b>Administração Geral Total</b>	<b>R\$ 764.193.046,80</b>	<b>R\$ 748.303.085,28</b>	<b>R\$ 723.205.404,68</b>
Alimentação e Nutrição	Transferências Correntes (União)	R\$ 54.500,30	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
	<b>Alimentação e Nutrição Total</b>	<b>R\$ 54.500,30</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	R\$ 11.538.205,14	R\$ 3.340.678,76	R\$ 3.340.678,76
	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 1.352.258.184,44	R\$ 1.322.641.729,14	R\$ 921.937.461,36
	Transferências Correntes (União)	R\$ 124.248.917,48	R\$ 82.730.796,33	R\$ 80.482.689,76
	Transferências de Capital (União)	R\$ 10.492.108,46	R\$ 1.972.403,72	R\$ 1.522.282,44
	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial Total</b>	<b>R\$ 1.498.537.415,52</b>	<b>R\$ 1.410.685.607,95</b>	<b>R\$ 1.007.283.112,32</b>
Atenção Básica	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	R\$ 1.411,25	R\$ 1.411,25	R\$ 1.411,25
	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 77.814.873,22	R\$ 76.539.061,67	R\$ 7.079.881,05
	Transferências Correntes (União)	R\$ 1.364.468,42	R\$ 1.187.326,00	R\$ 1.048.146,00
	Transferências de Capital (União)	R\$ 499.770,00	R\$ -	R\$ -
	<b>Atenção Básica Total</b>	<b>R\$ 79.680.522,89</b>	<b>R\$ 77.787.798,92</b>	<b>R\$ 8.129.438,30</b>
Controle Externo	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	R\$ 136.022,97	R\$ 136.022,97	R\$ 136.022,97
	Transferências Correntes (União)	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 77.980,00
	<b>Controle Externo Total</b>	<b>R\$ 216.022,97</b>	<b>R\$ 216.022,97</b>	<b>R\$ 214.002,97</b>
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 3.716.382,43	R\$ 1.976.553,95	R\$ 562.455,88
	Transferências Correntes (União)	R\$ 6.249.820,76	R\$ 5.714.187,35	R\$ 5.682.386,90
	Transferências de Capital (União)	R\$ 1.204.393,81	R\$ 927.844,00	R\$ 923.594,00
	<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Total</b>	<b>R\$ 11.170.597,00</b>	<b>R\$ 8.618.585,30</b>	<b>R\$ 7.168.436,78</b>
Formação de Recursos Humanos	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 487.079,19	R\$ 185.128,52	R\$ 17.747,55
	Transferências Correntes (União)	R\$ 8.631.019,93	R\$ 3.667.890,70	R\$ 3.501.345,06
	Transferências de Capital (União)	R\$ 41.967,64	R\$ 2.574,00	R\$ 2.574,00
	<b>Formação de Recursos Humanos Total</b>	<b>R\$ 9.660.066,76</b>	<b>R\$ 4.355.593,22</b>	<b>R\$ 4.021.666,61</b>
Planejamento e Orçamento	Transferências Correntes (União)	R\$ 170.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 63.430,00
	<b>Planejamento e Orçamento Total</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 63.430,00</b>
Suporte Profilático e Terapeutico	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 111.773.836,51	R\$ 106.491.635,45	R\$ 34.062.582,75
	Transferências Correntes (União)	R\$ 38.741.313,98	R\$ 33.646.617,46	R\$ 27.413.735,02
	<b>Suporte Profilático e Terapeutico Total</b>	<b>R\$ 150.515.150,49</b>	<b>R\$ 140.138.252,91</b>	<b>R\$ 61.476.317,77</b>
Vigilância Epidemiológica	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 543.185,15	R\$ 275.949,24	R\$ 2.919,85
	Transferências Correntes (União)	R\$ 9.377.077,50	R\$ 7.518.854,53	R\$ 7.245.958,11
	Transferências de Capital (União)	R\$ 590.580,99	R\$ 114.653,23	R\$ 114.653,23
<b>Vigilância Epidemiológica Total</b>	<b>R\$ 10.510.843,64</b>	<b>R\$ 7.909.457,00</b>	<b>R\$ 7.363.531,19</b>	
Vigilância Sanitária	Tesouro - Receitas Ordinárias	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ -
	Transferências Correntes (União)	R\$ 3.123.115,48	R\$ 2.295.390,17	R\$ 2.142.480,57
	Transferências de Capital (União)	R\$ 46.800,00	R\$ 24.591,94	R\$ 22.466,97
	<b>Vigilância Sanitária Total</b>	<b>R\$ 3.172.515,48</b>	<b>R\$ 2.319.982,11</b>	<b>R\$ 2.164.947,54</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.527.880.681,85</b>	<b>R\$ 2.400.476.885,66</b>	<b>R\$ 1.821.122.788,16</b>	
<b>Total Tesouro - Receitas Ordinárias</b>	<b>R\$ 2.269.871.259,61</b>	<b>R\$ 2.227.145.479,13</b>	<b>R\$ 1.662.393.567,92</b>	
<b>Total Transferências Correntes e Capital (União)</b>	<b>R\$ 245.833.782,88</b>	<b>R\$ 169.353.293,55</b>	<b>R\$ 154.751.107,26</b>	
<b>Total Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais</b>	<b>R\$ 12.175.639,36</b>	<b>R\$ 3.978.112,98</b>	<b>R\$ 3.978.112,98</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.527.880.681,85</b>	<b>R\$ 2.400.476.885,66</b>	<b>R\$ 1.821.122.788,16</b>	

Fonte: SIOFINET 02/01/2019.



#### Quadro 4 - Despesas com saúde realizada com recursos do Tesouro no Plano de Aplicação

O Quadro 4 refere-se as despesas com saúde realizadas com recursos do Tesouro no Plano de Aplicação que é um instrumento de apoio à tomada de decisão criada pela Secretaria Estadual de Saúde. Não consta na legislação. É um documento que busca agregar a execução orçamentária.

#### Quadro 4 - Despesas com saúde realizada com recursos do Tesouro no Plano de Aplicação

Plano de Aplicação	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
Contrapartida aos Municípios	R\$ 152.705.170,65	R\$ 146.009.526,28	R\$ 7.111.485,20
Contratos e Aquisições	R\$ 107.738.437,53	R\$ 88.863.921,44	R\$ 61.242.474,43
Descentralização	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ -
Emendas	R\$ 30.418.649,17	R\$ 28.573.649,17	R\$ 8.718.107,98
Goiás mais Competitivo -	R\$ 748.581,50	R\$ 117.098,00	R\$ 5.140,90
Instituições Filantrópicas	R\$ 29.140.690,00	R\$ 24.372.454,56	R\$ 2.468.085,60
Investimentos	R\$ 44.323.444,81	R\$ 24.075.330,51	R\$ 12.525.986,62
Mandados de Segurança	R\$ 78.045.352,27	R\$ 73.097.480,58	R\$ 17.289.212,87
Medicamentos de Alto Custo	R\$ 13.323.776,28	R\$ 11.587.708,60	R\$ 2.052.225,02
Organizações Sociais	R\$ 1.066.392.751,17	R\$ 987.470.093,90	R\$ 741.639.204,19
Outras Despesas	R\$ 1.811.813,43	R\$ 926.193,27	R\$ 858.499,22
Pessoal	R\$ 639.494.386,72	R\$ 639.491.527,75	R\$ 577.620.106,22
Plano de Fortalecimento	R\$ 24.053.488,64	R\$ 21.565.974,82	R\$ 7.364.513,64
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.190.116.542,17</b>	<b>R\$ 2.047.750.958,88</b>	<b>R\$ 1.438.895.041,89</b>

Fonte: SIOFINET 02/01/2019.

### Quadro 5 - Despesas com saúde realizada com recursos do Tesouro nas ações do Plano Plurianual - PPA

O quadro 5 dispõe sobre as despesas com saúde realizada com recursos tesouro nas Ações do Plano Plurianual – PPA, com vigência 2016-2019, Lei nº 19.224, de 13/06/2016, resultantes da visão estratégica de tornar Goiás um Estado de inovação e qualidade de vida.

#### Quadro 5 - Despesas com saúde realizada com recursos do Tesouro nas ações do Plano Plurianual – PPA

Descrição Ação	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
Ações Estratégica de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	R\$ 202.524.197,50	R\$ 165.319.505,77	R\$ 55.738.583,14
Ampliação e Fortalecimento da HEMORREDE	R\$ 12.104.542,67	R\$ 8.592.976,00	R\$ 5.424.447,19
Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública	R\$ 8.998.922,32	R\$ 7.720.533,88	R\$ 6.556.444,60
Apoio Administrativo	R\$ 751.913.866,76	R\$ 742.216.954,11	R\$ 721.565.715,87
Atenção à Saúde dos Servidores	R\$ 669.104,00	R\$ 124.870,00	R\$ 124.870,00
Captação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 38.840,00
Conformação, Implantação e Implementação de Redes de Atenção a Saúde	R\$ 40.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 31.987,50
Consolidação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	R\$ 8.153.112,40	R\$ 8.137.465,46	R\$ 60.334,09
Construção e Implantação de Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQs	R\$ 10.562.896,06	R\$ 10.094.572,28	R\$ 6.173.266,55
Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades Assistenciais da Saúde	R\$ 95.902.719,61	R\$ 62.013.261,30	R\$ 42.804.006,57
Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação das Unidades Administrativas da Saúde	R\$ 2.517.482,06	R\$ 1.092.498,27	R\$ 39.157,53
Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	R\$ 170.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 63.430,00
Desenvolvimento das Ações de Comunicação Institucional	R\$ 3.697,60	R\$ 3.338,80	R\$ 358,80
Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS	R\$ 9.660.066,76	R\$ 4.355.593,22	R\$ 4.021.666,61
Fortalecimento das Ações de Atenção Primária à Saúde	R\$ 77.589.326,30	R\$ 76.163.377,92	R\$ 8.108.327,25
Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais de Saúde	R\$ 1.166.739.577,18	R\$ 1.151.279.914,76	R\$ 891.531.239,96
GMC - Bebê Saudável	R\$ 388.888,81	R\$ 158.540,00	R\$ 19.817,00
GMC - Cuidado do Bebê	R\$ 115.890,89	R\$ 20.149,00	R\$ 1.007,45
GMC - Goiás contra o Aedes, a Microcefalia e Outras Malformações Congênitas	R\$ 285.473,94	R\$ 191.029,54	R\$ -
GMC - Mais Saúde para Goiás	R\$ 561.468,51	R\$ 368.677,00	R\$ 285.829,85
GMC - Vigilância do Óbito Infantil	R\$ 1.586.416,89	R\$ 1.445.732,00	R\$ 286,60
Implementação da Política Alimentar e Nutricional	R\$ 54.500,30	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
Implementação de Ações de Inovação de Tecnologia em Saúde	R\$ 3.716.382,43	R\$ 1.976.553,95	R\$ 562.455,88
Implementação de Serviços de Assistência à Saúde	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.920.000,00	R\$ -
Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS	R\$ 216.022,97	R\$ 216.022,97	R\$ 214.002,97
Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador	R\$ 3.172.515,48	R\$ 2.319.982,11	R\$ 2.164.947,54
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde	R\$ 150.929.555,49	R\$ 140.538.555,51	R\$ 61.875.582,97
Vigilância, Promoção da Saúde Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	R\$ 9.663.901,19	R\$ 7.349.750,46	R\$ 7.077.701,34
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.520.220.528,12</b>	<b>R\$ 2.393.834.854,31</b>	<b>R\$ 1.814.516.807,26</b>

Fonte: SIOFINET 02/01/2019.

## Quadro 6 - Despesas com saúde realizada com recursos do Tesouro por Natureza de Despesa

O quadro 06 descreve as despesas com saúde realizada com recursos do tesouro por elemento de despesa que tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

### Quadro 6 - Despesas com saúde realizada com recursos do Tesouro por Natureza (Elemento de Despesa)

Descrição da Natureza de Despesa	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
Auxílio Transporte	R\$ 468.243,33	R\$ 260.877,80	R\$ 260.877,80
Auxílios	R\$ 21.646.338,24	R\$ 21.146.568,24	R\$ 7.444.107,98
Contribuições	R\$ 207.419.059,35	R\$ 205.708.078,17	R\$ 23.679.140,58
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 28.545.863,14	R\$ 26.239.701,06	R\$ 16.763.011,03
Diárias - Civil	R\$ 7.829.778,16	R\$ 6.104.123,16	R\$ 5.448.625,56
Diárias - Militar	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 110.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.135.671,92	R\$ 17.335.409,05	R\$ 1.817.299,36
Indenizações e Restituições	R\$ 9.723.468,59	R\$ 9.657.228,31	R\$ 7.352.121,90
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 12.166,65	R\$ 12.166,65	R\$ 1.433,33
Locação de Mão de Obra	R\$ 35.317.584,09	R\$ 29.233.201,42	R\$ 20.076.262,32
Material de Consumo	R\$ 22.275.948,34	R\$ 14.717.797,46	R\$ 8.544.852,70
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 90.892.230,36	R\$ 84.233.761,86	R\$ 39.120.684,22
Obras e Instalações	R\$ 96.029.548,28	R\$ 79.730.022,25	R\$ 47.383.403,61
Obrigações Patronais	R\$ 113.103.756,51	R\$ 113.103.756,51	R\$ 112.934.802,94
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.368.717,34	R\$ 2.545.677,83	R\$ 2.545.677,83
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 191.857.611,18	R\$ 191.857.611,18	R\$ 191.826.534,86
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 216.814,57	R\$ 212.371,47	R\$ 202.568,67
Outros Benefícios Assistências	R\$ 193.635,00	R\$ 193.635,00	R\$ 189.762,30
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$ 47,10	R\$ 47,10	R\$ 47,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.583.126,02	R\$ 4.558.988,83	R\$ 4.558.988,83
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.224.322.073,47	R\$ 1.169.569.096,46	R\$ 927.640.940,23
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.398.956,11	R\$ 5.743.675,74	R\$ 5.672.867,64
Pensões Especiais	R\$ 3.878.409,22	R\$ 3.878.409,22	R\$ 3.746.442,45
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 287.749,75	R\$ 287.749,75	R\$ 23.592,00
Sentenças Judiciais	R\$ 23.352.365,76	R\$ 21.146.393,12	R\$ 10.768.196,74
Serviços de Consultoria	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 4.680,00
Subvenções Sociais	R\$ 289.999,99	R\$ 289.999,99	R\$ 240.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 385.559.365,65	R\$ 385.556.506,68	R\$ 376.159.885,28
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.520.220.528,12</b>	<b>R\$ 2.393.834.854,31</b>	<b>R\$ 1.814.516.807,26</b>

Fonte: SIOFINET 02/01/2019.

## Metas do Plano Estadual de Saúde 2016-2019

### EIXO, DIRETRIZES E METAS

#### Eixo 1 (CNS): Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade.

##### Diretriz 1: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.

- 1.1 - Coordenar a organização e qualificação da Atenção Primária em Saúde nos 246 municípios goianos, utilizando a estratégia da Planificação da APS;
- 1.2 - Garantir o acesso da população dos 246 Municípios goianos aos exames laboratoriais complementares essenciais à atenção integral à saúde;
- 1.3 - Garantir o acesso da população dos 246 Municípios goianos aos serviços essenciais à atenção integral à saúde.

##### Diretriz 2: Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.

- 2.1 - Implantar, implementar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado;
- 2.2 - Ampliar a cobertura e o acesso da população às ações e serviços de imunização nos 246 municípios do Estado com qualidade e segurança;
- 2.3 - Coordenar e implementar a vigilância, controle e atenção às doenças e agravos não transmissíveis, agravos e doenças transmissíveis e a ações e serviços de promoção da saúde nos 246 municípios do Estado;
- 2.4 - Instituir e implementar a área de vigilância nutricional e alimentar na estrutura da Vigilância em Saúde do Estado;
- 2.5 - Instituir e qualificar a Rede de Vigilância do Óbito nos 246 municípios do Estado;
- 2.6 - Implementar a vigilância e o monitoramento da qualidade de produtos e serviços nos 246 municípios do Estado;
- 2.7 - Coordenar a implantação dos protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços de saúde públicos e privados no Estado;
- 2.8 - Instituir e implementar o Plano Estadual de Erradicação do Aedes;
- 2.9 - Implantar a rede estadual de laboratórios de controle de qualidade em saúde pública nas 05 Macrorregiões do Estado;
- 2.10- Implantar a linha de cuidado das pessoas com intoxicações que evoluírem para cronicidade nos 246 municípios do Estado;
- 2.11- Implantar/implementar e qualificar 100% das Redes de Atenção a Saúde no SUS do Estado;
- 2.12- Implementar o sistema de gestão da assistência farmacêutica nos 246 municípios do Estado;
- 2.13- Garantir o acesso da população a 100% dos medicamentos de responsabilidade do Estado e 100% do cofinanciamento estadual para a farmácia básica e os insumos pactuados em CIB.
- 2.14 – **Meta sugerida para inclusão:**  

Avaliar 100% da Assistência Farmacêutica Básica nos municípios de uma Regional de Saúde (Oeste II).
---
- 2.15 – **Meta sugerida para inclusão:**  

Distribuir 100% dos medicamentos adquiridos conforme demanda PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas.
--

#### Eixo 5 (CNS): Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde.

##### Diretriz 3: Desenvolvimento da capacidade institucional de planejamento, monitoramento, regulação,

#### auditoria e avaliação.

- 3.1 - Implantar programas estruturantes para o fortalecimento do acesso às ações e serviços de saúde prioritários nas 18 Regiões de Saúde do Estado;
- 3.2 - Incrementar a capacidade institucional das Superintendências e Regionais de Saúde da SES/GO para coordenar o processo de planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde nas 18 Regiões de Saúde do Estado;
- 3.3 - Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria da qualidade dos serviços de atenção primária e de atenção especializada nos 246 municípios do Estado;
- 3.4 - Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das ações de Vigilância em Saúde nos 246 municípios do Estado;
- 3.5 - Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das Políticas de Atenção Integral à Saúde;
- 3.6 - Reestruturar e pactuar a política de regulação de sistemas de saúde para o Estado;
- 3.7 - Reestruturar e incrementar sistemas inteligentes de gestão no processo de regulação assistencial;
- 3.8 - Garantir o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES;
- 3.9- Fortalecer o processo de gestão estratégica e participativa nos 246 municípios; e
- 3.10 Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Regiões de Saúde.
- 3.11 – **Meta sugerida para inclusão:**

Assegurar a melhoria contínua do desempenho da organização, por meio da elevação dos níveis de qualidade de seus processos de negócios para atender as necessidades e expectativas da população do Estado de Goiás.
---

#### Eixo 4 (CNS): Financiamento do SUS e Relação Público-Privado.

##### Diretriz 4: Implantação de estratégias de gestão inteligente na SES para melhorar o desempenho de competências e maior cooperação com os municípios.

- 4.1 - Prover de sede própria a SES e as Regionais de Saúde;
- 4.2 - Adequar infra-estrutura da Sede da SES, das Regionais de Saúde e das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado;
- 4.3 - Qualificar o gerenciamento do modelo de gestão implantado pela SES para a rede própria de assistência a saúde;
- 4.4 - Aperfeiçoar o monitoramento e fiscalização de 100% das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado, sob gestão compartilhada com as Organizações Sociais;
- 4.5 - Fortalecer a capacidade institucional e operacional das 18 Regionais de Saúde para o desempenho resolutivo de suas competências na respectiva Região de Saúde;
- 4.6 - Atender 100% das demandas de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

#### Eixo 2 (CNS): Participação Social.

##### Diretriz 5: Qualificação dos processos de Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás.

- 5.1 - Adequar a estrutura organizacional e operacional do CES-GO ao exercício das suas atribuições até 2019;
- 5.2 - **Meta revisada:** Instituir e implantar a gestão estratégica para resultados no CES-GO mediante a realização das etapas de planejamento; execução, controle e avaliação.

- 5.3 - **Meta revisada:** Implantar a Política Estadual de Educação Permanente para a Participação e o Controle Social até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação;
- 5.4 - **Meta revisada:** Instituir e implantar a Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social do SUS até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação;
- 5.5 - Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde em 2019;
- 5.6 - Apoiar os 246 CMS na adequação das suas condições legais, técnicas, materiais, tecnológicas e humanas ao exercício das suas atribuições até 2019;
- 5.7 - Fortalecer a Ouvidoria da SES/GO para resposta a 100% das demandas dos usuários.
- 5.8 - **Meta incluída:** Realizar duas Conferências Temáticas de Saúde: Saúde das Mulheres e Vigilância em Saúde.

### Eixo 3 (CNS): Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde.

#### Diretriz 6: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

07 METAS PES/2016-2019 VIGENTES (Metas a serem excluídas)	02 METAS PES/2018-2019 REVISADAS (Metas sugeridas para inclusão)
6.1. Incrementar referência regional para educação em saúde nas 18 regionais de saúde e em 100% dos fóruns de pactuação regional.	6.1. Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.
6.2. Implantar o planejamento ascendente e contínuo da educação permanente nas 18 regiões de saúde.	
6.3. Incrementar a execução do processo de educação em saúde nas 18 regiões de saúde, com ênfase na requalificação dos processos de trabalho dos ACS e ACE.	
6.4. Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento e avaliação de 100% dos egressos das ações de educação permanente em saúde no Estado.	
6.6. Garantir a execução de 100% das demandas dos municípios e da SES-GO para qualificação, formação e aperfeiçoamento do profissional de saúde.	
6.7. Proporcionar aos profissionais do SUS no âmbito estadual acesso aos cursos de pós-graduação <i>lato sensu e stricto sensu</i> .	
6.5. Instituir e implantar a política de ensino e pesquisa para o SUS em Goiás.	6.2. Implementar uma Política de Pesquisa Científica para o SUS na SES-GO para colaborar com as decisões gestoras.

6.1 - **Meta sugerida para inclusão:**

Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

6.2 - **Meta sugerida para inclusão:**

Implementar uma Política de Pesquisa Científica para o SUS na SES-GO para colaborar com as decisões gestoras.



## **Eixo 7 (CNS): Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.**

### **Diretriz 7: Implementação das ações de inovação tecnológica em saúde.**

- 7.1 - Incrementar em 20% a pesquisa de novas tecnologias em saúde de acordo com as necessidades do SUS no Estado;
- 7.2 - Instituir e implantar a Política Estadual de Inovação Tecnológica para o SUS;
- 7.3 - Incrementar a utilização do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde – Conecta SUS, por meio da institucionalização do uso de 100% dos sistemas de tecnologia da informação e da análise de dados estatísticos, georreferenciados, em tempo real, para subsidiar a tomada de decisões estratégicas em saúde;
- 7.4 - **Meta revisada:** Implantar sistemas de informação na SES e nos 246 municípios de Goiás.

## **Eixo 6 (CNS): Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.**

### **Diretriz 8: Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde.**

- 8.1 - Promover o uso mais adequado das ferramentas de comunicação, por parte dos profissionais do SUS, para maior efetividade e abrangência de ações e serviços de saúde junto à população, nas 18 Regiões de Saúde;
- 8.2 - Implantar a rede de mobilização social da SES;
- 8.3 - Implantar o Núcleo de Produção Audiovisual da SES.

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DO SISPACTO

Considerando a Portaria Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no seu **Art. 99**, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: **I** - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, I).

Considerando a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Os indicadores relacionados a diretrizes nacionais estabelecidos para os anos de 2017 a 2021 são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos. No seu Art. 2º os Estados e Municípios poderão discutir e pactuar indicadores de interesse regional, no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite e os municípios poderá definir e acompanhar demais indicadores de interesse local, observadas as necessidades e especificidades. Os indicadores que compõem este rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente.

Obedecendo ao arcabouço legal a Secretaria do Estado da Saúde de Goiás apresenta no RAG 2018 o alinhamento das suas metas e indicadores aos indicadores prioritários Nacionais. Cabe informar que o estado de Goiás contempla 02 indicadores a mais, do que os pré-estabelecidos pelo SISPACTO. Ressaltamos que, cada meta proposta tem um indicador específico para mensurá-la e que podem ser necessárias várias metas para se alcançar um Indicador do SISPACTO. Exemplo: Redução da mortalidade infantil está diretamente ligada às metas de: imunização, pré-natal, UTI neo-natal, nutrição, prevenção e outras.

Atualmente o Ministério da Saúde está desenvolvendo o DIGISUS com a proposta de alinhar vários instrumentos de gestão dentre eles o SISPACTO.

Apresentamos a seguir quadro representativo de metas PES 2016-2019, PAS 2018 e RAG2018 com seu indicador do SISPACTO correspondente:

## RELATÓRIO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DO SISPACTO

Nº	Tipo	Indicador SISPACTO	Meta SISPACTO 2018**	Resultado 2018**	Diretriz Nacional - SISPACTO*	Diretriz do PES Estadual Correspondente – PAS 2018	Metas Correspondentes PAS 2018***
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	271,55	211,83	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência. <b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Metas PAS 2018: 2.3.8 e 6.1.19 Ações PAS 2018: 2.3.8.1.5 e 6.1.19.1.14
<p><b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 1:</b>  <b>Ação 2.3.8.1.5:</b> Ampliar o programa de atendimento ao tabagista para os municípios.            Análise: A realização do curso programado para qualificação de profissionais de saúde que atuam em 139 municípios contribuiu para o alcance da Meta, pois o Tabagismo é um dos principais fatores de risco para as Doenças Cardiovasculares, Respiratórias e o Câncer.</p> <p><b>Ação 6.1.19.1.14:</b> Realizar o Curso Educando Educadores para profissionais de saúde de nível superior que atuam na Estratégia de Saúde da Família.            Análise: A realização do curso programado para qualificação de profissionais de saúde que atuam na Estratégia de Saúde da Família contribuiu para o alcance da Meta, pois o curso melhora a atenção aos portadores de Diabetes.</p> <p><b>O monitoramento é realizado via Sistema de Informação de Mortalidade.</b></p>							
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85%	76,38%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	<b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Meta PAS 2018: 6.1.19 Ação PAS 2018: 6.1.19.1.42
<p><b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 2:</b>            Referente à meta de 2018 de 85% óbitos Mulheres em Idade Fértil investigados, o Estado ainda não alcançou essa meta, porém o banco de mortalidade não foi publicado, parte das investigações estão dentro</p>							



do prazo de investigação.

3	U	Proporção de registro de óbitos de causa básica definida.	>95%	95%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	<b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Meta PAS 2018: 6.1.19 Ação PAS 2018: 6.1.19.1.42
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 3:</b> Referente à meta de 2018 de 95% óbitos com causa bem definida, o Estado já alcançou essa meta.							
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3° dose), Pneumocócica 10-valente(2° dose), Poliomielite(3° dose) e Tríplice Viral(1° dose) – com cobertura vacinal preconizada.	75%	0%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência. <b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Meta PAS 2018: 2.2.1 Ação PAS 2018: 2.2.1.1.1 Meta PAS 2018: 2.2.2 Ações PAS 2018: 2.2.2.1.1, 2.2.2.1.2, 2.2.2.1.3, 2.2.2.1.4 Meta PAS 2018: 2.2.3 Ação PAS 2018: 2.2.3.1.1 Meta PAS 2018: 6.1.19 Ações PAS 2018: 6.1.19.1.46, 6.1.19.1.47, 6.1.19.1.48, 6.1.19.1.49, 6.1.19.1.50, 6.1.19.1.51, 6.1.19.1.52 Meta PAS 2018: 6.1.22 Ações PAS 2018: 6.1.22.1
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 4:</b> A cobertura vacinal alcançada com as ações desenvolvidas foram: Pneumocócica 10 valente: 64,04%; Poliomielite: 59,23%; Pentavalente: 56,46% e							



Tríplice Viral: 63,84%. Apresentam-se abaixo do índice que é o preconizado pelo Programa Nacional de Imunização – PNI e da meta estabelecida, mesmo executando 11 das 14 ações propostas na PAS 2018. As ações desenvolvidas tiveram o objetivo de alcançar e/ou melhorar as coberturas vacinais nos 246 municípios. A dificuldade no alcance da meta estão relacionados com os seguintes fatores: vacinação fora da faixa etária preconizada pelo PNI, erros e falta de digitação, desabastecimento de algumas vacinas, excesso do número de salas de vacinas no município, falta de busca ativa de faltosos, processo de movimentação populacional entre municípios, perda de oportunidade de vacinação, falta de apoio de gestores para execução das atividades de imunização, pouca divulgação na mídia televisiva das vacinas de rotina, entre outros. Há o empenho contínuo da Gerência de Imunização em planejar e executar ações a nível estadual, além de apoiar nas ações municipais realizando vacinação nos municípios com maiores dificuldades, como assentamentos e locais de difícil acesso visando melhorar as coberturas vacinais. Estamos trabalhando rotineiramente com as regionais e municípios para que realizem constante avaliação das coberturas vacinais a fim de estabelecerem estratégias locais para o alcance da cobertura determinada pelo PNI.

5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%	65,2%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência.	Meta PAS 2018: 2.3.10 Ação PAS 2018: 2.3.10.1.1
---	---	--	-----	-------	--	---	--

**Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 5:**

Ação: Intensificar a supervisão in loco dos serviços relacionados às rotinas operacionais dos sistemas de informação nas Regiões de Saúde.

Análise: Apesar do resultado preliminar apresentar valores insatisfatórios, isto está associado a vários fatores, sendo um deles, dificuldade dos municípios em obter resultados laboratoriais no prazo determinado e atualização dos dados do SINAN, a realização dessa ação se mostra uma colaboradora com cada área técnica para alcance satisfatório do indicador. Vale ressaltar que o resultado final deste indicador é bastante volátil, pois para cada registro informado ou notificação realizada, temos várias ações de investigação epidemiológica que influenciarão no prazo oportuno de investigação destas notificações definidas pelo Ministério da Saúde como prioritárias para este indicador específico.

6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	89%	87%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência.	Meta PAS 2018: 2.3.5 Ações PAS 2018: 2.3.11.1.6, 2.3.11.1.7
---	---	---	-----	-----	--	---	--

**Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 6:**

Ação: 2.3.11.1.6: Avaliar e monitorar in loco as ações de controle da Hanseníase em 5 Regionais de Saúde prioritárias: Norte, São Patrício I, Rio Vermelho, Entorno Sul e Nordeste I.

Análise: Das cinco Regiões de Saúde, quatro conseguiram melhorar o percentual de casos novos curados. Apenas a Região Norte não foi avaliada in loco em razão de dificuldades da Regional de Saúde, o que sugere uma reflexão por parte da gestão da SES.

Ação: 2.3.11.1.7: Avaliar e monitorar in loco as ações de controle da Hanseníase em 13 Regionais de Saúde.

Análise: Das treze Regionais de Saúde, oito conseguiram melhorar o percentual de casos novos curados (Sul, Sudoeste I, Centro Sul, Estrada de Ferro, Serra da Mesa, São Patricio II, e Pireneus. As demais regionais não foram avaliadas in loco devido o surgimento de novas ações por demandas internas da superintendência e por demandas do Ministério da Saúde, realizadas em outras regionais. O monitoramento e a avaliação das ações são contínuas e permanentes e serão continuadas no próximo ano.

7	E	Número de casos autóctones de malária	0	0	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	-	-
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 7:</b> Não houve nenhum caso autóctones de malária no Estado de Goiás nos últimos anos.							
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	310	Até 30/11/2018 houve redução de 27% do número de casos de sífilis congênita em relação ao ano de 2017	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência. <b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Metas PAS 2018: 2.3.1, 2.3.3 e 6.19
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 8:</b> Reduzir 10% número de casos de Sífilis Congênita em relação ao ano anterior (ano 2017 - 344 casos).							
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0 (zero) casos	Até 30/11/2018 o número de casos novos em menores de 5 anos foi 0 (zero)	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS. <b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e	Metas PAS 2018: 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 6.1.9, 6.1.10 e 6.1.11





						aprimoramento de pessoal para o SUS.	
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 9:</b> Meta alcançada.							
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro livre e turbidez	70%	55,2%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	-	Só existem ações que impactam indiretamente o indicador
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 10:</b> Só existem ações que impactam indiretamente o indicador.							
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,3	0,159	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.	Metas PAS 2018: 2.1.17
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 11:</b> O indicador ainda está abaixo do esperado. Serão implementadas estratégias para melhorar o registro de informações e melhorar a adesão de gestores e da população-alvo às ações para prevenção do Câncer de colo de útero. Fonte: SIA (Dados preliminares /consulta 23/11/18).							
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,2	0,095	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.	Metas PAS 2018: 2.1.17
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 12:</b> O indicador ainda está abaixo do esperado. Serão implementadas estratégias para melhorar o registro de informações e melhorar a adesão de gestores e da população-alvo às ações para prevenção do Câncer de mama. Fonte: SIA (consulta 23/11/18).							

13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Maior ou igual a 60%	32,6%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.	Metas PAS 2018: 2.1.17
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 13:</b> A meta ainda está abaixo do esperado. Ampliar ações para qualificação dos os profissionais de saúde para a realização de partos normais e monitorar e propor estratégias específicas aos municípios com maiores índices de cesáreas. Fonte: SINASC (Dados preliminares /consulta em 23/11/2018).							
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos	14,6	17%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.	Não estava contemplada na PAS 2018 como uma meta específica
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 14:</b> Tendência a alcançar a meta estabelecida. Dados preliminares no mês de novembro. Fonte: SIM/SINASC Manutenção de ações para continuar a redução de gravidez na adolescência no Estado.							
15	U	Taxa de mortalidade infantil	10,6%	11,4%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.	Não estava contemplada na PAS 2018 como uma meta específica
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 15:</b> Manter ações para reduzir a taxa de Mortalidade Infantil. Tendência a alcançar a meta estabelecida. Fonte: SIM/SINASC (Dados preliminares /consulta em 23/11/2018).							



16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	40	47	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.	Não estava contemplada na PAS 2018 como uma meta específica
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 16:</b> SIM/SINASC (Dados preliminares /consulta em 03/12/2018).							
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80%	67,4%	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	<b>Diretriz 1:</b> Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.	Metas PAS 2018: 1.1.1, 1.1.2
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 17:</b> O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde. O resultado no indicador da Cobertura Populacional da Atenção Básica no Estado está abaixo da Meta Anual. A SES está em constante processo de articulação, com os municípios para incrementar a implantação de novas equipes. Reiteramos que o credenciamento das equipes dependem da disponibilidade de recurso orçamentário federal. Observações: Foi calculado indicador de cobertura populacional estimada na Atenção Básica referente a competência de setembro/2018, sendo esta a última disponibilizada pelo MS.							
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75%	36,02%**	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS. <b>Diretriz 6:</b> Formação,	Meta PAS 2018: 2.4.2 Ações PAS 2018: 2.4.2.1.1, 6.1.21.1.4



						aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	
<p><b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 18:</b>  Ações: Monitorar os indicadores municipais de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF na saúde para aumento percentual e qualificação do registro das famílias acompanhadas. E realizar Seminários Intersecretoriais do Programa Bolsa Família.  Análise: A ação isolada de somente monitorar os indicadores de acompanhamento não contribuiu, de fato, para o aumento do percentual. No entanto, observou-se que a realização de capacitações para os gestores municipais do PBF na Saúde (não incluído na PAS), em conjunto com os encontros intersecretoriais obteve um aumento na cobertura, como apontado pelo relatório do 1º quadrimestre de 2018, em que o Estado de Goiás chegou a 76% de famílias totalmente acompanhadas pela equipe de saúde.  ** Os resultados apurados foram considerados até novembro de 2018, podendo sofrer alterações até o fechamento da 2ª vigência/2018.</p>							
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60%	59,85%	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	<b>Diretriz 1:</b> Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.	Metas PAS 2018: 1.3.4
<p><b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 19:</b> A cobertura populacional em Saúde Bucal estimada na Atenção Básica é dada pelo percentual da população coberta por equipes de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família e por equipes de saúde bucal na Atenção Básica tradicionais equivalentes em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.  O resultado no indicador de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado no 1º quadrimestre alcançou 59,23% na competência março/2018, sendo que é composto por 51,17% ou 1097 equipes de Saúde Bucal (eSB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF), e atingiu 98,71% da meta programada para 2018. No 2º quadrimestre atingiu 59,66% na competência de julho/2018, composto por 51,48% ou 1.108 eSB na ESF.  Houve incremento do 1º para o 2º quadrimestre de 11 eSB na ESF. Na competência de setembro/2018 o indicador alcançou 59,86%, sendo 51,84% ou 1.116 eSB na ESF, perfazendo 99,76% da meta planejada.  Estes dados são gerados pelo Ministério da Saúde e publicados no site eGestor mensalmente e podem sofrer variações conforme implantação ou suspensão de equipes devido duplicidade de profissionais e/ou não informação da produção no sistema da atenção básica e/ou por auditoria dos órgãos fiscalizadores como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS. A SES atua junto às Regionais de Saúde e municípios com o objetivo de diminuir as incongruências que acarretam as suspensões de equipes e apoia o credenciamento e a implantação de novas equipes de saúde bucal.  Observações: Fonte: <a href="https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml">https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml</a>.</p>							
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	50%	17,7*	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis	<b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Meta PAS 2018: 6.1.19 Ação PAS 2018: 6.1.19.1.93



					e na promoção do envelhecimento saudável.		
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 20:</b> Ação: Realizar apoio institucional nas 18 Regionais de Saúde para qualificar profissionais de vigilância sanitária na elaboração do Plano de Ação e o gerenciamento das atividades pactuadas de Vigilância Sanitária Municipal. Análise: Ação de grande relevância, onde os Gestores definem quais ações o município consegue de fato pactuar, dentro do Plano de Ação, e os técnicos da área de Vigilância Sanitária desenvolvem aptidões para operarem o Sistema. Aumentando o número de ações de Vigilância Sanitária desenvolvidas dentro do próprio município. *Resultado preliminar							
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12 Ações (100%)	12 Ações (100%)	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS. <b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Metas PAS 2018: 2.11.7, 6.3.1
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 21:</b> O indicador atual é levantado de forma anual, e somente terá considerado como ação realizada, a efetivação mínima de 12 ações de matriciamento pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS , habilitados no Estado de Goiás junto à Atenção Básica. Abaixo de 12 ações, considera-se como ação não realizada e conseqüentemente, meta não alcançada.							
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Não se aplica à esfera estadual	Não se aplica à esfera estadual	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	-	-
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 22:</b> Não há Diretriz do PES Estadual e Meta, correspondentes à PAS 2018, com impacto direto neste indicador.							
23	U	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95%	94,5%	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	<b>Diretriz 2:</b> Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção	Metas PAS 2018: 2.3.10; 2.5.1; 2.11.9; 6.1.19; e 8.1.2. Ações da PAS 2018: 2.3.10.1.40; 2.3.10.1.41;



						<p>primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.</p> <p><b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.</p> <p><b>Diretriz 8:</b> Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde.</p>	2.5.1.1.3; 2.11.9.1.2; 6.1.19.1.58; e 8.1.2.1.16.
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 23:</b>							
<p>2.3.10.1.40. Intensificar as ações de supervisão, apoio técnico e monitoramento em Saúde do Trabalhador nos 06 Cerests Regionais e Regionais de Saúde em municípios sede de Cerest no Estado de Goiás. Nessa ação é feita orientações quanto a importância de se notificar no Sinan e do preenchimento do campo ocupação, impactando diretamente no alcance da meta do Indicador 23.</p> <p>2.3.10.1.41. Promover articulação intra e intersetorial das ações de Saúde do Trabalhador e participar do Comando de Saúde nas Rodovias/CSR. Essa ação demandada pelo Ministério da Saúde atuava especificamente na ocupação de motorista, sendo feito monitoramento por amostragem, nas rodovias estaduais, contribuindo para a melhoria da meta do Indicador 23.</p> <p>2.5.1.1.3. Criar um Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Causas Relacionadas ao Trabalho. Ação de monitoramento e investigação de óbitos, onde é essencial o preenchimento do campo ocupação para impactar na meta do Indicador 23.</p> <p>2.11.9.1.2. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador/Sentinela referente a 08 Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho, no Estado de Goiás. A ação de Reestruturação da Rede impacta fortemente nesse Indicador, pois com as pactuações das doenças e agravos, nas regiões de saúde, ocorrerá a capacitação dos profissionais de saúde em saúde do trabalhador, e assim, ocorre melhora no alcance da meta.</p> <p>6.1.19.1.58. Capacitar profissionais de Saúde e Controle Social em doenças e agravos relacionados ao Trabalho. Essa ação impacta diretamente no indicador, pois qualifica os profissionais de saúde, e consequentemente, aumenta a possibilidade de alcance da meta.</p> <p>8.1.2.1.16. Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas das doenças e agravos relacionados ao trabalho. A efetivação dessa ação contribuiu para maior esclarecimento à população sobre os agravos relacionados ao Indicador 23, auxiliando em uma meta positiva.</p>							
<b>INDICADORES NÃO CONTEMPLADOS NO SISTEMA SISPACTO, PORÉM SUGERIDOS PARA MONITORAMENTO 2018</b>							
A	U	Proporção de internações por condições à atenção básica (ICSAB).	26,41%	26,45%	-	<b>Diretriz 1:</b> Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.	Metas PAS 2018: 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.5
<b>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador A:</b> O ICSAB tem a relevância de desenvolver a capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistências. Foi calculado indicador de Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica até a referência de setembro/2018, sendo esta a última competência disponibilizada pelo MS. O resultado do indicador ICSAB no Estado está próximo da Meta Anual, devemos considerar que os dados são parciais, portanto fica difícil fazer uma análise concreta.							



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

B	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	70%	57,4%	-	<b>Diretriz 6:</b> Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	Meta PAS 2018: 6.1.19 Ação PAS 2018: 6.1.19.1.42
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador B: Referente à meta de 2018 de 70% óbitos Infantis e Fetais investigados, o Estado ainda não alcançou essa meta, porém o banco de mortalidade não foi publicado, parte das investigações estão dentro do prazo de investigação.							

\*Conforme consta na Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Ficha de Indicadores disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

\*\* As metas e resultados considerados neste quadro são preliminares, uma vez que a meta para o exercício de 2018 ainda será pactuada no Conselho Estadual de Saúde e os resultados foram apurados até novembro de 2018, podendo sofrer alterações até o fechamento da 2ª vigência/2018.

\*\*\* As metas correspondentes se referem às metas constantes no RAG que impactam, direta ou indiretamente nos indicadores e resultados do SISPACTO.

**LEGENDA:**

U – Indicador Universal

E – Indicador Específico





## RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE - 2018

## Plano Estadual de Saúde: 2016-2019 – Resolução 009, de 06/09/2016

**Diretriz 1: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.**

<b>1.1 - Meta PES 2016-2019 - Coordenar a organização e qualificação da Atenção Primária em Saúde nos 246 municípios goianos, utilizando a estratégia da Planificação da APS.</b>						
<b>1.1.1 - Meta PAS 2018 – Realizar a Tutoria em 14 Regiões de Saúde.</b>						
<b>1.1.1.1 - Indicador – Número de Regiões com Tutorias Realizadas.</b>						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.1.1.1 - Proceder tutorias para apoio aos municípios na organização dos processos e fluxos de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde.	Ação realizada em 18 Regiões de Saúde.	Ação 2136	R\$ 3.467.229,00	R\$ 364.640,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A ação foi realizada, porém os recursos foram otimizados e referem-se a pagamento de diárias de Tutores.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique: O processo de Tutoria é contínuo e será expandido para os 246 Municípios do Estado de Goiás.**

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**1.1.2 - Meta PAS 2018 – Qualificar 7.142 Agentes de Saúde (Comunitários e Endemias) - Projeto/Convênio - SES – GO /UNB.**

**1.1.2.1 - Indicador – Número de Agentes Comunitários de Saúde- ACSs e Agentes Combate a Endemias- ACEs qualificados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



1.1.2.1.1 Produzir e disseminar conhecimentos em Atenção Primária à Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 2.070.500,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio <b>FUGESP e do FES/SUVISA</b>	GAS/SPAIS
--	------------------------------	-----------	------------------	----------	---	-----------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Devido ao descumprimento do contrato pela UnB levando ao cancelamento do mesmo pela Secretaria de Estado da Saúde, a Escola de Saúde Pública de Goiás assumiu o curso de Qualificação do Processo de Trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias. Serão oferecidas 8.000 (oito mil) vagas em duas etapas do curso, dos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios goianos. As vagas serão divididas em duas etapas: a) 1ª Etapa – 4.500 (quatro mil e quinhentos) inscritos. Iniciaram o curso em outubro de 2018, e a b) 2ª Etapa – 4.000 (quatro mil) vagas com início do curso previsto para fevereiro de 2019, com previsão de orçamento R\$ 3.152.656,00, com recursos FUGESP e FES/SUVISA. Não foi paga, início do curso em outubro de 2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Segunda etapa do curso para 4.000 ACS/ACE está prevista para 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( X ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Como houve atraso da entrega do Curso devido ao fim do contrato entre a Secretária de Estado da Saúde e a UnB, foi necessário um novo cronograma para execução do Curso através da Escola de Saúde Pública de Goiás, conforme resolução CIB 167/2018, o qual será executado com recursos financeiros FUGESP e do FES/SUVISA.

**1.2 - Meta PES 2016-2019 – Garantir o acesso da população dos 246 municípios goianos aos exames laboratoriais complementares essenciais à atenção integral à saúde.**

**1.2.1 - Meta PAS 2018** – Equipar laboratórios de análises clínicas em 56 municípios.

**1.2.1.1 - Indicador** – N° de municípios contemplados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.2.1.1.1 Aquisição e cessão de equipamentos de análises clínicas aos municípios.	Ação não Realizada.	Ação 2136	R\$ 5.758.415,10	<b>R\$ 0,00</b>	Tesouro Estadual/ Investimento	GERCRAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não ocorreu a execução orçamentária da referida meta prevista no ano de 2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Meta prioritária para descentralização de serviços de apoio diagnósticos.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Não ocorreu a execução orçamentária da referida meta prevista no ano de 2018.**1.3 - Meta PES 2016-2019 – Garantir o acesso da população dos 246 municípios goianos aos serviços essenciais à atenção integral à saúde.****1.3.1 - Meta PAS 2018 – Equipar os serviços com equipamentos de apoio diagnóstico.****1.3.1.1 - Indicador – Nº de municípios contemplados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.1.1.1 Aquisição e cessão de equipamentos de apoio diagnóstico aos municípios.	Ação não Realizada.	Ação 2136	R\$ 1.598.477,50	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GERCRAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não ocorreu a execução orçamentária da referida meta prevista no ano de 2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Meta prioritária para descentralização de serviços de apoio diagnósticos.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Não ocorreu a execução orçamentária da referida meta prevista no ano de 2018.**1.3.2 - Meta PAS 2018 – Manter taxa de cobertura de realização de Teste do Pezinho acima de 80%.****1.3.2.1 - Indicador – Nascidos vivos que realizaram Teste do Pezinho / número de Nascidos Vivos no Estado.**

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
-----------------	-----------	----------------------	-------------------	---------------------------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.2.1.1 Identificar mediante monitoramento, os municípios com menor cobertura do teste do pezinho, intensificando as ações de apoio aos mesmos, mediante de visitas técnicas, contato telefônico, e-mail, apoio da Regional de Saúde e APAE.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Custeio	SPAIS/GESMCA
1.3.2.1.2 Elaborar Nota Técnica (NT) e realizar treinamento de multiplicadores, sobre as recomendações da Coleta do Teste do Pezinho em Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais (UTIN dos Hospitais Materno Infantil, Dona Iris, Santa Casa de Anápolis, Hospital das Clínicas UFG).	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 1.550,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
1.3.2.1.3 Divulgar e realizar seminário (300 pessoas) e distribuir o Manual Técnico do teste do pezinho / Caderneta do 5º dia saúde integral (Siga-Bebe) para Maternidades e APS.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Custeio	SPAIS/GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Para execução dessas ações não foram utilizados recursos financeiros do tesouro, os seminários e treinamentos foram realizados em parceria com a Prefeitura de Goiânia, APAE e hospitais que se responsabilizaram pelo financiamento das ações.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:** Monitorar toda a Triagem Neonatal

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Será mantido o monitoramento do Teste do pezinho dentro do indicador de Triagem Neonatal

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A cobertura ficou em 78,28%, porém esses dados são preliminares e só serão fechados com o SINASC Nacional dentro de 2 anos. A nota técnica foi elaborada, porém ainda não foi divulgada.

**1.3.3 - Meta PAS 2018**– Ampliar os serviços de Atenção à mulher, criança e adolescente em Situação de Violências nos municípios com maiores índices de notificação compulsórias.

**1.3.3.1 - Indicador** – Número de municípios que implantaram o serviço / N° de municípios com altos índices de violências.



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.3.1.1	Implantar/implementar os serviços de Atenção à mulher, criança e adolescente em situação de violências.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 61.252,00	R\$ 4.930,00	Tesouro Estadual/ Custeio  GEMCA / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso foi suficiente para a execução da ação e utilizado para pagamento de diárias correspondentes as visitas nas regiões de saúde para pactuação da rede de atenção às pessoas em situação de violências em CIR e para a participação nas Oficinas de Enfrentamento e Prevenção às violências contra a população Infantojuvenil em parceria com a SUVISA e SEDUCE. Foi utilizado também em projetos para execução de reuniões do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Pessoas em Situação de Violência (Processo 2015.0001.0013843 Empenho Elo 2018.2850.01900038) (Houve uma super estimativa de valores que serão avaliados com maior critério nas próximas PAS).

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Será incluída, porém com enunciado e indicador modificado, a fim de contemplar maior número de municípios, incluindo continuidade da pactuação e encaminhamento à CIB. Realizaremos o monitoramento dessas redes para que seja mantida a articulação e que os serviços se ampliem e qualifiquem.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **55,5%** das regiões de saúde. 10 das 18 regionais.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Durante o exercício 2018 tal meta foi modificada para pactuação da rede nas regiões de saúde, extrapolando os municípios com maiores índices de violência. Foram pactuados 10 regionais sendo necessário a pactuação das demais regiões para posterior aprovação em CIB. Em relação às Oficinas de Enfrentamento e Prevenção às violências contra a população Infanto-juvenil foram realizadas em 149 municípios sendo programada sua continuidade.

**1.3.4 - Meta PAS 2018** – Coordenar em caráter suplementar a melhoria do acesso, na Atenção Primária em Saúde, nos 246 municípios goianos, por meio de quatro ações.

**1.3.4.1 - Indicador** – Nº de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.4.1.1	Coordenar, em caráter suplementar, o processo de implantação de 78 equipes de saúde da família nos Municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 7.800,00	R\$ 14.520,00	Tesouro Estadual/ custeio  GAS/SPAIS



1.3.4.1.2 Coordenar, em caráter suplementar, o processo de implantação de 78 equipes de saúde bucal nos Municípios.	Ação parcialmente realizada, implantação de 39 equipes de Saúde Bucal.	Ação 2136	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	GAS/SPAIS
1.3.4.1.3 Coordenar, em caráter suplementar, o processo de implantação de 33 equipes de NASF nos municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 3.300,00	R\$4.840,00	Tesouro Estadual/ custeio	GAS/SPAIS
1.3.4.1.4 Elaborar e implementar a proposta de cofinanciamento da APS pelo Estado para municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 4.573.217,13	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	GAS/SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
1.3.4.1.5 Gerenciar o repasse da contrapartida estadual para Atenção Básica.	Ação não realizada até outubro de 2018.	Ação 2136	R\$ 55.000.000,00	-	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Foram realizadas visitas técnicas de 02 servidores das Regionais de saúde nos municípios que tiveram implantação de equipes, com diária sem pernoite. A SES está em processo de articulação depois da publicação da Nova Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). Publicada no ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 02, do dia 28 de Setembro 2017, com os municípios para incrementar a implantação de novas equipes habilitadas e também em articulação com o Ministério da Saúde, para credenciamento de novas equipes. Reiteramos que o credenciamento das equipes depende da disponibilidade de recurso orçamentário federal. De acordo com a série histórica (Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE; jan 2018 a out 2018). O financiamento da APS pelo Estado acontece na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios. É definido como contrapartida estadual o repasse correspondente a 25% da fração do Piso de Atenção Básica (PAB) variável repassado pelo Ministério da Saúde aos Municípios, efetuada em repasses mensais. A contrapartida estadual até a presente data não foi repassada aos municípios. Minuta da Portaria de Condicionais discutida conforme Portaria nº 1427/ 2017 que institui o grupo. Aguardando validação e publicação.

Nas ações 1.3.4.1.1 e 1.3.4.1.3 – Foram realizadas e os recursos foram utilizados pelos Técnicos das Regiões de Saúde para pagamento de diárias;

Ação 1.3.4.1.4 – Vale ressaltar que o valor R\$ 4.573.217,13 refere-se ao valor mensal da Contrapartida Estadual para Atenção Básica. Sendo assim a ação de elaborar e implementar proposta de cofinanciamento não possui impacto financeiro. Para tanto, o valor de R\$ 55.000.000,00 constante na Ação 1.3.4.1.5 corresponde ao valor total anual. Como a meta foi parcialmente realizada, o recurso orçamentário executado foi proporcional ao número de equipes implantadas de saúde da família, saúde bucal e NASF.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Sugerimos a repactuação dessa meta para o ano de 2018. Sugerimos o pagamento das parcelas em atraso da contrapartida estadual correspondentes às competências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro do ano de 2018.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.



**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** aproximadamente **70%** realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) **Financeiro**, ( X ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A ação 1.3.4.1.1 para fomentar a implantação de 78 equipes de saúde da família atingiu 88,46%, representando um total de 69 eSF, até a competência de dezembro/18. Ação 1.3.4.1.2 - em relação à saúde bucal, da meta de 78 equipes foram implantadas 39 eSB, atingindo 50%. Para Ação 1.3.4.13, o NASF, de 33 equipes previstas, foram implantadas 20 eNASF-AB, representando 60,61%.

Com a nova PNAB, o prazo de implantação das equipes de saúde da família foi estipulado em até 120 dias após a contemplação da portaria de credenciamento. Com isso, alguns municípios não conseguiram concluir o processo de implantação, perdendo o credenciamento dessas equipes. Outros municípios aguardam o credenciamento junto ao Ministério da Saúde. O resultado no indicador está abaixo da Meta Anual. A Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/ Gerência de Atenção à Saúde/ Coordenação de Atenção Primária, encaminha mensalmente à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças conforme suas atribuições, planilha com os valores para efetivação do pagamento conforme a Portaria nº 078/2012, que regulamenta esse repasse financeiro da Contrapartida Estadual para a Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

**1.3.5- Meta PAS 2018 –**Apoiar institucionalmente a implementação da Promoção e Educação em Saúde Bucal no Estado de Goiás.

**1.3.5.1 - Indicador –** Número de ações propostas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.5.1.1 Acompanhar o processo para efetivar compra de 1.250.000 kits de saúde bucal e distribuição dos kits.	Ação parcialmente realizada. 100.000 kits adquiridos e distribuídos.	Ação 2136	R\$ 12.975.000,00	R\$ 1.038.000,00	Tesouro Estadual/ custeio	GAS/SPAIS
1.3.5.1.2 Incentivar a elaboração de projeto de educação em saúde bucal pelas eSB na ESF, por meio do preenchimento de questionário para as equipes a serem contempladas com os kits de saúde bucal e folders.	Ação realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CSB/GAS/SPAIS
1.3.5.1.3 Monitorar e avaliar o desenvolvimento dos projetos de educação em saúde bucal pelas eSB na ESF.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 13.320,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	CSB/GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Foram adquiridos 100.000 kits de saúde bucal, no valor de R\$1.038.000,00 empenhados aguardando liquidação e pagamento, composto por estojo personalizado, escova dental, fio dental e pasta de dente, por meio de licitação de Ata de Registro de Preços, distribuídos a 101 equipes dos municípios da Região de Saúde Central – Campestre, Damolândia, Goiânia, Inhumas e São Francisco de Goiás; RS Centro Sul – Aragoiânia, Bela Vista, Cristianópolis, Edealina, Edeia, Leopoldo de Bulhões, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo,





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

Varjão, Vianópolis; RS Entorno Sul – Cidade Ocidental e Luziânia; RS Estrada de Ferro – Goiandira; RS Nordeste II – Guarani de Goiás, RS Norte – Mutunópolis, Mundo Novo, Montividiu do Norte; RS Oeste I – Ivolândia, Amarinópolis, Palestina de Goiás; RS Oeste II – Palmeiras, Paraúna, Sanclerlândia, São Luís de Montes Belos; RS Pirineus – Gameleira, Pirenópolis; RS Rio Vermelho – Americano do Brasil, Britânia, Goiás, Itapirapuã, Itapuranga, Mossâmedes e Mozarlândia; RS São Patrício I – Ceres, Guarinos, Ipiranga, Itapaci, Rialma, Rianópolis, Rubiataba e São Luiz do Norte; RS São Patrício II – Itaguaru, Santa Rita do Novo Destino; RS Sudoeste I – Porteirão, Caçu; RS Sudoeste II – Jataí, Mineiros; RS Sul – Água Limpa, Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada, Gouvelândia, Itumbiara, Joviânia e Morrinhos.

Para a Ação 1.3.5.1.3 - monitorar e avaliar o desenvolvimento dos projetos de educação em saúde bucal pelas eSB na ESF não foram utilizados recursos financeiros pois foram realizados pelos Apoiadores Regionais de Saúde Bucal em suas respectivas Regiões de Saúde sem impacto financeiro para esta ação.

Para a ação 1.3.5.1.2 para viabilização do Instrumento de Planejamento em Saúde Bucal foi utilizado o FormSUS sem utilização de recursos financeiros diretos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A Ata de Registro de Preços para aquisições terá vigência até fevereiro/2019.

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** De 3 ações propostas 1 foi atingida integralmente, enquanto 2 foram parcialmente alcançadas, desta forma entende-se que a meta obteve 67% de alcance.

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A aquisição dos kits de higiene bucal não contemplou as equipes de Saúde Bucal que atenderam e responderam o Instrumento de Planejamento em Saúde Bucal no FormSUS, justificado pelo contingenciamento financeiro. O monitoramento e avaliação nesta meta foi comprometido em parte devido à ausência de um profissional nas Regionais de Saúde que trabalha exclusivamente voltado à saúde bucal.

**Conclusões:** É importante que o Estado desenvolva seu papel enquanto indutor de políticas públicas no subsídio de material para apoio às ações de educação em saúde e prevenção de doenças executadas nos municípios, resgatando o caráter ideológico da Estratégia de Saúde da Família no cuidado integral à saúde da população, no (re) conhecimento da população e identificação dos problemas de saúde em sua área de abrangência para o planejamento das ações e serviços conforme a necessidade dos usuários no tempo oportuno.

**LEGENDA**

**Ação 2126** – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal do SUS.

**Ação 2136** - Fortalecimento das Ações e Atenção Primária à Saúde.



**Diretriz 2: Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.**

2.1 - Implantar, implementar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.						
2.1.1 – Meta PAS 2018 – Coordenar em caráter complementar, o processo de implantação e implementação das Políticas de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás.						
2.1.1.1 - Indicador – Nº de ações realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.1.1.1 Realizar 02 Seminários Científicos sobre o Renal Crônico (100 pessoas).	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS /GAES/ Coordenação de Média e Alta Complexidade
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
2.1.1.1.2 Ação não prevista	Coordenação do Grupo Condutor de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Ação 2130	R\$ 5.393,00	R\$ 741,00 (Reunião de abertura do grupo)	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS /GAES/ Coordenação de Média e Alta Complexidade

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.1.1.1: Para a elaboração do projeto foi realizado o levantamento de instituições prestadoras de serviços a portadores de doença renal crônica no Estado, articulação com palestrantes bem como o encaminhamento do projeto para análise e consequente disponibilização de recursos, no entanto, não foi liberado o recurso financeiro para a realização do mesmo.

Ação 2.1.1.1.2: Grupo foi reativado em 2018, e orçamento gasto com coffe-break da reunião do Grupo Condutor de Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Foram realizadas até o momento 05 reuniões, e estão previstas mais duas até o fechamento de 2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Está programada para o início de 2019, o pré-projeto encontra-se finalizado, tendo em vista que não foi possível sua execução no ano de 2018, a data proposta para a realização do mesmo será, preferencialmente, no primeiro trimestre-2019, em decorrência do Dia Mundial do Rim (08 de Março). O objetivo do “Seminário sobre o Renal Crônico” é proporcionar a sensibilização dos gestores Estaduais e Municipais à respeito da vida do paciente Renal Crônico.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) Não realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício ( ) Outros.

**Justifique:** Devido ao contingenciamento de despesas não foi liberado o recurso financeiro para a realização do mesmo.

**2.1.2 – Meta PAS 2018 –** Levantamento da atual situação e implementação das Políticas de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás.

**2.1.2.1 – Indicador -** N° de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.2.1.1 Realizar encontros multiprofissionais nas 18 regionais para avaliação e levantamento Diagnóstico das ações frente à hipertensão e Diabetes.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 40.000,00	R\$ 740,00 (diárias)	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS /GAS/ Coordenação de Média e Alta Complexidade
2.1.2.1.2 Realizar apoio técnico aos gestores para a implantação e/ ou regulação do serviço de atendimento Oncológico no estado.	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 25.000,00	R\$ 350,00 (diárias)	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS/GAS/ Coordenação de Média e Alta Complexidade
2.1.2.1.3 Cooperar tecnicamente por meio de visitas in loco (municípios) nos serviços disponíveis de TRS.	Ação não realizada.	Ação 2130	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Justificativa da Ação 2.1.2.1.1

1- Participação na Feira Agro-Centro Oeste na Região Oeste II, com realização de ações preventivas da temática DCNT à população local, de outras Regiões e população vulnerável como: assentamentos, Quilombolas e Indígenas.

2- Cooperação na Feira estadual de Promoção em Saúde e Desenvolvimento Sustentável.

3- Participação na Elaboração da Nota Técnica Estadual para Estratificação de Risco de Diabetes e Hipertensão nº 5/2018 da Secretaria Estadual de Saúde-SES/GO, em parceria com a SUVISA, para Estratificação de Risco de Diabetes e Hipertensão, e posteriormente a divulgação da mesma nas Regionais de Saúde. (Ainda em andamento).

As ações supracitadas tiveram o objetivo de realizar o diagnóstico situacional na temática “Doenças Crônicas, Hipertensão e Diabetes”, por isso não foi utilizado todo o valor previsto. Somente foi utilizado recurso de diárias.

Justificativa da Ação 2.1.2.1.2

1- Realizado visitas técnicas para avaliação da implantação da Portaria 140, de 27 de fevereiro de 2014, nas unidades oncológicas do Município de Anápolis.



- 2- Participação no 2º Fórum permanente em atenção Oncológica da Regional Pireneus, para discussão da linha de atenção do serviço de Oncologia da Região.  
3- Participação de 2 CIR Pireneus para discussão da Redes de Oncologia Municipal, para discussão e implantação no Município de Anápolis (ainda em discussão)  
4- Acompanhamento da Avaliação de Serviço Oncológico de Goiânia realizado pelo Tribunal de Contas de União- TCU.  
5- Auxílio por meio de avaliação, e aceite de projeto referente à implantação e habilitação do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica-PRONON

Não foi utilizado todo o valor previsto. Somente foi utilizado recurso de diárias.

Justificativa da Ação 2.1.2.1.3

As visitas não foram realizadas, porém foi realizado o levantamento de todos os serviços de Nefrologia credenciados pelo SUS e associações, objetivando a Construção de um Cronograma mais fidedigno de visitas e estratégias que visem à melhoria dos serviços prestados.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta será incluída na PAS/2019, porém, com alterações das ações contidas nas ações 2.1.2.1.1 e 2.1.2.3.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 60%.

O motivo da não realização foi: ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Não foi realizada devido ao número reduzido de recursos humanos lotados na Subcoordenação de doenças Crônicas não transmissíveis.

**2.1.3 - Meta PAS 2018** – Elaborar e propor a aprovação do Projeto do Matriciamento e Monitoramento do Câncer de Boca no Estado de Goiás.

**2.1.3.1- Indicador** – Projeto elaborado e aprovado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.3.1.1 Elaborar em parceria com a Faculdade de Odontologia/UFG o Projeto de Matriciamento e Monitoramento de câncer de boca para os municípios goianos, e aprovar nas instâncias de pactuação (CIR/CIB).	Ação não realizada.	Ação 2134	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Sem impacto financeiro previsto para esta ação que necessitaria de articulações interinstitucionais e produção de material científico para apoio aos profissionais de saúde bucal no



diagnóstico e monitoramento do câncer de boca.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A elaboração e execução do Projeto de Matriciamento e Monitoramento de Câncer de Boca para os municípios goianos é importante ferramenta na busca ativa e no reconhecimento de lesões bucais cancerizáveis para o diagnóstico precoce, de modo que permita o tratamento adequado e a diminuição de sequelas e óbitos por esta causa.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) Não realizada.

O motivo da não realização foi: ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Há a necessidade de formar um Grupo de Trabalho com o apoio da Faculdade de Odontologia/UFG, para elaboração de um projeto científico, por isso torna-se necessário articulação interinstitucional. Devido à priorização de outras agendas como a Tutoria da Planificação da Atenção à Saúde não houve compatibilidade para os encontros.

**2.1.4 - Meta PAS 2018** – Apoiar a implantação dos 11 CEOs, ampliando o acesso ao serviço especializado de saúde bucal no Estado de Goiás.

**2.1.4.1- Indicador** – Número de CEOs implantados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.4.1.1 Apoiar tecnicamente a implantação de 07 CEOs municipais.	Ação parcialmente Realizada. Apoio técnico a 05 municípios (71%).	Ação 2134	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	GAS/SPAIS
2.1.4.1.2 Apoiar tecnicamente a implantação de 04 CEOs Regionais com cofinanciamento do Estado em 04 Regiões de Saúde.	Ação parcialmente Realizada. Apoio realizado em 02 Regiões de Saúde (50%).	Ação 2134	R\$ 2.880.000,00	R\$ 42.380,00	Tesouro Estadual/ custeio	GAS/SPAIS/SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.4.1.1 - Quanto à implantação dos CEOs Municipais, o apoio técnico para a implantação foi realizado em 5 municípios: Trindade, Aparecida de Goiânia, Nerópolis, São Simão e Silvânia. Não houve execução financeira para o apoio técnico oferecido para a implantação de CEOs municipais, pois não foram realizadas visitas técnicas no local.

Ação 2.1.4.1.2 - Foi realizada a pactuação com 4 Regiões de Saúde Oeste II, Rio Vermelho, Entorno Sul e Centro Sul. Estão empenhados os recursos financeiros no valor de R\$ 13.600,00 para São Luís Montes Belos – RS Oeste II e R\$ 27.000,00 para Goiás – RS Rio Vermelho para execução do Projeto Arquitetônico e Estrutural de 2 CEOs Regionais. Foram gastos R\$ 1.780,00 com diárias aos técnicos da Coordenação de Saúde Bucal para visita técnica aos CEOs de São Luis dos Montes Belos, Goiás. Vale ressaltar que os R\$ 2.880.000,00 foram previstos para reforma dos CEOs regionais, no entanto, o valor executado de R\$ 42.380,00 refere-se ao custeio do projeto arquitetônico dos CEOs somado às diárias.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implantação dos CEOs Regionais é uma necessidade para a conformação da Rede de Saúde Bucal.



Sugere-se a alteração do indicador da meta na PAS 2019, pois o atual não reflete as ações que podem ser realizadas pela gestão estadual/governabilidade. Recomenda-se o apoio técnico e financeiro estadual para a implantação dos CEOS Regionais, importante para a construção da Rede de Atenção à Saúde Bucal, e no cuidado integral aos usuários do SUS.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Na apreciação das ações de apoio técnico para execução da meta houve execução de **60%**, contudo ao ser analisado o indicador verifica-se que não houve a implantação efetiva dos CEOS municipais ou regionais.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Os CEOS Regionais foram aprovados em CIB e espera-se que a discussão da necessidade da Rede de Saúde Bucal gere mais Regiões pactuando CEOS Regionais para novas implantações. É necessária a articulação entre os gestores municipais entre si e com os técnicos estaduais para pactuação dos serviços regionalizados, o que demanda mais tempo para o entendimento das ideias do desenho regionalizado para a oferta das ações e serviços especializados. Os CEOS municipais estão em processo de implantação e devem continuar a ser acompanhados.

Para implantação dos CEOS Regionais é necessário contrapartida estadual mensal para custeio dos serviços.

**2.1.5- Meta PAS 2018 – Qualificar 80 profissionais nas diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH.**

**2.1.5.1 – Indicador - Número de profissionais qualificados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.5.1.1 Realizar oficinas sobre as diretrizes da PNH para profissionais das Regionais de Saúde e municípios.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Tesouro Estadual/ custeio	SPAIS/GAS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O Recurso previsto foi suficiente para realização da Ação e todo ele destinado a pagamento de diárias de técnicos. A meta foi cumprida sendo realizadas oficinas nas Regiões de Saúde: Estrada de Ferro; Entorno Sul; Central; Sul; Entorno Norte; Sudoeste II. Sendo qualificado 1200 servidores.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Para que possamos atingir todas as demais Regionais de Saúde

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.1.6 – Meta PAS 2018 – Fomentar a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 127 municípios com**



unidades prisionais em seu território.						
2.1.6.1 - Indicador – N° de Municípios com unidades prisionais executando ações de saúde.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.6.1.1 Acompanhar o repasse da contrapartida financeira estadual aos 127 municípios que possuem Unidade Prisional em seu território.	Realizada: até outubro, 89 municípios realizaram adesão à contrapartida estadual.	Ação 2136	R\$ 15.086.124,00	R\$ 4.865.331,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Prisional /COREPS/ GEPE / SPAIS
2.1.6.1.2 Realizar assessoria técnica e supervisão nos municípios com Unidades Prisionais em seu território e Regionais de Saúde, para adesão à PNAISP.	Realizada em 34 municípios.	Ação 2136	R\$ 5.000,00	R\$ 4.200,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Prisional /COREPS/ GEPE / SPAIS
2.1.6.1.3 Elaborar e publicar 03 Boletins Informativos.	Ação realizada	Ação 2124	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Prisional /COREPS/ GEPE / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.6.1.1 – Até outubro/2018, 89 dos 127 municípios realizaram a adesão à contrapartida estadual e o repasse dos recursos financeiros encontra-se em atraso. Do recurso programado, R\$ 4.865.331,00 foram efetivamente repassados aos Municípios que implantaram equipes de saúde nas unidades prisionais de seu território.

Ação 2.1.6.1.2 –O recurso financeiro para custeio de diárias para deslocamento dos técnicos e motoristas.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, nos 127 municípios do Estado que possuem unidades prisionais é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.1.7 – Meta PAS 2018** – Fomentar a implantação e a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em quatro unidades municipais e na unidade de referência estadual.

**2.1.7.1 – Indicador** – N° de unidades fomentadas.

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------





PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
2.1.7.1.1 Elaborar e instituir o fluxo de atendimento e o protocolo de regulação das Práticas Integrativas e Complementares do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC).	Ação não realizada.	Ação 2130	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
2.1.7.1.2 Instituir no Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC) um Centro de Formação Profissional em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
2.1.7.1.3 Assessorar os municípios para implantação das práticas integrativas e complementares na Atenção Primária à Saúde.	Realizada nos 246 municípios.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
<b>Ações não Previstas na PAS 2018</b>						
2.1.7.1.4 Apoiar a definição do fluxo de atendimento e do protocolo de regulação das Práticas Integrativas e Complementares do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC).	Realizada em reunião com os setores de Regulação de Regionais e Municípios e apresentação na CIR Central e Centro Sul.	Ação 2136	-	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
2.1.7.1.5 Assessorar o Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC) para implantação do Centro de Formação Profissional em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	Realizado em reunião com Diretoria do CREMIC e SEST/SUS.	Ação 2136	-	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**



Ações 2.1.7.1.1 e 2.1.7.1.2 – As ações programadas não foram realizadas por estarem fora da governabilidade da Coordenação Estadual, razão pela qual não houve aplicação do recurso financeiro programado. Foram substituídas pelas Ações 2.1.7.1.4 e 2.1.7.1.5, de realização de apoio técnico e assessoria ao CREMIC, responsável pela execução das atividades, não programadas na PAS 2018.

Ação 2.1.7.1.3 – Ação realizada utilizando recursos digitais: web, correio eletrônico e telefone, dispensando a utilização de recursos financeiros para custeio de viagens.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, em 04 unidades municipais e na unidade de referência estadual, é um processo contínuo, devendo se dado seguimento a todas as ações.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada. Apesar de as duas primeiras ações não terem sido realizadas, a meta foi totalmente executado devido à substituição pelas Ações 2.1.7.1.4 e 2.1.7.1.5, de realização de apoio técnico e assessoria ao CREMIC, responsável pela execução das atividades, não programadas na PAS 2018.

**2.1.8 – Meta PAS 2018** – Promover a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem em 30 municípios do Estado.

**2.1.8.1 – Indicador** – Nº de Municípios executando ações de saúde do homem.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.8.1.1 Assessorar os 30 municípios prioritários na implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.	Realizada.	Ação 2136	R\$ 4.800,00	R\$ 1.310,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.8.1.2 Realizar 01 (um) evento comemorativo anual de prevenção de agravos na população masculina do Estado de Goiás.	Realizada.	Ação 2124	R\$ 2.000,00	R\$0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.8.1.3 Elaborar material gráfico (folders, cartazes e banners) sobre prevenção de agravos na população masculina do Estado de Goiás.	Realizada.	Ação 2124	R\$ 20.000,00	R\$0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.8.1.4 Apoiar os Municípios na realização de campanhas educativas sobre prevenção de agravos na população masculina do Estado de Goiás.	Realizada.	Ação 2124	R\$ 2.000,00	R\$300,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Explicar a execução do recurso orçamentário, a ação foi realizada dentro do valor previsto? Explique.

2.1.8.1.1 - Realizada Oficina Regionalizadas, Municipais e Videoconferências à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (RS: São Patrício I, São Patrício II, Pirineus Oeste I, Oeste II, Nordeste II, Sudoeste I; Municípios: Jataí, Iporá, São Luis de Montes Belos, Trindade; outras instituições: GTIPSGO e GEED)

2.1.8.1.2 - Realizado em parceria intrasetorial “Campanha Dia Mundial da Saúde – Promoção da Saúde em Todas as Políticas”; Ação Institucional Mês de Valorização da Paternidade – SUVISA/SPAIS.

2.1.8.1.3 - Criado Blog “Saúde do Homem – Goiás”, Banner “Seminário Estadual de Saúde do Homem” e Arte de Folder “Novembro Azul – Prevenção ao Câncer de Próstata”.

2.1.8.1.4 - Apoiado município de Goiânia: I Corrida do MPMO; Ação Maio Amarelo “Transportando Saúde”, em Sindicato dos Taxistas do Estado de Goiás; Ação Educativa em Instituto Pestalozzi (Palestra sobre Promoção da Saúde do Homem); Ação Educativa em Saúde do Homem em SIPAT/SUVISA. Publicado, em meio digital, 04 Boletins Informativos acerca da Saúde do Homem com enfoque em campanhas de repercussão nacional e internacional (1º Boletim: Maio Amarelo: Prevenção a Acidentes de Transporte; 2º Boletim: Monitoramento Anual de Saúde do Homem nos municípios goianos; 3º Boletim: Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio; 4º Boletim: Novembro Azul: De novembro a novembro, homem promova o autocuidado). Realizado Visitas Técnicas: RS Nordeste I; SMS-Goiânia; SMS-Hidrolândia; SMS- Trindade; SMS-Pirenópolis.

O recurso orçamentário executado foi abaixo do previsto tendo em vista a articulação intra e intersetorial e parcerias junto as instituições e órgãos parceiros (SMSs. Regionais de Saúde, GTIPSGO, SUVISA, MPMO). Sendo que muitas dessas ações foram as instituições organizadoras das ações. Ademais, a área entendeu como oportuno viabilizar o uso de equipamentos de comunicação (Conecta-SUS) como estratégia importante para comunicação, assessoramento e apoio às Regionais de Saúde e Municípios, representando uma estratégia de amplo alcance e baixo custo, especialmente relacionados ao custeio de diárias.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Entende-se como crucial, à melhoria da saúde da população masculina, ações e estratégias que garantam o trabalho intra e intersetorial, nos diferentes níveis de gestão. Deste modo, considera-se importante a manutenção da meta acima, bem como a ampliação das ações propostas.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**2.1.9 – Meta PAS 2018** – Apoiar a ampliação do acesso dos 246 municípios aos 12 Centros Especializados em reabilitação no Estado de Goiás.

**2.1.9.1 – Indicador** – N° de municípios atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.9.1.1 Apoiar os municípios para a implantação e implementação dos serviços de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás.	Ação realizada nos 246 Municípios	Ação 2130	R\$ 5.000,00	R\$ 3.100,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/ GEPE/SPAIS



2.1.9.1.2 Coordenar a implementação e cumprimento do protocolo de regulação de serviços especializados de reabilitação, conforme Nota Técnica nº 001/2015.	Ação realizada nas 18 Regiões de Saúde.	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.9.1.3 Monitorar e avaliar os Centros Especializados em Reabilitação da RCPD - Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, por meio de formulário eletrônico e visita presencial.	Ação realizada nos 7 Municípios que sediam os CER's.	Ação 2130	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	Tesouro Estadual/custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.9.1.4 Elaborar e publicar 04 (quatro) boletins periódicos de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência em Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2124	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações 2.1.9.1.1. e 2.1.9.1.3 – As visitas foram realizadas nos 07 Municípios do Estado onde há o Centro Especializado em Reabilitação, desta forma, dos recursos financeiros programados, 20% foram aplicados em pagamento de diárias para deslocamento dos técnicos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 90%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Até outubro/2018, na ação 2.1.9.1.4, foram realizadas 02 edições do Boletim, tendo sido reprogramadas as demais edições para o próximo exercício. A implementação da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

**2.1.10 – Meta PAS 2018** – Implementar a Política de Saúde da Pessoa Idosa nos 246 municípios do Estado.

**2.1.10.1 – Indicador** – Nº de Municípios executando ações de saúde da pessoa idosa.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



2.1.10.1.1 Acompanhar e monitorar as ações de saúde para a pessoa idosa executadas pelos municípios.	Ação realizada em 246 Municípios.	Ação 2136	R\$ 3.000,00	R\$ 1.390,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.10.1.2 Apoiar os Municípios na realização de campanhas educativas sobre Prevenção de Quedas e combate à Violência.	Ação realizada em 01 Município.	Ação 2124	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.10.1.3 Realizar 01 (um) evento comemorativo ao Dia de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.	Evento realizado.	Ação 2124	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.10.1.4 Elaborar 06 (seis) Boletins Informativos de Saúde da Pessoa Idosa.	Ação realizada: elaborados 05 boletins até outubro/18.	Ação 2124	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.10.1.5 Produzir material gráfico: Folder, Cartilha e Banner sobre Saúde da Pessoa Idosa.	Ação não realizada devido à indisponibilidade de recursos financeiros.	Ação 2124	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.10.1.1- ação realizada utilizando recursos digitais: web, correio eletrônico e telefone, utilizando recursos financeiros para custeio de apenas duas viagens.  
 Ação 2.1.10.1.2- ação realizada, entretanto não houve utilização de recursos financeiros do Tesouro Estadual, as ações foram custeadas pelo Município.  
 Ação 2.1.10.1.3- ação realizada por meio de parceria com outras Instituições, dispensando a utilização de recursos financeiros programados.  
 Ação 2.1.10.1.5 - ação não realizada, considerando que os recursos financeiros programados não foram disponibilizados na execução do orçamento da SES.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política de Saúde da Pessoa Idosa nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Política implementada, apesar da ação 2.1.10.1.5 não ter sido realizada da forma programada. Houve produção e confecção de material educativo pela Subcoordenação, utilizando recursos materiais disponíveis na GEPE/SPAIS, considerando que o recurso financeiro para contratação de gráfica não foi disponibilizado pela SES/GOP.

**2.1.11 – Meta PAS 2018** – Promover a Implantação da Política de Genética Clínica no Estado de Goiás.

**2.1.11.1 – Indicador** – Plano elaborado e pactuado.

ACÕES PAS ANUAL	ACÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
2.1.11.1.1 Coordenar a elaboração e propor a pactuação do Plano de Implantação da Política Estadual de Genética Clínica em Goiás.	Ação Realizada e o Plano de Implantação da Política foi encaminhado para inserção no Plano de Governo 2019/2022.	Ação 2130	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Estadual/ custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.11.1.1 - A ação foi realizada conforme programado, entretanto, que não houve necessidade de realização de evento para esta ação, razão pela qual recurso financeiro programado não foi utilizado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política Nacional de Genética Clínica, é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A ação foi totalmente realizada.

**2.1.12 – Meta PAS 2018 – Coordenar a Implementação da Política de doenças raras no Estado de Goiás.****2.1.12.1 – Indicador – Nº de ações realizadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.12.1.1 Elaborar e instituir o fluxo de atendimento e a linha de cuidado para os portadores de doenças raras em Goiás.	Realizada: foram elaboradas as notas técnicas para inserir no Sistema de Regulação as doenças Fibrose Cística; Atrofia Muscular Espinhal; Esclerose Lateral Amiotrófica, Epidermólise Bolhosa; e Xeroderma Pigmentoso para Oftalmologia, até outubro/2018.	Ação 2401	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
2.1.12.1.2 Promover a disponibilização de medicamentos, equipamentos e insumos para os portadores de doenças raras em Goiás.	Até outubro/2018 foi parcialmente realizada.	Ação 2401	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política Nacional de Doenças Raras, é um processo contínuo, devendo se dado seguimento a todas as ações.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.**Justifique:** A ação 2.1.12.1.2 foi parcialmente realizada até outubro/2018, com a abertura de processo licitatório para aquisição de dietas nutricionais para os portadores de doenças raras. Encontra-se em fase conclusão a abertura de processo licitatório para aquisição de insumos para os portadores de doenças raras.**2.1.13 – Meta PAS 2018** – Implantar e implementar ações de Equidade em Saúde para as populações em situação de rua, negros, LGBT, ciganos, indígenas, quilombolas povos do campo, do cerrado e das águas no Estado.**2.1.13.1 – Indicador** – Nº de ações de equidade em saúde executadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.13.1.1 Coordenar a elaboração e execução dos Planos Estaduais de Atenção à Saúde para as Populações contempladas pela política de Equidade: Rua, Negra, LGBT, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas.	Ação parcialmente realizada: elaborados os Planos Estaduais de Saúde de Atenção à População Negra, População em Situação de Rua e População LGBT.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 11.850,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
2.1.13.1.2 Realizar campanha de enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional nos serviços de atenção em saúde.	Ação não realizada.	Ação 2124	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
2.1.13.1.3 Promover a implantação e acompanhar os Comitês Municipais de Equidade em Saúde nos municípios com mais de 50.000 habitantes.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS





2.1.13.1.4 Realizar apoio técnico para ações e serviços para a saúde indígena.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 5.000,00	R\$ 1.380,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE/ SPAIS
2.1.13.1.5 Coordenar e articular a implementação das ações e serviços do Processo. Transexualizador em Goiás.	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 2.000,00	R\$ 1.030,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/GEPE / SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
2.1.13.1.6 Promover a implantação e acompanhar o Fórum Estadual de Equidade em Saúde.	Ação realizada.	Ação 2136	-	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.13.1.1 – A elaboração dos 03 Planos Estaduais ocorreu em reuniões dos Comitês realizadas em Goiânia, porém os recursos financeiros foram utilizados para custeio de viagens para promover e fortalecer as ações de saúde para estas populações.

Ação 2.1.13.1.2 - Até outubro/2018 as campanhas publicitárias de grande alcance de público não foram realizadas devido a falta de liberação dos recursos financeiros programados para sua execução.

Ação 2.1.13.1.3 – A implantação dos Comitês Municipais de Equidade dependem de decisão dos gestores Municipais, inviabilizando a realização da ação e sua exclusão da PAS 2019. A ação foi modificada para a implantação do Fórum Estadual de Equidade em Saúde.

Ação 2.1.13.1.6 – Incluída na PAS 2018, em substituição à Ação 2.1.13.1.3, sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação da Política de Promoção da Equidade em Saúde nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A implementação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações, com exceção dos Comitês Municipais, ação substituída pela criação do Fórum Estadual, responsável pelo fomento destas Políticas nos Municípios.

**2.1.14 – Meta PAS 2018 – Acompanhar o processo de descredenciamento dos leitos SUS de psiquiatria nos Hospitais Psiquiátricos localizados nos municípios de Anápolis e Rio Verde.**

**2.1.14.1 - Indicador – Número de ações de acompanhamento efetivadas.**

ACÕES PAS ANUAL	ACÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
2.1.14.1.1 Realizar monitoramento da qualidade do atendimento nos hospitais psiquiátricos do Estado.	Ação não realizada, tendo em vista que a ação não está na governabilidade da Gerência de Saúde Mental.	Ação 2135	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.1.14.1.2 Acompanhar o processo de Desospitalização e Desinstitucionalização de moradores dos hospitais psiquiátricos de Rio Verde e Anápolis.	Ação Realizada. Suporte via presencial, e-mail e telefone para que os municípios citados realizem os processos desospitalizadores.	Ação 2135	R\$ 2.000,00	R\$ 930,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.14.1.2 – O valor previsto é divergente do executado tendo em vista a otimização de recursos, uma vez que foi realizado suporte in loco, e-mail e telefone para que os municípios citados realizem os processos desospitalizadores. Desta forma, os valores gastos com diárias para deslocamento aos municípios de Anápolis e Rio Verde foram menor.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O processo de desospitalização e de desinstitucionalização no Estado de Goiás ainda não foi finalizado, decorrente da manutenção do Hospital Psiquiátrico de Anápolis, ainda não descredenciado junto ao SUS pela Gestão municipal.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A Gerência de Saúde Mental acompanhou durante o ano, o processo de desinstitucionalização e desospitalização nos municípios de Rio Verde e Anápolis. Este processo deve ser executado pela Gestão Municipal, inviabilizando a execução por parte do Estado.

**2.1.15 - Meta PAS 2018** – Acompanhar 100 % das pessoas em medida de segurança e Articular o cuidado das mesmas na rede de atenção à saúde por meio do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator – PAILI”.

**2.1.15.1 - Indicador** – Número de pessoas acompanhadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.15.1.1 Realizar monitoramento do cuidado na rede via visitas técnicas e articulações intra/intersetoriais.	Ação realizada. Acompanhadas 378 pessoas até outubro de 2018.	Ação 2135	R\$ 15.000,00	R\$ 12.760,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Recurso utilizado com diárias para viagens dos técnicos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

Justifique: O PAILI é um programa de ação contínua.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Justifique: Atualmente o programa acompanha 378 usuários que necessitam da figura do técnico de referência pra realizar articulação com a rede de cuidados presente no território em que ela habita, além de ofertar apoio em ações assistenciais do usuário.

2.1.16 – Meta 2018 – Realizar a implantação de DIU de cobre em 6% dos procedimentos (partos e abortamentos), realizados nas 55 unidades hospitalares que realizaram mais de 100 partos ano no Estado em 2017.

2.1.16.1 - Indicador – Números de DIU implantados /números de partos e abortamentos nas 55 unidades.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.16.1.1 Articular o cumprimento da portaria 3.265/01/12/2017/MS que dispõe sobre ampliação do acesso ao DIU de cobre no âmbito do SUS, com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, (SCAGS – Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde), Secretarias Municipal de Saúde de Goiânia e com os profissionais médicos que receberam a qualificação do Ministério da Saúde para realização do procedimento.	Ação realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/
2.1.16.1.2 Fomentar a inserção do DIU em mulheres com idade fértil nos períodos: pós parto e pós abortamento imediato, por meio da divulgação da portaria visitas para o envolvimento de gestores e profissionais das unidades hospitalares que realizarem partos na	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 3.200,00	R\$ 100,00	Tesouro Estadual/Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Coordenação da



capital.						Mulher.
----------	--	--	--	--	--	---------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Para a capacitação dos profissionais dos municípios goianos na inserção de DIU pós-parto e pós-abortamento, foram utilizados serviços hospitalares da rede Estadual e Municipal, o que não gerou impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Necessidade de capacitação constante dos profissionais de saúde devido à rotatividade, principalmente no interior do Estado. Será mantida a meta.

**Conclusões:** As ações programadas foram realizadas totalmente em parceria com as Regionais de Saúde, Maternidade Dona Iris e Hospital Materno Infantil

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 58%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** As ações foram realizadas, mas não houve como monitorar o indicador. Os estabelecimentos de saúde não estão incluindo os dados no DATASUS, dificultando o monitoramento (somente o Hospital e Maternidade Dona Iris está enviando os dados). Será incluída uma ação específica para solucionar este problema.

**2.1.17 – Meta PAS 2018 – Elevar de 0,1 para 0,2 a razão de exames de mamografia e citopatológicos no Estado de Goiás.****2.1.17.1 - Indicador – Razão de exames de mamografia e citopatológicos.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.17.1.1 Participar das reuniões de CIR/CIB/COSEMS, apresentando dados com objetivo de aumentar a oferta do serviço de mamografia.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 11.340,00	R\$ 200,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Coordenação da Mulher.
2.1.17.1.2 Realizar três (3) oficinas para gestores com objetivo de apresentar dados estatísticos e metas da SES/GO, para a saúde da mulher.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 60.133,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Coordenação da



						Mulher.
2.1.17.1.3 Articular com as regionais de saúde, formas de estimular os Municípios a realizar campanhas de prevenção do câncer do colo do útero e de mama.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 11.340,00	R\$ 80,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Coordenação da Mulher.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

No período não houve disponibilidade de recurso para realização da ação 2.1.17.1.2 e o recurso programado para as demais ações foi otimizado com integração de outras áreas da Gerência.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Indicador preconizado pelo Ministério da Saúde, relevante na política de prevenção e controle do câncer de mama /colo do útero.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 45%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** O indicador ainda está abaixo do esperado (citopatológico: 0,159 / mamografia: 0,095), existem problemas com sistema de informações. Vão ser reforçadas medidas para conscientizar gestores e a população nessa faixa etária.

**2.1.18 - Meta 2018** – Colaborar e Incentivar a realização de ações de saúde mental nos municípios que possuem CAPS.

**2.1.18.1 Indicador** – Número de municípios incentivados para a realização das ações.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.18.1.1 Propor ações comemorativas da Semana da Luta Antimanicomial e da Semana de Saúde Mental.	Ação Realizada em 85 municípios.	Ação 2135	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS



2.1.18.1.2 Colaborar com eventos alusivos à Saúde Mental no Estado de Goiás.	Ação realizada em 6 municípios (Pirenópolis; Silvânia; Trindade; Anicuns; Orizona e Rio Verde).	Ação 2135	R\$ 2.000,00	R\$ 2.060,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
--	---	-----------	--------------	--------------	------------------------------	-----------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.18.1.1 - Proposituras realizadas sem custo para a SES, sendo feitos contatos via e-mail e telefone, sem a necessidade de execução financeira.

Ação 2.1.18.1.2 - Recurso utilizado apenas no deslocamento de técnicos da Gerência de Saúde Mental na colaboração em eventos realizados pelos municípios do Estado. O excedente de recurso utilizado ocorreu pela demanda dos municípios em número maior ao programado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Mantêm-se a necessidade de suporte da Gerência nas ações realizadas pelos municípios do Estado.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.1.19 – Meta PAS 2018** – Implantar a linha de cuidado da gestante nos 32 Municípios prioritários do Estado de Goiás para o Programa “Goiás Mais Competitivo e Inovador”, Programa “Siga Bebê”.

**2.1.19.1 - Indicador** – Números de Municípios prioritários do Estado de Goiás com a linha de cuidado da gestante implantado / 32 Municípios prioritários (GMCI).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.19.1.1 Realizar oficina de capacitação para implantação da linha de cuidados da gestante para os profissionais da atenção básica dos 32 municípios prioritários e elaborar instrumentos de acompanhamento de avaliação.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Coordenação da Mulher.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação não realizada, portanto não houve impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde: Foi elaborada a Estratificação de Risco em forma de Nota Técnica**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** Meta será revisada.

**Conclusões:**



**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta/ação não foi alcançada em virtude da reorganização da Rede Cegonha.

**2.1.20 – Meta PAS 2018 –** Ampliar as ações de divulgação das campanhas do dia internacional da mulher e outubro rosa.

**2.1.20.1 – Indicador -** Números de eventos executados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.20.1.1 Promover entrevistas nos telejornais e jornais impressos de grande representatividade, Apoio técnico as Regionais para a realização das atividades do dia internacional da mulher e outubro rosa.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Coordenação da Mulher

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não houve impacto financeiro, em virtude da otimização de recursos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Parte das medidas de prevenção e diagnóstico precoce são a conscientização e sensibilização da população, fazendo parte de ações contínuas da área da saúde da mulher.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.1.21 - Meta PAS 2018 -** Implantar o Método Canguru-Atenção Básica, para as 51 equipes da ESF do Distrito Noroeste de Goiânia.

**2.1.21.1 – Indicador –** número de equipes da UABSF capacitados/ número total equipes da UABS do Distrito Noroeste.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.21.1.1 Realizar 02 Cursos para Qualificação de Coordenadores da ESF para assistência ao RN de baixo-peso.	Ação parcialmente realizada. Foi realizado um curso.	Ação 2126	R\$ 15.496,00	R\$ 5.492	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA





Parceria MC e Atenção Primária.						
---------------------------------	--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso foi suficiente para a execução da ação. Foi realizado 1 curso do Método Canguru na Atenção Básica para 30 profissionais da equipe multiprofissional de nível superior e 30 profissionais de nível médio do Distrito Noroeste de Goiânia (Processo 2015.0001.001.3843 Empenho Elo 2018.2850.026.0001 e Processo 2017.0001.000.6638 Empenho Trip 2018.2850.046.00002, respectivamente).

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Necessidade de melhorar a assistência a crianças menores de 05 anos, fortalecendo o cuidado na Atenção Primária.

**Recomendações:** o curso deverá fazer parte da estratégia de qualificar o cuidado a crianças menores de 01 ano, diminuindo as internações por causas sensíveis à Atenção primária e mortes evitáveis nessa faixa etária.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** O segundo curso estava previsto para 29, 30 e 31 de outubro, mas na data citada não havia contrato para prestação de serviços de alimentação conforme e-mail recebido da equipe de capacitação da SPAIS.

**2.1.22 – Meta PAS 2018** – Ampliar cobertura Teste do olho nos municípios que receberam oftalmoscópio de 9% para 80%.

**2.1.22.1 - Indicador** – Número de municípios com oftalmoscópio realizando o teste/ Número de municípios que receberam oftalmoscópio.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.22.1.1 Acionar e orientar municípios que receberam oftalmoscópio a realizar o Teste do Olhinho (contato telefônico e e-mail).	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não foi utilizado recurso financeiro, o monitoramento e assessoria foram feitos por meio de memorando e contato telefônico.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Será mantido o monitoramento do Teste do Olhinho dentro do indicador de Triagem Neonatal. Ação contínua pois faz parte Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da



Criança.

**Conclusões:****A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** 29,5%.**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.**Justifique:** Apesar das orientações aos profissionais das maternidades, a grande maioria não realiza o TRV por esse não ser faturado pelo SUS.**2.1.23 – Meta PAS 2018** – Ampliar em 2% as unidades com título Hospital Amigo da Criança e manter título das 17 unidades contempladas.**2.1.23.1 - Indicador** – Número de Maternidade com título IHAC/ número total de Maternidade Estado (55).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.23.1.1 Consultoria técnica e monitoramento permanente aos Hospitais com título Amigo da Criança (IHAC).	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 8.160,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/ GESMCA
2.1.23.1.2 Estimular adesões à IHAC, focando prioritariamente em Hospital Escola, mediante visitas e assessoria técnica (apresentar a Política).	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 18.200,00	R\$ 370,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A consultoria aos hospitais IHAC foi realizada por meio de e-mails e contato telefônico. As ações relacionadas ao estímulo a adesão de novos hospitais foram concentradas no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. As reuniões técnicas e curso de capacitação para gestores foram realizadas em parcerias com as unidades, não necessitando de recurso financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:****A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não**Justifique:** Foi realizado um curso para sensibilizar gestores do Hospital das Clínicas e uma oficina no Hospital da Criança sobre IHAC, serão necessárias mais oficinas para iniciar processo de adesão e também incluir outros hospitais escolas no Estado. O título foi mantido em 21 maternidades (01 foi habilitada e 01 iniciou processo).**Recomendações:** Iniciado o processo de adesão/implementação da IHAC no Hospital das Clínicas/UFG e Hospital Municipal de Iporá foi habilitado, aguardando portaria do MS. As ações serão mantidas, fazem parte da PNAISC.**Conclusões:****A meta foi:** ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.**Justifique:** A meta foi totalmente realizada. Os cursos e assessorias serão incluídos dentro de uma meta que incorporará as ações que envolvam aleitamento materno.



**2.1.24 - Meta PAS 2018** - Implantar e implementar Atenção humanizada ao Recém-Nascido de baixo peso -Método Canguru (MC) em 100% dos Hospitais públicos com Unidade Neonatal no Estado.

**2.1.24.1** – Indicador – Número de hospitais com modelo completo/ Hospitais públicos com Unidade Neonatal (4).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.24.1.1 Assessoria técnica permanente às unidades com a Política de Atenção Humanizada ao RN de baixo peso-MC implantadas.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.24.1.2 Realizar curso Método Canguru Hospitalar para Unidades Públicas com UTIN.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 18.416,00	R\$ 4.518,00	Tesouro Estadual/Custeio	SPAIS/GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Foram realizados 02 cursos (60) para profissionais que atuam em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, o primeiro em março e o último em novembro. O recurso foi suficiente para execução da ação, porém foi utilizado apenas no curso de novembro (Processo: 2015.0001.001.3843 Empenho Elo: 2018.2850.028.00129). O curso de março foi realizado em parceria com os hospitais.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Ação contínua, faz parte da PNAISC (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança), necessária para boas práticas na assistência neonatal, estratégia para diminuição do componente neonatal da Mortalidade Infantil.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Hospital das Clínicas/UFG está sendo sensibilizado, Santa Casa de Anápolis está com problemas administrativos que dificultaram as ações.

**2.1.25 - Meta PAS 2018** - Qualificar os 32 municípios prioritários do Estado de Goiás, para o Programa “Goiás Mais Competitivo”, “Siga Bebê,” na Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).

**2.1.25.1** – Indicador – Números de municípios capacitados entre os prioritários/ Número de municípios prioritários.

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
2.1.25.1.1 Realizar 02 Cursos de capacitação na Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI, para 30 médicos e enfermeiros.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/ GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação não realizada, em virtude disto sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:****A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não**Justifique:** A ação é necessária, pois faz parte da PNAISC (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança).**Recomendações:** o curso deverá fazer parte de outras ações voltadas ao cuidado integral das crianças menores de 5 anos.**Conclusões:****A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.**Justifique:** O curso não foi executado por falta de tutores ativos. O Ministério da Saúde sugeriu uma nova metodologia voltada para a Atenção Integral aos menores de 05 anos de idade e posteriormente seja introduzido o curso. Mas, devido a problemas de agenda com os facilitadores do MS essa atividade ficou inviabilizada.**2.1.26 – Meta PAS 2018 –** Implantar a Triagem Auditiva Neonatal (TAN/Teste Orelhinha) em 18 municípios sedes de Regional e em 5 municípios com mais de 80.000 habitantes).**2.1.26.1 - Indicador –** Número de municípios com triagem implantada/ número de 23 municípios da meta.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.26.1.1 Coordenar e assessorar a implantação da TAN em 23 municípios, sendo 18 polos das regionais de Saúde e 05 municípios que possuem mais de 80.000 habitantes (Planaltina, Águas Lindas, Valparaíso, Caldas Novas, Silvânia e Pontalina).	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 13.440,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.26.1.2 Realizar Seminário para Capacitação de (46) profissionais Fonoaudiólogos, dos 23 municípios selecionados para realização da Triagem Auditiva Neonatal.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 7.981,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação não realizada, portanto não houve impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A ação é necessária pois faz parte da triagem neonatal e PNAISC (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança).

**Recomendações:** A ação será incluída dentro da meta de triagem neonatal.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) Não realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) Outros: equipamentos subjudice.

**Justifique:** Não disponibilizado recurso para calibração dos aparelhos o que inviabilizou o uso e distribuição (conforme SEI 201700010022986).

**2.1.27 – Meta 2018** – Ampliar a Ações da Semana Mundial de Aleitamento Materno- SMAM nos 246 Municípios do estado.

**2.1.27.1 - Indicador** - Número de municípios que realizaram as ações/ total de municípios do Estado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.27.1.1 Apoio técnico as Regionais para a realização das atividades da Semana Mundial de Aleitamento Materno nos municípios.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/ GESMCA
2.1.27.1.2 Divulgação da Semana Mundial de Aleitamento Materno, por meio de Mídia em jornais, pauta em Telejornais.	Ação realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
2.1.27.1.3 Curso manejo do Aleitamento Materno.	Ação realizada.	Ação 2136	-	R\$ 6.442,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não foi utilizado recurso financeiro para realização dessa ação. O apoio às regionais para a Semana Mundial de Aleitamento Materno foi feito por meio de contato telefônico e e-mail.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Ação contínua, tem legislação específica- Lei Estadual (Lei nº 17.422, de 21 de setembro de 2011-institui a semana estadual de doação de leite humano e o dia estadual de doação de leite humano /lei nº 19.037, de 08 de outubro de 2015 -institui a Política Estadual de Aleitamento Materno). Faz parte também das ações do Outubro Dourado, para conscientizar da importância do aleitamento materno.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Foi realizado em 21 e 22 de agosto o Curso de Manejo do Aleitamento Materno para maternidades da região metropolitana de Goiânia (Goiânia, Senador Canedo, Anápolis e Aparecida de Goiânia) em comemoração ao “Agosto Dourado”. Foram capacitados 60 profissionais. Foi utilizado R\$ 6.442,00, recurso destinado ao custeio de alimentação para os profissionais participantes do curso (Processo 2015.0001.001.3843 Empenho Federal Elo 2018.2850.028.00033).

**2.1.28 – Meta PAS 2018** – Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescentes em Regime de Internação – PNAISARI em 100 % (09) das Unidades Socioeducativas - USE de Goiás.

**2.1.28.1 - Indicador** – Número de Unidades Socioeducativas - USE com a PNAISARI implementada e incluídas regularmente no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES. Número de USE operacionalizando regularmente as ações estabelecidas conforme os eixos da PNAISARI.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.28.1.1 Assessorar/monitorar as ações da PNAISARI e seus indicadores, nos municípios: Anápolis, Formosa, Luziânia, Porangatu e Itumbiara, Goiânia.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 40.305,00	R\$ 2.896,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso previsto foi suficiente para realizar as atividades programadas. Algumas atividades foram substituídas otimizando recurso. Foi utilizado em diárias para visitas técnicas a todos os municípios com unidades socioeducativas, visitas às unidades sócio educativas e coordenação e operacionalização de quatro encontros do Grupo de trabalho Intersetorial Estadual da PNAISARI (Processo 2015.0001.0013843 Empenho Elo 2018.2850.01900038) Algumas das ações inicialmente planejadas como seminários nos municípios foram canceladas reduzindo assim a utilização do recurso previsto

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A PNAISARI é uma política que precisa ser acompanhada pela SES sendo o estado corresponsável pela sua implementação e monitoramento contínuo. Conforme portaria consolidada nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo XVII, Capítulo I cabe a secretarias estaduais de saúde inserir no seu planejamento anual e no Plano Estadual de Saúde as



ações previstas no Plano de Ação de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em situação de Privação de Liberdade; apoiar e incentivar a inserção da população adolescente em conflito com a lei e a privada de liberdade nos programas e políticas da saúde promovidas pelo Estado e municípios; e apoiar tecnicamente o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação Anual dos Municípios;

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** 100% realizada. Todas as unidades socioeducativas do estado estão executando os planos de ação da PNAISARI. Foi elaborado relatório situacional da PNAISARI em Goiás, pelo GTI-E. Recomenda-se que a SES-GO- SPAIS- GSMCA, em parceria com instituições que garantem o controle social e a execução da PNAISARI, como o Ministério Público-GO/ Juizado da Infância e Juventude, Defensoria Pública e Conselhos de garantias de Direitos dos Adolescentes, articulem com a Secretaria de Estado Cidadã/ Grupo Executivo de Apoio à Crianças e Adolescentes- GECRIA e secretarias municipais de saúde dos municípios com USE, a regularização dos principais problemas encontrados nas Unidades Socioeducativas de Goiás, em especial a falta de Recursos Humanos, Estruturas Físicas e Sistemas de Segurança, as quais, estão dificultando a garantia da execução da totalidade das ações planejadas e pactuadas nos Planos de Ações Anuais e que são potenciais indicadores de riscos e agravos (morbimortalidades) à saúde de adolescentes, em situação de privação de liberdade, em GO.

**2.1.29 - Meta PAS 2018** – Implantar/implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) nos 246 municípios (100%).

**2.1.29.1 - Indicador** - % de municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.29.1.1 Assessorar/ monitorar e avaliar a operacionalização das ações do PSE junto as 18 Regionais de Saúde, contemplando os 246 municípios.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 75.380,00	R\$ 1832,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso previsto foi suficiente para realizar as atividades programadas. Entre elas, a coordenação e organização de 10 reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE. (Processo 2015.0001.0013843 Empenho Elo 2018.2850.01900038). Também foram realizadas ações sem ônus, como aplicação de questionário aos municípios, assessoria via telefone, presencial da Ses e via WEB e Tele Saúde, o que otimizou recursos. Os seminários do PSE realizados em parceria com a SUVISA otimizaram a utilização de recursos não sendo necessário utilizar o recurso previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Conforme Portaria N° 81/2018-GAB/SES-GO compete a Secretaria de Estado da Saúde a participação no o GTI E do PSE com várias responsabilidades, dentre elas: definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal; subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos municípios com acompanhamento dos ciclos de adesão ao Programa, fomentar a adesão, ampliação do número de escolas e de ações do Programa no Âmbito estadual.



**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** 100% realizada. Foi criado formulário eletrônico para monitoramento das ações do PSE que será preenchido pelas escolas. Está em processo de implantação.

**2.1.30 - Meta PAS 2018** – Implantar e implementar a Caderneta de Saúde do Adolescente - CSA em 100% (246) municípios aderidos e a Agenda Proteger e Cuidar do Adolescente na Atenção Básica de Saúde nos municípios pilotos.

**2.1.30.1 - Indicador** – % dos 246 Municípios com CSA implantada e implementada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.30.1.1. Implantação/ implementação/ monitorar/ avaliar as ações da CSA junto as 18 Regionais de Saúde, contemplando os 246 municípios.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 58.260	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSMCA / SPAIS
2.1.30.1.2 Monitorar/implementar as Ações Eixos do Projeto Agenda Proteger e Cuidar de Adolescentes, na Atenção Básica à Saúde nos municípios pilotos Goiânia e Luziânia.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSMCA / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso previsto não foi utilizado. O monitoramento foi realizado por contatos através das regionais de saúde, e-mail e telefone. Quanto a Agenda Proteger e Cuidar foram feitos vários contatos e reuniões para planejamento dos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde com os municípios de Goiânia e Luziânia.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O Ministério da Saúde enviou 10.000 cadernetas que estão sendo distribuídas de acordo com a demanda. Um novo quantitativo de cadernetas (cerca de 120.000) já foram solicitadas ao Ministério da Saúde. A distribuição será efetivada no decorrer do ano de 2019 conforme definição do Plano de ação de implantação da Política estadual de Saúde do Adolescente, em fase de conclusão.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** 30%.

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( X ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( X ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** No caso da distribuição de cadernetas há dependência de envio pelo Ministério da Saúde. Em relação a Agenda Proteger e Cuidar os municípios de Luziânia e Goiânia optaram pela não continuidade da Agenda e foram, portanto, excluídos pelo Ministério da saúde devido a não executarem as exigências para continuidade no Programa, fugindo da governabilidade



desta secretaria continuidade. Será considerada junto ao ministério da Saúde a inclusão de novos municípios na Agenda Proteger e Cuidar para 2019

**2.1.31 – Meta 2018** – Estruturar os serviços de Atenção às pessoas em situação de Violência Sexual em 8 municípios.

**2.1.31.1 - Indicador** – N° de municípios estruturados / 8 municípios previstos na meta.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.31.1.1 Implementar/ monitorar os Serviços de Atenção e Referência para o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência em 8 municípios: Itumbiara, Morrinhos, Uruaçu, Niquelândia, Goiatuba, Iporá, Crixás, Goianésia.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 31.700,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSMCA / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Foi realizado o monitoramento via telefone e e-mail para averiguação da situação da rede de atenção às pessoas em situação de violência não sendo utilizados recursos financeiros.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** Foi verificado que o município de Itumbiara realiza PEP para os casos de violência sexual na UPA e no Hospital Municipal, o seguimento é realizado no Serviço de Assistência Especializada e todos os casos são encaminhados para o NASF. Município de Morrinhos realiza PEP para violência sexual contra adultos, crianças são encaminhadas para Itumbiara devido as medicações específicas para esses casos, as vítimas são seguidas e encaminhadas ao CAPS municipal. No município de Iporá o Serviço de Assistência Especializada foi implementado neste ano de 2018 e eles fazem PEP apenas para casos de acidentes com material biológico, os casos de violência sexual são encaminhados para Goiânia, as demais violências são atendidas na rede municipal. Em Niquelândia o Hospital Municipal faz a Profilaxia Pós Exposição para os casos de pessoas em situação de violências. O município de Goianésia recebe medicações para PEP e a mesma é disponibilizada no Hospital Municipal para casos de violência sexual contra crianças, adolescentes e adultos. Os municípios de Crixás e Uruaçu fazem atendimento conforme pactuação, não realizando atendimentos no seu território.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Na próxima PAS serão incluídas ações voltadas para a capacitação dos profissionais e gestores em como articular e organizar a rede de atenção às pessoas em situação de violências, utilizando o Guia Orientador elaborado pelo Grupo Condutor da Rede de Atenção à Pessoas em Situação de Violência para que os serviços já existentes nos municípios se organizem para melhor atender os casos de acordo com as pactuações por regiões. Ademais, incluiremos a atenção às pessoas vítimas de violência sexual nas capacitações oferecidas aos profissionais do SAE junto ao Hospital de Doenças Tropicais, dessa forma as capacitações serão completas, qualificando os atendimentos.

**2.1.32- Meta 2018** - Garantir a realização de ações do dia 18 de Maio - Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes e o Dia 25 de novembro- Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher para os 34 municípios com maior índice de violências.

**2.1.32.1 - Indicador** – número de municípios que realizaram ações do 18 de Maio/ 31 municípios propostos.

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
2.1.32.1.1 Produzir material de apoio para Enfrentamento às Violências.	Ação realizada.	Ação 2136	RS 7.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS/Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente - GSMCA
2.1.32.1.2 Produzir material de apoio para divulgação do <b>18 de Maio</b> (2000 cartazes, 45.000 folders de duas dobras) para os 34 municípios.	Ação não realizada.	Ação 2136	RS 7.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS/Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente - GSMCA
2.1.32.1.3 Produzir material de apoio (2000 cartazes, 45.000 folders de duas dobras 6 banners) para divulgação do <b>Dia Internacional de Combate Doméstica</b> para os municípios.	Ação não realizada.	Ação 2136	RS 7.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS/Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente - GSMCA
2.1.32.1.4 Enviar para as Regionais de Saúde material off line (cartazes, Folders) de apoio para o <b>18 de Maio</b> e o <b>Dia Internacional de Violência Doméstica</b> na disseminação da Política de Enfrentamento à Violência Sexual de Mulheres, Crianças e de Adolescentes.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS/Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente - GSMCA
2.1.32.1.5 Produzir um instrumento para monitorar as ações do 18 de Maio e o Dia Internacional de Enfrentamento de Violência Doméstica realizada pelos municípios, por meio das regionais de saúde.	Ação não realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS/Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente - GSMCA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**



As ações 2.1.32.1.2.e 2.1.32.1.3 não foram realizadas, pois não foi disponibilizado recurso para materiais impressos como consta em Memorando Circular nº: 8/2018 SEI COMSET 02609 de 23 de agosto de 2018. Processo SEI 20180001003988, as demais ações foram realizadas sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** A meta será modificada. A nova meta contemplará vários temas relacionados às violências, não incluindo apenas uma data específica, mas todas as datas e eventos relacionados ao enfrentamento da violência em todas as suas tipologias. Será solicitado recurso para impressão e produção de materiais que abordem a temática violência como um todo, não especificando datas ou público. Dessa forma, o material poderá ser usado durante todo o ano e em diversos âmbitos. Ademais, incluiremos materiais como: guias, cartilhas, folders, cartazes, banners e material virtual. No entanto, foram realizadas ações referentes ao 18 de Maio, em parceria com a Secretaria Cidadã, como panfletagens em pontos estratégicos de Goiânia, envio de release de ações para as regionais de saúde, participação em eventos realizados pela SEDUCE, realização do I Seminário Intersetorial de Articulação de Políticas de Enfrentamento às Violências Sexuais Contra Crianças e Adolescentes, que teve como público-alvo profissionais da rede de educação, assistência social e saúde do estado de Goiás com participação de 26 municípios.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** 83%, 26 dos 31 municípios propostos na meta.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** As atividades foram realizadas em parceria com outras Secretarias e Instituições a fim de fortalecer a intersetorialidade dos serviços, visto ser fundamental para as ações. Foram ainda criados materiais virtuais para divulgação das ações do Setembro amarelo de prevenção ao Suicídio, bem como entrevistas em meios de comunicação e divulgação no site da secretaria.

**2.1.33. Meta PAS 2018 – Revisar uma Política Estadual de Promoção da Saúde.**

**2.1.33.1. Indicador – Política Estadual de Promoção da Saúde Revisada.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.33.1.1. Revisar a Política Estadual de Promoção da Saúde.	Ação realizada. Foram realizadas 05 oficinas macrorregionais para a revisão da Política Estadual de Promoção da Saúde. Foram priorizadas as 05 Regiões de Saúde e não as 18 Regionais de Saúde, diminuindo consequentemente o número de oficinas realizadas.	Ação 2140	R\$ 12.000,00	R\$ 9.625,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE / Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde – CVPS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.33.1.1. Recurso executado, R\$ 9.625,00, inferior ao previsto, R\$ 12.000,00, tendo em vista a mudança de estratégia para realização da ação com priorização de redução de gastos. O valor executado refere-se ao gasto com diárias e projeto de evento: alimentação, locação de equipamento de áudio e vídeo.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Recomenda-se a exclusão da ação 2.1.33.1.1 na PAS 2019, considerando a sua conclusão neste ano de 2018. Outrossim, recomenda-se a alteração da Meta PAS 2019 para : Implantar a Política Estadual de Promoção da Saúde em 05 Regiões de Saúde: Central, Centro Sul, Pirineus, Rio Vermelho e Oeste I.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi concluída, pois foi possível realizar a ação de revisar a Política Estadual de Promoção da Saúde.

**2.1.34 - Meta PAS 2018** – Instalação de 100 % dos equipamentos para 4 AME's, 4 CREDEQ's, Hospital de Uruaçu, Hospital de Santo Antônio do Descoberto e Hospital de Águas Lindas.

**2.1.34.1 - Indicador** – Percentual de equipamentos instalados para 4 AME's, 4 CREDEQ's, Hospital de Uruaçu, Hospital de Santo Antônio do Descoberto e Hospital de Águas Lindas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.34.1.1 Instalação de equipamentos para 4 AME's.	Ação não realizada.	Ação 3044	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEC/SCAGES
2.1.34.1.2 Instalação de equipamentos para 4 CREDEQ'S.	Ação não realizada.	Ação 3044	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEC/SCAGES
2.1.34.1.3 Instalação de equipamentos para Hospital de Uruaçu.	Ação não realizada.	Ação 3044	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEC/SCAGES
2.1.34.1.4 Aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio do Descoberto.	Ação realizada parcialmente.	Ação 3044	R\$ 30.000.000,00	R\$ 2.251.800,00	Fonte 00/ Investimento	GEC/SCAGES
2.1.34.1.5 Instalação de equipamentos para o Hospital de Águas Lindas	Ação não realizada.	Ação 3044	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEC/SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.34.1.4: Não foi feita aquisição dos equipamentos em sua totalidade devido a falta de recursos financeiros.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Devido ao não atendimento total da meta, a mesma deve ser incluída na próxima PAS para que se complete as ações.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 7,5% de execução da meta 2.1.34.1.4.

O motivo da não realização foi: ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros:

**Justifique:** A instalação de 100 % dos equipamentos para 4 AME's, 4 CREDEQ's e Hospitais de Uruaçu e Águas Lindas foi parcialmente executada tendo em vista a não conclusão da obra física e não aquisição dos equipamentos em tempo hábil.

**2.1.35 – Meta PAS 2018 –** Qualificar no mínimo 30% dos serviços da Hemorrede Pública, no Estado de Goiás.

**2.1.35.1 – Indicador –** Percentual de Serviços Hemorrede Qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.35.1.1 Realizar visitas técnicas da coordenação da Hemorrede em 02 Unidades Hemoterápicas, pertencentes a 02 macrorregiões.	Ação parcialmente realizada. Só foi possível a realização de uma visita. Esta foi na Agência Transfusional de Pires do Rio.	Ação 2131	R\$ 8.000,00	R\$ 1.480,00	Tesouro Estadual/Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.35.1.2 Realizar visitas pelo Programa Estadual de Qualificação em Hemoterapia – PEQH em 03 Unidades da Hemorrede. São visitas do programa Estadual de Qualificação da Hemorrede E possuem cunho técnico Gerencial.	Ação parcialmente realizada. Só foi possível a realização de uma visita, esta na Agência Transfusional de Pires do Rio.	Ação 2131	R\$ 30.720,00		Tesouro Estadual/Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.35.1.3 Realizar monitoramento do PEQH em 06 Unidades Hemoterápicas. Entende-se que o ideal seria manter as 03 ações separadas.	Ação parcialmente realizada. Foi realizado monitoramento do programa PEQH apenas na Agência Transfusional de Pires do Rio, nas demais foram feitos acompanhamentos a distância.	Ação 2131	R\$ 8.880,00		Tesouro Estadual/Custeio	HEMOGO/SCAGES



2.1.35.1.4 Manter vigente o contrato de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares da Hemorrede Pública do Estado de Goiás	Ação realizada. Foi mantido vigente o contrato de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares da Hemorrede Pública do Estado de Goiás, até o dia 05/11/2018, tendo em vista a transferência da gerência da Hemorrede para o Instituto de Desenvolvimento e Humano IDTECH, cabe a OS dar continuidade a um novo contrato.	Ação 2131	R\$ 2.000.000,00	R\$ 373.436,64	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.35.1.5 Adquirir equipamentos para reequipar as Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Goiás	Ação parcialmente realizada. Foram adquiridos 49 equipamentos em 2018 para Hemorrede: 01-Homogeneizador de Plaquetas; 08-Câmaras Refrigeradas para Sangue; 24-Freezers -3-C°; 03-Geladeiras Industrial Guarda Fatores; 02 Centrifugas imunohematológica; 06-Alicates de ordenha; 03-Aglutinoscópios; 02-Câmara Conservação hemato-imuno;	Ação 2131	R\$ 2.100.000,00	725.752,22	Tesouro Federal/ Investimento	HEMOGO/SCAGES
		Ação 2131	R\$ 110.000,00	32.507,98	Tesouro Estadual(Cont ra Partida)/ Investimento	
2.1.35.1.6 Implementar o Contrato de manutenção do Irradiador de 2.1.35.1.7 Hemocomponentes do Hemocentro de Goiás.	Ação não realizada. Realizado pregão eletrônico nº 016/2018 no qual a empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda foi a ganhadora do certame. Com a transferência da gestão para o parceiro privado os procedimentos foram fracassados.	Ação 2131	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES





2.1.35.1.8 Implementar o Contrato de manutenção das Processadoras de Aférese do Hemocentro de Goiás.	Ação não realizada. Não foi realizada a licitação pela SES-GO. Novo Termo de Referência foi encaminhado a IDTECH em 11/2018 para contratação de prestador de serviços.	Ação 2131	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.35.1.9 Manter vigente o contrato de manutenção das Centrífugas Refrigerada Jouan da Hemorrede do Estado de Goiás.	Ação não realizada. Tendo em vista a impossibilidade de novo termo aditivo foi solicitado a GEC/SES a abertura de novo processo licitatório, contudo, tendo em vista a transferência da gestão da Hemorrede para o Instituto de Desenvolvimento e Humano IDTECH o contrato não foi efetivado.	Ação 2131	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.35.1.10 Adquirir equipamentos para abertura da agência transfusional de Itumbiara.	Ação não realizada, devido inadequação do espaço físico definido pelo município.	Ação 2131	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	HEMOGO/SCAGES
2.1.35.1.11 Adquirir equipamentos diversos para recompor o parque tecnológico da Hemorrede.	Ação realizada. Foram adquiridos os seguintes equipamentos num total de 68 unidades: 13 Aspiradores de secreções 06 Banhos Maria 03- Aglutinoscópios; 02- Condicionadores de ar; 02-Seladoras de tubos, 03-Caixas Térmicas, 16- Micropipetas mecânicas; 23- Microcomputadores	Ação 2131	R\$ 200.000,00	R\$ 176.815,74	Tesouro Estadual/ Investimento	HEMOGO/SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações 2.1.35.1.1, 2.1.35.1.2 e 2.1.35.1.3 - Quanto as visitas técnicas incluindo o PEQH, só feito realizada uma viagem de nº 25.318 por 1 (uma) equipe composta 1(um) motorista e por 3 (três) servidores do Hemocentro e que aplicou os três questionários. Por isso o gasto ficou bem abaixo do previsto.



Ação 2.1.35.1.4- Nesta ação o valor total do contrato para manutenção preventiva e corretiva é estimativo. Deste foi executado durante o contrato o valor de R\$ 373.436,64. Apontamos a baixa demanda por manutenção corretiva como o principal responsável pelo valor executado estar bem a baixo do estimado.

Ação 2.1.35.1.5 – Valor executado abaixo do previsto, em razão de itens fracassados ou desertos nas licitações e da morosidade no trâmite processual por ocasião da transferência de gerência para Organização Social.

Ação 2.1.35.1.6- Nesta ação não houve a implementação do contrato com a vencedora do Certame Eckert& Ziegler Brasil Comercial Ltda logo não houve gastos.

Ação 2.1.35.1.8 - A ação não foi licitada, pois a Advocacia Setorial (ADSET/SES-GO), não aceitou a carta de inexibilidade da empresa FRESENIUS por não ser local. Numa segunda tentativa, outras empresas, também, não conseguiram atender as demandas da ADSET/SES/GO.

Ação 2.1.35.1.9 - A ação ficou paralisada cerca de 90 dias na Gerência de Engenharia Clínica (GEC). Havia o entendimento de que deveria se esperar a chegada da IDTECH para dar andamento nessa contratação de manutenção. O Setor de equipamentos incluirá essa Ação 2.1.35.1.9 de manutenção no Termo de referência para Ação 2.1.35.1.4, que será repassado para a IDTECH.

Ação 2.1.35.1.10 – Não houve impacto financeiro nesta Ação devido inadequação do espaço físico definido pelo município.

Ação 2.1.35.1.11 - Valor executado abaixo do previsto, pois durante o procedimento licitatório conseguiu-se valores de equipamentos abaixo do estimado inicialmente.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Estas 3 (três) primeiras ações referentes as visitas incluindo o PEQH deverão estar no âmbito da Coordenação de Gestão da Hemorrede na SCAGES/SES.GO. Provavelmente, as viagens e aplicação dos questionários, por meio de parceria com a Coordenação de Gestão, ficarão a cargo dos servidores lotados no Hemocentro. Mas não há definição ainda. Da quarta a sétima ações, estas deverão estar presentes no PAS, a oitava será incluída na quarta ação. A nona e a décima ações deveriam continuar, mas isto está a cargo de decisão da IDTECH.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Em relação a três primeiras metas, considerando que o número previsto de unidades a ser visitadas era de 11 (sendo que uma mesma unidade poderia ser contemplada pelas 3 metas) e foi realizada uma visita que contemplou as 3 metas, conclui-se que **27%** dessas metas foi realizado. Quanto a aquisição de equipamentos foram adquiridos 117 unidades pagas com recursos federal, de contrapartida estadual e somente estadual. O Total de recursos previstos foi de R\$ 2.410.000,00 e o executado de R\$ 935.075,94. Percentualmente teríamos **39%** executados.

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( X ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Em relação as três primeiras ações, a responsável pelo setor se aposentou e não foi substituída por nenhum outro servidor. Também houve restrição nos recursos para viagem. A quarta ação será viabilizada pela IDTECH sendo que o Setor de Equipamentos do Hemocentro já está concluindo o novo Termo de Referência para repassar a OS. Dá 4ª a 10ª ações houve problemas burocráticos que dificultaram ou impediram a implementação das metas no todo. Cabe ressaltar que os processos do Hemocentro neste ano de 2018 ante a transferência da gerência da Hemorrede para a IDTECH foram desmobilizados e até arquivados, o que inviabilizou o atingimento de várias metas. Portanto, novos termos de referências estão sendo concluídos pelo setor de equipamentos do hemocentro para repassar a IDTECH para se efetivar as contratações que darão continuidade as manutenções em geral na Hemorrede. Quanto a execução dos recursos federais a IDTECH e a SES/GO, deverão decidir sobre os procedimentos a partir de agora. Apesar dos transtornos e realização parcial de várias ações, a meta de qualificar 30% dos serviços da Hemoterapia Pública foi atingida.

**2.1.36 – Meta PAS 2018 – Elevar em 5% o número de candidatos à doação de sangue e de medula no Hemocentro Coordenador-Goiânia.**



2.1.36.1 – Indicador – Percentual de novos candidatos à doação de sangue e de medula.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.36.1.1 Realizar 90 campanhas de coletas externas de sangue e 15 campanhas de coletas externas de medula	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas 37 Campanhas Externas de Cadastro de Doadores de Medula Óssea. Período: Janeiro a Outubro/2018 Foram realizadas apenas 65 campanhas de coleta externa de sangue, devido suspensão de diárias, falta de insumos e mudança da gestão para Organização Social. Período: Janeiro a Novembro.	Ação 2131	R\$ 200.000,00	Total R\$ 151.630,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.36.1.2 Realizar 15 campanhas para coleta interna de sangue	Ação realizada. Foram realizadas 19 campanhas internas para coleta de sangue.	Ação 2131	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.36.1.3 Realizar 20 palestras no Estado para doação de sangue e de medula	Ação parcialmente realizada. Nenhuma palestra realizada no ano de 2018 sobre Captação de Doadores de Medula óssea. Foram realizadas 20 palestras sobre a importância da doação de sangue.	Ação 2131	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.36.1.4 Promover a divulgação de todas as ações referentes à coleta de sangue e de medula	Ação realizada. Tivemos 100% das campanhas de doações de sangue divulgadas pela Assessoria de Comunicação da SES-GO através das páginas do Hemocentro, Facebook e demais redes sociais, além das divulgações realizadas pela mídia, principalmente em grandes campanhas	Ação 2131	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	HEMOGO / SCAGES



	como o projeto “Anhanguera Saúde” da TV Anhanguera em parceria com Hemocentro.					
2.1.36.1.5 Promover a divulgação das ações referentes à doação de sangue e medula óssea em parceria com o Governo Junto de Você	Ação realizada. Participação da Equipe de Captação Doadores de Medula Óssea em 03 Edições do Governo Junto de VC. Participação da equipe de captação de sangue em apenas 01 Edição do Governo Junto de Você.	Ação 2131	R\$ 10.000,00	8.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.1.36.1.1 – Atividades desenvolvidas utilizando parte do valor previsto. Ação parcialmente realizada. Valores gastos com pessoal (Diárias) Equipe De Captação Doadores de Medula Óssea: R\$ 43.980,00. Valores Gasto com pessoal coleta externa de sangue: R\$ 107.650,00.

Ação 2.1.36.1.2 – Ação realizada com o valor previsto.

Ação 2.1.36.1.3 – Não foi gasto nenhum recurso financeiro nesta ação, pois não houve necessidade de solicitação de diárias para as ações.

Ação 2.1.36.1.4 – Ação prevista sem impacto financeiro.

Ação 2.1.36.1.5 – Não foi gasto o valor estimado, pois a área de captação de sangue não participou de duas edições do Governo Junto de Você.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Provavelmente sim, mas não temos a meta definida para 2019, pois a gestão do Hemocentro passou para uma Organização Social e esta decidirá.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) Não realizada

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** O Hemocentro participou do programa “Governo de Junto de Você”, divulgações em redes sociais e mídia local, realizou palestras, o que resultou em um número de candidatos a doação (coleta interna e externa), de 26.192 candidatos em 2018 (período de janeiro a outubro/2018), contra 27.496 candidatos em 2017, no mesmo período. O número de bolsas de sangue coletadas até 31/10/2018 é de 19.623 unidades contra 20.118 unidades no mesmo período de 2017. Apesar dos esforços do setor houve um decréscimo no número de candidatos a doação neste ano, para o período analisado, da ordem de 5%. Esse impacto no número de bolsas coletadas é menor e cai para 2,5%. Para o ano de 2018 este valor, ainda, poderá ser alterado quando incluirmos os dados de novembro e dezembro.

Não conseguimos atingir a meta estabelecida para campanhas de coleta externa de sangue, devido falta de insumos e suspensão da verba de diárias. Isto impactou negativamente na captação do número de doadores e de bolsas coletadas.

**2.1.37 – Meta PAS 2018 – Ampliar a cobertura hemoterápica pública do Estado de Goiás.**

**2.1.37.1 – Indicador – Número de Unidades implantadas.**



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.37.1.1 Viabilizar abertura das Agências Transfusionais de Posse, São Luiz dos Montes Belos, Trindade.	Em 2017 fizemos todos os estudos de implantação. Viabilizamos lista de equipamentos, prestamos toda assistência técnico e administrativa, fizemos visita pra orientar na escolha de local e estrutura adequada, porém as Secretárias Municipais de Saúde não fizeram a contrapartida e não instalaram as devidas Agências e nem informaram o por quê da não implantação.	Ação 2131	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual (Contra Partida)/ Investimento	HEMOGO / SCAGES
			R\$ 65.223,00		Recurso Federal/ Investimento	

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Como não houve a contrapartida dos municípios não houve gasto do HEMOGO.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Ainda não é possível afirmar se essa meta estará no PAS do Hemocentro para próximo ano, porque houve transferência de Gerência para a IDTECH, ao mesmo tempo será criada a Comissão de Coordenação de Gestão da Hemorrede no âmbito da SCAGES/SES/GO. Até o momento não sabemos como os processos serão definidos.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( X ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Neste momento as ações complementares à cooperação técnica e administrativa prestada pelo Hemocentro cabiam aos municípios envolvidos. O Estado finaliza o estudo, porém, a execução fica a cargo dos municípios envolvidos.

**2.1.38 – Meta PAS 2018 –** Aprovar a Atualização do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás.

**2.1.38.1 – Indicador –** Plano Diretor aprovado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.38.1.1 Acompanhar a aplicação da Política Estadual de Sangue e	Ação não realizada. O grupo de estudos e revisão formado pela CIB, HEMOGO,	Ação 2131		R\$ 0,00		



Hemocomponentes em Goiás	SPAIS, CES e outros não se reuniu em 2018. A elaboração e a proposição da Política Estadual de Sangue e Hemocomponentes em Goiás não foi revisado e nem concluída em 2017 e 2018		R\$ 4.000,00		Tesouro estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.38.1.2 Acompanhar a aplicação do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás	Ação não realizada. O grupo de estudos e revisão formado pela CIB, HEMOGO, SPAIS, CES e outros não se reuniu em 2018. O Plano Diretor ainda não foi revisado e aprovado em 2017 e 2018. Continua o de 2003.	Ação 2131	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Os valores previstos são relativos a diárias. Portanto como a meta não foi realizada, não houve execução financeira.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** Deverá fazer parte dos trabalhos da Coordenação de Gestão responsável pela Política do Sangue e o Plano Diretor de Regionalização do Sangue. SCAGES/SES/GO.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) Não realizada.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) Outros.

**Justifique:** Ficará a cargo da SES/GO a aprovação do Plano Diretor, através da Coordenação Técnica do HEMORREDE.

**2.1.39 - Meta PAS 2018** – Ampliar 30% das captações de órgãos e tecidos e respectivos transplantes.

**2.1.39.1 - Indicador** - Efetivação de doação e número de transplantes por milhão de população.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.39.1.1 Realizar 04 (quatro) eventos de médio/grande porte junto à sociedade goiana.	100% realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 5.770,00	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Custeio	CET/SUPRASS



2.1.39.1.2 Disponibilizar curso anual de formação de coordenadores decomissão intra hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes (CIHDOTT).	100% realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	Meta atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.39.1.3 Implementar 03 (três) Organizações de procura de órgãos (OPOs).	33,3% realizada.	Ação 2133	R\$ 100.000,00	Meta parcialmente atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.39.1.4 Monitorar 10 (dez) CIHDOTTs e implantar mais 05 (cinco) CIHDOTTs.	100% realizada.	Ação 2133	R\$ 10.000,00	Sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.39.1.5 Reestruturar a Central Estadual de Transplantes (CNCDO) física, tecnológica e logisticamente.	Realizado parcialmente: 33% da parte logística, e 0% da parte física e tecnológica.	Ação 2133	R\$ 350.000,00	Meta parcialmente atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Investimento	CET/SUPRASS
2.1.39.1.6 Fortalecer o acompanhamento pré e pós transplantes.	100% realizada.	Ação 2133	R\$ 10.000,00	Meta atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.39.1.7 Qualificar 20 profissionais de saúde que atua na captação e implante de órgãos – Programa de Tutoria.	100% realizada.	Ação 2126	R\$ 500.000,00	Meta atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual/ Custeio	CET/SUPRASS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações da Central Estadual de Transplantes em sua maioria foram realizadas em parcerias com outras entidades e organizações. Algumas solicitações de recursos do tesouro estadual não foram atendidas por motivos diversos. Não houve utilização de recursos federais.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**





**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** o aumento das doações sempre será o objetivo principal da Central Estadual de Transplantes, pois somente assim tornam-se viáveis os transplantes. As ações deverão ser mais intensificadas e a capacitação e a educação continuada o foco a ser trabalhado. O item 2.1.39.1.3 está em fase de implementação, as OPOs do Hugo e Huana ainda não foram concluídas. O item 2.1.39.1.5 está em fase de implementação.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 12,67%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) Outros.

**Justifique:** O aumento das doações de órgãos e tecidos é resultado de variáveis, algumas governáveis outras dependentes de vontade alheia/de decisão familiar em momento crítico. Por isso, existe uma grande dificuldade em fixar um valor. Apesar das dificuldades encontradas por todos os setores que influenciam a saúde pública, houve um aumento do número de doações e que, novamente, é o maior da série histórica.

### META NÃO PROGRAMADA NA PAS 2018

**2.1.40 - Meta PAS 2018** – Descentralizar a assistência e fortalecer o cuidado em rede de crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada a infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, e herpes vírus (STORCH) em 188 municípios contemplados pela Portaria 3502, de 19 de dezembro de 2017.

**2.1.40.1- Indicador** – Número de municípios contemplados pela portaria/Número de municípios que aderiram ao plano.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.40.1.1 Constituir o comitê gestor estadual para a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por STORCH por meio de portaria.	Ação realizada.	Ação 2136	-	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA
2.1.40.1.2 Formular o plano estratégico estadual	Ação realizada.	Ação 2126	-	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA
2.1.40.1.3 Articular com as 18 regionais de saúde a pactuação da adesão dos municípios à Portaria 3502.	Ação realizada.	Ação 2126	-	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA



2.1.40.1.4 Pactuação do plano estratégico na CIB.	Ação realizada.	Ação 2126	-	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA
---	-----------------	-----------	---	------------------------	---	--------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Para execução dessas ações não foram utilizados recursos financeiros do tesouro. Toda a articulação necessária foi realizada por meio de contato telefônico, reuniões técnicas e videoconferência.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Após a adesão dos municípios será necessário acompanhamento da área técnica na implementação e monitoramento das ações.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.2 META PES 2016/2019 – Ampliar a cobertura e o acesso da população às ações e serviços de imunização nos 246 municípios do Estado com qualidade e segurança.**

**2.2.1. Meta PAS 2018** – Realizar 03 campanhas de vacinação de influenza, HPV/meningite e multivacinação.

**2.2.1.1. Indicador** – Número de campanhas de vacinação de influenza, HPV/meningite e multivacinação realizada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.2.1.1.1.Promover as Campanhas Nacionais de vacinação de Contra Influenza, HPV/meningite e Poliomielite e de Seguimento Contra Sarampo.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/ Comunicação

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.2.1.1.1 As campanhas de vacinação foram realizadas, no entanto não houve utilização do recurso financeiro previsto de R\$ 1.800.000,00. Esta ação é específica para campanha de mobilização e comunicação através da veiculação de campanhas publicitárias nos meios de comunicação (Rádio e TV), bem como a produção de materiais gráficos. Foram solicitadas as providências para a execução das campanhas à Comunicação Setorial (COMSET). O processo foi elaborado pelo mesmo, mas não foi liberado por falta de orçamento (conforme informação da COMSET).

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Recomenda-se a reprogramação da meta na PAS 2019 considerando que a mesma integra o calendário nacional de campanhas de imunização.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.



2.2.2. Meta PAS 2018 – Ampliar a cobertura e o acesso da população às ações e serviços de imunização por meio de 05 ações estruturantes.						
2.2.2.1 - Indicador – Número de ações de cobertura e acesso realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.2.2.1.1. Realizar tutoria em imunização em 02 municípios.	Ação realizada. Foi realizada tutoria no município de Aparecida de Goiânia e Luziânia.	Ação 2140	R\$ 3.600,00	R\$ 1.790,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/Atenção à Saúde/SPAIS
2.2.2.1.2. Distribuir imunobiológicos e insumos para vacinação por meio de 3 rotas mensais de rotina e 6 rotas para campanhas.	Ação realizada. Foram realizadas 59 rotas. Sendo que 50 rotas foram de rotina, 7 de campanhas, 1 para distribuição de teste rápido de dengue e 1 para transporte de câmara refrigerada da Região Sudoeste I para a Região Centro Sul.	Ação 2140	58.141,42	R\$ 57.681,42	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA
2.2.2.1.3. Aprimorar o processo logístico da rede de frio, por meio da aquisição de equipamentos, insumos e unidades móveis estaduais.	Ação parcialmente realizada. Foram entregues, através de aditivo, um furgão e o gerado. Foram entregues 32 caixas térmicas de 100 litros, sendo que o restante das caixas o processo fracassou. Foram entregues também 20 termômetros infravermelhos.	Ação 2140	R\$ 700.000,00 (CUSTEIO) R\$ 420.645,99 (INVESTIMENTO) R\$ 1.120.645,99 (TOTAL)	R\$ 146.423,47 (INVESTIMENTO)	Fonte 223 (CUSTEIO) (INVESTIMENTO)	GIRF/SUVISA
2.2.2.1.4. Criar o Comitê Estadual de Imunizações.	Esta ação foi realizada parcialmente. Foi elaborado a minuta da portaria com as atribuições do comitê e o convite para os profissionais participarem. Não foi concluída porque não houve adesão dos profissionais de saúde convidados.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GIRF/SUVISA



	Diante do exposto foram realizadas reuniões com equipe multidisciplinar (Comitê Operacional de Emergência em Saúde) para discussão de eventuais situações, tais como: surto de influenza no município de Trindade e em relação a eventos adversos graves pós vacinação.					
2.2.2.1.5. Descentralizar a emissão do Certificado Internacional de Vacinação e profilaxia em 10 municípios.	Ação parcialmente realizada. A Gerência de Imunizações e Rede de Frio tem o papel de articular junto as Regiões de Saúde e municípios a escolha dos municípios para a emissão do certificado internacional. Portanto, essa ação foi levada para discussão no GT -VS onde ficou decidido que todas as Regiões de Saúde passariam pela CIR. Todas as resoluções foram entregues até outubro. Apresentamos as resoluções no GT-VS onde ficou decidido a participação na CIB para homologação. Cabe a ANVISA a capacitação e a autorização da emissão do certificado nos municípios selecionados. 04 municípios iniciaram a emissão do certificado: Ipameri, Rio Verde, Silvânia e Anápolis.	Ação 2140	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.2.2.1.1. O valor executado foi de R\$ 1.790,00 gastos com diárias para realização da tutoria nos municípios de Aparecida de Goiânia e Luziânia. Recurso financeiro previsto: R\$ 3.600,00. O recurso financeiro executado foi menor que o previsto, devido a redução do número de servidores durante a visita técnica.

Ação 2.2.2.1.2. Foram gastos R\$ 57.500,00 com diárias. Foi realizado uma compra extra de fitas adesivas no valor de R\$ 181,42 para embalar os imunobiológicos e lacrar caixas térmicas



para o transporte. Valor total do recurso executado foi de R\$ 57.681,42. Valor total do recurso previsto foi de R\$ 58.141,42.

Ação 2.2.2.1.3. Foram entregues, através de aditivo, 01 furgão no valor de R\$75.400,00 e 01 gerador de R\$ 38.900,00, no total de R\$ 114.300,00. Foram entregues as 32 caixas térmicas de 100 litros, no valor total de R\$ 30.243,47 e o restante das caixas o processo fracassou. Foram entregues os 20 termômetros infravermelhos, no valor total de R\$ 1.880,00. Recurso financeiro previsto: R\$ 1.120.645,99. Recurso financeiro executado: R\$ 146.423,47. O recurso financeiro executado foi inferior ao recurso previsto tendo em vista que os processos não foram concluídos em 2018, ainda estão em andamento.

Ação 2.2.2.1.4. Sem impacto financeiro.

Ação 2.2.2.1.5. O recurso financeiro previsto foi R\$4.200,00, mas não houve utilização, pois as atividades foram realizadas em Goiânia.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde, desta forma a ação 2.2.2.1.3 terá continuidade em 2019 tendo em vista que os processos não foram concluídos em 2018, ainda estão em andamento. Já a ação 2.2.2.1.4 não será programada para 2019 em virtude do memorando circular nº 2/2019/SEI/COSVI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA que trata da emissão remota do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia - CIVP. A ação 2.2.2.1.5 também não será continuada em 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 44%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi realizada parcialmente, tendo em vista que o processo de aquisição para o aprimoramento do processo logístico da rede de frio não foi concluído. Além disso, a não adesão de profissionais de saúde para a criação do Comitê Estadual de Imunização e o desenvolvimento inicial do processo de emissão do Certificado Internacional de Vacinação por 04 municípios, dentre os 10 programados, contribuíram para a conclusão parcial da meta.

**2.2.3. Meta PAS 2018** – Realizar 08 supervisões de monitoramento e investigar 100% das notificações de eventos adversos pós vacinais.

**2.2.3.1 - Indicador** – Número de supervisões realizadas e % de notificações investigadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.2.3.1.1. Incrementar a supervisão em ações de imunização em 08 municípios.	Ação realizada. Foram realizadas 34 supervisões, sendo que destas, 26 supervisões foram realizadas de acordo com outras atividades inerentes ao serviço	Ação 2140	R\$ 16.560,00	R\$ 48.460,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA



	de vacinação, como: apoio técnico em capacitações; investigação de surto e vacinação; vacinação extramuros (assentamentos, acampamentos, rodovias, áreas de difícil acesso); abertura de campanha de vacinação; monitoramento de bens adquiridos pelas Regiões de Saúde com recurso ministerial.					
2.2.3.1.2. Investigar os eventos adversos pós vacinais graves e inusitados notificados nas ações de vacinação de rotina e campanhas.	Ação realizada. Foram realizadas 2 visitas em Goianira para investigação de evento adverso grave pós vacinação.	Ação 2140	R\$ 1.360,00	R\$ 240,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.2.3.1.1. Foram realizadas supervisões além das programadas, assim, o recurso financeiro excedeu ao programado de R\$ 16.560,00 para R\$ 48.460,00, gastos com diárias. As supervisões foram realizadas de acordo com as demandas.

Ação 2.2.3.1.2. O recurso financeiro foi menor que o previsto de R\$ 1.360,00 para R\$ 240,00, gastos com diárias, considerando que esta ação é realizada conforme demanda.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

### 2.3 - Meta - PES 2016-2019 – Coordenar e implementar a vigilância, controle e atenção às doenças e agravos não transmissíveis, agravos e doenças transmissíveis e a ações e serviços de promoção da saúde nos 246 municípios do Estado.

2.3.1 – Meta PAS 2018 – Ampliar em 15% a testagem de HIV e Sífilis na atenção básica dos 246 municípios.

2.3.1.1 – Indicador – Número de testes de sífilis e HIV entregues para o município.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



2.3.1.1.1 Realizar apoio técnico aos gestores municipais para a implantação do serviço de testagem rápida e tratamento para HIV e sífilis na atenção básica.	Ação realizada nos 246 Municípios.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS
2.3.1.1.2 Implantar 01 unidade móvel equipada para realização de testagem itinerante para HIV e Sífilis.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Investimento	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.1.1.1. Ação realizada, os recursos financeiros foram executados em processos de capacitação de equipes municipais de saúde para realização de testagem rápida de HIV e Sífilis. Ação 2.3.1.1.2 – Ação não realizada por falta de execução financeira do recurso orçamentário programado para a aquisição da Unidade móvel equipada, para execução de testagem itinerante para HIV e sífilis.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A ampliação do acesso ao diagnóstico é fundamental para que se tenha tratamento oportuno e se evite a transmissão do HIV e sífilis, sendo uma importante estratégia de prevenção.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** até outubro o percentual de aumento foi de **1,2%**.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** O processo de implantação de teste rápido na atenção básica iniciou-se em 2012, e desde então a Coordenação Estadual de IST/Aids tem buscado sensibilizar os gestores municipais para sua implantação, que se dá por meio de apoio técnico e realização de capacitações das equipes, apesar de ainda existir resistência na atenção básica em disponibilizar o teste rápido sob livre demanda. A não aquisição da unidade móvel interfere na ampliação da oferta de testagem rápida no Estado, por ser mais uma estratégia de mobilização da população.

**2.3.2. Meta PAS 2018 – Fomentar a implantação de 02 Serviços de Atenção Especializada (SAE) no Estado de Goiás.****2.3.2.1 – Indicador – Número de municípios fomentados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.2.1.1 Realizar apoio técnico aos gestores municipais para a implantação do Serviço de	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 930,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS





Assistência Especializada - SAE.						
----------------------------------	--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Para a realização de apoio técnico para implantação do SAE foram aplicados % ou 00,00 do recurso programado, para custeio de deslocamento de técnicos aos Municípios de Aparecida de Goiânia e Cidade Ocidental, onde os serviços foram implantados.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Algumas regiões do Estado não possuem o Serviço da Assistência Especializada, dificultando a adesão ao tratamento da pessoa que vive com HIV, assim se torna premente o fomento de novos serviços, mantendo a mesma meta.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.3.3 – Meta PAS 2018 – Ampliar em 10% a distribuição dos meios de prevenção e controle das IST/ Aids no Estado de Goiás.****2.3.3.1 – Indicador – % de insumos de prevenção e controle distribuídos em relação ao ano anterior.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.3.1.1 Realizar 04 Campanhas de prevenção à Infecções Sexualmente Transmissível IST/Aids em Goiás.	Campanhas publicitárias não realizadas. Campanhas com ações de prevenção parcialmente realizadas até outubro/2018.	Ação 2124	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.2 Adquirir e distribuir insumos de prevenção para todos os municípios goianos.	Não realizada.	Ação 2140	R\$ 275.000,00	R\$ 0,00	Recurso Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.3 Implementar a Coordenação Estadual de IST/Aids, a fim de realizar ações de vigilância, controle e prevenção das IST/Aids e Sífilis.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 460.000,00	R\$ 405.000,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.4 Adquirir equipamentos para a Coordenação Estadual de IST/Aids.	Não realizada.	Ação 2140	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Investimento	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



2.3.3.1.5 Elaborar e publicar Boletim Epidemiológico da Sífilis e de HIV/Aids do Estado de Goiás.	Ação realizada parcialmente até outubro/2018.	Ação 2124	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.6 Monitorar a execução de ações de prevenção e controle de IST/Aids nos 246 municípios goianos.	Ação realizada em 246 Municípios.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.3.1.1. Até outubro/2018, as campanhas foram realizadas com distribuição de material de prevenção, orientações sobre IST/Aids e testagem rápida para HIV e Sífilis pela equipe técnica da SES, entretanto, as campanhas publicitárias de grande alcance de público não foram realizadas devido à falta de liberação dos recursos financeiros programados para sua execução.

Ação 2.3.3.1.2 – A aquisição de insumos de prevenção não foi realizada devido à falta de liberação dos recursos financeiros programados para conclusão do processo licitatório.

Ação 2.3.3.1.3. Ação realizada, recurso financeiro executados até outubro/2018.

Ação 2.3.3.1.4 – A aquisição de equipamentos não foi realizada devido à falta de liberação dos recursos financeiros programados para conclusão do processo licitatório.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O insumo de prevenção é um instrumento importante na estratégia de controlar o aumento das IST/Aids, assim a meta deve ser mantida.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** até outubro/2018 foram distribuídos 6.197.749 insumos de prevenção, entretanto, este número foi 23% menor que o total distribuído em 2017.

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** O cumprimento da meta foi prejudicado pelo desabastecimento de insumos de prevenção ocorrido no início do ano e no início do segundo semestre, em função de atrasos no repasse dos preservativos pelo Ministério da Saúde e devido à não aquisição de preservativo relativo à contrapartida estadual, pela não liberação de recursos financeiros por parte da SES/GO.

**2.3.4 - Meta PAS 2018 – Adquirir fórmula infantil para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.****2.3.4.1 – Indicador – Número de casos novos de Aids em menor de 5 anos.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.4.1.1 Adquirir fórmula infantil para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 280.000,00	R\$ 346.027,20	Recurso Federal/Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**



Até outubro/2018, foram adquiridas 11.280 Latas de fórmula infantil de 400gr e 4.530 latas de 800gr destinadas às crianças nascidas de mães com HIV e HTLV, com aplicação de R\$ 66.027,20 a mais que o recurso programado, devido ao aumento do preço no mercado da fórmula infantil.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A fórmula infantil é fundamental para apoiar as mães que vivem com HIV e HTLV e não podem amamentar para evitar a transmissão vertical.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.3.5 - Meta PAS 2018** – Apoiar os municípios nas ações de prevenção de IST/Aids realizadas por ONG.

**2.3.5.1 – Indicador** – Número de municípios apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.5.1.1 Acompanhar o repasse de recursos financeiros aos municípios para o custeio de ações de prevenção realizadas por ONG.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Os processos de repasse de recursos financeiro foram acompanhados pela Coordenação Estadual de IST/Aids, e até dezembro/2018 foram repassados R\$ 100.000,00 pela SES/GO.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** Ação concluída com a pactuação do repasse de recursos financeiro para ONG's que realizam ações de prevenção, entretanto, a execução dos repasses financeiros não se encontram sob responsabilidade da Coordenação Estadual de IST/Aids.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.3.6 - Meta PAS 2018** – Executar, acompanhar e avaliar, em caráter suplementar, a política de insumos para a melhoria no atendimento à população acometida por arboviroses.

**2.3.6.1 – Indicador** – N° de ações realizadas para executar, acompanhar e avaliar, em caráter suplementar, a política de insumos para melhoria no atendimento à população acometida por arboviroses.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



2.3.6.1.1 Promover a distribuição dos manuais de manejo clínico, fluxograma (dengue, chikungunya, e zika) e cartão de acompanhamento dos pacientes com dengue para as 18 Regionais de Saúde do Estado.	Ação realizada nas 18 Regiões de Saúde do Estado.	Ação 2126	R\$ 20.310,00 Adquirido com recurso de 2016	R\$ 20.310,00 Recursos de 2016	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Média e Alta complexidade/Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças Transmissíveis/GEAS/SPAIS
2.3.6.1.2 Articular a aquisição de poltronas para hidratação de pacientes suspeitos de dengue na Atenção Primária, contemplando municípios que ainda não receberam.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 255.300,00/ investimento	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	Coordenação de Média e Alta complexidade/Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças Transmissíveis/GEAS/SPAIS
2.3.6.1.3 Coordenar a elaboração do Protocolo Estadual e Diretrizes Clínicas de Atenção aos pacientes acometidos pela arboviroses.	Ação parcialmente realizada até outubro de 2018.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Média e Alta complexidade/Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças Transmissíveis /GEAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.6.1.1 - Ação iniciada em 2017, concluída em 2018.

Ação 2.3.6.1.2 - Processo finalizado com Ata em Outubro de 2017, porém aguarda liberação do recurso para aquisição das Poltronas em 2018.

Ação 2.3.6.1.3- Ocorreram 6 reuniões com o Grupo Técnico Intersetorial de Criação do Protocolo Estadual de Atenção às arboviroses em Goiás, criado por meio da portaria 514/17/GAB/SES-GO. Na elaboração do protocolo está incluída a pactuação da rede de arbovirose em CIR'S. Atualmente já foi pactuada em 9 CIR'S, durante o ano de 2018. A meta está em andamento.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** As ações supracitadas são necessárias para atingir a meta, em virtude o alto índice de casos de dengue no Estado, pois propiciarão o aprimoramento da assistência prestada aos usuários acometidos pela doença.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 66%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** O GT Intersetorial de criação do Protocolo Estadual de Atenção as Arboviroses em Goiás, está elaborando o Protocolo. A aquisição de poltronas para hidratação de pacientes



suspeitos de dengue na Atenção Primária e a elaboração do Protocolo Estadual e Diretrizes Clínicas de Atenção aos Pacientes Acometidos pelas Arboviroses são essenciais para aprimorar a assistência aos usuários acometidos por esta patologia, aguardando a liberação de recursos financeiros para aquisição das poltronas.

**2.3.7 - Meta PAS 2018** – Realizar 15 Campanhas de Vigilância em Saúde (14 campanhas de vigilância epidemiológica e 01 campanha de vigilância ambiental).

**2.3.7.1 - Indicador** – Nº de campanhas de vigilância epidemiológica e vigilância ambiental realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.7.1.1. Realizar Campanhas de mobilização da população em comemoração ao Dia Nacional de Combate a Hipertensão, Dia Mundial de Diabetes, Dia Mundial Sem Tabaco, Dia Nacional de Combate ao Fumo e Dia Nacional de Combate ao Câncer.	Ação realizada. Foram realizadas as cinco Campanhas em parceria com o Sesc e SESI com o objetivo de mobilizar a população sobre a importância da prevenção de doenças e a promoção da saúde, informando também sobre os principais fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis. Ações realizadas em parceria com outras Instituições.	Ação 2140	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS/GVE/SUVISA
2.3.7.1.2. Realizar campanha educativa para conscientização da população em geral sobre violência sexual infantil e outras violências.	Ação parcialmente realizada. Ação realizada em parceria com rede de proteção e atenção às crianças e adolescentes em situação de violência de Goiânia, sem gastos para SES. Ação prejudicada em virtude de não termos empresa licitada para os gastos previstos. Não realizadas ações nos interiores do estado.	Ação 2140	R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA/GVE SUVISA
2.3.7.1.3. Realizar campanhas educativas junto à população geral para adoção de comportamentos mais seguros no trânsito.	Ação realizada. Apesar de não termos disponíveis materiais gráficos, a campanha foi totalmente realizada.	Ação 2140	R\$ 110.000,00	R\$ 27.892,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA/GVE SUVISA



2.3.7.1.4. Realizar campanha do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 8.000,00	R\$ 2.580,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Promoção/ GVE
2.3.7.1.5. Realizar Campanha Nacional de Hanseníase, Geo-helminíase e Tracoma em escolares da rede pública de ensino.	Ação realizada. As ações foram executadas em conjunto com a Coordenação de Zoonoses referente a ação 2.3.7.1.7 que trata do Tracoma.	Ação 2140	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas (CEDN) ZOOSE Regionais de Saúde
2.3.7.1.6. Promover Campanha Estadual do Dia mundial de Controle das Hepatites Virais.	Ação realizada. Campanha realizada na cidade de Goiás conjuntamente com a cerimônia de transferência da capital do Estado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde -SMS de Goiás e Regional de Saúde Rio Vermelho, sem a necessidade de utilização de recursos para ação. Campanha publicitária prevista não realizada, em razão da não renovação do contrato de publicidade pela SES.	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV/GVE ARS LACEN SEST-SUS
2.3.7.1.7. Coordenar a Campanha de prevenção e controle do Tracoma, promovendo o tratamento dos casos confirmados, dos seus contatos e tratamento coletivo da população quando a prevalência de tracoma for $\geq$ a 10%.	Ação realizada. A Campanha do Tracoma é de adesão voluntária dos municípios, ou seja, a mesma é realizada somente por interesse municipal. Portanto, a campanha foi realizada nos municípios que aderiram a mesma, são eles: Aragarças, Arenópolis, Baliza, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Gameleira de Goiás, Iaciara, Itapirapuã, Mambai, Moiporá, Orizona, Posse, Perolândia, Rubiataba,	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 19.270,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA



	Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João D'Aliança, Sítio d'Abadia, Trombas e Turvânia. Durante a campanha foram examinados em torno de 15.000 alunos na faixa etária de 05 a 14 anos.					
2.3.7.1.8. Coordenar a Campanha de vacinação antirrábica da população canina e felina nas 18 Administrações Regionais de Saúde e nos 246 municípios.	Ação realizada. A Campanha de Vacinação Antirrábica 2018 foi executada pelos 246 municípios goianos e a cobertura vacinal (88,10%) ficou acima da meta preconizada pelo Ministério da Saúde-MS (80% de cobertura vacinal). Apesar de o Estado ter atingido a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, registramos que a não aprovação do processo de divulgação nos meios de comunicação (Rádio e Televisão) impactou negativamente no resultado final da campanha, haja vista que não houve homogeneidade nos resultados alcançados (32 municípios ficaram com cobertura abaixo dos 80% preconizados pelo MS).	Ação 2140	R\$ 1.850.000,00	R\$ 0,00	Fontes 100 e 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
2.3.7.1.9. Promover Campanha Educativa para População Exposta ao Benzeno.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSAT/CVSA/GVSAST/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.7.1.1. O recurso financeiro previsto de R\$ 15.000,00 era para a confecção de material gráfico, porém não foi liberado.





Ação 2.3.7.1.2. Não foi gasto o valor previsto de R\$ 42.000,00, uma vez que não havia empresa licitada para fazer material gráfico, banners, faixas e outros gastos previstos.

Ação 2.3.7.1.3. Não foi gasto o valor previsto uma vez que não havia empresa licitada para fazer material gráfico, banners, faixas e outros gastos previstos. Valor executado nesta ação: R\$ 27.892,00, inferior ao valor previsto R\$ 110.000,00.

Ação 2.3.7.1.4. Ação concluída. O recurso previsto foi de R\$ 8.000,00 e o executado foi de R\$ 2.580,00. Foram realizados gastos com *coffee break* para profissionais e para os parceiros que colaboraram na realização da Feira de Promoção da Saúde, no espaço Centro Cultural Cora Coralina, em Goiânia. O valor inicialmente previsto não foi totalmente executado em razão da redução do número de participantes no evento. Houve redução de gastos com materiais inicialmente previstos. O espaço do evento já contava com a logística necessária.

Ação 2.3.7.1.5. Não houve utilização do recurso previsto, R\$ 24.000,00, devido a realização do evento de capacitação dos municípios ocorrerem na SEST-SUS.

Ação 2.3.7.1.6. O recurso previsto para a produção de peças publicitárias e consequente veiculação nas diversas formas de mídia para prevenção das hepatites virais e alusão ao "Julho Amarelo" não foi executado devido a não renovação do contrato de publicidade com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Recurso previsto para esta ação: R\$ 200.000,00.

Ação 2.3.7.1.7. Foi programado um custeio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoio aos municípios que aderissem à campanha. Todavia, foram gastos R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais) para na execução da ação. O valor maior ao programado justifica-se pelo fato que, conforme já citado, a campanha é de adesão voluntária dos municípios, o que dificulta a programação exata dos recursos financeiros (nº de municípios variável).

Ação 2.3.7.1.8. O recurso financeiro previsto de R\$ 1.850.000,00 não foi utilizado tendo em vista que os insumos da campanha foram aproveitados de estoques de exercícios anteriores. Quanto às diárias, as mesmas não foram executadas, haja vista que não houve solicitação de apoio à coordenação estadual pelos municípios. Quanto à mídia, o processo de divulgação não foi aprovado. Ressaltamos também que o processo de compra dos materiais de consumo (agulhas e seringas) para campanha não foi concluído a tempo.

Ação 2.3.7.1.9. A campanha foi realizada a partir da elaboração de material informativo produzido pela Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental. Foram elaborados e distribuídos folders com as orientações aos trabalhadores de postos de combustíveis de todas as regiões de saúde sobre os riscos à saúde provocados pelo benzeno e prevenção aos agravos, principalmente o câncer. Foram elaborados e distribuídos folders com as orientações à população conscientizando sobre a necessidade de abastecer os veículos até o automático, contribuindo para a proteção à saúde dos frentistas. Foi elaborado pela GVSAST, releases para encaminhamento à Comunicação Setorial da SES para divulgação nos veículos de informação. Foram concedidas entrevistas em rádio e televisão informando sobre os riscos à saúde provocados pelo benzeno. Não foi possível a realização da campanha de mídia por meio das agências de publicidade. Tendo em vista que foi possível realizar as campanhas com material produzido pela Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – GVSAST, não foi utilizado o recurso previsto de R\$ 80.000,00.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde. A ação 2.3.7.1.1 será mantida na PAS 2019, porém com previsão de recursos, tendo em vista a dificuldade de realizar ações sem nenhum recurso previsto. Recomenda-se a continuidade da ação 2.3.7.1.4 na PAS 2019 considerando que a mesma é preconizada pela Organização Mundial de Saúde para sua realização anual, no entanto, a mesma deverá ser ampliada para as Regionais de Saúde uma vez que acontece atualmente somente no município de Goiânia. Será excluída a ação 2.3.7.1.5, porque a Campanha Nacional de Hanseníase, Geo-helminíase e Tracoma deixou de fazer parte do Programa do Ministério da Saúde. A ação 2.3.7.1.7 será mantida na PAS 2019, todavia, sua realização depende de confirmação por parte do Ministério da Saúde.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( x ) **Totalmente realizada**, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**2.3.8 - Meta PAS 2018** – Implantar e implementar as atividades de qualificação do acesso às ações e aos serviços de vigilância em saúde, por meio de: 08 programas; 16 projetos; e 02 Planos de Ação.

**2.3.8.1 - Indicador** – Nº de programas, planos e projetos com atividades implantadas/implementadas de vigilância em saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.8.1.1. Implementar o Programa Goiás mais Competitivo - "SIGA BEBÊ" por meio da aquisição de equipamentos e insumos para as maternidades, transporte avançado, laboratório e unidades básicas de saúde dos municípios prioritários.	Ação parcialmente realizada. Trata-se de uma das ações do Programa Siga Bebê, "Implementar o Programa Goiás mais Competitivo - "SIGA BEBÊ" por meio da aquisição de equipamentos para as maternidades dos municípios prioritários e unidades de transporte avançado", inserida do Projeto 1 - Cuidado do Bebê.	Ação 3139 Ação 3142	R\$ 100.800,00 (CUSTEIO) R\$ 2.172.195,49 (INVESTIMENTO) R\$ 2.272.995,49 (TOTAL)	R\$ 516.600,00 (INVESTIMENTO) Código PPA: 3139 Fonte: 223 0,00 (CUSTEIO) Código PPA: 2138 Valor total: R\$ 516.600,00	Fonte 223 e Fonte 100 (CUSTEIO) (INVESTIMENTO)	Gabinete / SUVISA/CGPD
2.3.8.1.2. Realizar visitas de apoio institucional para melhoria dos indicadores de mortalidade infantil referente ao Programa Siga Bebê.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3139 Ação 3140 Ação 3141 Ação 3142	R\$ 150.000,00	R\$ 11.317,50 (CUSTEIO) Código PPA: 3141 Fonte: 223	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / SUVISA/CGPD
2.3.8.1.3 Participar de ações relacionadas aos temas prioritários da promoção da saúde, em articulação com órgãos públicos e municípios conforme demanda.	Ação realizada. O recurso previsto não foi utilizado em sua totalidade porque o Governo de Goiás paralisou o programa em razão das eleições. O total do recurso executado foi R\$ 41.570,00, inferior ao previsto, R\$ 90.000,00.	Ação 2140	R\$ 90.000,00	R\$ 41.570,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA/CGEC Gerências SUVISA



2.3.8.1.4. Qualificar os registros de câncer nos cinco hospitais de referência do Programa de Avaliação e Vigilância do Câncer	Ação realizada. Os RHC têm por objetivo reunir os dados dos pacientes com diagnóstico de câncer nos hospitais em que foram diagnosticados e/ou tratados. Assim, é possível conhecer o perfil dos pacientes que chegam à unidade e como foram diagnosticados e tratados.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CCTFRC GVE/SUVISA
2.3.8.1.5. Ampliar o programa de atendimento ao tabagista para os municípios.	Ação realizada. Foram realizadas 2 cursos de "CAPACITAÇÃO PARA ABORDAGEM INTENSIVA DO FUMANTE", destinado aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família.	Ação 2140	R\$ 120.000,00	R\$ 32.873,50	Fonte 223 (CUSTEIO)	TABAGISMO GVE/SUVISA
2.3.8.1.6. Apoiar a implantação e implementação do Programa Academia da Saúde.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$2.320,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Promoção/GVE
2.3.8.1.7. Implantar o Programa Estadual de Vigilância do Poxvírus, infecção em humanos, nas 18 Regionais de Saúde (RS) e nos 246 municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
2.3.8.1.8. Implantar o Programa Estadual de Vigilância em Brucelose Humana nas 18 Administrações Regionais de Saúde e nos 246 municípios.	Ação parcialmente realizada. - Foi realizada a divulgação da nota técnica referente a Brucelose Humana para as 18 Regionais de Saúde, todavia, não foi realizada a capacitação presencial para as mesmas.;  - Foi realizada reunião junto a Gerência	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA



	de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST visando a estruturação de um inquérito a ser realizado junto a frigoríficos de inspeção estadual para o ano de 2019.					
2.3.8.1.9. Implementar o projeto de apoio técnico aos municípios da Região Oeste I para o enfrentamento das Doenças Negligenciadas.	Ação realizada. O projeto de apoio técnico para enfrentamento das Doenças Negligenciadas foi implementado na Região Nordeste I e não na Região Oeste I, conforme descrito na ação, em decorrência de equívoco ocorrido na digitação do documento em questão. As ações referentes ao projeto vêm sendo implementadas na Região Nordeste I desde 2017, tendo continuidade no exercício de 2018.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	R\$ 3.600,00	-	Gabinete SUVISA GVE
2.3.8.1.10. Implementar o Projeto de Educação em Saúde nas Escolas – Programa Goiás Contra o Aedes, conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 140.000,00	R\$ 93.140,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GAB-SUVISA CGEC GVSSS, GVE, GVSAST, CGCV
2.3.8.1.11. Implantar/implementar o Projeto Gestão por Processos na SUVISA mediante o mapeamento dos processos de trabalho.	Ação parcialmente realizada. Realizada 85% da ação programada. Dos 93 (noventa e três) processos identificados, foram mapeados 77 processos de trabalho estratégicos para a Superintendência de Vigilância em Saúde. Dentre estes, 37 processos foram	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenadores de Gestão do Gabinete SUVISA, de cada Gerência e do Lacen



	<p>validados pelo Escritório de Transformação de Gestão da Gerência de Planejamento - GEPLAN/SES-GO, conforme fluxo estabelecido pela unidade administrativa da SES.</p> <p>A Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF mapeou todos os processos de trabalho referente às atividades identificadas na gerência, e validou 100% destes junto ao ETG.</p> <p>A Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos, a Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde e a Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador também mapearam 100% dos seus processos identificados por suas respectivas gerências, restando alguns processos a serem validados pelo Escritório de Transformação de Gestão - SESGO.</p> <p>Ressalta-se que a Superintendência priorizou mapear os processos considerados estratégicos para a unidade, os quais envolvem diversas gerências e impactam diretamente nos serviços oferecidos aos seus clientes/usuários. Para tanto, a metodologia aplicada consistiu em realização de inúmeras reuniões com</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>todos os envolvidos, resultando no mapeamento interfuncional com melhorias pontuais.</p> <p>Foram ainda elaborados Procedimentos Operacionais Padrão para atividades identificadas, permitindo o registro da rotina da área com possibilidade de gerenciamento e melhorias.</p> <p>O processo Gerir Estratégias de Resposta a Surtos e Emergências de Saúde Pública em Goiás foi mapeado com melhorias, concluindo a etapa TO BE do processo.</p> <p>Não havia recurso previsto para a realização da ação programada.</p>					
2.3.8.1.12. Elaborar, aprovar e executar o Projeto de Incentivo Financeiro para Melhoria dos Indicadores de Vigilância em Saúde – PQAVS/DENGUE.	<p>Ação não realizada.</p> <p>Não foi possível elaborar novo Projeto - PQAVS, tendo em vista que o CONASS apresentou a esta Superintendência a ilegalidade de transferir recurso federal do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde, após este recurso já terem sido liberados.</p> <p>Considerando as datas, não foi possível seguir com todos os trâmites legais em tempo hábil.</p>	Ação 2140	R\$ 1.069.397,61	R\$ 0,00	Fonte: 223 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde – CGPD; Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE
2.3.8.1.13. Implantar Projeto para realização de (1) inquérito de fatores de risco para Doenças Não Transmissíveis no Estado de Goiás.	<p>Ação parcialmente realizada. O Inquérito de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis está em andamento.</p>	Ação 2140	R\$ 690.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	SUVISA/GVE/ Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis



2.3.8.1.14. Proporcionar o repasse de recursos financeiros para 100% dos projetos de ONG's aprovados conforme edital elaborado pelas coordenações DST/AIDS e Hepatites Virais.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV/GVE
2.3.8.1.15. Elaborar Projeto "Cidades Saudáveis e Sustentáveis" para 05 municípios.	Ação realizada. Esta ação foi realizada em 5 municípios. Salientamos que esta ação está relacionada ao apoio técnico aos municípios para elaborarem os seus respectivos projetos.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Promoção/GVE
2.3.8.1.16. Desenvolver Projeto de Qualificação EAD em Promoção Saúde.	Ação realizada. O Projeto de Qualificação em EAD sobre Promoção da Saúde foi elaborado e enviado para a OPAS, conforme parceria firmada. O Desenvolvimento do Projeto depende de continuidade para sua execução.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Promoção/GVE
2.3.8.1.17. Elaborar e executar Projeto de Comunicação para Promoção da Saúde.	A ação foi realizada com sucesso em 2018. Orientados Projetos municipais.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Promoção/GVE
2.3.8.1.18. Implantar o Projeto "SUvisa AFETIVA", em parceria com a Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do	Ação realizada. Foram realizados eventos para trabalhadores da SUvisa e SPAIS,	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	PROMOÇÃO GVE





Trabalhador.	visando melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, em 3 ocasiões					
2.3.8.1.19. Implantar e Implementar o Projeto de Vigilância da Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental das populações expostas ao benzeno nos municípios de Formosa, Aparecida de Goiânia, Ceres, Rialma e Goiânia.	<p>Ação parcialmente realizada. O projeto de vigilância em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental das populações expostas ao benzeno foi implantado e implementado nos municípios de Formosa, Aparecida de Goiânia, Ceres, Rialma e Goiânia, sendo finalizado com entrega da reunião pública à população nos municípios de Formosa e Aparecida de Goiânia. O projeto foi implantado e encontra-se em fase de implementação nos municípios abaixo citados, nos seguintes estágios:</p> <p>No município de Ceres encontra-se na fase de realização da reunião pública reprogramada para 2019. No município de Rialma não foi possível a sua implementação em função da autorização da Secretaria de Saúde do município. No município de Goiânia, o projeto encontra-se na fase de realização das fiscalizações nos postos de combustíveis, com término previsto para 2019.</p>	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 10.399,78	Fonte: 223 (CUSTEIO)	CVSAT/GVSAST/SUVISA
2.3.8.1.20. Apoiar os 06 municípios prioritários do projeto água tratada para consumo humano.	<p>Ação realizada parcialmente.</p> <p>Ação realizada somente no município de</p>	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 200,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/SUVISA



	Mossâmedes no dia Mundial da Água, que optou pela implantação de sistema autônomo. Município de Guarinos assinou contrato com a SANEAGO. Demais municípios não manifestaram interesse. Para essa ação foi previsto valor de R\$5.000,00 e foram gastos R\$200,00 com diárias.					
2.3.8.1.21. Elaborar e implantar 01 projeto piloto com ações voltadas à educação e promoção da saúde de populações expostas aos agrotóxicos dentre os municípios prioritários, dando continuidade ao Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos.	Ação realizada parcialmente. Até o dia 31/12/2018 a ação foi realizada no município de Cristalina e no município de Posse.	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 1.790,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/SUVISA
2.3.8.1.22. Elaborar e implantar projeto de Vigilância em Saúde do Trabalhador à População Exposta a Sílica, nas extrações de minérios no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada. Iniciou-se o processo de articulação com a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica de Saúde do município de Catalão e Ouvidor na Região de Saúde Estrada de Ferro e Região de Saúde São Patrício I com vistas à sensibilização e capacitação nas ações de Saúde do Trabalhador. O entrave para a implementação do projeto passa pela ausência de fiscais sanitários na Regional de Saúde Estrada de Ferro, bem como a priorização de outras demandas	Ação 2138	R\$ 15.000,00	R\$ 840,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSAT/GVSAST/SUVISA



	provenientes da Secretaria de Estado da Saúde.					
2.3.8.1.23. Implementar e fortalecer estratégias do Projeto de Vigilância da Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental das populações expostas à sílica em três municípios com fábrica de cimento.	Ação realizada. O projeto de vigilância em Saúde das populações expostas à sílica em três municípios com fábrica de cimento em Cocalzinho de Goiás, Edealina e Cezarina foi concluído conforme programado. No âmbito da Saúde do Trabalhador, os resultados obtidos: empoderamento das vigilâncias sanitárias nos municípios, capacitação da rede de atenção à saúde, adequações nas áreas de ensacadeira e documentos ocupacionais das empresas fiscalizadas, mapeamento de dois outros riscos à saúde como o coque de petróleo e o lixo reciclável, bem como a participação nas tutorias locais e ampliação das inspeções nas cerâmicas de telhas em mais três municípios Edéia, Campo Limpo e Alexânia.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 8.913,29	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/CVSAT/GVSAS T/SUVISA
2.3.8.1.24. Elaborar projeto para informatizar a pactuação das ações de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Ambiental) no estado de Goiás.	Ação não realizada. Esta ação foi prevista tendo em vista a implantação da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde - PGASS, no componente Vigilância em Saúde. Porém o Ministério da Saúde não conseguiu avançar na implementação da mesma, o	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gabinete SUVISA CGPD GVE GVSAST



	que ocasionou a inviabilidade de execução desta ação.					
2.3.8.1.25. Implementar o plano estadual de intensificação das ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana e Canina.	<p>Ação realizada parcialmente.</p> <p>- Na ação de implantar o plano estadual de intensificação das ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana e Canina foi licitado e concluído o processo de aquisição de veículo para inquéritos caninos e controle da Leishmaniose Visceral Canina;</p> <p>- Foram promovidas oficinas de capacitação sobre Leishmaniose Visceral Humana e Canina nas Regionais de Saúde Nordeste II, Norte, Oeste II, Serra da Mesa, Sudoeste I e Sul, totalizando 76 municípios e 382 técnicos capacitados.</p> <p>- Após o Ministério da Saúde pactuar que apenas 03 municípios goianos serão contemplados com as coleiras repelentes, o processo de aquisição do referido produto para os demais municípios com casos de LVC ficará para o ano de 2019.</p>	Ação 2140	R\$ 2.000.000,00	R\$ 375.068,99	Fonte 223 (INVESTIME NTO) (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
2.3.8.1.26 Elaborar planos de ação por meio de reuniões com os municípios com sistema de abastecimento de água autônomo e que apresentarem laudos de análise de água insatisfatórios.	<p>Ação realizada.</p> <p>Dos 4 municípios que apresentaram amostras insatisfatórias, foram realizadas reuniões em 3 (São Simão, Mineiros e Trombas). Com município de Faina foi realizada videoconferência juntamente</p>	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 2.270,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/SUVISA A

	com Ministério Público.					
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
2.3.8.1.27. Implementação de ferramenta de visualização de dados utilizando as bases de dados da APAC	A ação não estava prevista na PAS, mas foi dada início com o convite para o Dr. Rômulo da Universidade Estadual do Rio de Janeiro que apresentou um software que é capaz de captar os dados da APAC e com isso possibilitar a análise de dados dos casos de câncer no Estado.	Ação 2140	-	R\$ 2.202,28	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.8.1.1. Os Recursos financeiros foram disponibilizados parcialmente aos municípios, apenas para custeio de bombas de infusão e cilindros. Trata-se de recurso do tesouro estadual, específico para o referido Programa. Valor Previsto: R\$ 2.272.995,49 - Valor Executado R\$ 516.600,00. O referido Programa foi idealizado inicialmente, considerando o repasse financeiro para este fim, no valor de R\$ 23.726.219,90, à Secretaria de Estado da Saúde, o que não ocorreu em sua totalidade. O Programa Siga Bebê é parte do Programa Goiás mais Competitivo e Inovador - GMCI do Governo Marconi Perillo, com previsão de término em 2018.

Ação 2.3.8.1.2. O "Programa Siga Bebê" foi planejado sobre as bases de aquisição de equipamentos aos municípios prioritários. A partir daí iniciaram as Capacitações e o Apoio Técnico Institucional. Como o repasse para aquisição de equipamentos foi apenas de 7% do valor total, houve a necessidade de reduzir as ações envolvidas, e trabalhar com os serviços já existentes. Sendo assim o número de visitas para o Apoio Técnico Institucional, bem como o número de profissionais envolvidos foram reduzidos. Justificando o valor executado R\$ 11.317,50, gastos com diárias dentro do Estado, menor que o valor previsto inicialmente R\$ 150.000,00.

Ação 2.3.8.1.3. O recurso previsto não foi utilizado em sua totalidade porque o Governo de Goiás paralisou o programa em razão das eleições. Foram utilizados R\$ 34.670,00, para o pagamento de diárias para os servidores executarem as ações no Programa Governo Junto de Você, nos municípios goianos, e R\$ 6.900,00 com a execução de projeto para realização de evento referente ao Programa. Desta forma, o total do recurso executado foi R\$ 41.570,00, inferior ao previsto, R\$ 90.000,00.

Ação 2.3.8.1.4. Não havia previsão de recursos financeiros.

Ação 2.3.8.1.5. Valor do recurso executado: R\$ 32.873,50. As Despesas executadas foram inferiores às despesas previstas, R\$ 120.000,00, tendo em vista a necessidade de priorizar algumas ações em detrimento de outras visando a contenção de despesas.



Ação 2.3.8.1.6. Apoio aos municípios realizado através de vídeo conferências, telefone, visitas in loco e reuniões na própria SUVISA com representantes dos municípios, conforme demanda. Foram previstos gastos no valor de R\$ 30.000,00, mas só foi necessária a aplicação de R\$2.320,00 em gastos com diária para deslocamento aos municípios do Estado.

Ação 2.3.8.1.7. Foi realizada a divulgação da nota técnica referente a Poxvírus infecção em humanos para as 18 Regionais de Saúde, todavia, não foi realizada a capacitação presencial para as mesmas e, portanto, não houve execução do recurso previsto de R\$ 10.000,00. O agravo em questão é de notificação obrigatória por interesse estadual.

Ação 2.3.8.1.8. O recurso previsto, R\$ 10.000,00, não foi executado, pois não foi realizada a capacitação presencial programada.

Ação 2.3.8.1.9. Não havia previsão de recursos financeiros, no entanto, foram utilizadas diárias para deslocamento dos servidores para os municípios de Cavalcante e Divinópolis de Goiás no valor de R\$ 3.600,00, necessárias para a implementação das ações referentes à implementação do Projeto de Doenças Negligenciadas na Região Nordeste I..

Ação 2.3.8.1.10. Foram atendidas 100% da demanda. O recurso executado foi de R\$ 93.140,00, gastos com diárias dentro do Estado. Não houve necessidade de usar todo o recurso previsto de R\$ 140.000,00.

Ação 2.3.8.1.11. Não havia previsão de recursos financeiros.

Ação 2.3.8.1.12. Ação não realizada. Recurso previsto de R\$ 1.069.397,61 não executado em decorrência da impossibilidade de realização da ação programada.

Ação 2.3.8.1.13. O Inquérito de fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis está em andamento tendo em vista a não conclusão do processo licitatório. Sendo assim, o recurso previsto em R\$ 690.000,00 não foi executado.

Ação 2.3.8.1.14. Repasse de R\$ 30.000,00 feito mediante edital de projetos de seleção em parceria com SPAIS - SES/GO. Não foi previsto recurso financeiro, porém foram utilizados recursos de pagamento de diárias para as viagens, já previstos para a ação realizada concomitantemente, ação nº 6.1.22.1.8, que é "Apoiar a implantação de Grupos de Trabalho Intersetorial de Promoção da Saúde nas 18 Regionais de Saúde".

Ação 2.3.8.1.15. Ação realizada. Esta ação foi realizada em 5 municípios. Salientamos que esta ação está relacionada ao apoio técnico aos municípios para elaborarem os seus respectivos projetos. Não havia previsão de recursos financeiros para a realização da ação, porém foram utilizados recursos para pagamento de diárias para as viagens, já previstos para a ação realizada concomitantemente, ação nº 6.1.22.1.8, que é "Apoiar a implantação de Grupos de Trabalho Intersetorial de Promoção da Saúde nas 18 Regionais de Saúde".

Ação 2.3.8.1.16. Ação realizada. O Projeto de Qualificação em EAD sobre Promoção da Saúde foi elaborado e enviado para a OPAS, conforme parceria firmada. O Desenvolvimento do Projeto depende de continuidade para sua execução. Não havia previsão de recursos financeiros para a realização da ação.

Ação 2.3.8.1.17. A ação foi realizada com sucesso em 2018. Orientados Projetos municipais. Não havia previsão de recursos financeiros para a realização da ação.



Ação 2.3.8.1.18. Ação realizada. Foram realizados eventos para trabalhadores da SUVISA e SPAIS, visando melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, em 3 ocasiões. Não havia previsão de recursos financeiros para a realização da ação.

Ação 2.3.8.1.19. O valor previsto na PAS/18 foi de R\$ 30.000,00 e o valor executado nesta ação foi de R\$ 10.399,78, considerando que a ação foi realizada parcialmente, sem possibilidades de implementação no município de Rialma.

Ação 2.3.8.1.20. Para essa ação foi previsto valor de R\$5.000,00 e foram gastos R\$200,00 com diárias, tendo em vista que a ação foi realizada parcialmente.

Ação 2.3.8.1.21. Para essa ação foram previstos um custo financeiro de R\$ 30.000,00 e até o momento foram gastos R\$ 1.790,00 com diárias. O valor executado foi inferior ao valor previsto, tendo em vista que não foi possível realizar as ações de educação nas escolas rurais por respeito ao calendário escolar. Foram realizadas somente reuniões de planejamento.

Ação 2.3.8.1.22. Foram executados para a articulação e capacitação de profissionais de saúde o valor de R\$ 840 ,00, gastos com diárias, inferior aos R\$ 15.000,00 previstos em decorrência da não conclusão da ação.

Ação 2.3.8.1.23. O recurso executado no valor total de R\$ 8.913,29, gastos com diárias e passagens aéreas foi inferior ao previsto de R\$ 20.000,00, tendo em vista que ação foi realizada em parceria com a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental.

Ação 2.3.8.1.24. Esta ação foi prevista tendo em vista a implantação da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde - PGASS, no componente Vigilância em Saúde. Porém o Ministério da Saúde não conseguiu avançar na implementação da mesma, o que ocasionou a inviabilidade de execução desta ação. Não havia previsão de recursos financeiros.

Ação 2.3.8.1.25. Quanto a ação de implantar o plano estadual de intensificação das ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana e Canina, temos as seguintes observações:

01) Quanto ao valor de R\$ 750.000,00 para material permanente: o processo de aquisição de veículo para inquéritos caninos e controle da Leishmaniose Visceral Canina está em fase de conclusão (produção e entrega pelo fornecedor), ficando no valor de R\$ 316.999,99. Os demais materiais permanentes que irão ampliar a funcionalidade do veículo e auxiliarão nas atividades de campo serão adquiridos no ano de 2019;

02) Quanto aos valores previstos de diárias fora do Estado (R\$ 5.000,00) e passagens aéreas (R\$ 5.000,00), as capacitações técnicas realizadas em Leishmaniose Visceral Humana e Canina foram custeadas pelo Ministério da Saúde - MS, portanto, não houve ônus aos recursos do Estado. As despesas serão mantidas para 2019;

03) Quanto aos valores previstos de diárias (R\$ 20.000,00) e eventos (R\$ 200.000,00) dentro do Estado, foram promovidas oficinas de capacitação sobre Leishmaniose Visceral Humana e Canina nas Regionais de Saúde Nordeste II, Norte, Oeste II, Serra da Mesa, Sudoeste I e Sul, totalizando 76 municípios e 382 técnicos capacitados. Houve um gasto de R\$ 10.530,00 com diárias e de R\$ 47.539,00 com os eventos. As despesas serão mantidas para 2019, a fim de capacitar as demais Regionais de Saúde e seus municípios jurisdicionados;





04) Quanto ao valor de R\$ 200.000,00 para material gráfico, continuamos aguardando a continuidade/conclusão do processo global realizado pela SES-GO, portanto, não houve gastos neste elemento de despesa. As despesas serão mantidas para 2019;

05) Quanto ao valor de R\$ 820.000,00 para material de consumo, os recursos seriam destinados a compra de coleiras impregnadas com inseticidas para distribuição aos municípios com casos de LVC. Devido a sinalização do Ministério da Saúde - MS em adquirir e contemplar os Estados com este insumo, o processo de aquisição não foi atuado. Todavia, no segundo semestre de 2018, a SES-GO foi informada que o Ministério da Saúde irá contemplar apenas 03 municípios goianos, segundo nova estratificação de riscos para municípios com LV. As despesas serão mantidas para 2019.

Ação 2.3.8.1.26. Para essa ação foi previsto valor de R\$10.000,00 e foram gastos R\$2.270,00 com diárias. Não foi utilizado todo recurso previsto, pois foi possível executar a ação em apenas uma visita em cada município.

Ação 2.3.8.1.27. AÇÃO NÃO PREVISTA NA PAS 2018: Recursos utilizados com passagens aéreas: R\$ 1.577,97 e hospedagem: R\$ 624,31, totalizando o valor de R\$ 2.202,28.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde, porém serão excluídas algumas ações da PAS 2019. Considerando a finalização do Programa Siga Bebê em 2018, recomenda-se que as ações 2.3.8.1.1 e 2.3.8.1.2 sejam excluídas na PAS de 2019. Manter a ação 2.3.8.1.3 caso o Programa seja mantido pela SEGOV em 2019. De acordo com a análise da situação de saúde, identificou-se em outras regiões o acometimento de doenças negligenciadas, sendo portanto necessária a ampliação do projeto para todo o Estado de Goiás. Sendo assim, recomenda-se a reprogramação da ação 2.3.8.1.9 em 2019 com a alteração do texto, conforme descrito a seguir: " Implementar o projeto de apoio técnico aos municípios endêmicos do Estado para o enfrentamento das Doenças Negligenciadas". Recomenda-se a exclusão da ação 2.3.8.1.11 na PAS 2019, por orientações da Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a possibilidade de duplicidade de informações na Programação Anual. A ação 2.3.8.1.12 trata-se de um Projeto inserido no Plano do Governo atual, assim, recomenda-se aguardar prioridades da nova Gestão. A ação 2.3.8.1.16 deverá ser excluída na PAS 2019 considerando a impossibilidade da Organização Panamericana de Saúde - OPAS de participarem em parceria em 2019. A ação 2.3.8.1.17 deverá ser excluída na PAS 2019, uma vez que a mesma foi concluída. A ação 2.3.8.1.18 deverá permanecer na PAS 2019 com a denominação de "Saúde Afetiva". Realizar a ação 2.3.8.1.20 nos municípios que não manifestaram interesse em 2018. Recomenda-se aguardar a definição do Ministério da Saúde em relação a informatização da pactuação das ações de Vigilância em Saúde para, após, definir formas de execução da ação 2.3.8.1.24 na esfera estadual. Sugerimos que a ação 2.3.8.1.26 seja programada para o próximo exercício apenas nos municípios que continuarem apresentando, frequentemente, amostras insatisfatórias.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 68,33%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** As ações que mais impactaram esta meta estão relacionadas com o Programa Siga Bebê. Para a execução deste Programa foi acordado um repasse do Governo estadual para aquisição de equipamentos necessários a qualificação do atendimento materno infantil, ocorre que a Secretaria da Fazenda não transferiu o recurso prometido para a SES/GO.



2.3.9 - Meta PAS 2018 – Elaborar e divulgar 70 boletins epidemiológicos e 21 informes de vigilância em saúde.						
2.3.9.1 - Indicador – N° de boletins epidemiológicos e informes de vigilância em saúde elaborados e divulgados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.9.1.1. Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com a análise do perfil epidemiológico das Doenças do Aparelho Circulatório, Hipertensão Arterial e Diabetes.	Ação realizada. Foram elaborados 3 boletins.	Ação 2140	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	HIPERDIA SIM/GVE Comunicação SUVISA
2.3.9.1.2. Elaborar boletim epidemiológico Cidade Saudável e Sustentável.	Ação realizada. Elaborado boletim Cidade Saudável e Sustentável.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	PROMOÇÃO GVE
2.3.9.1.3. Realizar a análise epidemiológica da violência.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA
2.3.9.1.4. Realizar a análise epidemiológica de trânsito.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA
2.3.9.1.5. Produzir boletim mensal sobre microcefalia por Zika.	Ação realizada. Elaborados 12 boletins sobre microcefalia.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	C.E.D.C.Z GVE
2.3.9.1.6. Produzir boletim semanal epidemiológico da Dengue.	Ação parcialmente realizada. Entregue 41 boletins epidemiológicos em razão do não fechamento do ano epidemiológico.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	C.E.D.C.Z GVE
2.3.9.1.7 Produção para a rede assistencial do Estado de informes semestral sobre a caracterização dos óbitos por Dengue/Chikungunya/Zika.	Ação realizada. Entregues 2 informes à gestão Estadual, assim como, ampla divulgação em mídia.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	C.E.D.C.Z GVE



2.3.9.1.8. Produzir 08 informes mensais da avaliação comitê investigação de óbitos por com propósito de reduzir número de óbitos por dengue nos municípios do Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada, em detrimento de haver alguns óbitos a serem avaliados pelo comitê de óbito do Estado.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika – C.E.D.C.Z./ GVE
2.3.9.1.9. Elaborar 01 publicação com estimativas de casos novos de neoplasias por região de saúde de Goiás.	Ação parcialmente realizada. Ação já iniciada com previsão de conclusão e divulgação em 2019.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS/GVE
2.3.9.1.10. Produzir 08 análises situacionais sobre Avaliação da tendência e alerta de risco das principais Arboviroses (Dengue/Zika/Chikungunya) com publicação social.	Ação realizada conforme programado.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	C.E.D.C.Z GVE

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.9.1.1. Não foram utilizados recursos porque os boletins são elaborados internamente e divulgados por meio eletrônico, não sendo necessária a impressão gráfica dos mesmos.

Ação 2.3.9.1.2. Ação realizada. Elaborado boletim Cidade Saudável e Sustentável. Não havia previsão de recursos financeiros.

Ação 2.3.9.1.3. Recurso previsto não foi gasto visto, pois não havia empresa licitada para imprimir boletins, comprometendo o desempenho da ação.

Ação 2.3.9.1.4. Recurso previsto não foi gasto, pois não havia empresa licitada para imprimir boletim.

Ação 2.3.9.1.5. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.9.1.6. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.9.1.7. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.9.1.8. Sem impacto financeiro.



Ação 2.3.9.1.9. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.9.1.10. Sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **78,5%**.

O motivo da não realização foi: ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** As publicações de vigilância em saúde referentes à microcefalia por Zika e a elaboração de informes com a avaliação comitê investigação de óbitos, para redução de óbitos por dengue, impactaram na conclusão da meta, tendo em vista que a realização destas está condicionada a questões externas à Superintendência.

**2.3.10 - Meta PAS 2018** – Apoiar tecnicamente os municípios por meio de 33 ações de vigilância epidemiológica; 08 ações de saúde do trabalhador; e 01 ação de vigilância ambiental.

**2.3.10.1 - Indicador** – N° de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.10.1.1. Atender as solicitações de apoio técnico as 18 Regionais de Saúde no desenvolvimento das ações do programa de tuberculose.	Ação realizada. O Programa de Tuberculose atende a partir de solicitações das Regionais de apoio técnico para treinamentos, reuniões etc. Em 2018, apenas 06 Regionais solicitaram apoio técnico direto a Coordenação, e todas foram atendidas.	Ação 2140	R\$ 11.500,00	R\$ 4.660,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas / SUVISA
2.3.10.1.2. Pactuar junto as CIR's/CIB o Plano Estadual para Eliminação da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Goiás	Ação não realizada. Foi criado um grupo condutor para elaboração do Plano, o mesmo ainda não foi concluído, sendo assim o mesmo não foi pactuado.	Ação 2140	R\$ 11.200,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas / SUVISA



2.3.10.1.3. Descentralização do acesso ao Registro de Eventos em Saúde Pública/Microcefalia – RESP para os 246 municípios.	Ação executada.	Ação 2140	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E.D.C.Z GVE
2.3.10.1.4. Pactuar as unidades de referência em atendimento as Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus.	Ação realizada.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	C.E.D.C.Z GVE
2.3.10.1.5. Apoiar os municípios para a organização do programa GOIÁS CONTRA O AEDES.	Ação realizada dentro do prazo	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 145.792,50	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E.D.C.Z GVE
2.3.10.1.6. Intensificar as ações de supervisão aos municípios referentes às ações concernentes à Área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.	Ação realizada. Supervisões realizadas pelos técnicos da Coordenação com o objetivo de assessorar os municípios nas ações e programas referentes à área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 2.920,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS/GVE/SUVISA
2.3.10.1.7. Intensificar as ações de supervisão para orientação acerca da realização das metas pactuadas dos municípios prioritários em DST/Aids e Hepatites Virais.	Ação realizada. Ação superou o programado em número de supervisões (16 supervisões)	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 6.420,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV/GVE SPAIS
2.3.10.1.8. Propor a pactuação dos fluxos de microcefalia e/ou alterações do Sistema Nervoso Central – SNC nas 18 CIR's e na CIB.	Ação já concluída integralmente no ano de 2017, não havendo recomendação de novas pactuações para o ano de 2018 por não haver mudanças nos fluxos já pactuados.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E. dengue, chikungunya e zika/ GVE



2.3.10.1.9. Implantar o plantão do CIEVS nas regionais de saúde.	Ação parcialmente realizada. Implantação do CIEVS nas Regionais Central em Centro Sul com capacitações dos profissionais realizadas no EpiSUS Fundamental. Pendente a compra dos Equipamentos de Informática e Comunicação em processo (201800010022295).	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CIEVS GVE/SUVISA E IMPLA
2.3.10.1.10. Executar Plano de Contingência, assessorar e apoiar os municípios na investigação de surtos e emergências em saúde pública, conforme demanda.	Ação realizada em 100 % dos municípios (Caldas Novas e Ceres Surto de Conjuntivite; Surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Trindade), que solicitaram auxílio do CIEVS/GVE/SUVISA na investigação de surtos.	Ação 2140	R\$ 300.000,00	R\$ 30.412,50	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA
2.3.10.1.11. Adquirir equipamentos de Proteção Individual para investigação de surtos e emergências em saúde pública (Processo N° 201700010010674 em andamento).	Ação parcialmente realizada. Processo em andamento (Processo n° 201700010010674).	Ação 2140	R\$ 46.772,72	R\$ 0,00	Fonte 223 (INVESTIMENTO)	CIEVS GVE/SUVISA
2.3.10.1.12. Implantar, implementar e/ou promover ações e serviços de saúde voltados à vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública e de responsabilidade da SES-GO.	Ação realizada. Foram realizadas visitas técnicas as Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ de Porangatu, Rio Verde, Jataí, Aparecida de Goiânia e Goiânia, conforme programado.  Nas Unidades de Vigilância em Zoonoses de Porangatu, Rio Verde e Jataí buscou-se implementar a atividade de prevenção e	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$ 50,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Zoonoses GVE/SUVISA



	controle da Febre Maculosa por meio de treinamento prático de captura de carrapatos.					
2.3.10.1.13. Descentralizar o teste rápido para diagnóstico da Leishmaniose Visceral humana a nível municipal.	Ação realizada. Foram promovidas oficinas de capacitação sobre o teste rápido para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Humana nas Regionais de Saúde Nordeste II, Norte, Oeste II, Serra da Mesa, Sudoeste I e Sul, totalizando 76 municípios e 382 técnicos capacitados.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 10.530,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Zoonoses GVE/SUVISA
2.3.10.1.14. Realizar inquérito epidemiológico de Tracoma em municípios que apresentaram percentual entre 5 a 10% de positividade ou maior nos últimos inquéritos de 2002-2007 e 2017.	Ação realizada. Foi realizado inquérito de tracoma nos 09 municípios da Regional de Saúde - Serra da Mesa, são eles: Hidrolina, Nova Iguaçu de Goiás, Alto Horizonte, Amaralina, Campinorte, Uruaçu, Colinas do Sul, Niquelândia e Mara Rosa, além do município de Posse da Regional de Saúde - Nordeste II.	Ação 2140	R\$ 25.000,00	R\$ 21.910,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
2.3.10.1.15. Realizar investigação epidemiológica e pesquisa entomológica em municípios com epizootias em primatas não-humanos.	Ação realizada. Foi realizada investigação epidemiológica de 231 epizootias notificadas. Os inquéritos foram promovidos pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais de Saúde e apoiadas pela Coordenação de	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA





	<p>Zoonoses/GVE/SUVISA/SES-GO.</p> <p>Ressaltamos que a vigilância de epizootias em primatas não humanos - PNH é adotada como estratégia de detecção precoce da circulação do vírus da Febre Amarela. Nesse sentido, a morte ou o adoecimento de PNH constituem eventos de alerta para o risco de transmissão do vírus às populações humanas, implicando em uma resposta oportuna dos serviços de saúde na busca da reduzir a ocorrência de casos em humanos.</p>					
<p>2.3.10.1.16. Implantar a Vigilância Epidemiológica de Toxoplasmose: Surto, Congênita e Gestante, segundo novos critérios do Ministério da Saúde.</p>	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>A implantação da Vigilância da Toxoplasmose iniciou no ano de 2018 por meio das capacitações realizadas com as Regionais Sudoeste I, Oeste II, Sul, Pireneus, Rio Vermelho, Centro Sul, ocorridas neste ano.</p> <p>Além disso, houve participação de um técnico da área do IV Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose e do Treinamento em Vigilância Integrada de Toxoplasmose Gestacional e Congênita. A partir deste evento iniciou-se a formação de grupo de trabalho, com discussões em andamento, voltada para reestruturação da linha de</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Doenças Negligenciadas/GVE/SUVISA</p>



	atendimento das gestantes portadoras, visando notificação, distribuição de medicamento e assistência.					
2.3.10.1.17. Fomentar a vigilância da Paralisia Flácida e da Coqueluche Aguda por meio de supervisões técnicas nas unidades pediátricas de Goiânia.	Ação realizada parcialmente. Foram realizadas supervisões em 06 (seis) das 08 (oito) instituições que fazem atendimento em pediatria no município de Goiânia.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CDIR/GVE
2.3.10.1.18. Impulsionar a vigilância das doenças exantemáticas nas Regionais de Saúde com o maior número de municípios silenciosos.	Esta ação foi realizada por meio de capacitação desta coordenação com o objetivo de alertar as regionais de saúde para a necessidade do aprimoramento das ações de vigilância das doenças exantemáticas.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CDIR/GVE
2.3.10.1.19. Ampliar as supervisões técnicas em Coqueluche nos municípios silenciosos.	Ação realizada. Para a execução total da ação ficamos no aguardo das novas diretrizes do Ministério da Saúde. Tais diretrizes foram solidificadas após a reunião nacional ocorrida em setembro de 2018.	Ação 2140	R\$ 1.000,00	R\$ 80,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDIR/GVE
2.3.10.1.20. Consolidar a vigilância sentinela da síndrome gripal (SG) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis.	Ação realizada parcialmente. A vigilância sentinela foi implementada em Anápolis e Aparecida de Goiânia. Já o município de Goiânia não atingiu os indicadores definidos pelo Ministério da Saúde.	Ação 2140	R\$ 500,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDIR/GVE Equipe Técnica de Influenza Regionais de Saúde

<p>2.3.10.1.21. Consolidar a vigilância sentinela da síndrome respiratória aguda grave (SRAG) no município de Goiânia.</p>	<p>A vigilância sentinela da SRAG está parcialmente implementada no município de Goiânia. A ação foi realizada parcialmente, porque as vigilâncias sentinelas da Síndrome Respiratória Aguda Grave foram implantadas na rede pública, HDT e HMI, porém, na rede privada ainda não foi possível a sua implantação.</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 500,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>CDIR/GVE Equipe Técnica de Influenza Regionais de Saúde</p>
<p>2.3.10.1.22. Promover articulação intersetorial no enfrentamento dos acidentes de transporte terrestre.</p>	<p>Ação realizada, por meio de ações intersetoriais, visando reduzir a mortalidade por acidente de transporte terrestre.</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA/GVE SUVISA</p>
<p>2.3.10.1.23. Participar em grupos técnicos, comitês, fóruns e similares de enfrentamento às violências e prevenção de acidentes de trânsito.</p>	<p>Ação realizada.</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA/GVE SUVISA</p>
<p>2.3.10.1.24. Desenvolver ações junto aos municípios para implantação de comitês de mobilidade e prevenção de acidentes de trânsito/Projeto Vida no Trânsito.</p>	<p>Ação realizada parcialmente, visto que o servidor responsável por esta ação não pode mais viajar e saiu da área de atuação. Ações previstas para acompanhamento nos interiores não foram realizadas, apenas ações em Goiânia.</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 3.780,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA/GVE SUVISA</p>
<p>2.3.10.1.25. Realizar visitas técnicas às unidades Sentinelas de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis,</p>	<p>As visitas técnicas às unidades sentinelas são realizadas anualmente nas Unidades Sentinelas de Vigilância Epidemiológica</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>R\$ 730,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Doenças Negligenciadas/GVE/ SUVISA</p>



Goiânia e Jataí.	ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí, com o objetivo de supervisionar e monitorar estas unidades.					
2.3.10.1.26. Desenvolver instrumentos destinados à busca e divulgação de informações pelo CIEVS.	Ação parcialmente realizada. O instrumento do sistema de informação para monitoramento de surtos (SAS) foi desenvolvido, porém o seu funcionamento não foi eficiente, o sistema operava com pacote de informática que não é disponibilizados pela SES.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CIEVS GVE/SUVISA
2.3.10.1.27. Desenvolver ações para ampliação do registro de notificações de violências interpessoal/autoprovocada no SINAN.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 6.300,00	R\$ 8.110,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA GVE/SUVISA SPAIS, ARS
2.3.10.1.28. Intensificar a supervisão in loco dos serviços relacionados às rotinas operacionais dos sistemas de informação nas Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada. Onze (11) supervisões regionais realizadas. As outras três supervisões não foram realizadas devido a indisponibilidade das regionais de saúde.	Ação 2140	R\$ 20.000,00	R\$ 12.940,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CSIS/ GVE/SUVISA
2.3.10.1.29. Realizar supervisões acerca das notificações de violências nos municípios silenciosos e com subnotificação.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 1.070,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA GVE/SUVISA



2.3.10.1.30. Adquirir equipamentos digitais de Aferição Pressórica para utilização em Campanhas e Mobilizações junto à população.	Ação não realizada. A compra dos aparelhos digitais não foi efetuada porque o processo ainda está parado no setor de licitações da SES.	Ação 2140	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	HIPERDIA GVE/SUVISA
2.3.10.1.31. Realizar manutenção periódica dos equipamentos digitais de aferição pressórica utilizados em Campanhas e mobilizações junto à população.	Ação não realizada. A manutenção dos aparelhos digitais não foi realizada porque não tem contrato vigente para pagamento dos serviços.	Ação 2140	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS/GVE/SUVISA
2.3.10.1.32. Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.	Ação iniciada com uma reunião com a Sônia do Conecta SUS com o objetivo de ver a possibilidade de incluir os dados dos Registros de Câncer no painel do Conecta. A viabilidade está sendo analisada pelos técnicos da Tecnologia de Informação, com a possibilidade de inclusão em 2019.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS/GVVE/SUVISA
2.3.10.1.33. Adquirir equipamentos necessários para manter em pleno funcionamento as ações dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Ação realizada parcialmente. Foi elaborado processo para aquisição de equipamentos. Processo em andamento (Processo nº 2018000110022295).	Ação 2140	R\$ 182.869,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (INVESTIMENTO)	CIEVS GVE/ SUVISA Comunicação SUVISA
2.3.10.1.34. Assessorar e apoiar os municípios na investigação de Surto.	Ação realizada. O trabalho de assessoria e apoio aos municípios em situação de surtos é desenvolvido rotineiramente pela Subcoordenação de Doenças Transmitidas por água e alimento, podendo ocorrer de forma presencial ou não. No presente ano, as assessorias	Ação 2140	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Negligenciadas/ GVE - SUVISA



	foram realizadas, mas não houve solicitação por parte das regionais ou municípios para apoio in loco da subcoordenação estadual.					
2.3.10.1.35. Criar um núcleo de Pesquisa para Doenças Negligenciadas.	Ação parcialmente realizada. Os encontros para preparações, discussões e realização das pesquisas, aconteceram em Goiânia com parte do recurso financeiro.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 2.620,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Negligenciadas/ GVE - SUVISA
2.3.10.1.36. Pactuar 1 indicador para monitoramento das DTHA.	Ação não realizada. A pactuação de um indicador para DTHA se faz necessário para mensurarmos e melhorarmos as ações frente ao monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas, assim como dos surtos de Doenças Transmitidas por Água e Alimentos. No entanto esta ação não foi realizada devido a outras atividades realizadas pela coordenação (viagens, cursos de aperfeiçoamento, capacitações e outros), impossibilitando o início dos estudos para definir um indicador adequado que contemple as realidades do agravo.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Negligenciadas/ GVE - SUVISA
2.3.10.1.37. Implementar a vigilância de tentativa de suicídio.	Ação realizada além do previsto, em virtude de solicitação das regionais e municípios, a partir da parceria com SPAIS E SEDUCE.	Ação 2140	R\$ 6.550,00	R\$ 3.850,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes -



						VIVA GVE/SUVISA
2.3.10.1.38. Estruturar as atividades referentes a eventos de massa na Vigilância em Saúde.	Parcialmente realizada. Foi realizado apoio técnico aos municípios que informaram ao CIEVS eventos de massa (Trindade e Goiânia) os mesmos solicitaram auxílio na organização das ações de saúde ao CIEVS/GVE/SUVISA/SES. Os materiais educativos não foram elaborados e confeccionados por falta de recursos.	Ação 2140	R\$ 20.000,00	R\$ 150,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA
2.3.10.1.39. Elaborar a Portaria Estadual sobre distribuição de declaração nascidos vivos para parto domiciliar e a Portaria sobre discussão de Mortalidade Infantil.	Ação executada, portaria publicada.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CVO/GVE
2.3.10.1.40. Intensificar as ações de supervisão, apoio técnico e monitoramento em Saúde do Trabalhador nos 06 Cerests Regionais e Regionais de Saúde em municípios sede de Cerest no Estado de Goiás.	Ação realizada. Foram realizadas 12 ações de Supervisão e monitoramento nos Cerest Regionais (2 em Formosa, 2 em Rio Verde, 2 em Anápolis, 1 em Ceres 2 em Itumbiara e 3 em Goiânia).	Ação 2138	R\$ 15.000,00	R\$ 6.420,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Cerest Estadual/GVSAST
2.3.10.1.41. Promover articulação intra e intersetorial das ações de Saúde do Trabalhador e participar do Comando de Saúde nas Rodovias/CSR.	Essa ação estava prevista em 4 edições mas foi realiza apenas 1 edição. Sendo 25% do previsto em virtude de ser uma demanda de uma parceria do Ministério da Saúde/MS com Polícia Rodoviária Federal/PRF e outros órgãos federais,	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$120,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Cerest Estadual/GVSAST





	onde o Cerest Estadual ficaria como o coordenador das ações de saúde no Estado de Goiás.					
2.3.10.1.42. Caracterizar os riscos de saúde relacionados a transporte de produtos perigosos a montante (acima) das captações de água para consumo humano em 5 municípios piloto.	Ação parcialmente realizada, sendo que alguns pontos de riscos ambientais já foram mapeados dentro das bacias dos municípios prioritários como Anápolis, Aragoiânia, Hidrolândia, Professor Jamil e Silvânia.	Ação 2138	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.10.1.1. Recurso executado no valor de R\$ 4.660,00 com diárias dentro do Estado. Ressalta-se que das 18 Regionais descritas na ação programada, apenas 06 solicitaram apoio técnico direto a Coordenação, e foram atendidas.

Ação 2.3.10.1.2. Ação não realizada, portanto, não houve execução do recurso previsto.

Ação 2.3.10.1.3. Em relação ao orçamento houve descentralização desta ação para as Regionais de Saúde e utilização de outros meios que não dispusesse de recurso financeiro (tais como uso das Estações conecta-sus) para realização desta ação sem usar o valor destinado para tal com a finalidade de execução da ação.

Ação 2.3.10.1.4. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.5. Recurso inicialmente previsto foi de R\$ 200.000,00, sendo que a utilização até o final do exercício de 2018 foi R\$ 145.792,50. Não sendo necessário a utilização total do recurso inicialmente previsto.

Ação 2.3.10.1.6. Recursos gastos com diárias: R\$ 2.920,00. O recurso executado foi inferior ao previsto porque o monitoramento também é feito por intermédio de telefone e e-mail, muitas vezes não havendo a necessidade de viajar para supervisionar os municípios.

Ação 2.3.10.1.7. Ação superou o programado em número de supervisões (16 supervisões), embora o recurso financeiro utilizado seja inferior, pois somente um técnico da coordenação viajou. Recurso previsto: R\$ 10.000,00 e o Recurso executado: R\$ 6.420,00.

Ação 2.3.10.1.8. O recurso previsto não foi utilizado porque esta ação foi executada pelas Regionais de Saúde e o nível central utilizou as estações do ConectaSUS.

Ação 2.3.10.1.9. Sem impacto financeiro

Ação 2.3.10.1.10. Recurso gasto: R\$ 11.662,50 com despesas referentes a realização de Projeto para realização de Evento e R\$ 18.750,00 com diárias para apoio nas investigações de surtos,



totalizando R\$ 30.412,50. Não foi gasto os demais recursos previstos devido a indisponibilidade de recurso para elaboração de materiais gráficos, e não houve recurso financeiro para aquisição de equipamentos. E não houve outros surtos para apoio nas investigações.

Ação 2.3.10.1.11. Foi elaborado processo para aquisição de equipamentos - Processo nº 201700010010674. Dos 27 itens para licitação somente 17 foram atendidos os demais fracassaram (18 itens).

Ação 2.3.10.1.12. Quanto aos recursos financeiros previstos, foi destinado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio de diárias. Buscando racionalizar os recursos federais, a Coordenação de Zoonoses procurou inserir a atividade de visitas técnicas nas UVZs de Porangatu, Rio Verde e Jataí durante o período que foram realizadas as oficinas para capacitação em Leishmanioses, doença de Chagas, Raiva e Febre Maculosa nos referidos municípios, otimizando os recursos. Foram gastos R\$ 50,00 (cinquenta reais) em visita técnica a UVZ de Aparecida de Goiânia onde buscou-se implementar o serviço de coleta de primatas não humanos na vigilância da Febre Amarela.

Foi previsto ainda a aquisição de material permanente no valor total de R\$ 10.000,00 para equipar o ambulatório de referência para doença de Chagas. No entanto, o material não foi adquirido, pois, conforme informado pelo setor financeiro da SUVISA/SES-GO, não havia mais previsão legal para aquisição de materiais permanentes pela vigilância epidemiológica.

Ação 2.3.10.1.13. A previsão financeira era de gastos com diárias no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), todavia, houve um incremento de R\$ 530,00 acima da meta. Tal acréscimo é justificado pelo aumento em 280% do número previsto de municípios capacitados para teste rápido da Leishmaniose Visceral Humana. A meta da PAS 2018 previa a capacitação de 20 municípios e foram capacitados 76 municípios, ou seja, a meta superada em 280% .

Ação 2.3.10.1.14. Reiteramos que o processo de aquisição de lupas para eversão de pálpebras (material permanente - R\$ 5.000,00) ainda não foi conclusivo, o que dificultou bastante a realização dos trabalhos e a formação de multiplicadores nos municípios. Buscando cumprir a ação programada e atender as demandas dos municípios, os técnicos da Coordenação de Zoonoses adquiriram alguns equipamentos com recursos próprios para a realização da busca ativa nos escolares dos municípios citados e naqueles que aderiram voluntariamente a Campanha Nacional de Eliminação do Tracoma como causa de Cegueira. Valor executado R\$ 21.910,00 com diárias dentro do Estado. Valor previsto: R\$ 25.000,00.

Ação 2.3.10.1.15. Os inquéritos foram promovidos pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais de Saúde e apoiadas pela Coordenação de Zoonoses/GVE/SUVISA/SES-GO. Portanto, não foi executado o recurso previsto.

Ação 2.3.10.1.16. O valor previsto para realização desta ação foi R\$ 1.000,00. No entanto o valor não foi gasto pois as ações desenvolvidas não despenderam recursos financeiros. O IV Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose e do Treinamento em Vigilância Integrada de Toxoplasmose Gestacional e Congênita foi custeado pelo Ministério da Saúde.

Ação 2.3.10.1.17. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.18. Sem impacto financeiro.



Ação 2.3.10.1.19. Foi realizada nas Regionais Central e Central Sul. Porém, foi realizada ação no município de Inhumas com gasto de diária no valor de R\$ 80,00. O valor executado foi inferior ao valor previsto tendo em vista que as ações foram centralizadas nas Regionais Central e Central Sul, no município de Goiânia, sem necessidade de gastos com mais diárias.

Ação 2.3.10.1.20. Não foi necessário utilização do recurso previsto, porque o evento foi realizado nas dependências da SUVISA.

Ação 2.3.10.1.21. Não houve execução de recurso previsto, porque as atividades realizadas em Goiânia não necessitou de gastos com locação de equipamento de áudio e vídeo.

Ação 2.3.10.1.22. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.23. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.24. Ações previstas para acompanhamento nos interiores não foram realizadas, apenas ações em Goiânia, não sendo necessária a execução do recurso previsto.

Ação 2.3.10.1.25. O valor previsto foi de R\$ 1.000,00 e o gasto foi de R\$ 730,00 com diárias dentro do Estado. O valor do recurso executado abaixo do valor previsto ocorreu em decorrência de uma das unidades sentinelas ser em Goiânia, não necessitando de solicitação de diária para os técnicos envolvidos na ação.

Ação 2.3.10.1.26. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.27. Ação realizada, com atividades executadas além do previsto, considerando as solicitações de regionais de saúde e municípios e considerando a alta subnotificação dos registros da ficha de violência interpessoal/autoprovocada no SINAN. Gasto executado de R\$ 8.110,00 foi superior ao previsto de 6.300,00.

Ação 2.3.10.1.28. O recurso executado foi de R\$ 12.940,00, gastos com diárias dentro do Estado, O valor executado foi inferior ao valor do recurso previsto uma vez que restam ainda supervisões para a conclusão da ação.

Ação 2.3.10.1.29. Ação realizada, aproveitando viagens para executar outras ações previstas nas regionais, portanto não houve necessidade de gastar o valor financeiro previsto.

Ação 2.3.10.1.30. Ação não realizada, e portanto, não houve execução de recurso financeiro previsto.

Ação 2.3.10.1.31. Ação não realizada, e portanto, não houve execução de recurso financeiro previsto.

Ação 2.3.10.1.32. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.33. Processo em andamento (Processo nº 2018000110022295).

Ação 2.3.10.1.34. O valor previsto para a realização desta ação foi de R\$ 50.000,00. No entanto, o recurso financeiro não foi utilizado pois não houve necessidade de deslocamento da



equipe para os municípios para investigar os surtos.

Ação 2.3.10.1.35. Previsto R\$ 10.000,00, utilizado R\$ 2.620,00 na Oficina para desenvolvimento de projetos científicos.

Ação 2.3.10.1.36. O valor previsto para execução da ação foi de R\$ 5.000,00. No entanto, não houve utilização do recurso financeiro, porque a ação não foi realizada.

Ação 2.3.10.1.37. Em virtude das parcerias o gasto executado, R\$ 3.850,00, foi menor que o previsto, R\$ 6.550,00.

Ação 2.3.10.1.38. O recurso executado foi de R\$ 150,00, gastos com diárias. Os materiais educativos não foram elaborados e confeccionados por falta de recursos. Sendo assim, o recurso executado foi menor que o previsto.

Ação 2.3.10.1.39. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.10.1.40. O recurso previsto era de 15.000,00, porém, foram gastos apenas R\$ 6.420,00 com diárias, devido a redução da equipe e não ter ido a quantidade de técnico previsto, assim, o quantitativo das diárias foram inferior que o previsto.

Ação 2.3.10.1.41. Como a parceria com o Ministério da Saúde finalizou o valor gasto foi de R\$120,00, do total previsto de R\$5.000,00.

Ação 2.3.10.1.42. Ação parcialmente realizada. O orçamento previsto de R\$ 3.900,00 para esta ação não foi gasto, pois em torno de 60% da caracterização consistiu no mapeamento de áreas a montante da captação de água do poço superficial que representa riscos de contaminação da água, e, neste primeiro momento, essas áreas foram identificadas com imagem de satélite, não havendo a necessidade de fazer visitas aos municípios.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde, porém serão excluídas algumas ações na PAS 2019. Não há necessidade de manter as ações 2.3.10.1.3 e 2.3.10.1.4 na PAS 2019. Ação 2.3.10.1.8 - Não será necessário pactuar novos fluxos para a PAS 2019 em detrimento do fluxo 2017 já estar bem consolidado. Recomenda-se a exclusão das ações 2.3.10.1.20 e 2.3.10.1.21 por mudanças realizadas pelo Ministério da Saúde para a vigilância sentinela da influenza. Ação 2.3.10.1.39 não será mantida na PAS 2019. Recomenda-se a exclusão da ação 2.3.10.1.41 na PAS 2019, pois após vários contatos com o Ministério da Saúde não obtivemos respostas.

**Conclusões:**

**A meta foi:** (  ) Totalmente realizada, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 65%.**

**O motivo da não realização foi:** (  ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (  ) Financeiro, (  ) Meta fora da governabilidade, (  ) Priorização de outras agendas, (  ) Reprogramação para o próximo exercício, (  ) Outros.

**Justifique:** As ações programadas nesta meta estão relacionadas ao apoio técnico aos municípios em relação a algumas ações programáticas. As causas de não conclusão estiveram relacionadas a não conclusão de processos licitatórios, falta de recursos humanos com disponibilidade para viagens, o aparecimento de surtos (a exemplo do sarampo) os quais obrigatoriamente redirecionam as atividades e, portanto reprogramação daquelas ações que deixaram de ser priorizadas.



2.3.11 - Meta PAS 2018 – Realizar o monitoramento e avaliação de 08 programas/ações de vigilância epidemiológica e 01 do PQA VS.						
2.3.11.1 - Indicador – Nº de programas/ações de vigilância epidemiológica e PQA VS monitorados/avaliados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.11.1.1. Aperfeiçoar o monitoramento das empresas em que foi implantado o programa de tabagismo.	Ação realizada.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	Tabagismo/ GVE/SUVISA
2.3.11.1.2. Avaliar e monitorar os municípios com o tratamento do fumante implantado.	Ação realizada. A avaliação e monitoramentos dos municípios com o tratamento do fumante implantado é feita diariamente por meio de e-mail, telefone e planilhas enviadas pelos municípios, no entanto às vezes surge a necessidade de viagens para supervisão nos municípios onde está implantado o programa de atendimento ao fumante.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	R\$ 1.580,00	-	Tabagismo/ GVE/SUVISA ARS
2.3.11.1.3. Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco nas Regionais de Saúde prioritárias.	Ação parcialmente realizada. Ação realizada em 7 Regionais de Saúde. Apenas 01 Regional, dentre as prioritárias, não foi monitorada devido motivos de agenda.	Ação 2140	R\$ 8.000,00	R\$ 3.464,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas / SUVISA
2.3.11.1.4. Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTB nas Regionais em relação aos casos de Tuberculose	Ação realizada. O Programa de Controle da Tuberculose realiza o monitoramento do Banco de Dados de Sistema de Informação dos	Ação 2140	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas / SUVISA



notificados.	Casos de ILTB e posteriormente envia o relatório para as Regionais, apontando inconsistências, casos em aberto, para avaliar a eficácia da vigilância da ILTB no Estado.					
2.3.11.1.5. Realizar o monitoramento e avaliação do banco de dados das violências – SINAN.	Ação realizada.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Violências e Acidentes - VIVA GVE/SUVISA
2.3.11.1.6. Avaliar e monitorar in loco as ações de controle da Hanseníase em 5 Regionais de Saúde prioritárias: Norte, São Patrício I, Rio Vermelho, Entorno Sul e Nordeste I.	Ação parcialmente realizada. Previsto 10 monitoramentos, realizado 07 (são Patrício I, Entorno Sul e Rio Vermelho). Por dificuldade de agendamento de datas com a Regional Nordeste I, só foi possível 01 monitoramento. Não foi possível realizar a ação na Regional Norte por dificuldades de agenda por parte da Regional.	Ação 2140	R\$ 17.500,00	R\$ 5.600,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Negligenciadas/ GVE - SUVISA
2.3.11.1.7. Avaliar e monitorar in loco das ações de controle da Hanseníase em 13 Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada. Realizado avaliação e monitoramento em 07 Regionais de Saúde.: Regional Sul; Sudoeste I; Centro Sul; Estrada de Ferro; Serra da Mesa; São Patricio II; Pireneus. Não foi possível realizar a ação em outras regionais devido o surgimento de novas ações por demandas internas da superintendência e por demandas do	Ação 2140	R\$ 13.780,00	R\$ 3.920,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Negligenciadas/ GVE - SUVISA



	Ministério da Saúde, realizadas em outras regionais.					
2.3.11.1.8. Realizar Visitas técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarreicas Agudas.	Ação realizada. Foram realizadas visitas técnicas nos municípios de Nerópolis, Abadia de Goiás e em todos os municípios da Regional São Patrício I (totalizando 20 municípios). As atividades com a Região de Saúde São Patrício foi realizada no formato de capacitação, com todos os municípios participando juntamente com a equipe da regional de saúde.	Ação 2140	R\$ 2.810,00	R\$ 950,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Negligenciadas/ GVE - SUVISA
2.3.11.1.9. Monitorar os resultados do projeto de transferência do recurso estadual do PQAVS para melhoria dos indicadores municipais.	Ação realizada. Trata-se uma ação do Projeto de Incentivo Financeiro para Melhoria dos Indicadores de Vigilância em Saúde, regulamentado pela Portaria 466/2016/SES-GO. Projeto desenvolvido pela SUVISA e SPAIS. Participaram do Projeto 60 municípios previamente selecionados. Projeto finalizado em Setembro/2018.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 1.380,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / SUVISA CGPD

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.11.1.1. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.11.1.2. O valor de R\$ 1.580,00 foi gastos com diárias para os técnicos realizarem a Supervisão nos municípios.

Ação 2.3.11.1.3. Recurso Executado: R\$ 3.464,00, gastos com diárias. O valor executado foi inferior ao previsto R\$ 8.000,00.





Ação 2.3.11.1.4. Inicialmente foi pensado na realização do monitoramento in loco, porém, com a demanda de serviços da área, com necessidade de prioridades nas ações, o monitoramento tem ocorrido pelo envio de relatório para as Regionais, apontando inconsistências, casos em aberto, para avaliar a eficácia da vigilância da ILTB no Estado. Recurso previsto: 8.000,00. Não foi necessária a utilização do recurso orçamentário previsto, pela reorganização do modelo de monitoramento, citado anteriormente.

Ação 2.3.11.1.5. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.11.1.6. Recurso previsto: R\$ 17.500,00, recurso executado: R\$5.600,00, gastos com diárias. Justificativa de não utilização do recurso previsto: inicialmente a proposta era realizar a ação em dois dias, incluindo hospedagem e alimentação para os participantes. Houve mudança na proposta para realização da ação em apenas um dia, excluindo hospedagem e alimentação, utilizando somente diárias para os técnicos.

Ação 2.3.11.1.7. PREVISTO: 13.780,00 EXECUTADO: 3.920,00, gastos com diárias. Recurso executado foi inferior ao recurso previsto tendo em vista que não foi possível concluir o monitoramento programado.

Ação 2.3.11.1.8. O valor previsto para executar a ação foi de R\$ 2.810,00 e o foi utilizado somente R\$ 950,00. A utilização abaixo do previsto foi em decorrência dos municípios selecionados serem próximos a Goiânia e pela dinâmica utilizada na Regional São Patrício I, em que a atividade foi realizada de forma coletiva e conjunta com os municípios, não necessitando mais dias para execução da mesma.

Ação 2.3.11.1.9. O monitoramento do referido Projeto, em sua maior parte, foi executado por meio de uma ferramenta de monitoramento a distância, o que justificou a redução de despesas financeiras com diárias. Valor Previsto: R\$10.000,00. Valor executado: R\$1.380,00

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde, no entanto a ação 2.3.11.1.9 não segue para PAS 2019, pois o projeto já foi finalizado.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **89,44%**.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Algumas ações programadas de monitoramento e avaliação de ações de vigilância em saúde não foram possíveis de serem realizadas devido ao cancelamento dos agendamentos por parte dos municípios relacionados e outras para atender priorização do Ministério da Saúde e atendimento de surtos.

**2.3.12 - Meta PAS 2018 – Implementar e monitorar 06 ações em saúde do trabalhador.**



2.3.12.1 - Indicador – Nº de ações realizadas de saúde do trabalhador.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.12.1.1. Monitorar as ações de Saúde do Trabalhador desenvolvidas pelas Regiões de Saúde e municípios goianos, conforme o processo de pactuação do plano de ação de vigilância sanitária e saúde do trabalhador.	A ação foi cancelada em janeiro 2018, uma vez que, para a realização da respectiva ação, torna-se necessária a finalização do processo de pactuação das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador nos municípios goianos, bem como o estabelecimento do plano de ação nas regionais de saúde. Este processo ainda não foi totalmente concluído no âmbito do Estado de Goiás, em função de problemas de cadastramento dos municípios no sistema SINAVISA.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	GVSAST/CVSAT/SUVISA
2.3.12.1.2. Implementar ações de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Rurais nas áreas de abrangência dos CERESTs Rurais de Itumbiara e Rio Verde.	Parcialmente realizada conforme o panorama abaixo: -na área de abrangência do CEREST Regional de Rio Verde: 3 ações de vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas. - na área de abrangência do CEREST Regional de Itumbiara: 3 ações de vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas..	Ação 2138	R\$ 35.000,00	R\$ 2.240,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/SUVISA
2.3.12.1.3. Implementar ações de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Rurais nos municípios prioritários da Região de Saúde	Parcialmente realizada conforme o panorama abaixo: -nos municípios prioritários da Região de	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 5.630,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/SUVISA



Nordeste II e Entorno Sul.	Saúde Nordeste II: 9 ações de vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas. -nos municípios prioritários da Região de Saúde Entorno Sul: 2 ações de vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas.					
2.3.12.1.4. Elaborar Manual sobre Assédio Moral no Trabalho nos Serviços de Saúde.	Ação não realizada. Elaboração do manual sobre assédio moral no trabalho dos serviços de saúde não foi realizada em 2018 em função da priorização na realização da ação de revisão sistemática sobre assédio moral no trabalho em conjunto com a Universidade Federal de Goiás e a Pontifícia Universidade de Goiás.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GVSAST/CVSAT/CEREST/CVSA/SUVISA
2.3.12.1.5. Revisão Sistemática sobre Assédio Moral no trabalho no cenário atual.	Parcialmente realizada. Foi iniciada a revisão sistemática sobre assédio moral com a avaliação de artigos com o tema proposto. Não houve a finalização da ação com a elaboração do documento revisado em função de agenda e disponibilização da Universidade Federal de Goiás. Não houve impacto financeiro.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GVSAST/CVSAT/CEREST/CVSA/SUVISA
2.3.12.1.6. Finalizar a elaboração da segunda etapa das Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho com realização de oficinas para avaliação e aprovação.	Ação realizada parcialmente. Foi realizada a segunda etapa do documento Diretriz Diagnóstica e Terapêutica para Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho, por meio de oficina de consulta pública com	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 9.107,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CEREST/SUVISA



	participação de profissionais dos CAPS e áreas afins da Saúde mental.					
--	---	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.12.1.1. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.12.1.2. O recurso executado nesta ação foi de R\$ 2.240,00 gasto com diárias. O recurso executado foi inferior ao recurso previsto de R\$ 35.000,00 em função da redução na periodicidade de reuniões programadas, passando de mensal para trimestral, justificada pela ampliação do número de Comitês de Vigilância em Saúde do Trabalhador Rural instalados no Estado de Goiás.

Ação 2.3.12.1.3. O recurso executado nesta ação foi de R\$ 5.630,00 gasto com diárias. O recurso executado foi inferior ao recurso previsto de R\$ 20.000,00 em função da redução na periodicidade de reuniões programadas, passando de mensal para trimestral, justificada pela ampliação do número de Comitês de Vigilância em Saúde do Trabalhador Rural instalados no Estado de Goiás.

Ação 2.3.12.1.4. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.12.1.5. Sem impacto financeiro.

Ação 2.3.12.1.6. O recurso financeiro previsto foi de R\$ 20.000,00, porém como o número de participantes foi menor do que o previsto, os gastos com hospedagem e alimentação foram reduzidos, assim, utilizamos apenas 9.107,00 do recurso previsto na oficina.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde, porém a ação 2.3.12.1.1 não deverá constar na Programação Anual de Saúde 2019, até que as etapas da pactuação e qualificação tenham sido implementadas. A ação 2.3.12.1.6 também será excluída, tendo em vista a conclusão da ação programada.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 45%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) Outros.

**Justifique:** Esta meta contém ações de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Rurais que não foram finalizadas em dezembro de 2018, conforme estava programado. Outras ações dependem da parceria com as Academias e uma foi cancelada em virtude da condicionalidade da finalização de outra ação.

**2.3.13 - Meta PAS 2018 – Realizar 06 ações de diagnósticos e procedimentos laboratoriais.**



2.3.13.1. Indicador – Nº de diagnósticos e procedimentos laboratoriais realizados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.13.1.1. Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Ação realizada. Insumos: Realizados 152.681 procedimentos relacionados aos diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública. Pessoal: Dentro do estimado com pagamento das gratificações. Gestão de Equipamentos: Contrato de gestão de equipamentos vigorou até 31/10/2018, não havendo uma nova contratação em tempo hábil para os meses de novembro e dezembro de 2018, conforme planejamento. Licitação está em andamento.	Ação 2132	R\$ 3.856.620,00	R\$ 5.553.644,55	Fonte 223 (CUSTEIO)	DIMED – Coordenação de Biologia Médica/LACEN
2.3.13.1.2. Realizar 40.000 (quarenta mil) procedimentos (diagnósticos/ensaios) laboratoriais em água para consumo humano no Estado de Goiás.	Ação realizada. Insumos: Realizados 44.074 procedimentos laboratoriais em água para consumo humano. Meta cumprida satisfatoriamente	Ação 2132	R\$ 100.000,00	R\$ 100.427,63	Fonte 223 (CUSTEIO)	DIPRO – Coordenação de Produtos/LACEN
2.3.13.1.3. Realizar 140.000 (cento e quarenta mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	Ação parcialmente realizada. Insumos: Realizados 120.643 procedimentos na área de Produtos expostos à população Gestão de Equipamentos: Contrato	Ação 2132	R\$ 1.713.980,00 (CUSTEIO)	R\$ 1.127.001,91 (CUSTEIO) Sendo: R\$ 488.124,09 com insumos e R\$ 638.877,82 com gestão de	Fonte 223 (CUSTEIO) (INVESTIMENTO)	DIPRO – Coordenação de Produtos/LACEN



	<p>vigorou até 31/10/2018, não havendo uma nova contratação em tempo hábil para os meses de novembro e dezembro de 2018, conforme planejamento. Licitação está em andamento.</p> <p>Equipamentos: Parte deste recurso (aproximadamente 700.000,00) estava destinado à aquisição de um Cromatógrafo Gasoso para análise de agrotóxicos em água e alimentos, ao custo total aproximado de 1.500.000,00, sendo necessário para isso a complementação do valor com dinheiro do tesouro estadual, o que não ocorreu inviabilizando o uso deste recurso.</p>		R\$ 980.000,00 (INVESTIMENTO)  R\$ 2.693.980,00 (TOTAL)	equipamentos.  R\$ 273.241,00 (INVESTIMENTO)  R\$ R\$ 1.400.242,91 (TOTAL)		
2.3.13.1.4. Apoiar tecnicamente a implantação de diagnóstico de doenças e agravos (dengue/tuberculose/meningite/etc.) descentralizados em pelo menos 2 (dois) municípios.	Ação parcialmente realizada	Ação 2132	R\$ 5.000,00	R\$ 2.160,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	REDE – Rede Estadual de Laboratórios/LACEN
2.3.13.1.5. Implantar o diagnóstico de controle da água em pelo menos 2 (dois) municípios.	Ação parcialmente realizada. As negociações com os municípios para a descentralização foram suspensas durante o período eleitoral, ficando a consolidação desta ação para o ano de 2019.	Ação 2132	R\$ 5.000,00	R\$ 2.160,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	REDE – Rede Estadual de Laboratórios/LACEN



2.3.13.1.6. Realizar 15 ações de supervisão em laboratórios descentralizados.	Ação parcialmente realizada. As supervisões não foram realizadas no número previsto em virtude da desestruturação da rede de diagnóstico sorológico no estado de Goiás, após a implantação dos Testes Rápidos em HIV, Hepatites, Sífilis e mais recentemente em Dengue, Zika e Chikungunya. Testes estes, distribuídos pelo Ministério da Saúde sem a participação da Coordenação da Rede de Laboratórios. Além disto, foi implantado no LACEN o Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB), o qual substitui a baciloscopia, que era o diagnóstico para Tuberculose realizado nos municípios, reduzindo a necessidade de supervisões. Esta meta deverá ser revista para o ano de 2019.	Ação 2132	R\$ 30.000,00	R\$ 4.320,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	REDE – Rede Estadual de Laboratórios/LACEN
---	---	-----------	---------------	--------------	---------------------	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.3.13.1.1 Insumos: Realizados 152.681 procedimentos relacionados aos diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública. No entanto, para os valores vinculados à essa execução, muitos produtos adquiridos são importados e acompanham a cotação do dólar, havendo um grande aumento da cotação da moeda americana no ano de 2018. Com isso, os valores ficaram bem maiores que o estimado para o ano. Adicionalmente, os aportes financeiros da fonte federal foram repassados uniformemente sendo um dos fatores que contribuíram para a realização de um maior número de Atas de Registro de Preço (ARP), assim como, alguns contratos de prestação de serviço e aquisições de correlatos que estavam planejados para execução na fonte de recurso do tesouro estadual, foram transferidos de forma centralizada pela SES para a fonte 223 Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS). Esses fatores culminaram com o aumento do valor executado em relação ao previsto. Recurso previsto no valor de R\$ 3.856.620,00. Recurso executado no valor de R\$ 5.553.644,55.

Pessoal: Dentro do estimado com pagamento das gratificações até novembro. Pagamento de dezembro não foi realizado até 31/12/2018 não constando do valor executado na programação. Recurso executado no valor R\$ 770.229,63.

Gestão de Equipamentos: Contrato de gestão de equipamentos vigorou até 31/10/2018, não havendo uma nova contratação em tempo hábil para os meses de novembro e dezembro de 2018.





conforme planejamento. Licitação está em andamento. Recurso executado no valor de R\$ 638.877,82.

Insumos: Aquisições (Atas de Registros de Preços, Contratos em comodato) no valor de R\$ 4.144.537,10.

Ação 2.3.13.1.2. Insumos: Realizados 44.074 procedimentos laboratoriais em água para consumo humano. Recurso executado no valor de R\$ 100.427,63 dentro do valor previsto R\$ 100.000,00.

Ação 2.3.13.1.3 Ação parcialmente realizada. Insumos: Realizados 120.643 procedimentos na área de Produtos expostos à população. Recursos referentes aos meses de outubro de 2017 a julho de 2018 só foram repassados em meados de agosto de 2018, quando não havia orçamento para a unidade, o que foi suplementado no final de outubro inviabilizando a execução dos valores em tempo hábil. O valor executado nesta ação foi R\$ R\$ 1.400.242,91, sendo R\$ 488.124,09 gastos com insumos, R\$ 638.877,82 com gestão de equipamentos e R\$ 273.241,00 em investimento. O valor previsto de R\$ 2.693.980,00 é maior que o executado.

Gestão de Equipamentos: Contrato vigorou até 31/10/2018, não havendo uma nova contratação em tempo hábil para os meses de novembro e dezembro de 2018, conforme planejamento. Licitação está em andamento.

Equipamentos: Parte deste recurso (aproximadamente 700.000,00) estava destinado à aquisição de um Cromatógrafo Gasoso para análise de agrotóxicos em água e alimentos, ao custo total aproximado de 1.500.000,00, sendo necessário para isso a complementação do valor com dinheiro do tesouro estadual, o que não ocorreu inviabilizando o uso deste recurso. Meta será reprogramada para 2019 com nova solicitação de complementação do valor de capital.

Ação 2.3.13.1.4. Ação parcialmente realizada. Recurso usado com diárias R\$ 2.160,00, menor que o previsto de R\$ 5.000,00.

Ação 2.3.13.1.5. Ação parcialmente realizada. Recurso usado com diárias dentro do Estado no valor de R\$ 2.160,00, menor que o previsto de R\$ 5.000,00.

Ação 2.3.13.1.6. O recurso executado, R\$ 4.320,00 foi inferior ao previsto de R\$ 30.000,00, tendo em vista que a ação foi parcialmente realizada, pois as supervisões não foram realizadas no número previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde, no entanto a ação 2.3.13.1.1 deverá ser repensada para o ano de 2019 com a possibilidade de haver uma readequação do financiamento da unidade. Manter a ação 2.3.13.1.3 para os insumos e gestão de equipamentos. Para a aquisição de equipamentos será necessário financiamento de parte do investimento pela fonte do tesouro estadual, o que está condicionado à liberação pelo gestor da pasta. A ação 2.3.13.1.6 deverá ser revista para o exercício de 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 65%.



**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) Outros.

**Justifique:** As ações que impactam no alcance da meta programada referem-se à aquisição de equipamentos e na descentralização de diagnósticos junto aos municípios. Para a aquisição de equipamentos será necessário financiamento de parte do investimento pela fonte do tesouro estadual, o que está condicionado à liberação pelo gestor da pasta. Faz parte do escopo deste Laboratório a descentralização de suas ações aos municípios, restando sob a nossa responsabilidade a supervisão e o monitoramento dos procedimentos descentralizados, ações estas reprogramadas para 2019.

META 2.4 - PES 2016-2019 – Instituir e implementar a área de vigilância nutricional e alimentar na estrutura da Vigilância em Saúde do Estado.						
2.4.1. Meta PAS 2018 – Implantar/implementar 04 ações e divulgar 04 boletins e 02 informes de vigilância alimentar e nutricional.						
2.4.1.1. Indicador – N° de ações de vigilância alimentar e nutricional implementadas e n° de boletins e informes divulgados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.4.1.1.1. Elaborar documentos técnicos para orientar os municípios (RS) na compra de equipamentos com uso dos recursos das Portarias de VAN/ Ministério da Saúde.	Ação realizada. Foram elaborados 04 documentos técnicos para os municípios goianos com orientações para a compra de equipamentos com utilização dos recursos da Portarias de Vigilância Alimentar e Nutricional/Ministério da Saúde.	Ação 2129	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CVN GVE/SUVISA Regionais de Saúde SMS
2.4.1.1.2. Distribuir Megadoses de Vitamina A (100.000UI e 200.000UI) e realização de monitoramento contínuo do quantitativo de cápsulas distribuídas.	Ação realizada. Foram distribuídas Megadoses de Vitamina A para todos os municípios cadastrados. O monitoramento do quantitativo de cápsulas distribuídas é feito de forma contínua para a manutenção atualizada dos dados de controle do estoque e de distribuição das megadoses, enviando mensalmente as informações para o nível federal.	Ação 2129	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CVN GVE/SUVISA Regional de Saúde – RS SMS



2.4.1.1.3. Supervisões e assessorias nas Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2129	R\$ 10.000,00	R\$ 420,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA RS SMS
2.4.1.1.4. Distribuir sachês do NUTRISUS para 35 Secretarias Municipais de Saúde cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	Ação realizada. Esta estratégia de fortificação da alimentação com micronutrientes é importante porque contribui também para estimular ações complementares de promoção do aleitamento materno e de alimentação adequada e saudável.	Ação 2129	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CVN GVE/SUVISA ARS SEE
2.4.1.1.5. Realizar a redação e divulgação trimestral de Boletins Eletrônicos Informativos de Vigilância Alimentar e Nutricional de Goiás.	Ação realizada. Foram elaborados e divulgados 04 boletins informativos eletrônicos de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Ação 2129	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CVN GVE/SUVISA ARS
2.4.1.1.6. Elaborar e divulgar o Informe Técnico semestral sobre o NUTRISUS.	Ação realizada. Foram elaborados 2 informes técnicos para subsidiar os municípios com orientações acerca do NUTRISUS.	Ação 2129	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CVN GVE/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**



Ação 2.4.1.1.1. Sem impacto financeiro.

Ação 2.4.1.1.2. Sem impacto financeiro.

Ação 2.4.1.1.3. Recursos utilizados: R\$ 420,00. O recurso executado foi inferior ao previsto porque o monitoramento também é feito por meio de telefone, e-mail, e também porque a Regional têm auxiliado nessa tarefa de supervisionar os municípios e dar o feedback para a coordenação, não havendo, nas maioria das vezes, a necessidade de viagens para os municípios.

Ação 2.4.1.1.4. Sem impacto financeiro.

Ação 2.4.1.1.5. Sem impacto financeiro.

Ação 2.4.1.1.6. Sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Considerando a importância de orientar o municípios tendo em vista a alta rotatividade dos profissionais de saúde; a Portaria 729, de 2005, detalhou as competências e os procedimentos do Programa de Suplementação de Ferro. Cabe à Secretaria Estadual de Saúde o processo de distribuição das megadoses aos municípios, o monitoramento local do Programa, o fornecimento de relatórios periódicos ao Ministério da Saúde e a operacionalização do Programa. A SES deverá também garantir a divulgação da norma operacional do Programa aos municípios, bem como apoiá-los na implantação dessas condições; assessorar os municípios na identificação da estratégia de ação para suplementação das crianças entre 6 e 59 meses de idade, de forma periódica e regular; apoiar a capacitação de recursos humanos nas ações de saúde inerentes ao controle e à prevenção das carências nutricionais, com ênfase na promoção da alimentação saudável; avaliar o desempenho e o impacto estadual do Programa e apoiar os municípios para o desenvolvimento dessas ações; o boletim eletrônico é uma importante fonte de informação para divulgar ações realizadas pelo Estado e municípios, bem como os resultados alcançados, avanços e desafios, recomenda-se a inclusão da meta na PAS 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**2.4.2. Meta PAS 2018** – Realizar monitoramento dos dados de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF na saúde e dos resultados do formulário FORMSUS para a vigilância alimentar e nutricional.

**2.4.2.1. Indicador** – Nº de relatórios PBF analisados e Nº de formulários FORMSUS analisados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



2.4.2.1.1. Monitorar os indicadores municipais de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF na saúde para aumento percentual e qualificação do registro das famílias acompanhadas.	Ação realizada	Ação 2129	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CVN GVE/SUVISA ARS
---	----------------	-----------	------------------------	-------------------------	---	--------------------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.4.2.1.1. Sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde.**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.**META 2.5 - PES 2016-2019 – Instituir e qualificar a Rede de Vigilância do Óbito nos 246 municípios do Estado.****2.5.1. Meta PAS 2018** – Realizar 04 ações de qualificação das informações de vigilância do óbito.**2.5.1.1. Indicador** – Número de ações de vigilância do óbito qualificadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.5.1.1.1. Realizar supervisão em 20 municípios para qualificar a informação de óbito e nascimento.	Ação foi realizada através de supervisão e capacitação in loco.	Ação 2140	R\$ 40.000,00	R\$ 30.257,01	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
2.5.1.1.2. Garantir repasse mensal de 20.000,00 da contrapartida estadual para os municípios sede dos Serviços de Verificação de Óbito (Rio Verde, Luziânia, Uruaçu, Caldas Novas, Ceres, Goiânia, Formosa e Anápolis).	Não realizada, da transferência do recurso financeiro para os municípios ainda não ter sido efetuada.	Ação 2140	R\$ 1.920.000,00	R\$ 0,00	Fonte 100 (CUSTEIO)	CVO



2.5.1.1.3. Criar um Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Causas Relacionadas ao Trabalho.	A ação não foi realizada devido a nova orientação da Superintendência/Suvisa de criação de um comitê geral de investigação de óbitos, sendo assim, o comitê estadual de investigação de óbitos por causas relacionadas ao trabalho estará inserido no mesmo. Esta proposta ainda não foi concretizada, porque está aguardando a lotação de médicos.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	Cerest Estadual/GVSAST/SUVISA
2.5.1.1.4. Investigar os óbitos notificados por acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Ação realizada. Esta ação foi realizada conforme a demanda por investigação de óbitos por animais peçonhentos.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	CIT /GVSSS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.5.1.1.1. Utilizado 30.257,01 do recurso previsto de 40.000,00, pois foi utilizada a estratégia de reunir os município da regional no município sede para capacitações presenciais e reuniões de grupo técnico através do ConectaSUS.

Ação 2.5.1.1.2. Conforme resolução CIB 203/2018 data em 20/09/2018, o município sede de Anápolis passa compor a rede estadual de Serviço de Verificação de Óbito a partir no mês de outubro/2018, alterando a previsão inicial de repasse para esse serviço no ano de 2018 de R\$ 1.920.000,00 para R\$ 1.740.000,00. O recurso foi empenhado desse repasse para os 8 municípios sede mas não foi executado.

Ação 2.5.1.1.3. Sem impacto financeiro.

Ação 2.5.1.1.4. Sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.



**Justifique:** A ação desta meta que envolve recursos financeiros está na dependência do repasse aos municípios para sua conclusão e outra ação que não pode ser realizada está na dependência de contratação de recursos humanos para compor comitê, o que ainda não ocorreu.

**2.5.2. Meta PAS 2018** – Adquirir 32 computadores com impressoras, 8 Rabecões e locar 18 carros de passeio para a vigilância municipal do óbito.

**2.5.2.1. Indicador** – N° de carros e computadores/impressoras adquiridos e n° de carros locados para vigilância municipal do óbito.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.5.2.1.1. Locação de carros de passeio 1.6 para os Núcleos de Vigilância do Óbito Regionais.	Ação realizada através de locação de carro para as regionais de saúde.	Ação 2140	R\$ 220.320,00	R\$ 219.791,73	Fonte 100 Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
2.5.2.1.2. Adquirir computadores com impressoras para os Núcleos de Vigilância do Óbito Municipais prioritários e Regionais de Saúde.	Ação realizada com aquisição de 32 computadores para os municípios prioritários do projeto Siga Bebê e 18 regionais de saúde.	Ação 2140	R\$ 220.320,00	R\$ 0,00	Fonte 100 Fonte 223 (INVESTIME NTO)	CVO GVE/SUVISA
2.5.2.1.3. Adquirir 8 Rabecões para traslado de corpos para dos Serviços de Verificação de óbito – SVO no Estado de Goiás.	Ação não realizada em decorrência da não disponibilização de recursos previsto.	Ação 2140	R\$ 1.103.040,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Fonte 100 Fonte 223 (INVESTIME NTO)	CVO GVE/SUVISA
<b>Ação não programada na PAS 2018</b>						
2.5.2.1.4 Adquirir impressoras para os Núcleos de Vigilância do Óbito Municipais prioritários e Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	-	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.5.2.1.1. O recurso executado foi de R\$ 219.791,73.

Ação 2.5.2.1.2. Processo foi concluído com o orçamento do ano de 2017, portanto não teve custo no orçamento de 2018.

Ação 2.5.2.1.3. Ação não realizada.





Ação 2.5.2.1.4. Ação em fase de conclusão do processo, segundo informação do setor financeiro da SUVISA.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Os processos licitatórios ainda estão tramitando e com previsão para serem concluídos em 2019. No entanto, a ação 2.5.2.1.2 será excluída da PAS 2019 considerando a conclusão da mesma.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta não foi totalmente realizada por falta de recurso financeiro e conclusão de trâmite processual licitatório.

**META 2.6 - PES 2016-2019 – Implementar a vigilância e o monitoramento da qualidade de produtos e serviços nos 246 municípios do Estado.**

**2.6.1. Meta PAS 2018** – Implementar 23 ações de vigilância sanitária (08 nos serviços de interesse da saúde, 14 em produtos sujeitos a vigilância sanitária, 01 em saúde do trabalhador).

**2.6.1.1. Indicador** – Nº de ações implementadas nas áreas de serviços de interesse da saúde, produtos sujeitos a vigilância sanitária, saúde do trabalhador e controle de infecções relacionadas a assistência a saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.6.1.1.1. Realizar inspeções sanitárias em parcelamento de solo (loteamentos), para posterior emissão do Atestado de Salubridade, conforme a demanda.	Ação parcialmente realizada até o período de abril-2018 e posteriormente cancelada em decorrência da publicação da Lei nº 20.034/2018, que altera a Lei nº 19.677/2017 que institui o fundo constitucional de transportes. O artigo 3º da Lei nº 20.034/2018 revoga os artigos 132, e seu parágrafo único, e o artigo 134 da Lei 16.140/2007 (Código Estadual de Saúde do Estado de Goiás).	Ação 2138	R\$ 104.000,00	R\$ 2.650,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFMA/GVSSS

<p>2.6.1.1.2. Potencializar as ações de inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento de água e esgoto depósito de resíduos, albergues de crianças e adolescentes, estabelecimento de ensino, estabelecimento de estética, tatuagem e <i>piercing</i>, academia e outros.</p>	<p>Ação realizada parcialmente, devido o número insuficiente de capital social “Recursos Humanos” necessário para realização de fiscalização sanitária junto aos municípios não pactuados. Foram realizadas o correspondente a 100% das demandas espontâneas solicitadas pelas vigilâncias municipais e regionais de saúde.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 70.500,00</p>	<p>R\$ 4.530,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>CMFMA/GVSSS SMS</p>
<p>2.6.1.1.3. Incrementar as ações de fiscalização em atendimento as solicitações encaminhadas através do Ministério Público e apoiar as regionais de saúde e os municípios na investigação de denúncias e outras ações de fiscalização.</p>	<p>Esta ação foi realizada 100%, conforme foi solicitado a esta coordenação.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 240.000,00</p>	<p>R\$ 34.260,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>CMFMA/GVSSS CMFSS CMFRI CMFSIS Ministério Público</p>
<p>2.6.1.1.4. Incrementar a realização de inspeções sanitárias em serviços de interesse da saúde (comunidades terapêuticas, instituições de longa permanência para idosos, clínicas e consultórios veterinários, institutos de medicina legal).</p>	<p>Ação realizada parcialmente. Esta ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “RH”, por motivos de aposentadorias. Portanto, não foi possível realizar 100% das ações. A gestão está se programando com a qualificação de treinamento para avaliação de novos fiscais.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>	<p>R\$ 25.630,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>CMFSIS</p>
<p>2.6.1.1.5. Incrementar as inspeções sanitárias nos serviços de hemoterapia e de hemodiálise do Estado, conforme previsto na legislação (RDC nº34/2014/ANVISA e Portaria</p>	<p>Ação realizada parcialmente. As ações relacionadas as inspeções de hemodiálise foram 100% realizadas, em 18 unidades. Nas ações de inspeção de</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 70.000,00</p>	<p>R\$39.990,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>CMFSS</p>



nº370/2014/MS e RDC nº11/2014 /ANVISA e Portaria nº389/2014/MS, respectivamente).	hemoterapia das 33 unidades, ainda faltam realizar inspeção em 11 unidades. Foram realizadas 22 inspeções em hemoterapia.					
2.6.1.1.6. Aumentar a fiscalização de estabelecimentos de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médico/ odontológicos priorizando os estabelecimentos de maior complexidade tecnológica/ operacional e os estabelecimentos com processos administrativos sanitários em andamento.	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas 27 ações em estabelecimentos de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médicos e odontológicos.	Ação 2138	R\$ 78.200,00	R\$ 5.550,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFRI/GVSSS/ SUVISA Vigilâncias Sanitárias Municipais
2.6.1.1.7. Potencializar as ações de fiscalização sanitária para liberação de alvará sanitário (abertura e renovação) e monitoramento em unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas médica, laboratórios de análises clínicas, unidades de terapia intensiva, casas de parto, dentre outros.	As ações relacionadas às inspeções de abertura e renovação de alvará sanitário demandadas foram 100% realizadas.	Ação 2138	R\$ 150.000,00	R\$ 49.530,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSS Vigilâncias Sanitárias Municipais
2.6.1.1.8. Intensificar as ações sanitárias nos hospitais que apresentam maiores índices de morte materna e mortalidade neo natal.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSS
2.6.1.1.9. Realizar inspeções investigativas de desvio de qualidade e de eventos adversos a produtos sujeitos à Vigilância sanitária em empresas no Estado de Goiás conforme demanda de denúncias e notificações.	Esta ação foi completamente realizada até 31/12/2018, sendo realizadas mais inspeções investigativas do que o previsto na PAS 2018.	Ação 2138	R\$ 25.000,00	R\$ 4.200,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPÓS/GVSP

2.6.1.1.10. Implantar o Programa Estadual de Fiscalização nas Farmácias de Manipulação no Estado de Goiás conforme Procedimento Operacional Padrão.	A ação foi realizada parcialmente porque foram contabilizadas as inspeções realizadas até o mês de outubro/2018. Do total de 50 inspeções programadas foram realizadas 32, sendo 26 inspeções e 6 reinspeções. A meta da ação não será cumprida devido ao déficit de fiscais farmacêuticos e ao grande número de inspeções em indústrias realizadas em 2018.	Ação 2138	R\$ 100.000,00	R\$ 88.320,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFM/GVSP
2.6.1.1.11. Realizar inspeções sanitárias nas Indústrias Farmacêuticas do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual das Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado.	A ação foi realizada no período de 01/2018 a 11/2018 totalizando às 17 inspeções previstas na PAS 2018, sendo 11 inspeções de Boas Práticas de Fabricação, 4 reinspeções e 2 inspeções investigativas.	Ação 2138	R\$ 70.000,00	R\$ 63.750,00.	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFM/GVSP ANVISA/ Visas municipais pactuadas
2.6.1.1.12. Realizar inspeções sanitárias em Farmácias Básicas para verificação das boas práticas de armazenamento e dispensação.	Ação realizada A meta da ação foi superada, sendo programadas 15 inspeções, porém foram realizadas 34 inspeções sendo 19 inspeções e 15 reinspeções.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 4.440,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFM/ GVSP
2.6.1.1.13. Realizar o Programa de inspeção em Drogarias nos municípios elencados como prioritários.	A ação foi realizada totalmente, sendo nessa ação contemplada as inspeções de atendimento à denúncias, solicitação de abertura de empresa e	Ação 2138	R\$ 90.000,00	R\$ 10.650,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCM/GVSP



	inspeção em municípios prioritários. Foram realizadas inspeções em drogarias de 25 municípios, sendo fiscalizados ao todo 48 estabelecimentos.					
2.6.1.1.14. Realizar inspeções sanitárias nas Indústrias de Cosméticos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação.	Ação realizada. Foram planejadas e executadas 10 ações para verificação de Boas Práticas em Fabricantes de Cosméticos.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 16.790,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCS/GVSP
2.6.1.1.15. Realizar inspeções sanitárias nas Indústrias de Produtos Saneantes do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação.	Ação realizada. Foram planejadas e executadas 10 ações para verificação de Boas Práticas em Fabricantes de Saneantes.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 21.035,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCS/GVSP
2.6.1.1.16. Realizar inspeções sanitárias em distribuidoras de Agrotóxicos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Armazenamento de Agrotóxicos.	Ação realizada parcialmente. Foram planejadas 10 ações para inspeções sanitárias em Distribuidoras de Agrotóxicos, sendo executada 9 ações.	Ação 2138	R\$ 7.000,00	R\$ 1.980,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCS/GVSP
2.6.1.1.17. Realizar inspeções sanitárias em empresas Fabricantes de Produtos para Saúde do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual de Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado.	Ação foi realizada parcialmente devido a complexidade da inspeção e o déficit de fiscais da área de fiscalização de medicamentos e produtos para saúde. Foram realizadas 3 (três) inspeções em fabricantes de produtos para saúde, dentre as 07 (sete) inspeções programadas..	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 10.200,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFPS/GVSP
2.6.1.1.18. Desenvolvimento do Programa de Inspeção em Distribuidoras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária conforme	Ação realizada. A meta foi 30 (trinta) inspeções em distribuidoras de produtos sob vigilância	Ação 2138	R\$ 70.000,00	R\$ 82.800,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCM/GVSP



Procedimento operacional padrão aprovado.	sanitária, sendo realizadas 26 (vinte e seis) inspeções e 4 (quatro) reinspeções.					
2.6.1.1.19. Desenvolvimento do Programa de inspeção para qualificação das Envasadoras de Água Mineral do Estado de Goiás conforme Procedimento operacional padrão aprovado.	A ação foi realizada parcialmente devido ao atendimento de demandas emergenciais do Ministério Público, bem como do déficit de servidores. Foram planejadas 16 inspeções em envasadoras de água sendo executadas 11 Inspeções.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 8.380,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP
2.6.1.1.20. Realizar Inspeções sanitárias em Indústria de Alimentos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação e Análise de perigos e pontos críticos de controle.	A ação foi realizada. Foram executadas 17 inspeções previstas.	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 8.690,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP
2.6.1.1.21. Realizar Inspeções sanitárias em cozinhas industriais em municípios não pactuados com objetivo de verificar as Boas práticas manipulação de alimentos.	A ação foi realizada parcialmente. Foram planejadas 10 inspeções sendo executadas 8 inspeções, a meta não foi cumprida em sua totalidade devido a demandas de urgências do ministério público, bem como pelo déficit de fiscais na área.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 2.010,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA /GVSP
2.6.1.1.22. Realizar a implantação do Programa de inspeção para qualificação das Indústrias de Suplementos Alimentares e Alimentos para fins especiais do Estado de Goiás.	A ação não foi realizada. A SUVISA estava aguardando a publicação de legislação específica de Boas Práticas de Fabricação para suplementos alimentares, as quais foram publicadas apenas em julho de 2018. Não sendo gasto nenhum recurso orçamentário.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP



2.6.1.1.23. Ampliar e incrementar as ações de fiscalização em Saúde do Trabalhador nos municípios goianos.	Ação realizada. Ação realizada. Foram realizadas no exercício de 2017, 12 fiscalizações em saúde do trabalhador. Foram realizadas em 2018 102 fiscalizações em saúde do trabalhador, representando um aumento de 591%.	Ação 2138	R\$ 15.000,00	R\$ 39.610,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/SUVI SA/Regionais de Saúde
--	--	-----------	---------------	---------------	---------------------	---

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.6.1.1.1. Foi executado o valor de R\$ 2.650,00 com diárias, inferior ao recurso previsto, R\$ 104.000,00, tendo em vista que a ação foi cancelada a partir de abril de 2018, com a publicação da lei citada acima.

Ação 2.6.1.1.2. O valor executado foi de R\$ 4.530,00, gastos com diárias dentro do estado. O valor executado foi inferior ao previsto considerando que ação foi realizada parcialmente.

Ação 2.6.1.1.3. Quanto ao recurso financeiro previsto no valor R\$ 240.000,00 foram gastos R\$ 34.260,00 com diárias. O recurso executado foi inferior ao previsto considerando as ações realizadas referem-se a demandas espontâneas quanto à investigação de denúncias solicitadas pelo Ministério Público e Municípios.

Ação 2.6.1.1.4. Quanto ao recurso financeiro previsto no valor R\$ 150.000,00 foram gastos até 31/12/2018, R\$ 28.220,00, gastos com diárias.

Ação 2.6.1.1.5. As ações relacionadas as inspeções de hemodiálise foram 100% realizadas, em 18 unidades, para essa ação foram utilizadas 154 diárias dentro do estado de Goiás, no valor unitário de R\$ 160,00 e no valor total de R\$ 24.640,00. Nas ações de inspeção de hemoterapia das 33 unidades, ainda faltam realizar inspeção em 11 unidades. Foram realizadas 22 inspeções em hemoterapia e, para essa ação, foram utilizadas 95 diárias dentro do estado de Goiás, no valor unitário de R\$ 160,00, sendo utilizado o valor total de R\$ 15.130,00. O valor total do recurso executado nesta ação foi de R\$39.990,00, inferior ao recurso previsto, que era de R\$ 70.000,00.

Ação 2.6.1.1.6. Ação parcialmente realizada. Foram realizadas 27 ações em estabelecimentos de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médicos e odontológicos perfazendo um total de gastos com diárias de R\$ 5.550,00. O valor do recurso executado foi inferior ao recurso previsto, R\$ 78.200,00, devido a aposentadoria de vários fiscais da gerência, impactando no desenvolvimento das ações programadas. (Está em fase de publicação portaria de nomeação na função fiscal e treinamento de novos fiscais para suprir a necessidade, entretanto, o déficit de número de servidores e de quantidade de ações a serem realizadas ainda é grande). Além disso, praticamente todas as viagens realizadas por esta Coordenação perfazem mais que uma ação contida na PAS, aproveitando a mesma viagem para efetivar 2, 3 ou até 4 ações diferentes inclusive de Coordenações diferentes e/ou Gerências diferentes, buscando a otimização máxima das viagens. Portanto, a execução desta ação foi realizada em conjunto com outras ações tal qual a 2.6.1.1.3 (Recurso total da ação utilizado de 27.800,00). Como não há possibilidade de detalhar (dentro de uma viagem) ação por ação a que código corresponde, ressaltamos que esta ação foi desenvolvida conjuntamente com outras ações programadas.

Ação 2.6.1.1.7. Para essa ação foram utilizadas 303 diárias dentro do estado de Goiás, no valor unitário de R\$ 160,00 e de R\$ 50,00 somando um no valor total de R\$ 49.530,00. Deste montante também está incluso gasto com diária referente à ação 2.6.2.1.1, realizada na mesma viagem para otimizar os recursos humanos e financeiros. O recurso executado foi inferior





ao previsto - R\$ 150.000,00 - pois esta ação está condicionada à demanda espontânea relacionada à abertura de novos estabelecimentos e renovação daquelas que requereram o alvará. As pendências de liberação do alvará no SINAVISA estão relacionadas as não adequações dos usuários, "contribuinte".

Ação 2.6.1.1.8. Esta ação está sendo realizada em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde, utilizando recursos desta Coordenação. Por este motivo o recurso previsto no valor de 20.000,00 não foi executado.

Ação 2.6.1.1.9. Até 31 de dezembro de 2018 foram utilizados apenas R\$ 4.200,00 (aproximadamente) dos recursos previstos pois grande parte das inspeções investigativas foram realizadas no município de Goiânia (sem gasto com diárias) e uma pequena quantidade de demandas necessitaram de pernoite dos técnicos, reduzindo assim os gastos para execução da ação.

Ação 2.6.1.1.10. O custo da ação foi estimado em R\$ 100.000,00 e foi gasto o valor estimado de R\$ 88.320,00, gastos com diárias dentro do Estado.

Ação 2.6.1.1.11. O recurso previsto foi de R\$ 70.000,00 e foram utilizados R\$ 63.750,00, gastos com diárias.

Ação 2.6.1.1.12. O valor estimado foi de R\$ 10.000,00 e o valor de execução foi de R\$ 4.440,00. O valor gasto com diárias foi menor que o previsto devido as inspeções serem realizadas com diárias sem pernoite pois os municípios eram próximos.

Ação 2.6.1.1.13. O valor estimado foi de R\$ 90.000,00 e o valor gasto R\$ 10.650,00, a divergência de valores estimado e realizado se deve a estimativa ter sido realizada com base em diárias com pernoite.

Ação 2.6.1.1.14. O recurso planejado para execução dessas ações foi de R\$ 20.000, sendo executado o valor de R\$ 16.790,00 o cálculo estimado do recurso foi realizado considerando a hipótese de inspeções completas de verificação de BPF, contabilizando diárias de pernoite para todas as inspeções com 3 fiscais e 1 motorista, no entanto foram realizadas 4 inspeções de BPF (Boas Práticas de Fabricação) completas com pernoite, 3 inspeções de BPF completas sem pernoite e 4 verificações pontuais de BPF em atendimento a denúncias sem pernoite.

Ação 2.6.1.1.15. O recurso planejado para execução dessas ações foi de R\$ 20.000, sendo executado o valor de R\$ 21.035,00. O cálculo estimado do recurso foi realizado considerando a hipótese de realizar 10 inspeções completas de verificação de BPF, contabilizando diárias de pernoite para todas as inspeções com 3 fiscais e 1 motorista. No entanto foram realizadas 5 inspeções de BPF (Boas Práticas de Fabricação) completas com pernoite, 5 inspeções de BPF completas sem pernoite e 14 verificações pontuais de BPF em atendimento a denúncias e outras demandas sem pernoite, totalizando um número de ações executadas maior do que a meta prevista.

Ação 2.6.1.1.16. O recurso planejado para execução dessas ações foi R\$ 7.000, contabilizando diárias de pernoite para todas as inspeções com 2 fiscais e 1 motorista. Foi executado o valor de R\$ 1.980 até essa data. Esse valor representa 9 inspeções. A diferença do orçamento previsto e executado se deve a possibilidade de execução de ações em diversos estabelecimentos aproveitando o mesmo destino.

A diferença do orçamento previsto e executado se deve a possibilidade de execução de ações em diversos estabelecimentos aproveitando o mesmo destino.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

Ação 2.6.1.1.17. O valor estimado foi de R\$ 30.000,00 e o de execução foi de R\$10.200,00, gastos com diárias dentro do Estado.

Ação 2.6.1.1.18. O valor previsto para esta ação foi de R\$ 70.000,00 e o valor na execução foi de R\$ 82.800,00. Esta diferença orçamentária ocorreu devido a necessidade de um maior número de fiscais por equipe de inspeção, portanto houve um aumento na despesa com diárias.

Ação 2.6.1.1.19. O recurso orçamentário previsto foi de R\$20.000,00 no entanto foram gastos R\$ 8.380,00. O valor estimado foi calculado com base em diária com pernoite para fiscais e motoristas, porém a maioria das inspeções foram realizadas sem pernoites.

Ação 2.6.1.1.20. O recurso previsto foi de R\$30.000,00, e o recurso executado foi de R\$ 8.690,00. O valor estimado foi calculado com base em diária com pernoite para fiscais e motoristas, porém a maioria das inspeções foram realizadas sem pernoites

Ação 2.6.1.1.21. Foi planejado o recurso orçamentários de R\$ 10,000,00, sendo executado R\$ 2.010,00. O valor estimado foi calculado com base em diária com pernoite para fiscais e motoristas, porém a maioria das inspeções foram realizadas sem pernoites.

Ação 2.6.1.1.22. Não houve execução do recurso programado, uma vez que a ação não foi realizada.

Ação 2.6.1.1.23. O valor executado foi de R\$ 39.610,00 gastos com diárias. O recurso executado foi superior ao recurso previsto de R\$ 15.000,00 em função do quantitativo das ações realizadas terem superado o quantitativo programado. Além disso, foram atendidas 100% das demandas espontâneas.

#### **Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos de trabalho de competência da Vigilância Sanitária, porém serão excluídas algumas ações e alguns textos de outras ações serão alterados. Recomenda-se que seja excluída as ações 2.6.1.1.1 e 2.6.1.1.2 em decorrência da lei 20034/2018 publicada no diário oficial do Estado de Goiás em 11 de abril de 2018. Recomendamos a exclusão da ação 2.6.1.1.4 na PAS/2019, tendo em vista que a mesma será realizada por outra ação estratégica na diretriz 2(dois). Recomenda-se a reprogramação da ação 2.6.1.1.5 na PAS 2019 com a alteração do texto: "Realizar 33 inspeções sanitárias nos serviços de hemoterapia e 18 nos serviços de hemodiálise do Estado, conforme previsto na legislação (RDC nº34/2014/ANVISA e Portaria nº370/2014/MS e RDC nº11/2014 /ANVISA e Portaria nº389/2014/MS, respectivamente)". Recomenda-se a exclusão das ações 2.6.1.1.6 e 2.6.1.1.7 na PAS 2019, tendo em vista a reformulação de nova ação estratégica que atenda às demandas das coordenações, na Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde, referente à inspeção sanitária. Recomenda-se a reprogramação da ação 2.6.1.1.8 na PAS 2019, porém com a alteração de texto: " Intensificar as ações de segurança do paciente e controle de infecção nos hospitais que apresentam altos índices de morte materna e mortalidade neonatal". A ação 2.6.1.1.23 deverá ser alterada na PAS 2019 conforme o texto seguinte: "Realizar fiscalizações em saúde do trabalhador nas 18 Regiões de Saúde em Goiás".

#### **Conclusões:**



A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

Caso seja **Parcialmente realizada**, qual o percentual de execução da mesma: **70,43%**.

O motivo da não realização foi: ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A ações desta meta que não foram concluídas na sua maioria foi em razão do déficit de fiscais sanitário, mudanças de leis, atendimento às demandas prioritárias do Ministério Público.

**2.6.2. Meta PAS/2018** – Realizar o monitoramento/acompanhamento e avaliação de 06 ações de vigilância sanitária de interesse da saúde e de 08 programas de produtos sujeitos a vigilância sanitária.

**2.6.2.1. Indicador** – Nº de ações de vigilância sanitária monitoradas/avaliadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.6.2.1.1. Monitorar as notificações realizadas pelos serviços de saúde no NOTIVISA e FORMSUS, assim como investigar os eventos adversos graves e óbitos.	<p>Ação parcialmente realizada. Os sistemas de notificações Notivisa e FormSUS são monitorados diariamente.</p> <p>No Notivisa as notificações de eventos adversos graves são separadas, a coordenação faz contato com o serviço notificante e é desenvolvido um plano de ação para solucionar o evento e impedir que novos eventos venham ocorrer.</p> <p>As visitas técnicas aos serviços de saúde dependem do tipo de notificação dos eventos adversos e da ocorrência e notificação do mesmo no sistema.</p> <p>Eventos adversos graves e óbitos uma equipe de técnicos da Coordenação se desloca ao serviço de saúde para orientações, notificações, implantar um plano de ação e relatório que posteriormente é encaminhado a Anvisa.</p>	Ação 2138	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS/GVSSS



	A ação não foi concluída pelo fato de que ainda não foram feitas todas as visitas e estão programadas até o final de dezembro de 2019. A ação não foi concluída pelo fato de que ainda não foram feitas todas as visitas e estão programadas até o final de dezembro de 2019.					
2.6.2.1.2. Fazer o diagnóstico da realidade do serviço prestado pelos IML's e SVO do Estado de Goiás.	Esta ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social "RH", por motivos de aposentadorias. Portanto, não foi possível realizar 100% das ações. A gestão está se programando com qualificação de treinamento para avaliação de novos fiscais	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 9.990,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSIS Polícia Técnica Científica
2.6.2.1.3. Realizar a análise da situação dos serviços de alimentação ofertada nas cozinhas das Instituições de Longa Permanência para Idosos.	Esta ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social "RH", por motivos de aposentadorias. Portanto, não foi realizada 100% das ações. A gestão está se programando com qualificação de treinamento para avaliação de novos fiscais	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 12.210,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSIS VISAM
2.6.2.1.4. Incrementar a apuração e/ou acompanhamento de denúncias relativas à área de serviços de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médico/	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas 95% das apurações de denúncias relativas a área de serviços de saúde que utilizam radiação ionizante em	Ação 2138	R\$ 8.400,00	R\$ 8.070,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFRI/GVSSS/ SUvisa CNEN, Vigilâncias Sanitárias Municipais

odontológicos.	procedimentos médicos e odontológicos. Há a possibilidade de realização em 100% até o final do exercício, com a previsão de realização da última denúncia cadastrada até a atual data no início do mês de dezembro de 2018.					
2.6.2.1.5. Aumentar o número de ações de orientações técnicas, acompanhamentos e assessoria técnica junto às vigilâncias sanitárias municipais e/ou regionais de saúde no que se refere à fiscalização de estabelecimentos de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médico/odontológicos.	Ação parcialmente realizada. Foi feita orientação e assessoria e fiscalização conjunta com vigilâncias municipais em 04 municípios que solicitaram esse apoio. Em um município não foi feita assessoria direta, foi feito via email e telefone e em 2019 será agendado a fiscalização conjunta.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 1.480,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFRI/GVSSS/SUVISA
2.6.2.1.6. Realizar a análise das imagens de simulador mamográfico enviadas pelos serviços de mamografia dos municípios do interior do Estado em continuidade ao monitoramento das imagens mamográficas no Estado de Goiás, empréstimo de simulador mamográfico, emissão e envio dos relatórios técnicos das análises com posterior emissão dos documentos fiscais pertinentes.	Foram analisadas 204 imagens de simulador mamográfico enviadas pelos serviços de mamografia dos municípios do interior do Estado em continuidade ao monitoramento das imagens mamográficas do Estado. Essa ação não envolveu custo com deslocamento e diárias, porque atualmente, a ação é realizada no município de Goiânia e não mais em outros municípios e o gasto com correios não é possível ser especificado, precisado e nem quantizado por não se tratar de competência e governabilidade desta Coordenação.	Ação 2138	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFRI/GVSSS/SUVISA



2.6.2.1.7. Desenvolver o Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos no Estado de Goiás.	Esta ação foi completamente realizada até 31/12/2018, sendo realizadas mais coletas de produtos (alimentos) do que o previsto na PAS 2018.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPÓS
2.6.2.1.8. Desenvolver o Programa de Monitoramento da Qualidade da água mineral consumida no Estado de Goiás.	Ação realizada. Ação realizada em parceria com diversas VISAS Municipais colaboradoras dos Programas de Monitoramento.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 250,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPÓS
2.6.2.1.9. Desenvolver o Programa Estadual de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em hortifrutícolas comercializados na Ceasa/GO (PARINHA).	Ação não realizada. Por determinação do MP-GO em 20/07/2017 ocorreu a suspensão das coletas do Programa até que fosse deliberado acerca da questão da fiscalização pela AGRODEFESA e rastreabilidade pelo CEASA (conforme ata anexa). Durante o ano de 2018 não foi definida a retomada das coletas e portanto o Programa não foi executado.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	VIGIPÓS
2.6.2.1.10. Desenvolver o Programa Nacional de monitoramento de resíduos de agrotóxicos (PARA) no Estado de Goiás.	Esta ação foi completamente realizada até 31/10/2018 sendo coletadas mais amostras do que o previsto. O programa ainda está sendo executado e será continuado em 2019 em parceria com as VISAS Municipais de Goiânia, Aparecida de Goiânia, LACEN's, Laboratórios parceiros e ANVISA	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 500,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPÓS/GVSP



2.6.2.1.11. Desenvolver o Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos (PROVEME) no Estado de Goiás.	Ação realizada. O PROVEME foi paralisado pela ANVISA no final do mês de janeiro/2018, sendo suspensas as coletas sem previsão de retorno do programa. Considerando que até o mês de abril o programa ainda continuava suspenso, a SUVISA-GO elaborou o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos, em parceria com o LACEN-GO e VISAS Municipais (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis), sendo o mesmo iniciado em agosto/2018. Portanto, o orçamento previsto para execução do PROVEME foi utilizado para a execução do Programa Estadual. Esta ação encontra-se com status realizada (100,00 %)	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 1.200,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPOS/GVSP
2.6.2.1.12. Implantar o Programa de Monitoramento da Qualidade de Saneantes no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada. Foi elaborado o Projeto do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Saneantes e divulgado aos municípios parceiros (Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia), porém, devido a indisponibilidade técnico-operacional do LACEN/GO para executar o Programa, o mesmo não foi iniciado em 2018.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPOS/GVSP
2.6.2.1.13. Implantar o Programa de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos no Estado de Goiás.	Ação realizada. O Programa de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos no Estado de Goiás foi	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 120,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPOS/GVSP





	implantado em agosto/2018 em parceria com o LACEN-GO e as VISAS Municipais de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis.					
2.6.2.1.14. Implantar o Programa de monitoramento das ações de vigilância sanitária realizadas pelos municípios pactuados para as ações em fabricantes de medicamentos e produtos para saúde.	Ação não foi realizada devido ao déficit de servidores na Coordenação de Garantia da Qualidade.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CGQ/GVSP

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.6.2.1.1. O recurso previsto no valor de 11.000,00 não foi executado pois as ações foram realizadas em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde, ou seja, aproveitando a mesma viagem onde foram realizadas a ação 2.6.1.1.7 programada na PAS, utilizando os recursos desta Coordenação, buscando, com isso, a otimização máxima de viagens e dos recursos, tanto humanos quanto financeiros.

Ação 2.6.2.1.2. Quanto ao recurso financeiro previsto no valor R\$ 20.000,00 foram gastos R\$ 9.990,00 com diárias. Recurso executado foi inferior ao recurso previsto, tendo em vista que a ação não teve sua execução em 100% devido ao grande número de atendimentos realizados ao Ministério Público Estadual.

Ação 2.6.2.1.3. - Quanto ao recurso financeiro previsto no valor R\$ 50.000,00 foram gastos com diárias R\$ 12.210,00. Recurso executado foi inferior ao recurso previsto, tendo em vista que a mesma foi desenvolvida e executada juntamente com as ações 2.6.1.1.4 e 2.6.1.1.3 as quais se qualificam como ações de inspeção sanitária, conseguindo assim, a redução de gastos para esta ação.

Ação 2.6.2.1.4. O recurso previsto era R\$8.400,00, deste, foram utilizados R\$ 8.070,00 para pagamentos com diárias, a ação também foi executada aproveitando a mesma viagem onde foram realizadas outras ações programadas na PAS, buscando a otimização máxima de viagens e dos recursos , tanto humanos quanto financeiros.

Ação 2.6.2.1.5. O valor do recurso executado foi de R\$ 1.480,00, valor inferior ao recurso previsto que era de R\$ 5.000,00, tendo em vista que a ação foi efetivada aproveitando a mesma viagem onde foram realizadas outras ações programadas na PAS, buscando a otimização máxima de viagens e dos recursos , tanto humanos quanto financeiros. Além disso, como durante a solicitação de diárias somente informamos um dos códigos das ações realizadas, impossibilitando o detalhamento (dentro de uma viagem) ação por ação a que código corresponde, a execução desta ação foi realizada em conjunto com a ação 2.6.1.1.3.



Ação 2.6.2.1.6. O recurso previsto era R\$1.440,00, não houve gastos quanto ao pagamento de diárias, a ação também foi executada aproveitando a mesma viagem onde foram realizadas outras ações programadas na PAS, buscando a otimização máxima de viagens e dos recursos , tanto humanos quanto financeiros.

Ação 2.6.2.1.7. Até 31 de dezembro de 2018 foram utilizados R\$ 2.000,00 (aproximadamente) dos recursos previstos pois grande parte das coletas de alimentos foram realizadas no município de Goiânia (sem despesas com diárias) e parte das coletas foram realizadas durante inspeções de rotina (outro código da PAS), não gerando custo específico para execução desta ação.

Ação 2.6.2.1.8. Até 31 de outubro de 2018 foram utilizados R\$ 250,00 dos recursos previstos pois grande parte das coletas de água mineral foram realizadas no município de Goiânia (sem despesas com diárias) e a maioria das coletas (aproximadamente 70%) foram realizadas por Vigilâncias Sanitárias Municipais, não demandando custo.

Ação 2.6.2.1.9. Sem impacto financeiro.

Ação 2.6.2.1.10. Até 31 de dezembro de 2018 foram utilizados R\$ 500,00 (aproximadamente) dos recursos previstos pois cerca de 70% das coletas para análise de resíduos de agrotóxicos foram realizadas no município de Goiânia (sem despesas com diárias), parte das coletas foram realizadas durante outras ações (outro código da PAS) e uma quantidade considerável das coletas foram realizadas por Vigilâncias Sanitárias Municipais, não demandando custo.

Ação 2.6.2.1.11. Até 31 de dezembro de 2018 foram utilizados somente R\$ 1.200,00 (aproximadamente) dos recursos previstos devido à não realização de coletas de medicamentos no período de fevereiro a julho (paralisação do PROVEME pela ANVISA) e porque boa parte das coletas foram realizadas no município de Goiânia e por VISAS Municipais (sem despesas com diárias).

Ação 2.6.2.1.12. Até 31 de dezembro de 2018 foram utilizados R\$ 0,00 dos recursos previstos pois a ação não foi totalmente executada.

Ação 2.6.2.1.13. Até 31 de dezembro de 2018 foram utilizados apenas R\$ 120,00 os recursos previstos, pois a implantação do programa não gerou gastos (projeto elaborado pela SUVISA e reuniões realizadas com Vigilâncias Sanitárias Municipais e LACEN-GO). A execução do programa foi iniciada somente no mês de agosto, as coletas realizadas pela SUVISA foram praticamente todas no município de Goiânia (sem despesas de diárias) e as demais foram realizadas por Vigilâncias Sanitárias Municipais (não demandando custo).

Ação 2.6.2.1.14. Recurso previsto não executado, pois a ação não foi realizada.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não



**Justifique:** Esta meta integra os processos de trabalho de competência da Vigilância Sanitária, porém algumas ações serão reformuladas e outras excluídas. Recomenda-se que a ação 2.6.2.1.1 seja mantida na PAS 2019, porém com alteração do texto: “Monitorar as notificações de eventos adversos infecciosos e não infecciosos realizadas pelos serviços de saúde no NOTIVISA e FORMSUS”. Recomenda-se a exclusão das ações 2.6.2.1.2, 2.6.2.1.3 e 2.6.2.1.4 na PAS 2019, tendo em vista a reformulação de nova ação estratégica que atenda às demandas das coordenações, na Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde, referente à inspeção sanitária. Sugere-se a mudança de texto da ação 2.6.2.1.5: “Realizar 100% das ações de orientações técnicas,acompanhamentos e assessoria técnica junto às vigilâncias sanitárias municipais e/ou regionais de saúde no que se refere à fiscalização de estabelecimentos de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médicos e odontológicos”. Manter a ação 2.6.2.1.6 para PAS 2019, porém, modificar o texto para: "Realizar a análise das imagens de simulador mamográfico enviadas pelos serviços de mamografia dos municípios do interior do Estado em continuidade ao monitoramento das imagens mamográficas no Estado de Goiás, empréstimo de simulador mamográfico, emissão e envio dos relatórios técnicos das análises com posterior emissão dos documentos fiscais pertinentes e realização de 138 avaliações in loco em serviços de mamografia em parceria com CORA (Instituto Avon) e Liga de Mastologia (UFG) nos municípios do interior de Goiás em continuidade ao Monitoramento da Qualidade dos serviços de Mamografia no Estado de Goiás". Recomenda-se a reformulação da ação 2.6.2.1.11 na PAS 2019 pois não há previsão de retorno do PROVEME pela ANVISA e no entanto estamos com o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos em andamento. Descrição da ação para: "Desenvolver o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos". Recomenda-se que a ação 2.6.2.1.13 seja mantida na PAS 2019, porém com alteração do texto: “Desenvolver o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos no Estado de Goiás”.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 63,93%.**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) **Meta fora da governabilidade**, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** As ações que não foram concluídas tiveram como principal razão o déficit de fiscais sanitários e uma delas foi cancelada por determinação do Ministério Público.

**2.6.3. Meta PAS 2018** – Estruturar e qualificar 05 processos de trabalho em vigilância sanitária (vapt vupt, processos administrativos sanitários e Sistema de Vigilância de Resistência Microbiana e surto nos serviços com UTI).

**2.6.3.1. Indicador** – Nº de processos de trabalho em vigilância sanitária, estruturados e qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.6.3.1.1. Implantação do Núcleo de Atendimento em Vigilância Sanitária – VAPT VUPT SUVISA	Ação parcialmente realizada. Estamos com 95% da ação concluída, restando a finalização dos processos 201700010014289 - Impressora Térmica Não Fiscal, Teclado de Avaliação, Televisor LED 32' Com entrada VGA; Processo	Ação 4001	R\$ 98.599,30	R\$ 59.591,80	Fonte 100 (INVESTIMENTO)	CGAAVS/SUVISA



	201700010011449 - Aquisição de Painéis divisor, (Processo em fase de licitação). A Portaria que institui o Prêmio de Incentivo para os servidores lotados no Núcleo de Atendimento, caso a Gestão do Núcleo seja passada para a Segplan está em análise por parte da Superintendente.					
2.6.3.1.2. Realizar ações de mecanismos para redução do período de trâmite dos processos administrativos sanitários	Ação realizada. Apesar da falta de recursos humanos a ação foi realizada durante todo o exercício de 2018.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gabinete/SUVISA GVSAST GVSSS GVSP
2.6.3.1.3. Elaborar e implantar o Fluxograma Estadual de Sistema de Vigilância de Resistência Microbiana e surto nos serviços com UTI no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada. O Fluxograma foi elaborado, porém ainda não foi implantado em todos os serviços de saúde com UTI. Foram iniciadas as discussões sobre a elaboração do fluxograma Estadual de Sistema de Vigilância de Resistência Microbiana e Surtos, porém, devido a quantidade insuficiente de RH na Coordenação e falta de RH especializado não foi possível concluir a ação.	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS/GVSSS
2.6.3.1.4. Divulgar o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas a Assistência a Saúde- PEPCIRAS (2017 – 2020) e estimular as comissões de prevenção e controle de IRAS dos serviços de saúde a planejarem suas ações em	A ação foi realizada. O Programa estadual de Controle de Infecção foi divulgado para todas as Coordenações Municipais e também para todos os serviços cadastrados no formSUS.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CESPCISS/GVSSS



concordância com o Programa Estadual de Prevenção e Controle de IRAS do Estado de Goiás.	Todos os serviços de saúde do Estado que possuem Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP são estimulados a desenvolverem suas ações em concordância com o plano integrado de controle de infecções da Anvisa.					
2.6.3.1.5. Propiciar o cadastramento das Comissões de Controle de Infecção em serviços de saúde no FORMSUS e a notificação das Infecções Relacionadas à Assistência a Saúdes-IRAS de todos os serviços de saúde com UTI no estado de Goiás.	<p>Ação realizada em sua totalidade.</p> <p>Todos os serviços com Unidade de Terapia Intensiva do Estado de Goiás possuem Núcleo de Segurança do Paciente Cadastrado e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.</p> <p>A Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de infecção em serviços de Saúde monitora diariamente todas as notificações no sistema FormSUS, além disso, orienta quanto ao cadastramento da Comissões de Controle de Infecção em serviços de saúde.</p>	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CESPCISS/GVSSS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.6.3.1.1. O Valor previsto da ação era de R\$ 98.599,30 e foram executados até o presente momento, o valor de R\$ 59.591,80 , sendo a diferença no valor de R\$ 39.007,50 referente:

- 1) Valor estimado a maior uniformes: R\$ 130.,50
- 2) Processo em andamento para aquisição de mobiliário: R\$ 25.877,00
- 3) Identificação Visual do Vapt Vupt: R\$ 13.000,00 ( Serviço executado e aguardando a informação do valor executado pela GALAE)

Ação 2.6.3.1.2. Sem impacto financeiro.



Ação 2.6.3.1.3. O valor previsto de 30.000,00 não foi executado, pois não foi realizado o deslocamento de pessoal para a visita técnica nos serviços de saúde com UTI visando a implantação do Fluxograma de Resistência Microbiana. O trabalho realizado foi feito por telefone e envio de e-mail.

Ação 2.6.3.1.4. Sem impacto financeiro.

Ação 2.6.3.1.5. Sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos de trabalho de competência da Vigilância Sanitária, no entanto, solicito a exclusão das ações 2.6.3.1.4 e 2.6.3.1.5 na PAS 2019 tendo em vista a reformulação de novas ações estratégicas que atendam as demandas da coordenação e pelo também pelo fato delas não se enquadrarem na Meta PAS 2.6.3. Serão reformuladas e inseridas na Meta PAS 2.7.1.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 81%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Esta meta só não foi concluída por conta de uma ação que está na dependência de um processo de aquisição de impressoras para o Núcleo Vapt Vupt da Suvisa.

**META 2.7 - PES 2016-2019 – Coordenar a implantação dos protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços de saúde públicos e privados no Estado.**

**2.7.1. Meta PAS/2018** – Implantar/implementar 07 ações de segurança do paciente nas unidades de saúde de Goiás e divulgar 02 boletins informativos.

**2.7.1.1. Indicador** – Nº de ações implantadas/implementadas e Nº de boletins divulgados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.7.1.1.1. Desenvolver estratégias junto as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) do Estado para: constituição dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP), cadastramento no Sistema NOTIVISA 2.0, notificações no sistema e implantação dos seis Protocolos de Segurança do Paciente.	Esta ação foi completamente realizada até 31/12/2018. As ações dos serviços de saúde com Unidade de Terapia Intensiva do Estado de Goiás em Segurança do Paciente foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas de notificações (FormSUS e Notivisa) e também por email, contato por telefone e apoio das Coordenações Municipais.	Ação 2138	R\$ 31.600,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS/GVSSS



<p>2.7.1.1.2. Desenvolver estratégias com os serviços de Hemodiálise do Estado para constituição dos NSP, cadastramento no Sistema NOTIVISA 2.0, notificações e implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente e elaboração do Plano de Segurança do Paciente.</p>	<p>Esta ação foi completamente realizada até 31/12/2018. Todos os serviços de Hemodiálise do estado possuem núcleo, estão cadastrados nos sistemas de notificação (FormSUS e Notivisa) e são monitorados pela Coordenação Estadual em parceria com as Coordenações Municipais.</p> <p>O monitoramento é realizado através dos sistemas de notificação e são realizadas visitas técnicas de acordo com demandas externas e plano de ação desenvolvido pela coordenação utilizando critérios propostos de acordo com Nota técnica 06 de 2018 da Anvisa.</p>	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPFISS/GVSSS
<p>2.7.1.1.3. Acompanhar o cadastramento das Comissões de Controle de Infecção de serviços de saúde, dos estabelecimentos que realizam Parto Cesariana.</p>	<p>Esta ação foi realizada parcialmente (80%) em razão do número reduzido de Corpo social "RH" e várias demandas executadas, principalmente demandas da Anvisa.</p> <p>A Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde acompanha as notificações de partos cirúrgicos através do sistema FormSUS.</p> <p>O cadastro nos sistemas FormSUS e Notivisa está sendo intensificado através de visitas técnicas, orientações e envio de</p>	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CESPFISS/GVSSS





	emails.					
2.7.1.1.4. Elaborar e implantar as Diretrizes Estaduais de Uso Racional de Antimicrobianos em Serviços de Saúde.	<p>Esta ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “RH” e várias demandas externas, principalmente da Anvisa.</p> <p>Primeira etapa da ação foi desenvolvida, foi elaborado um questionário para identificar laboratórios que realizam exames para os serviços de saúde com UTI e serviços de Hemodiálise.</p> <p>Será necessário realizar uma qualificação com os laboratórios que prestam serviços para os Hospitais com UTI e também para os serviços de hemodiálise e posteriormente articular com os serviços para definir as Diretrizes do Uso Racional de antimicrobianos e criar comitê para deliberar as ações.</p>	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CESPCISS/GVSSS
2.7.1.1.5. Realizar diagnóstico da qualidade da esterilização realizada nas Centrais de Material e Esterilização nos Hospitais que possuem Unidade de Terapia Intensiva do Estado de Goiás.	<p>A ação não foi realizada especificamente, conforme programado, devido ao número insuficiente de recursos humanos. Ações pontuais foram efetivadas durante a fiscalização referente à abertura e renovação de alvará sanitário, programadas na ação 2.6.1.1.7.</p>	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSS/GVSSS CESPCISS/GVSSS/ CDTSS/GVSSS



<p>2.7.1.1.6. Elaborar boletim Informativo, para difundir informações atualizadas relacionadas à Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde disponibilizando os mesmos no site SUVISA-GO.</p>	<p>Esta ação foi completamente realizada até 31/12/2018. O boletim de Controle de infecção em serviços de Saúde do Estado de Goiás referente aos anos de 2016 e 2017 foi elaborado e divulgado aos serviços de saúde, Coordenações Municipais e Anvisa. O Boletim de Segurança do Paciente foi elaborado e será divulgado aos serviços de saúde, Coordenações Municipais e Anvisa.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>CESPCISS/GVSSS</p>
<p>2.7.1.1.7. Realizar apoio institucional para melhoria da Segurança do Paciente nas unidades de saúde/maternidades nos municípios prioritários do Programa Siga Bebê.</p>	<p>Ação parcialmente realizada. O recurso financeiro previsto inicialmente não foi executado, tendo em vista que das cinco Unidades de Saúde/Maternidade programadas, só foi possível realizar em três, Hospital Materno Infantil - HMI em Goiânia, Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e Maternidade Adalberto Pereira Silva em Anápolis, não necessitando de diárias. A proposta foi apresentada para três Unidades de Saúde/Maternidade, porém o Apoio Técnico Institucional para melhoria da Segurança do Paciente foi realizado em duas delas, Hospital Materno Infantil - HMI em Goiânia e Maternidade Adalberto Pereira Silva em Anápolis.</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 35.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Gabinete SUVISA</p>



	Foram solicitadas várias agendas aos outros municípios, Jataí e Aparecida de Goiânia, porém sem sucesso.					
--	--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.7.1.1.1. Esta ação foi realizada em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde utilizando os recursos desta Coordenação, ação 2.6.1.1.7. Por isso, o recurso previsto no valor de 31.600,00 não foi executado.

Ação 2.7.1.1.2. Esta ação foi realizada em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde utilizando os recursos desta Coordenação, ação 2.6.1.1.7. Por isso, o recurso previsto no valor de R\$30.000,00 não foi executado.

Ação 2.7.1.1.3. Sem impacto financeiro.

Ação 2.7.1.1.4. Sem impacto financeiro.

Ação 2.7.1.1.5. Não houve execução do recurso previsto.

Ação 2.7.1.1.6. Sem impacto financeiro.

Ação 2.7.1.1.7. Considerando que as ações realizadas foram nos municípios de Goiânia e Anápolis, não foi executado o recurso previsto com diárias dentro do Estado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A maioria das ações desta meta serão reprogramadas na PAS/2019, porém com alteração de texto, de modo a qualificar sua execução e controle. Recomenda-se a reprogramação da ação 2.7.1.1.1 na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação. Ação: Incentivar as notificações das Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde no FORMSUS e eventos adversos no notivisa pelos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás. Solicito alteração do valor do recurso previsto de R\$31.600,00 para R\$15.000,00. Recomenda-se a reprogramação da ação 2.7.1.1.1 na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação. Ação: Incentivar as notificações das Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde no FORMSUS e eventos adversos no notivisa pelos serviços de Hemodiálise do Estado de Goiás. Solicito alteração no valor do recurso previsto de R\$30.000,00 para R\$10.000,00. Recomenda-se a reprogramação da ação 2.7.1.1.3 na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação. Ação: Realizar visitas técnicas aos serviços de saúde do Estado de Goiás apoiando a elaboração, implantação e monitoramento do Programa de Prevenção e Controle das Infecções relacionadas a Assistência a Saúde e dos Protocolos e Plano de Segurança do Paciente. Solicito recurso financeiro no valor de R\$15.000,00. Recomenda-se a reprogramação da ação 2.7.1.1.4 na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação. Ação: Criar Comitê Técnico Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção e elaborar e implantar as Diretrizes Estadual de Uso Racional de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Recomenda-se a exclusão da ação 2.7.1.1.5 na PAS 2019, considerando a necessidade de elaboração de nova ação na PAS que inclua a ação programada e demais ações estratégicas da Gerência de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde - GVSSS. Considerando que na SUVISA existe a Coordenação da Segurança do Paciente, recomendamos que esta área analise a possibilidade de continuar a implementação da ação 2.7.1.1.7 conforme sua competência e disponibilidade.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

Caso seja **Parcialmente realizada**, qual o percentual de execução da mesma: **45%**.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) **Outros**.

**Justifique:** As ações que compõem esta meta tiveram como principais obstáculos para sua conclusão o déficit de fiscais sanitários e a dificuldade com a compatibilização de agenda com os municípios.

**META 2.8 - PES 2016-2019 – Instituir e implementar o Plano Estadual de Erradicação do Aedes.**

**2.8.1. Meta PAS 2018** – Divulgar o Plano Estadual e a minuta do Plano Municipal de Erradicação Aedes para 100% dos municípios goianos.

**2.8.1.1. Indicador** - % do Plano Estadual e minuta do Plano Municipal de Erradicação do Aedes divulgado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.8.1.1.1. Divulgar o Plano Estadual de combate ao Aedes.	Ação parcialmente realizada. Essa ação foi dividida em duas etapas. A primeira foi o envio de minuta de um plano municipal de combate ao Aedes, que foi encaminhado e disponibilizado aos municípios no material do Programa Siga Bebê. A segunda tarefa que era de reproduzir exemplares do Plano Estadual de Combate ao Aedes, não foi possível devido a não disponibilização de recurso para essa ação, que estava incluída dentro das campanhas do Aedes.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVCAV/GVSAST/SUVI SA GALAE/SGPF Regionais de Saúde

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.8.1.1.1 Recurso previsto referente a serviços de publicidade não foi executado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) **Sim**, ( ) Não

**Justifique:** Para 2019 recomenda-se a atualização do Plano Estadual e disponibilização em site para todo o público, sem gerar custos para o Estado.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.



**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) **Financeiro**, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A ação estava dividida em duas etapas, sendo que a segunda não pode ser concluída em razão da indisponibilidade financeira da SES.

**2.8.2. Meta PAS 2018** – Contratar 02 empresas terceirizadas para manutenção dos equipamentos de aspersão de inseticidas, para fracionamento de inseticidas e gestão dos resíduos.

**2.8.2.1. Indicador** – N° de contratos celebrados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.8.2.1.1. Aprimorar a capacidade de resposta estadual de combate ao Aedes e outros vetores, através de manutenção de equipamentos de combate ao Aedes.	Ação parcialmente realizada. Essa ação ainda não foi totalmente realizada, devido problemas com os valores estimados nos orçamentos, que extrapolaram os 30% de variação. Assim o processo retornou para a área técnica para novos orçamentos. Como é um mercado muito restrito há uma dificuldade de se conseguir 3 orçamentos ou outros meios de se estimar os valores.	Ação 2138	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVCAV/GVSAST/SUVI SA GALAE/SGPF
2.8.2.1.2. Gerenciar e destinar resíduos de inseticidas e afins oriundos do uso e fracionamento de inseticidas de combate aos vetores em Goiás.	Essa ação foi prevista para garantir o contrato da SES-GO com a empresa de fracionamento de inseticidas com valor estimado de R\$ 490.808,70. O Contrato está em vigor.	Ação 2138	R\$ 490.808,70	R\$ 120.623,79	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVCAV/GVSAST/SUVI SA GALAE/SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.8.2.1.1. Como o processo ainda não foi finalizado, não houve ainda impactos financeiros.

Ação 2.8.2.1.2. O Contrato nº 61/2017 está previsto para finalização da primeira prorrogação em 05/07/2019. O valor total do contrato foi reajustado para R\$ 509.970,00 para um período de doze meses. Foram executados até 31/12/2018 o valor de R\$ 120.623,79.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não



**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de combate aos vetores, especialmente o Aedes.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Esta meta não pode ser totalmente realizada em razão da dificuldade em licitar empresa para manutenção dos equipamentos de combate ao Aedes.

**2.8.3. Meta PAS 2018** – Adquirir e distribuir aos municípios, conforme necessidade, telas, gesso e escadas para vedação de caixas d'água, cisternas e fossas.

**2.8.3.1. Indicador** – Nº de municípios com insumos e equipamentos entregues.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.8.3.1.1. Adquirir insumos e equipamentos para vedação e eliminação de criadouros fixos de Aedes e de difícil acesso por meio de Ata de Registro de Preços.	Ação parcialmente realizada. As telas e escadas estão na fase de entrega do objeto. Assim que vencer o prazo e o fornecedor enviar, a SES-GO fará proporcionalmente a entrega aos municípios proporcionalmente ao número de imóveis e de agentes.	Ação 2138	R\$ 500.000,00 (CUSTEIO)	R\$ 175.000,00 (INVESTIMENTO)	Fonte 223 (CUSTEIO) (INVESTIMENTO)	CVCAV/GVSAST/SUVISA GALAE/SGPF
			R\$ 200.000,00 (INVESTIMENTO)			
			R\$ 700.000,00 (TOTAL)			

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.8.3.1.1 Valor executado foi de R\$ 175.000,00 referente a aquisição de máquinas e equipamentos (escadas). Foram licitados tela, gesso e escadas, porém, como os requisitos de especificação não foram atendidos, o processo foi desmembrado. Sendo assim, o processo referente ao gesso foi cancelado para redução de gastos, o processo referente às escadas foi finalizado e o processo das telas está em andamento.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** As telas e escadas a serem entregues no próximo ano contam com estoque de longo prazo. Ações semelhantes poderão ser realizadas nos próximos anos, como forma de garantir apoio aos municípios na execução de programas de controle vetorial.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) **Meta fora da governabilidade**, ( ) Priorização de outras



agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** As telas e escadas estão na fase de entrega e terão continuidade em 2019. Ações semelhantes poderão ser realizadas nos próximos anos, como forma de garantir apoio aos municípios na execução de programas de controle vetorial.

**META 2.9 - PES 2016-2019 – Implantar a rede estadual de laboratórios de controle de qualidade em saúde pública nas 05 Macrorregiões do Estado.**

**2.9.1. Meta PAS 2018** – Construir/Reformar e adquirir equipamentos para 03 laboratórios de referência macrorregionais.

**2.9.1.1. Indicador** – Nº de laboratórios regionais construídos/reformados e equipados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.9.1.1.1. Reformar, adequar e adquirir equipamentos para os laboratórios de referência macrorregionais, com ênfase inicial para o monitoramento entomológico em pelo menos 3 municípios do Estado.	Ação parcialmente realizada. Insumos: Aquisições (Atas de Registros de Preços, Contratos em comodato): Alguns itens foram fracassados e reunidos em um processo único, o qual está em fase de nova cotação de preço, mas com grande dificuldade de obter fornecedores interessados a participar do certame por serem muitos itens e em geral, de pequeno valor agregado e pouco volume (Ex. cordas, arames, brocas, canos, etc). Outro dificultador é o fato de serem itens não usuais aos fornecedores que atendem ao laboratório.	Ação 2132	R\$ 85.000,00	R\$ 13.159,35	Fonte 223 (CUSTEIO)	REDE – Rede Estadual de Laboratórios/LACEN/SUVISA/SES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.9.1.1.1 Recurso executado no valor de R\$ 13.159,35, gastos com hospedagem, alimentação e transporte. As viagens estão vinculadas à chegada dos materiais para a descentralização. O recurso previsto de R\$ 85.000,00 é superior ao executado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta será continuada para o exercício 2019 com previsão de descentralização para as regiões Central e outra a definir.

**Conclusões:**





A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

Justifique: A finalização desta meta está condicionada a efetivação do processo de compra.

**META 2.10 - PES 2016-2019 – Implantar a linha de cuidado das pessoas com intoxicações que evoluírem para cronicidade nos 246 municípios do Estado**

**2.10.1. Meta PAS 2018** – Realizar 05 ações para qualificar os serviços do Centro de Informações Toxicológicas – CIT.

**2.10.1.1. Indicador** – Nº de ações para qualificar os serviços do Centro de informação Toxicológica realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.10.1.1.1. Elaborar e divulgar o perfil epidemiológico das intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, para informar as áreas pertinentes, a fim de tomarem providências quanto à promoção, prevenção e atendimento da população do Estado.	Ação realizada. Foram elaborados e divulgados oito perfis epidemiológicos. Ação foi realizada e encerrada em 31/12/2018. Não envolve recurso financeiro.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CIT /GVSSS Vigilância Epidemiológica Vigilância Ambiental E Saúde do Trabalhador Vigilância de Produtos Rede de Frio Endemias
2.10.1.1.2. Manutenção das informações sobre intoxicações e acidentes por animais peçonhentos e divulgação na página virtual do CIT da SUVISA.	Ação realizada, Foram elaboradas as informações sobre intoxicações e repassadas à Coordenação Geral de Educação e Comunicação/SUVISA para atualização no site. Não envolve recurso financeiro.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CIT /GVSSS
2.10.1.1.3. Realizar videoconferências, por meio do conecta SUS, com os gerentes das Regionais de Saúde e coordenadores de NVE, a fim de qualificar as informações do SINAN referentes às intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos e investigação dos óbitos notificados.	Ação parcialmente realizada. Foi elaborado material para realização das videoconferências, porém, falta adequação da estrutura com os equipamentos necessários para efetivação da ação. Esta ação não houve previsão orçamentária.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CIT /GVSSS



2.10.1.1.4. Proporcionar ações de prevenção das intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos através de palestras, ou manejos ambientais.	Ação parcialmente realizada devido ao fato de que a maioria dos técnicos não tem disponibilidade de viagem e falta de qualificação sobre o tema proposto.	Ação 2138	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIT /GVSSS
2.10.1.1.5. Proporcionar ações de orientação, vigilância e divulgação das ações e serviços do Centro de Informação Toxicológica de Goiás.	Ação realizada parcialmente, considerando que a equipe com disponibilidade de viagem encontrava-se envolvida com outros processos. Foram realizadas ações junto às Regionais Central e Centro Sul, não sendo necessária a execução do recurso previsto com diárias. Material gráfico foi produzido pela equipe técnica do CIT, no entanto, não confeccionado devido à discussão da Portaria do Ministério da Saúde nº 1678/2015, a qual se refere sobre a alteração do nome do CIT para CIATOX.	Ação 2138	R\$ 40.000,00	R\$ 310,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIT /GVSSS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.10.1.1.1 Sem impacto financeiro.

Ação 2.10.1.1.2 Sem impacto financeiro.

Ação 2.10.1.1.3 Sem impacto financeiro.

Ação 2.10.1.1.4. O recurso utilizado para esta ação foi indicado na ordem de tráfego equivocadamente na ação 6.1.19.1.74. Sendo assim, consta na referida ação o valor executado de R\$ 27.895,68, referente à diária utilizada para efetivação de projeto de execução de um curso da ação 2.10.1.1.4. O recurso previsto era R\$ 40.000,00.

Ação 2.10.1.1.5. Quanto ao recurso previsto de R\$40.000,00 para a execução da ação, dela foi gasto R\$ 310,00, já que o trabalho desenvolvido com as Regionais de Saúde citadas acima, não tendo necessidade de gastos com diárias.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não



**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência de Vigilância Sanitária e a importância da divulgação do CIT em todas as instâncias. Recomenda-se a inclusão da ação 2.10.1.1.4 na Diretriz 6 que trata da formação, aperfeiçoamento de pessoas para o SUS, considerando a necessidade de educação permanente no serviço.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 46%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) Outros.

**Justifique:** Os motivos pelos quais esta meta não foi concluída estão relacionados ao déficit de profissionais com disponibilidade para viagens, atendimento a outras prioridades e falta de estrutura de internet em algumas localidades.

**2.11 - Meta PES 2016-2019 – Implantar/implementar e qualificar 100% das Redes de Atenção à Saúde no SUS do Estado.**

**2.11.1 - Meta PAS 2018** – Conformar, Pactuar, Implantar, Implementar, Monitorar e Avaliar as Redes de Atenção à Saúde.

**2.11.1.1 - Indicador** – Número de Redes de Atenção à Saúde Conformadas, Pactuadas, Implantadas, Implementadas, Monitoradas e Avaliadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.1.1.1 Implementar, Monitorar e Avaliar a Rede Cegonha nas Macrorregiões Centro-Oeste, Centro Norte e Sudoeste.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 1.260,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.2 Conformar, Pactuar Rede Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Oncologia – Portaria 189/2012 SDM e SRC em 05 Macrorregiões (Centro-Oeste, Centro Norte, Nordeste e Centro Sudeste).	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.3 Conformar, Pactuar e Implantar Rede de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – Nefrologia nas 05 Macrorregiões (Centro-Oeste, Centro Norte, Centro Sudeste, Sudoeste e Nordeste).	Ação realizada parcialmente na macrorregião Centro Sudeste.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 550,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS



2.11.1.1.4 Implantar, Implementar e Monitorar e Avaliar a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência nas Regiões.	Ação realizada parcialmente nas regiões Oeste II, Sudoeste I e Rio Vermelho.	Ação 2134	R\$ 2.000,00	R\$ 720,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.5 Conformar, Pactuar, Implantar e Avaliar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador.	Ação realizada parcialmente nas regiões Central, São Patrício II, Sul, Oeste II, Norte, Pireneus, Estrada de Ferro, Serra da Mesa, São Patrício I e Nordeste I.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 1.633,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.6 Implementar, Monitorar e Avaliar a Rede Psicossocial nas Regiões.	Ação realizada parcialmente nas regiões Central, São Patrício II, Sul, Oeste II, Norte, Pireneus, Estrada de Ferro, Serra da Mesa, São Patrício I e Nordeste I.	Ação 2134	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.7 Conformar, Pactuar e Implantar Rede de Arboviroses.	Ação realizada parcialmente nas regiões Central, São Patrício II, Sul, Oeste II, Norte, Pireneus, Estrada de Ferro, Serra da Mesa, São Patrício I e Nordeste I.	Ação 2134	R\$ 11.520,00	R\$ 1.563,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.8 Apoio institucional e Visita técnica aos municípios.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 16.000,00	R\$ 5.790,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.9 Conformar, Pactuar e Implantar Rede de Violência Sexual/PEP.	Ação realizada parcialmente nas regiões Central, São Patrício II, Sul, Oeste II, Norte, Pireneus, Estrada de Ferro, Serra da Mesa, São Patrício I e Nordeste I.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 2.834,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
2.11.1.1.10 Conformar, Pactuar e Implantar Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Ação realizada.	Ação 2134	-	R\$ 420,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações descritas da meta 2.11.1 - Meta PAS 2018 utilizaram recursos inferiores ao programado, referindo-se ao pagamento de diárias, conforme demandas espontâneas e programadas. A ação 2.11.1.1.6 executada parcialmente sem impacto financeiro por otimização de recursos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Condição estruturante do processo de trabalho da gerência de redes.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: Aproximadamente 75% da meta realizada.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Em relação às ações parciais, não houve condições ideais para estabelecimento das pactuações devido ao déficit de recursos humanos, adesão dos gestores o que impactou no não cumprimento dos gastos programados. A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) foi acrescida com ação realizada no referido ano.

**2.11.2 - Meta PAS 2018 – Discutir e apoiar a implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal nas 18 Regiões de Saúde.****2.11.2.1 - Indicador – Número de Regiões de Saúde em processo de discussão e /ou implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.2.1.1 Levantamento da Análise situacional dos serviços de saúde bucal existentes nos 246 municípios.	Ação parcialmente realizada até outubro 2018.	Ação 2134	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS
2.11.2.1.2 Visita às 18 Regiões de Saúde - CIR para discussão e apoio para a implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal.	Ação parcialmente realizada até outubro de 2018. (83%)	Ação 2134	R\$ 7.160,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.11.2.1.1 - O levantamento da Análise Situacional está sendo realizado pelos Apoiadores Regionais e encaminhados à Coordenação de Saúde Bucal para compilação de dados e avaliação da cobertura e das ações e serviços oferecidos. Por este motivo a ação foi realizada sem impacto financeiro.

Ação 2.11.2.1.2 - A discussão da Rede de Saúde Bucal foi realizada nas Tutorias e Oficinas de Saúde Bucal, portanto não houve execução financeira nesta ação, para reorganização da Atenção à Saúde, em cooperação técnica nas RS Central, Centro Sul, Entorno Sul, Estada de Ferro, Oeste I, Oeste II, Norte, Nordeste II, Rio Vermelho, São Patrício I, São Patrício II, Serra da Mesa, Sudoeste I, Sudoeste II, Sul.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A Análise Situacional constitui um Instrumento de reconhecimento das ações e serviços de saúde bucal sendo executado em todo o Estado de Goiás. A discussão da Rede de



Saúde Bucal deverá ser feita nas Oficinas Regionais e eventualmente nas CIR. A agenda para a discussão das Redes de Saúde Bucal deve crescer à medida que a tutoria mostra a necessidade dos serviços de saúde bucal implantados.

Recomenda-se para 2019 a realização da ação para discussão e apoio para a implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal nas Regiões de Saúde Entorno Norte, Pirineus e Nordeste I, já que não foram alcançadas neste exercício.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** A meta atingiu **91,7%** de execução, pois das 18 Regiões de Saúde planejadas a Saúde Bucal atingiu 15 Regiões de Saúde, exceto as Regiões de Saúde Entorno Norte, Pirineus e Nordeste I.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta parcialmente realizada tendo vista seguimento do cronograma previsto.

**2.11.3 – Meta PAS 2018** - Apoiar tecnicamente 100% da demanda dos municípios para a implantação e habilitação dos componentes da rede de atenção psicossocial – RAPS descritos na Portaria do Ministério de Saúde 3088/2011.

**2.11.3.1 - Indicador** – Número de municípios apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.3.1.1 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Centro-Oeste.	Ação realizada. Demanda de implantação atendida em Itapuranga.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 150,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.11.3.1.2 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Centro-Norte.	Ação realizada. Demandas de implantação atendida no Município de Pirenópolis e Uruana.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 450,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.11.3.1.3 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Nordeste.	Ação Realizada. Demandas de implantação de serviços em Cavalcante, Flores de Goiás e Santo Antônio do Descoberto atendidas.	Ação 2135	R\$ 8.000,00	R\$ 1.410,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.11.3.1.4 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Sudoeste.	Ação Realizada. Demanda de implantação de serviço em Jataí atendida.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 630,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS



2.11.3.1.5 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Centro-Sudeste.	Ação Realizada. Demanda de implantação de serviço em Orizona atendida.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 150,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
--	--	-----------	--------------	------------	------------------------------	-----------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Recursos utilizados para custear diárias. Diferença ocorrida em decorrência do atraso do Ministério da Saúde na habilitação dos serviços e consequentemente no repasse de recursos de custeio, causando receio por parte das Gestões municipais na implantação de serviços componentes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O apoio institucional insere-se como atuação obrigatória da Saúde Mental do Estado

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta de apoiar 100% da demanda dos municípios para a implantação e habilitação dos componentes da rede de atenção psicossocial – RAPS foi totalmente realizada. Vale ressaltar que a implantação dos serviços depende da Gestão Municipal.

**2.11.4 - Meta PAS 2018** – Orientar e Acompanhar 100% da demanda dos municípios sobre o “Programa de Volta pra Casa”.

**2.11.4.1- Indicador** – Número de municípios apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.4.1.1 Orientar os municípios solicitantes sobre o Programa de Volta pra Casa.	Ação realizada. Orientações realizadas por meio de telefone e e-mail para 05 municípios (Rio Verde, Jataí, Palmelo, Morrinhos e Silvânia).	Ação 2135	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não houve necessidade de deslocamento para realização da orientação, por esse motivo ação sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O Estado ainda possui pessoas com critérios para recebimento do recurso do “Programa de Volta pra Casa”.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada, 100% dos municípios orientados e acompanhados.





**2.11.5 - Meta PAS 2018** – Cofinanciar a Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás atendendo a Portaria nº 56 de 2013.

**2.11.5.1 - Indicador** – Serviços habilitados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.5.1.1 Efetuar repasses de custeio para os Serviços (habilitados) da Rede de Atenção Psicossocial.	Ação não realizada. Repasse ainda não realizado para os 56 municípios com serviços da RAPS habilitados pelo MS.	Ação 2135	R\$ 8.075.205,36	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS/SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Até outubro de 2018 a SES não repassou o recurso.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A SES possui obrigação legal (Portaria GAB/SES-GO 056/ 2013) de efetuar o cofinanciamento dos serviços de saúde mental integrantes da Rede de Atenção Psicossocial.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta não foi realizada devido à falta de disponibilidade de recursos.

**2.11.6 - Meta PAS 2018** – Apoiar institucionalmente 100% da demanda dos serviços da rede de atenção psicossocial descritos na Portaria do Ministério de Saúde 3088/2011.

**2.11.6.1 Indicador** – Número de serviços apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.6.1.1 Realizar apoio institucional às equipes e municípios que possuem dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial.	Ação Realizada. Apoio Institucional realizado em 75 serviços espalhados por municípios do Estado (88% alcançado).	Ação 2135	R\$ 20.000,00	R\$ 12.650,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Recurso utilizado com despesas de diárias, sendo R\$ 3.280,00 utilizado pelas Regiões de Saúde. A diferença, justifica-se pela considerável redução do corpo técnico da Gerência de Saúde Mental, prejudicando a possibilidade de realização de viagens com a frequência necessária, e fazendo com que significativa parte do apoio institucional ocorresse por meio telefônico, e-mail, teleconferência e aplicativo de mensagens.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Dentre as atribuições da Saúde Mental no Estado, inclui-se apoio institucional.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 88%.**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi parcialmente realizada devido ao número reduzido de profissionais, impossibilitando a realização de viagens.

**2.11.7 - Meta PAS 2018** – Implementação da Rede Cegonha em 100% dos Municípios pertencentes a macrorregião nordeste (31 municípios).

**2.11.7.1 - Indicador** – Nº de Municípios da macrorregião com plano de ação elaborado/total de Municípios da macrorregião (31).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.7.1.1 Apoiar a elaboração do plano de ação municipal nos 31 Municípios da macrorregião nordeste, por meio de visitas técnicas, capacitação de equipes e acompanhamento através da regional de saúde.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GESMCA.
2.11.7.1.2 Desenvolver curso introdutório sobre a rede cegonha para gestores e profissionais da atenção básica, modalidade virtual em caráter permanente disponível em rede.	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 41.544,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GESMCA.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso foi utilizado em transporte, diárias dos servidores: foram realizadas visitas técnicas à Regionais de Saúde e reunião com gestores municipais visando esclarecer a importância do programa, revisão da pactuação e apoio a elaboração do Plano de Ação Municipal

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta faz parte das ações da saúde da mulher, será alterada a região de abrangência.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( x ) **Totalmente realizada**, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Apesar da ação 2.11.7.1.2 não ter sido realizada a meta foi alcançada. A ação 2.11.7.1.2 não vai ser incluída na PAS, pois é necessário a organização da Rede Cegonha, para definição da linha de cuidado.



**2.11.8 - Meta PAS 2018** – Ampliar a adesão a um ou mais componentes restantes da rede cegonha nos Municípios das macrorregiões Centro Oeste, Centro Norte, Sudoeste, Centro Sudeste.

**2.11.8.1 - Indicador** – Número de Municípios que aderiram a um ou mais dos três componentes restantes da rede cegonha /total de Municípios das macrorregiões: Centro Oeste, Centro Norte, Sudoeste, Centro Sudeste. (215 municípios).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.8.1.1 Apoiar e estimular a adesão dos Municípios pertencentes as macrorregiões centro oeste, centro norte, sudoeste, centro sudeste, através da oferta de capacitação para a elaboração do plano de ação municipal da Rede Cegonha conforme solicitação.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 7.680,00	R\$ 980,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação realizada com otimização de recursos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( x ) Não

**Justifique:** A meta será revista para a próxima PAS. As macrorregiões Centro-Oeste e Centro Norte já aderiram a todos os componentes da rede cegonha, na macrorregião Sudoeste o plano está em construção e receberam orientação técnica, a macrorregião Centro Sudeste aguarda homologação do MS.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.11.9. Meta PAS 2018** – Implantar e reestruturar 01 rede de atenção a saúde do trabalhador e 01 linha de cuidado e Prevenção da Obesidade em Goiás.

**2.11.9.1. Indicador** – Nº de redes e nº linhas de cuidados implantadas e estruturadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.9.1.1. Apoiar a construção, elaboração, e revisão de Linha de Cuidado e Prevenção da Obesidade em Goiás.	Ação realizada. A linha de cuidado de obesidade tem como objetivo organizar a atenção integral na prevenção e tratamento do indivíduo com excesso de peso e			R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA



	obesidade em Goiás e há a necessidade de respostas emergenciais para conter o crescimento e reduzir as prevalências de excesso de peso e obesidade no Estado de Goiás.	Ação 2140	R\$ 10.000,00			
2.11.9.1.2. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador/Sentinela referente a 08 Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho, no Estado de Goiás.	Ação realizada além da meta, atingindo 10 Regiões de Saúde, por meio de pactuação nas Comissões Intergestoras Regionais/CIR.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 2.900,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CEREST/SUV ISA/

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.11.9.1.1. O recurso previsto não foi utilizado porque o processo ainda está em construção, pode ser que durante o ano de 2019, após a aprovação da Linha de Cuidado da Obesidade, haja a necessidade de utilização dos recursos visando a capacitação dos profissionais de saúde da atenção primária e demais atores envolvidos no processo.

Ação 2.11.9.1.2. O recurso previsto (R\$10.000,00) não foi gasto em sua totalidade devido não termos equipe suficiente para participar de todas as CIRs, tendo sido gasto apenas R\$ 2.900,00 com diárias.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta será mantida na PAS 2019 para a finalização da elaboração e aprovação da Linha de Cuidado e para completar a estruturação da rede de saúde do trabalhador em todas pois são 18 Regionais de Saúde.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**2.12 - Meta PES 2016-2019 – Implementar o sistema de gestão da assistência farmacêutica nos 246 municípios do Estado.**

**2.12.1 - Meta PAS 2018** – Apoiar em 100% a implantação /implementação de um sistema de gestão da Assistência Farmacêutica, conforme demanda.

**2.12.1.1 - Indicador** – Número de municípios com Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica implantados/implementados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.12.1.1.1 Capacitar profissionais da área de assistência farmacêutica com relação a sistema de gestão, conforme	Ação realizada. Capacitação realizada em 4 municípios e 1 Regional de Saúde	Ação 2126	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS



demanda.						
2.12.1.1.2 Cooperar Tecnicamente com a implantação /implementação de um sistema de gestão da Assistência Farmacêutica.	Ação realizada. Cooperação técnica realizada em 98 municípios.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A não utilização de recursos deve-se à otimização das ações com a instituição da capacitação em EAD pelo MS.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Necessidade de capacitação constante para melhoria da gestão e ampliação do uso do sistema Hórus nos municípios do Estado de Goiás.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**2.13 – Meta PES 2016-2019 – Garantir o acesso da população a 100% dos medicamentos de responsabilidade do Estado e 100% do cofinanciamento estadual para a farmácia básica e os insumos pactuados em CIB.**

**2.13.1 - Meta PAS 2018 -** Garantir 100% do cofinanciamento estadual para a farmácia básica.

**2.13.1.1 – Indicador –** Número de municípios beneficiados com o cofinanciamento estadual para a farmácia básica.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.1.1.1 Repassar a contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica 2018.	15,49%.	Ação 2139	R\$ 20.207.208,00	R\$3.129.601,29	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
2.13.1.1.2 Repassar a diferença da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, referente aos meses de agosto a dezembro 2017. (ação não incluída na PAS 2018, Portaria MS publicada em agosto/2017	Ação não realizada.	Ação 2139	R\$ 677.441,25	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS



e reeditada em dezembro/2017)						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Na ação 2.13.1.1.1 foi repassado a contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, meses de janeiro a setembro/2018 para o município de Goiânia. Com relação aos demais municípios não houve repasse financeiro da contrapartida estadual 2018, bem como da diferença da contrapartida, referente aos meses de agosto a dezembro 2017 (ação 2.13.1.1.2)

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O Cofinanciamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, uma pactuação tripartite, deve ser executada anualmente em repasses mensais.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: O percentual da meta foi de **15,49%**.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi incluída na PAS 2018, a solicitação foi enviada no início do mês de janeiro/2018, porém os repasses financeiros aos municípios não são da governabilidade e execução desta Gerência.

**2.13.2. Meta PAS 2018** – Realizar levantamento da necessidade de insumos (tiras e lancetas) para portadores de diabetes mellitus insulino dependentes nos 246 municípios do Estado.

**2.13.2.1. Indicador** – Nº de municípios com levantamento da necessidade de insumos para portadores de diabetes mellitus insulino dependentes realizado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.2.1.1. Monitorar junto aos municípios quanto ao fornecimento dos insumos (Tiras e Lancetas) para os usuários portadores de DM insulino dependentes.	Ação realizada.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	HIPERDIA/GVE/ SUVISA Regionais de Saúde

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 2.13.2.1.1 Sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde.

**Conclusões:**



**A meta foi:** ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**2.13.3 Meta PAS 2018** – Garantir medicamentos para o atendimento de 100% dos pacientes cadastrados e ativos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

**2.13.3.1 - Indicador** – Percentual de pacientes atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.3.1.1 Adquirir medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 50.000.000,00	R\$ 48.773.677,49	Recurso Federal /Tesouro Estadual/ Custeio	CMAC/SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Adquiridos medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Garantir medicamentos para o atendimento de 100% dos pacientes cadastrados e ativos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

**Conclusões:**

**A meta foi:**( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Demanda a menor do que o previsto.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) **Outros.**

**Justifique:** A quantidade de processos abertos para solicitação de medicamento não demandou todos os recursos.

**2.13.4 - Meta PAS 2018** – Cumprir Ordem Judicial em desfavor da SES para aquisição de medicamentos/equipamentos/correlatos.

**2.13.4.1 - Indicador** – Número de Ações cumpridas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.4.1.1 Adquirir medicamentos para atender Ações Judiciais em Desfavor da Secretaria de Estado da Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 40.000.000,00	33.826.940,03	Tesouro Estadual/ Custeio	CMAC/SCAGES/ GALAE

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Adquiridos medicamentos para atender Ações Judiciais em Desfavor da Secretaria de Estado da Saúde.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**





A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Garantir atendimento das ações judiciais em desfavor da SES-GO.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Nem todos os processos abertos foram orçamentados por falta de recurso.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta parcialmente realizada por falta de recursos financeiros.

**2.13.5 - Meta PAS 2018** – Operacionalizar a execução para cumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Estado da Saúde para fornecimento de Medicamentos.

**2.13.5.1 - Indicador** – Número de pacientes atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.5.1.1 Adquirir medicamentos para atender ao Termo de Cooperação Técnica mediante parecer técnico favorável da Câmara Técnica de Saúde do Ministério Público Estadual de Goiás.	Ação realizada. Aquisição de medicamentos para atender ao Termo de Cooperação Técnica mediante parecer técnico favorável da Câmara Técnica de Saúde do Ministério Público Estadual de Goiás.	Ação 2139	R\$ 36.000.000,00	R\$ 58.874.625,92	Tesouro Estadual/ Custeio	CMAC/SCAGES/ GALAE

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Recurso orçamentário utilizado a maior, devido ao aumento de parecer técnico favorável.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** os pacientes que já estão em tratamento, não podem parar, mesmo com o encerramento do termo para novos pacientes.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta realizada.

**2.14 – Meta NÃO CONTEMPLADA NO PES 2016- 2019 - Avaliar 100% da Assistência Farmacêutica Básica nos municípios de uma Regional de Saúde (Oeste II).**

**2.14.1 - Meta PAS 2018** – Avaliar 46% a Assistência Farmacêutica dos municípios da regional Oeste II, com aplicação de um instrumento avaliativo.

**2.14.1.1 – Indicador** - Número de instrumento avaliativo aplicado nos Municípios da Regional de Saúde (CONFORME SUGERIDO PELA CIMEPS/ CES-GO NO RAG 2017).

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
2.14.1.1.1 Aplicar o Instrumento de Avaliação nos municípios, conforme cronograma.	Ação realizada (6 municípios – Adelândia, Aurilândia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Paraúna).	Ação 2126	R\$ 3.630,00	R\$ 310,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/ Regional de Saúde Oeste II
2.14.1.1.2 Consolidar os dados coletados no Instrumento de Avaliação.	Ação realizada.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/ Regional de Saúde Oeste II
2.14.1.1.3 Elaborar documento final, para divulgar na Comissão Intergestora Bipartite.	Ação realizada.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/ Regional de Saúde Oeste II

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso foi utilizado para realização das viagens dos servidores até os municípios para visita e aplicação do instrumento avaliativo.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Será realizado em outras Regionais de Saúde conforme pactuação no Grupo Técnico de Assistência Farmacêutica da CIB.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**2.15 – Meta PES 2016-2019 – Distribuir 100% dos medicamentos adquiridos conforme demanda PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas.**

**2.15.1 - Meta PAS 2018 - Garantir o atendimento de 100% da demanda de medicamentos PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas.**

**2.15.1.1 – Indicador – Porcentagem de medicamentos distribuídos.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.15.1.1.1 Repassar medicamentos de Programas Estratégicos conforme Planos de Contingência.	Ação realizada.	Ação 2139	R\$ 2.600.000,00	R\$ 956.305,40	Tesouro Estadual/	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS



					Custeio	
2.15.1.1.2 Repassar medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP – Sistema Prisional.	Ação parcialmente realizada. (Exercício de 2016 - repassado 72,33% Exercício de 2017 - repassado 88,13% Saldo Remanescente referente aos Exercícios de 2014 e 2015 - repassado 89,72%).	Ação 2139	Exercício de 2016 R\$ 277.492,23 Exercício de 2017 R\$ 280.470,87 Saldo Remanescente de 2014 e 2015 R\$ 240.195,59	Exercício de 2016 R\$ 200.708,10 Exercício de 2017 R\$ 252.034,00 Saldo Remanescente de 2014 e 2015 R\$ 218.347,50	Recurso Federal/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS
2.15.1.1.3 Repassar medicamentos para Infecções Oportunistas para os Serviços de Atendimento Especializado – SAE.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 2.032.093,44	R\$ 689.779,70	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Na Ação 2.15.1.1.1 Repassar medicamentos de Programas Estratégicos conforme Planos de Contingência – Apesar do gasto financeiro executado ser menor do que o previsto a meta foi totalmente executada. Os medicamentos foram adquiridos e repassados pela SES aos municípios de acordo com o proposto nos Planos de Contingência e considerando o número de casos notificados de Dengue, Zica e Chikungunya que pode variar de um ano para outro de acordo com outras ações de combate ao Aedes Aegypti. Não houve também a necessidade de aquisição de medicamentos previstos nos Planos de Contingência para outras endemias, não havendo casos no estado no referido ano.

Na Ação 2.15.1.1.2 Sistema Prisional – Aguardando entrega de medicamento pelo fornecedor. Esclarecemos que toda a realização das ações foram discutidas e pactuadas em CIB.

Na Ação 2.15.1.1.3 Infecções Oportunistas: Os medicamentos elencados na Resolução nº 016/2017-CIB são adquiridos por meio de processo licitatório originando Atas de Registros de Preços. Posteriormente, conforme a demanda gera processo de aquisição pós ata, para que ocorra a distribuição aos SAE's. Foram gastos (33,94% do recurso previsto), esta redução acreditamos que seja devido ao diagnóstico precoce e melhoria na adesão ao tratamento. Porém o valor previsto deverá ser mantido, devido à complexidade da doença.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Garantir o atendimento de 100% da demanda de medicamentos PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas é uma meta contínua da SES em distribuir medicamentos para os referidos agravos.

**Conclusões:**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: aproximadamente 73%.**

**O motivo da não realização foi:** ( X ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A Meta foi parcialmente realizada nas Ações 2.15.1.1.2 e 2.15.1.1.3, no entanto foi 100% realizada na Ação 2.15.1.1.1.

### LEGENDA

**Ação 2124** – Desenvolvimento das Ações de comunicação institucional.

**Ação 2126** – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal do SUS.

**Ação 2129** - Implementação da Política Alimentar e Nutricional.

**Ação 2130** – Ações Estratégicas de atenção à saúde de média e alta complexidade.

**Ação 2131** - Ampliação e Fortalecimento da Hemorrede do Estado de Goiás.

**Ação 2132** - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

**Ação 2133** – Captação de órgãos e tecidos para transplantes.

**Ação 2134** - Conformação, implantação e implementação de redes de atenção à saúde.

**Ação 2135** - Consolidação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.

**Ação 2136** - Fortalecimento das Ações e Atenção Primária à Saúde.

**Ação 2138** - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

**Ação 2139** - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde.

**Ação 2140** - Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.

**Ação 2401** – Fortalecimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.

**Ação 3044** - Construção, ampliação, reforma e estruturação das unidades assistenciais da saúde.

**Ação 3139** – Goiás Mais Competitivo - Cuidado do Bebê.

**Ação 3140** – Goiás Mais Competitivo - Vigilância do Óbito Infantil.

**Ação 3141** – Goiás Mais Competitivo - Bebê Saudável.

**Ação 3142** – Goiás contra o Aedes, a microcefalia e outras malformações congênitas.

**Ação 4001** - Apoio Administrativo.

**Diretriz 3: Desenvolvimento da capacidade institucional de planejamento, monitoramento, regulação, auditoria e avaliação.**

<b>3.1 – Meta PES 2016-2019 – Implantar programas estruturantes para o fortalecimento do acesso às ações e serviços de saúde prioritários nas 18 Regiões de Saúde do Estado.</b>						
<b>3.1.1 – Meta PAS 2018</b> – Realizar 8% de atividades de Auditorias nos Relatórios Anual de Gestão das Secretarias Municipais de Saúde, 5% de operacionais e de gestão nas ações e serviços de saúde prestados ao SUS e atender 70% das demandas internas e externas à SES neste ano.						
<b>3.1.1.1 – Indicador</b> – % de auditorias realizadas nos Relatórios Anual de Gestão das Secretarias Municipal de Saúde, operacionais e de gestão nas ações e serviços de saúde prestados ao SUS.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.1.1.1.1 Realizar atividades de auditoria pelo sistema de amostragem, nos RAG's, na aplicação de recursos repassados aos municípios, nas ações e serviços de saúde sob sua gestão e nos sistemas de saúde municipais, em cumprimento ao Decreto Federal nº 1.651/05 e art. 42 da LC nº 141/12.	Ação realizada. Realizadas atividades de auditoria, nas ações e serviços de saúde sob sua gestão e nos sistemas de saúde municipais, em cumprimento ao Decreto Federal nº 1.651/05 e art. 42 da LC nº 141/12.  Total de atividades de auditoria concluídas: 166	Ação 2125	R\$ 50.000,00	R\$ 50.560,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAPI / SCAGES
<b>Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:</b>						
Ação realizada dentro do valor previsto.						
<b>Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:</b>						
A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não						
<b>Justifique:</b> O processo de auditoria para sistema de amostragem deverá permanecer.						
<b>Conclusões:</b>						
A meta foi: (X) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.						
<b>Justifique:</b> Meta realizada.						
<b>3.2 - Meta PES 2016-2019 – Incrementar a capacidade institucional das Superintendências e Regionais de Saúde da SES/GO para coordenar o processo de planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde nas 18 Regiões de Saúde do Estado.</b>						
<b>3.2.1 - Meta PAS 2018</b> – Qualificar as equipes das 18 Regionais de Saúde.						
<b>3.2.1.1 - Indicador</b> – Número de regionais qualificadas.						

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.1.1.1 Realizar oficina para elaborar plano de ação a partir dos resultados da Pesquisa Rápida de Levantamento de Prioridades de Apoio Técnico às Regionais de Saúde.	Não realizada. No decorrer da análise da pesquisa ficou evidente que o plano de ação já estava sendo contemplado pelas Superintendências, não havendo necessidade do evento.	Ação 2126	R\$ 5.740,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO
3.2.1.1.2 Realizar oficina de integração entre as Regionais de Saúde e a Superintendência de Vigilância em Saúde.	Realizada em 21 e 22 de fevereiro, com a participação de todas as Regionais de Saúde, SUVISA e LACEN.	Ação 2126	R\$ 13.500,00	R\$ 9.520,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO
3.2.1.1.3 Realizar oficina de integração entre as Regionais de Saúde e a Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde.	Realizada em 17 de abril, com a participação dos técnicos de todas as Regionais de Saúde e a SPAIS.	Ação 2126	R\$ 13.440,00	R\$ 7.140,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO
3.2.1.1.4 Realizar oficina de integração entre as Regionais de Saúde e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.	Não realizada. Devido à falta de agenda das Gerências e as substituições dos Superintendentes da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças. Contudo as ações pontuais administrativas foram realizadas a fim de suprir as necessidades advindas dessa integração. Ação deverá fazer parte da PAS 2019.	Ação 2126	R\$ 19.700,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Na ação 3.2.1.1.1 – Não realizada. Aconteceram ações intituladas “Oficinas de Integração” com o objetivo de estabelecer as atribuições, integrar e discutir as fragilidades da Regional e Superintendências e assim detectar às necessidades de qualificação das equipes, evidenciadas pelo resultado da ação “Pesquisa Rápida de Levantamento de Prioridades de Apoio Técnico às Regionais de Saúde” realizada em 2017.

Na ação 3.2.1.1.2 – A diferença de recursos orçamentários, entre o previsto e o realizado (R\$ 3.980,00 a menor), foi motivada pela redefinição e, consequente, diminuição do público alvo, o que favoreceu a racionalização do recurso, sem prejuízo do alcance do objetivo.

Na ação 3.2.1.1.3 – A diferença de recursos orçamentários, entre o previsto e o realizado (R\$ 6.300,00 a menor), foi motivada pela redefinição e, consequente, diminuição do público alvo, o que favoreceu a racionalização do recurso, sem prejuízo do alcance do objetivo.

Na ação 3.2.1.1.4 – Não realizada. As ações realizadas via Conecta SUS não geraram impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta deverá ser incluída para a realização da ação 3.2.1.1.4, que não foi realizada pelos motivos supracitados e permanece a necessidade de sua conclusão, visando otimizar a capacidade de planejamento e execução das atividades das unidades regionais em sincronia com as Superintendências.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: Aproximadamente 66%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Mudança de metodologia e devido ao desencontro de agendas das Gerências e a rotatividade de Superintendentes da Superintendência de Gestão e Planejamento e Finanças em momentos oportunos para realização da ação.

**3.2.2 - Meta PAS 2018 – Otimizar a gestão das 18 Regionais de Saúde.**

**3.2.2.1 - Indicador – Número de Regionais de Saúde envolvidas nas ações.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.2.1.1 Realizar 10 reuniões do Colegiado das Regionais de Saúde – CORE, conforme portaria nº 514/2011.	Ação parcialmente realizada. Devido à falta de agenda e da priorização de outros eventos, mais relevantes e de maior impacto, foram realizadas 07 reuniões.	Ação 2126	R\$ 32.250,00	R\$ 22.575,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO
3.2.2.1.2 Realizar 18 reuniões de apresentação e treinamento da planilha de levantamento de atividades desenvolvidas pelas regionais.	Ação realizada. As 18 reuniões foram realizadas entre 26/02 a 10/04/18.	Ação 2126	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO
3.2.2.1.3 Mapear os processos de trabalho das regionais de saúde utilizando a planilha de levantamento de atividades, considerando 03 unidades regionais de referência como parâmetro.	Ação parcialmente realizada. Foi dada prioridade ao mapeamento dos processos de trabalho desta gerência e o início dessa ação se deu em novembro de 2018. Ação deverá fazer parte da PAS 2019.	Ação 2126	R\$ 200,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO
3.2.2.1.4 Realizar 01 oficina para consolidação e validação dos processos de trabalho mapeados.	Ação não realizada. Será realizada após conclusão da Ação 3.2.2.1.3.	Ação 2126	R\$ 2.240,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES-GO



**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

*Explicar a execução do recurso orçamentário, a ação foi realizada dentro do valor previsto? Explique.*

Ação 3.2.2.1.1 – A diferença de recursos orçamentários, entre o previsto e o realizado (R\$ 9.675,00 a menor), foi motivada pela realização parcial da ação, devido aos motivos supracitados.

Ação 3.2.2.1.2 – A ação foi realizada dentro do valor previsto, pois os valores referem-se a diárias.

Ação 3.2.2.1.3 – Não houve a utilização dos recursos porque a ação foi realizada parcialmente. Quando da conclusão da ação, será identificado o uso ou não de recursos.

Ação 3.2.2.1.4 – Não houve a utilização dos recursos porque a ação só será executada após a realização da ação anterior, o que se dará em 2019.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A conclusão da ação 3.2.2.1.3 e a realização da ação 3.2.2.1.4 está prevista na PAS 2019.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: Aproximadamente 50%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi parcialmente realizada tendo em vista motivos de priorização de outras ações e reprogramações acima citadas.

**3.2.3 - Meta PAS 2018 – Implantar 04 ferramentas de planejamento nas regionais de saúde.****3.2.3.1 – Indicador – Número de ferramentas de planejamento implantadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.3.1.1 Implantar 03 ferramentas de planejamento visando à organização e o controle das atividades desenvolvidas pelas Regionais de Saúde.	Não realizada. Devido à mudança de estratégia e de metodologia, houve necessidade de redefinir implantação das ferramentas de planejamento que serão implantadas em 2019.	Ação 2126	R\$ 11.480,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	GERNACE/GAB/SES
3.2.3.1.2 Implantar 01 ferramenta com indicadores para monitoramento e avaliação de ações desenvolvidas e resultados alcançados pelas 18 unidades regionais de saúde.	Ação realizada. Foi implantada a ferramenta de gestão 5W2H para monitoramento dos planos de ação das atividades desenvolvidas pelas unidades regionais.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERNACE/GAB/SES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 3.2.3.1.2 – A ação ocorreu sem impacto financeiro tendo em vista a utilização da estação do Conecta SUS para a implantação e capacitação no uso da ferramenta.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A ação 3.2.3.1.1 está prevista na PAS 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Devido à mudança de metodologia e a necessidade de redefinir e padronizar as ferramentas e suas implantações.

**3.2.4- Meta PAS 2018** – Incrementar a utilização das ferramentas de planejamento nas 18 Regionais de Saúde.

**3.2.4.1 - Indicador** – Número de reuniões técnicas x 100 / número total de regionais de saúde existentes.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.4.1.1 Realizar 54 reuniões técnicas em cada regional de saúde para aprimoramento na utilização das ferramentas de planejamento. <b>Errata:</b> Realizar 54 reuniões com as áreas técnicas das 18 regionais de saúde para aprimoramento na utilização das ferramentas de planejamento.	Ação realizada em diferentes datas a partir do mês de junho através da Estação Conecta SUS, não gerando impacto financeiro.	Ação 2126	R\$ 15.030,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação realizada sem o impacto financeiro previsto inicialmente devido à mudança na metodologia. A ação foi realizada sem o deslocamento de pessoal, sendo executada integralmente via Estação Conecta SUS.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, (X) Não

**Justifique:** Ação realizada, não havendo necessidade de permanecer na PAS 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: (X) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta alcançada com sucesso.

**3.2.5 - Meta PAS 2018** – Cooperar tecnicamente com os 246 municípios na alocação e utilização dos recursos financeiros na Programação Pactuada Integrada da Assistência (PPI).

**3.2.5.1 - Indicador** - Número de municípios assessorados.



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
3.2.5.1.1	Monitoramento do Planejamento na Programação das Ações e Serviços de Saúde da Assistência dos 246 municípios.	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEPSUS/ SGPF
3.2.5.1.2	Articulação permanente com os 246 municípios nos processos de programação das ações e serviços de saúde da assistência.	Ação realizada.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.5.1.3	Qualificar os 246 municípios e as 18 regionais na discussão e construção de processos permanentes da Programação das Ações de Saúde da Assistência.	Ação realizada. Qualificados os 246 municípios e as 18 regionais.	Ação 2125	R\$ 50.000,00	R\$ 17.340,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEPSUS/ SGPF
3.2.5.1.4	Construir, implantar e implementar no âmbito da SES-GO e Regionais a ferramenta de Business Intelligence – BI da Programação das Ações de Saúde da Assistência.	Ação realizada. Ferramenta construída e implantada.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Os recursos orçamentários das ações 3.2.5.1.1 e 3.2.5.1.3 foram otimizados em uma atividade conjunta (monitorar e qualificar), resultando em valor abaixo do orçamento previsto. Os recursos orçamentários foram previstos para o custeio de diárias dos servidores envolvidos na execução das ações.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta será incluída na próxima PAS pois se trata de um processo contínuo conforme normativas do SUS.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Apesar de a meta ter sido realizada totalmente conforme previsto, há necessidade de maior apoio institucional para os processos de monitoramento e qualificação dos recursos programados.

**3.2.6 - Meta PAS 2018** – Instituir em 3 etapas a Rede de Planejamento do SUS no Estado de Goiás por meio de Instrumento Normativo.

**3.2.6.1 - Indicador** - Número de etapas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
3.2.6.1.1 Realizar a primeira etapa para construção da Rede de Planejamento: - Elaborar um ato normativo indicando Titulares e Suplentes de cada Superintendência que comporão a Rede de Planejamento; -Mobilizar as 16 áreas estratégicas centrais da Secretaria da Saúde para a criação da Rede de Planejamento do SUS.	Ação parcialmente realizada. Ato normativo elaborado e encaminhado à SGPF.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.6.1.2 Realizar segunda etapa para construção da Rede de Planejamento: Definir os processos de trabalho das 16 áreas estratégicas da Secretaria da Saúde.	Ação não realizada.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.6.1.3 Realizar a terceira etapa para construção da Rede de Planejamento Construção de um Plano de Trabalho da Rede de Planejamento do SUS.	Ação não realizada.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta prevista sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:****A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não**Justifique:** A instituição da Rede de Planejamento do SUS no Estado de Goiás é de fundamental importância para a construção, fortalecimento e monitoramento dos instrumentos de planejamento do SUS, sendo eles: Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão.**Conclusões:****A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** 30%**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) **Outros:** Apoio institucional insuficiente.**Justifique:** A meta de instituir a Rede de Planejamento do SUS ficou prejudicada pelas mudanças institucionais ocorridas dentro da SES-GO, que acabaram ocasionando priorização de outras agendas. Considera-se que a meta foi iniciada. Foi instituída a Comissão para elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG 2018, por meio da Portaria GAB/SES nº 1032 de



novembro de 2018, o que se considerou o início do processo de fortalecimento dos instrumentos de gestão do SUS.

**3.2.7 - Meta PAS 2018** – Implantar o módulo de Planejamento do Sistema de Administração Financeira (SAF) nas áreas estratégicas da SES-GO em 03 etapas.

**3.2.7.1 – Indicador** – Número de etapas concluídas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.7.1.1 Elaborar um ato normativo de implantação e execução do módulo como ferramenta para preenchimento dos instrumentos de planejamento SUS.	Ação não realizada.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.7.1.2 Mobilizar as 16 áreas estratégicas centrais da Secretaria da Saúde para a utilização do módulo de Planejamento – SAF.	Ação não realizada.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.7.1.3 Monitorar e avaliar a execução de 100% das ações e metas propostas no Plano Estadual de Saúde (PES) e na Programação Anual de Saúde (PAS) até a finalização do exercício.	Ação não realizada.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta prevista sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implantação do módulo de planejamento do Sistema SAF possibilitará a automatização do preenchimento dos instrumentos de Planejamento do SUS, e assim buscar a melhoria dos mesmos. Além disso, o referido módulo trará a possibilidade de melhorar o monitoramento destes instrumentos, gerando relatórios periódicos da situação do alcance das metas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) **Outros:** Apoio institucional insuficiente.



**Justifique:** A implantação do Módulo de Planejamento do Sistema SAF ficou prejudicada pelas mudanças institucionais ocorridas dentro da SES-GO, que acabaram ocasionando priorização de outras agendas. Vale ressaltar que o sistema encontra-se desenvolvido, alimentado, aguardando deliberações de cunho financeiro para que seja implantado. Além disso, o sistema deverá passar por alterações para se adequar ao novo sistema do Ministério da Saúde para os instrumentos de gestão do SUS, o DIGISUS (ainda em construção).

**3.2.8 - Meta PAS 2018**– Alcançar o cumprimento de 4 ações voltadas a inserção de instrumentos de planejamento do SUS no SARGSUS.

**3.2.8.1 - Indicador** – Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.8.1.1 Alcançar 90% dos municípios goianos com o Plano de Saúde atualizado e inserido no SARGSUS.	Ação Realizada. Conforme consulta ao sistema constatamos o resultado alcançado de 98%.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.8.1.2 Alcançar 90% dos municípios goianos com a Programação Anual de Saúde atualizada e inserida no SARGSUS.	Ação Realizada. 90%	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.8.1.3 Alcançar 100% dos municípios goianos com o Relatório Anual de Gestão atualizado e inserido no SARGSUS.	Ação em Andamento. 98% dos municípios goianos com RAG inserido no SARGSUS.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.8.1.4 Qualificação dos coordenadores regionais, gestores municipais e Conselhos Municipais quanto à inserção dos instrumentos de Planejamento no SARGSUS nas 18 regionais de Saúde.	Ação Realizada. Conforme consulta ao sistema constatamos o resultado alcançado de 100%.	Ação 4001	R\$ 20.000,00	R\$ 2.540,00	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações 3.2.8.1.1, 3.2.8.1.2 e 3.2.8.1.3 realizadas sem impacto financeiro, conforme previsto. Quanto à ação 3.2.8.1.4, a divergência entre o valor previsto e executado deve-se à otimização de recursos, que foram utilizados com diárias.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta trata da educação permanente e requer ações contínuas.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 98%**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) **Outros: Não cumprimento do marco legal por parte de 2 municípios.**

**Justifique:** Ocorre uma acentuada troca de coordenadores, gestores e equipe técnica nas regiões e municípios, o que prejudicou a finalização total desta meta programada. A falta da aplicação das medidas cabíveis levam alguns municípios a não cumprirem o marco legal. A situação até outubro de 2018, apenas os municípios de Goianésia e Planaltina não inseriram o RAG no sistema SARGSUS. Foram realizadas apresentações do monitoramento no Grupo Técnico de Planejamento e Gestão Interfederativa, bem como na Câmara Técnica e Reunião Ordinária da CIB.

**3.3 - Meta PES 2016-2019 – Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria da qualidade dos serviços de atenção primária e de atenção especializada nos 246 municípios do Estado.**

**3.3.1 - Meta PAS 2018 – Realizar a avaliação das ações e serviços da saúde bucal em 191 Unidades no estado de Goiás.**

**3.3.1.1 - Indicador – Número de Unidades de Saúde avaliadas e monitoradas (serviços de saúde bucal).**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.3.1.1.1 Monitorar e avaliar as 13 Unidades Odontológicas Móveis (UOM) do Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada, em 3 Unidades Odontológicas Móveis (UOM) do Estado de Goiás.	Ação 2136	R\$ 9.620,00	R\$ 400,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS
3.3.1.1.2 Monitorar e avaliar 100 Equipes de Saúde Bucal (eSB) na ESF.	Ação parcialmente realizada, em 56 equipes de Saúde Bucal (eSB) na ESF.	Ação 2136	R\$ 5.000,00	R\$ 2.887,63	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS
3.3.1.1.3 Monitorar e avaliar os 38 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).	Ação parcialmente realizada, em 24 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).	Ação 2130	R\$ 5.000,00	R\$ 200,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS
3.3.1.1.4 Monitorar e avaliar a produção de Prótese Dentária de 40 municípios credenciados pelo Ministério da Saúde.	Ação parcialmente realizada, em 18 municípios credenciados pelo Ministério da Saúde.	Ação 2130	R\$ 5.000,00	R\$ 692,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento das ações e serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária, bem como na Média Complexidade permite o conhecimento dos sucessos e dos obstáculos enfrentados pelos municípios na execução do cuidado em Saúde Bucal aos usuários, assim como são realizadas recomendações e sugestões dos técnicos para que os serviços sejam mais adequados em conformidade com a Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

**Ação 3.3.1.1.1** Para as UOMs dos municípios de Baliza, Niquelândia, Campinaçu, houve otimização de tempo e recursos financeiros já que nas viagens foram monitorados os CEOs,



Unidades Básicas de Saúde, UOM e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) quando possível, assim como colaboração dos Apoiadores Regionais de Saúde Bucal.

**Ação 3.3.1.1.3** Foram executados R\$ 200,00 para visitas técnicas ao CEO de Hidrolândia. Para os CEOs de Goiânia - CEO Urias Magalhães, CEO Novo Horizonte, CEO Novo Mundo, CEO Central de Odontologia, CEO Cândida de Moraes não houve execução financeira. Para os CEOs Porangatu, São Miguel do Araguaia, Rubiataba, Ceres, Jataí, Uruaçu, Alto Horizonte, Niquelândia, São Luis dos Montes Belos, Iporá, Itumbiara, Goiatuba, Bom Jesus, Morrinhos, Mineiros, Santa Helena de Goiás, Rio Verde, Quirinópolis houve otimização de tempo e recursos financeiros já que nas viagens foram monitorados os CEOs, Unidades Básicas de Saúde, UOM e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) quando possível, assim como colaboração dos Apoiadores Regionais de Saúde Bucal.

**Ação 3.3.1.1.2** Foram executados R\$ 2.887,63 para visitas técnicas aos municípios de Inhumas, Anicuns, Jataí. Para as UBS dos municípios de Barro Alto, Uruaçu, Indiara, Goiânia, São Miguel do Araguaia, Campinaçu, Iporá, Piranhas, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Alto Horizonte, Nova Iguaçu, Colinas do Sul, Niquelândia, São Luis dos Montes Belos, Firminópolis, Iporá, Mara Rosa, Morrinhos, Bom Jesus, Itumbiara, Goiatuba, Santa Helena, Quirinópolis, Rio Verde, Mineiros houve otimização de tempo e recursos financeiros já que nas viagens foram monitorados os CEOs, Unidades Básicas de Saúde, UOM e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária quando possível, assim como colaboração dos Apoiadores Regionais de Saúde Bucal.

**Ação 3.3.1.1.4** Para os LRPDs dos municípios de Firminópolis, Palminópolis, Paraúna, Sanclerlândia, São Luis dos Montes Belos, Turvânia, Jataí, Uruaçu, Alto Horizonte, Iporá, Goiânia, Bom Jesus de Goiás, Goiatuba, Itumbiara, Mineiros, Santa Helena de Goiás, Rio Verde e Quirinópolis, houve otimização de tempo e recursos financeiros já que nas viagens foram monitorados os CEOs, Unidades Básicas de Saúde, UOM e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária quando possível, assim como colaboração dos Apoiadores Regionais de Saúde Bucal.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A necessidade de acompanhamento das Unidades de Saúde e a qualidade do serviço, cooperando com as avaliações como o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ-CEO e PMAQ-AB.

Recomenda-se a adequação da quantidade de unidades de saúde a serem monitoradas em conformidade com a disponibilidade de técnicos na Coordenação de Saúde Bucal.

**Conclusões:** A melhoria contínua das ações e serviços em Saúde Bucal é um processo construído com a ativa participação dos Municípios, Estado e União.

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** A meta 3.3.1 Realizar a avaliação das ações e serviços da saúde bucal em 191 Unidades no estado de Goiás alcançou 101 unidades de saúde entre UOM, CEO, UBS e LRPD, perfazendo **52,8%** da meta proposta.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Os monitoramentos propostos tiveram cronograma reprogramado em virtude de outras agendas e acumularam-se para o final do exercício e não foi possível o cumprimento em sua totalidade, mesmo com a contribuição dos Apoiadores Regionais de Saúde Bucal.

**3.3.2 - Meta PAS 2018 –** Monitorar e avaliar a execução da Política de Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa nos 246 Municípios do Estado.

**3.3.2.1 - Indicador –** N° de Municípios monitorados e avaliados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



3.3.2.1.1 Monitorar a execução da Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado por meio de formulário eletrônico (FormSUS).	Ação realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
--	-----------------	-----------	------------------------	------------------------	---	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não houve programação de recursos financeiros.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O monitoramento da execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** O monitoramento da execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado.

**3.3.3 - Meta PAS 2018 – Monitorar e avaliar a execução das ações para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina.****3.3.3.1 – Indicador – Nº de pacientes atendidos.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.3.3.1.1 Monitorar as ações e serviços de saúde prestadas pelo Hospital Municipal de Faina/GO aos portadores de Xeroderma Pigmentoso.	Ação realizada.	Ação 2401	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
3.3.3.1.2 Monitorar as ações diagnósticas de média e alta complexidade para os portadores de Xeroderma Pigmentoso.	Ação realizada.	Ação 2401	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
3.3.3.1.3 Monitorar a distribuição de protetor solar especial para os portadores de XP.	Ação realizada.	Ação 2401	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 3.3.3.1.1: Ação 3.3.3.1.2; Ação 3.3.3.1.3 - O monitoramento foi realizado por meio de contatos telefônicos e correio eletrônico, dispensando a necessidade de realização de viagens e



da aplicação do recurso financeiro programado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** As ações de monitoramento são de caráter permanente, constituindo-se rotina da COREPS enquanto perdurar o repasse dos recursos financeiros com destinação para o atendimento de segmentos populacionais específico, como é o caso dos portadores de Xeroderma Pigmentoso. Por esta razão, serão reprogramadas para 2019.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**3.4 - Meta PES 2016-2019 – Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das ações de Vigilância em Saúde nos 246 municípios do Estado.**

**3.4.1 - Meta PAS 2018 –** Implantar as ações de heterocontrole de flúor na água de abastecimento dos 18 municípios polos do Estado de Goiás.

**3.4.1.1 - Indicador –** Projeto para implantação das ações elaborado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.4.1.1.1 Elaborar Projeto para o Planejamento de ações de vigilância da água e o heterocontrole de flúor dos municípios polo do estado de Goiás.	Ação Parcialmente realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GAS/SPAIS/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Explicar a execução do recurso orçamentário, a ação foi realizada dentro do valor previsto? Explique. Meta sem impacto financeiro, foram realizadas 3 reuniões no intuito de articular a operacionalização do heterocontrole do flúor no Estado de Goiás. Houve avanço na integração entre a Coord de Saúde Bucal, a Vigilância Ambiental (SUvisa), o LACEN e a Universidade Federal de Goiás, O LACEN demonstrou ser possível iniciar a vigilância da fluoretação das águas de abastecimento inicialmente nos municípios com mais de 50.000 habitantes e os municípios-sede nas Regiões de Saúde com aporte populacional que não atinge os 50.000 habitantes após a aquisição do eletrodo específico necessário para o potenciômetro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Avançar no planejamento da Rede Vigiflúor para efetivação do heterocontrole do flúor no Estado de Goiás, ou seja, após o treinamento em Piracicaba de técnicos do LACEN, iniciar a análise do flúor na água de abastecimento de municípios polo e de mais de 50.000 habitantes.

Recomenda-se a efetivação da aquisição do eletrodo pelo LACEN (Ata de Registro de Preços já publicada), a capacitação dos técnicos do LACEN em Piracicaba-SP, assim como a sensibilização dos gestores municipais e profissionais de saúde da importância do heterocontrole do flúor e a coleta adequada mensalmente da amostra da água para análise físico-química.

**Conclusões:**



A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Levando em consideração o avanço na articulação da operacionalização do heterocontrole do flúor estima-se que **20%** foi alcançada, visto que é necessário efetivar a aquisição de equipamentos indispensáveis para o início do processo de sensibilização dos gestores e profissionais de saúde para a coleta da água de abastecimento e envio ao LACEN para a medição do flúor.

**O motivo da não realização foi:** ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Incompatibilidade de agendas entre a Vigilância Ambiental, SPAIS, Faculdade Odontologia/UFG e o LACEN. Indisponibilidade de Recurso financeiro para viagem e para aquisição do eletrodo.

### 3.5 - Meta PES 2016-2019 – Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

**3.5.1 - Meta PAS 2018** – Monitorar e avaliar a execução da Política de Atenção Integral à Saúde nos 127 Municípios com Unidades Prisionais em seu território.

**3.5.1.1 – Indicador** – N° de Municípios com unidades prisionais executando ações de saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.1.1.1 Monitorar as ações de saúde executadas no âmbito do sistema prisional do Estado, por meio de formulário eletrônico (FormSUS).	Realizada pelas Regionais de Saúde e por meio de contatos telefônicos e correio eletrônico nos 89 Municípios que aderiram à contrapartida estadual.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Prisional /COREPS/ GEPE / SPAIS

#### Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:

Meta sem impacto financeiro.

#### Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O monitoramento e avaliação da execução da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade, é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

#### Conclusões:

A meta foi: ( X ) **Totalmente realizada**, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**3.5.2 - Meta PAS 2018** – Desenvolver e implantar instrumentos de monitoramento de execução das Políticas de Equidade em Saúde no Estado de Goiás.

**3.5.2.1 – Indicador** – N° de instrumentos desenvolvidos e implantados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



3.5.2.1.1 Desenvolver e pactuar indicadores de saúde para as populações em situação de rua, população negra, LGBT, quilombola, indígena, matriz africana, cigano, refugiados e povos do campo, do cerrado e das águas.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
3.5.2.1.2 Desenvolver instrumentos de monitoramento das ações e serviços de saúde prestados às populações em situação de rua, negra, LGBT, ciganos, quilombola, indígenas, refugiados, povos do campo, do cerrado e das águas.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
3.5.2.1.3 Desenvolver instrumentos para levantamento e diagnóstico de 03 segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações 3.5.2.1.1 e 3.5.2.1.1 – As ações programadas não foram realizadas, tendo sido substituídas pela Ação 3.5.2.1.3 “Desenvolver instrumentos para levantamento e diagnóstico de 03 segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade”, não programada na PAS 2018, mas adequada à governabilidade e priorizada pela Coordenação Estadual de Promoção da Equidade em Saúde, situação que justificou o remanejamento dos recursos financeiros utilizados para o custeio de deslocamento dos técnicos que realizaram as atividades.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A implementação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo e as ações serão reprogramadas para 2019.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A implementação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo e as ações serão reprogramadas para 2019.

**3.5.3 - Meta PAS 2018** – Monitorar e avaliar a execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, nos 246 Municípios do Estado.

**3.5.3.1 - Indicador** – Nº de Municípios executando as ações de saúde do homem.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.3.1.1 Monitorar a implementação e execução da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem, nos 246 municípios goianos.	Ação Realizada.	Ação 2136	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Realizado Monitoramento, via FormSUS, acerca da implementação da PNAISH e Estratégia Pré-Natal do Parceiro. (1º Monitoramento PNAISH: 213 municípios respondentes; 2º Monitoramento EPNP: 17 municípios respondentes).

Ação sem impacto financeiro. Uma vez que utiliza-se a base informacional para elaboração de Formulário Eletrônico do SUS – Form-SUS.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A ação de monitoramento é essencial para levantamento de demandas, necessidades e lacunas relacionadas a implementação de uma política pública. Deste modo, ratifica-se a necessidade de permanência desta ação para a próxima PAS

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**3.5.4 - Meta PAS 2018** – Monitorar e avaliar, a qualidade de 25% dos serviços de média e alta complexidade.**3.5.4.1 - Indicador** – Número de serviços monitorados e avaliados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.4.1.1 Monitorar, acompanhar e avaliar os contratos, credenciamentos e convênios dos prestadores de saúde e unidades públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizado 96 monitoramentos (Goiânia e municípios);</li> <li>- Acompanhada 27 solicitações de habilitação em serviços de saúde;</li> <li>- Atendida 24 solicitações de atualização do FPO;</li> <li>- Acompanhamento diário do gerenciamento de utilização das vagas de leitos ocupados e disponíveis nas 14</li> </ul>	Ação 2125 Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenações de Controle; Avaliação; e Geral dos Núcleos Internos de Regulação/GER/SUPRASS



	<p>unidades hospitalares da Rede Própria do Estado de Goiás;</p> <p>- Monitoramento mensal da grade de resolubilidade das 18 unidades próprias Estaduais.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta deve ser mantida, pois tratar-se de ação continuada.**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.**3.6 - Meta PES 2016-2019 – Reestruturar e pactuar a política de regulação de sistemas de saúde para o Estado.****3.6.1 – Meta PAS 2018 – Pactuar a política de Regulação Estadual.****3.6.1.1 - Indicador – Política Estadual de Regulação pactuada.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.6.1.1.1 Demandar ao Grupo Técnico de Regulação da CIB a elaboração da Política de Regulação para o Estado e Plano de Regulação Estadual.	Ação parcialmente realizada. Grupo técnico demandado. Em desenvolvimento o processo da Política de Regulação.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GER/SUPRASS
3.6.1.1.2 Aumentar o escopo de serviços do Complexo Regulador Estadual - CRE e dos Complexos Reguladores Regionais da Assistência - CRRRA.	Ação parcialmente realizada. Aumentado o escopo de regulação para o CRE em 10 leitos de UTI na cidade de Catalão.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GER/SUPRASS

Ações não programadas na PAS 2018





3.6.1.1.3 Implantar e/ou implementar os Núcleos Internos de Regulação – NIR, nas 18 unidades próprias com a definição de Coordenadores responsáveis pelos registros de entrada e saída de pacientes.	95% realizada.	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Geral dos NIR/GER/SUPRASS
3.6.1.1.4 Capacitar os 18 NIR das unidades próprias Estaduais, quanto aos fluxos regulatórios, abrangências regionais, serviços de referências e monitoramento interno.	95% realizada.	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Geral dos NIR/GER/SUPRASS
3.6.1.1.5 Realizar 10 turmas do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria para a capacitação de profissionais de regulação dos municípios do Estado de Goiás.	100% realizada.	Ação 2130	R\$ 289.000,00	R\$ 289.000,00	Recurso do Tesouro Estadual	Coordenação de Articulação e Análise Regional em Saúde/GER/SUPRASS
3.6.1.1.6 Capacitar profissionais médicos e enfermeiros da Rede de Urgência e Emergência no Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências Adulto e Pediátrica em Ambiente de Simulação Realística do Instituto Israelita Albert Einstein/SP, em parceria com o Ministério da Saúde	100% realizada.	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Atenção às Urgências e Emergências/GER/SUPRASS
3.6.1.1.7 Executar o Projeto de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergências em Ambiente de Simulação Realística, nas 18 Regiões de Saúde do Estado.	100% realizada.	Ação 2130	R\$ 269.564,00	R\$ 215.652,00	Recurso do Tesouro Estadual	Coordenação de Atenção às Urgências e Emergências/GER/SUPRASS e Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



**A meta será incluída na próxima PAS?** (  ) Sim, (  ) Não. Com exceção dos seguintes itens: 3.6.1.1.5; 3.6.1.1.6 e 3.6.1.1.7, pois são cursos que já foram realizados.

**Justifique:** Meta não concluída no ano de 2018, em fase de elaboração.

**Conclusões:**

**A meta foi:** (  ) Totalmente realizada, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.**

**O motivo da não realização foi:** (  ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (  ) Financeiro, (  ) Meta fora da governabilidade, (  ) Priorização de outras agendas, (  ) Reprogramação para o próximo exercício, (  ) **Outros.**

**Justifique:** Política Estadual de Regulação em fase de discussão no Grupo Técnico de Regulação, composto pela Secretaria Estadual de Saúde – SES, Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, e Conselho Estadual de Saúde – CES.

**3.6.2 - Meta PAS 2018** – Atender 100% das demandas dos usuários do SUS que necessitem de atendimento em outra unidade federativa.

**3.6.2.1 – Indicador** – Porcentagem de demandas dos usuários do SUS que necessitaram de atendimento em outra unidade federativa atendidas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.6.2.1.1 Atender as demandas dos usuários do SUS que necessitem de atendimento em outras unidades da federação.	100% das demandas solicitadas.	Ação 2125	R\$ 2.721.256,59	R\$ 2.019.628,72	Recursos Federais/ Custeio	TFD/CERAC/Gerência de Regulação/SUPRASS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Explicar a execução do recurso orçamentário, a ação foi realizada dentro do valor previsto? Explique. Sim.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** Ação continuada.

**Conclusões:**

**A meta foi:** (  ) Totalmente realizada, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

**Justifique:** Atendimento total aos usuários encaminhado para fora do Estado.

**3.7 - Metas PES 2016 – 2019 - Reestruturar e incrementar sistemas inteligentes de gestão no processo de regulação assistencial.**

**3.7.1 – Meta PAS 2018** - Implantar e manter, em 100% dos municípios do Estado que aderirem o sistema informatização de regulação ambulatorial e hospitalar, inclusive com módulo de urgência, que interopere todo o processo de regulação (unidades solicitantes, complexos reguladores e unidades executantes) e permita a visibilidade em tempo real de toda ação regulatória.

**3.7.1.1 - Indicador** – Porcentagem de municípios com sistemas instalados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



3.7.1.1.1 Implantar e manter nos municípios, por adesão, o sistema informatizado de regulação ambulatorial e hospitalar.	Em andamento. Em fase de implantação e alimentação do <i>software</i> de regulação que será oferecido gratuitamente pelo Estado aos municípios por adesão.	Ação 2125	R\$ 21.154.083,75	R\$ 1.762.840,31	Tesouro Estadual/ Custeio	GER/SUPRASS
--	--	-----------	-------------------	------------------	------------------------------	-------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O valor previsto do contrato (R\$ 21.154.083,75) corresponde a um ano de contrato. O valor executado corresponde a primeira parcela do valor previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Software em implantação, para posterior programação de apresentação do mesmo nas 18 regionais de saúde do Estado de Goiás.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **8,5%** (estimado). Contrato vigente a partir de dezembro de 2018.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) Outros.

**Justifique:** O contrato entrou em vigência somente em dezembro de 2018.

**3.8 - Meta PES 2016-2019 – Garantir o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES.**

**3.8.1 – Meta 2018** - Realizar contratos em 18 grupos (prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente) necessários para o desenvolvimento de atividades da SES.

**3.8.1.1 - Indicador** – Número de grupos de contratos realizados PPA – Ação 4001.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.1.1.1 Concessionárias – Energia Elétrica.	Ação realizada na Energia Elétrica das Unidades Assistências, Administrativas, HEMOCENTRO e LACEN.	Ações 4001, 2131, 2132, 2137	R\$ 2.300.000,00	R\$ 16.636.941,64	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.2 Concessionárias – Água/Esgoto.	Ação realizada na Água/Esgoto das Unidades Assistências e Administrativas.	Ação 4001 e 2137	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.869.105,70	Tesouro Estadual Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.3 Concessionárias – Telefonia, Tráfego de dados e Internet.	Ação realizada nas Unidades Assistências e Administrativas.	Ação 2127, 2137 e 4001	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.361.264,37	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF



3.8.1.1.4 Manutenção Predial.	Ação realizada nas Unidades Administrativas, Assistências e LACEN.	Ações 2131, 2132, 2137, 2138, 2140, 3044 e 4001	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.195.266,14	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.5 Transporte aéreo terrestre, passagens, hospedagem e traslado.	Ação realizada nas Unidades Administrativas.	Ação 2126, 2129, 2130, 2132, 2138, 2140 e 4001	R\$ 2.300.000,00	R\$ 3.620.891,49	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.6 Frota – manutenção, combustível, locação e impostos.	Ação realizada.	Ação 2130, 2131, 2132, 2137, 2140 e 4001	R\$ 3.700.000,00	R\$ 8.680.346,33	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.7 Fornecimento de alimentação e água mineral.	Ação realizada.	Ação 2137 e 4001	R\$ 1.900.000,00	R\$ 2.987.666,22	Tesouro Estadual Recurso Próprio/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.8 Serviços de Publicação, clipagem, assinatura de periódicos.	Ação realizada.	Ação 2124 e 4001	R\$ 120.000,00	R\$ 348.252,65	Tesouro Estadual Recurso Próprio/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.9 Locação de Imóvel, IPTU e Condomínio.	Ação realizada.	Ações 2135, 2138, 2140 e 4001	R\$ 1.225.000,00	R\$ 4.336.693,08	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.10 Serviço de cópias, impressões.	Ação realizada.	Ações 2127 e 4001	R\$ 800.000,00	R\$ 1.224.857,36	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF



3.8.1.1.11 Manutenção de máquinas, equipamentos e bens móveis em geral.	Ação realizada.	Ação 2132, 2137, 2140, 2124, 2127, 2130, 2131 e 4001	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.689.334,56	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.12 Serviço de Vigilância.	Ação realizada.	Ação 2131, 2132, 2137, 2140 e 4001	R\$ 18.000.000,00	R\$ 21.309.431,15	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.13 Confeção de material de sinalização visual e identificação pessoal/profissional/patrimonial.	Ação realizada.	Ações 2126, 2132, 2140, 3044 e 4001	R\$ 4.500,00	R\$ 80.299,82	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.14 Serviços de Recarga de extintores, fornecimento de gases e afins.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 14.000,00	R\$ 7.520,50	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.15 Serviço limpeza.	Ação realizada.	Ação 2131, 2132, 2137, 2140 e 4001	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.807.349,19	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.16 Serviços Telemáticos e de Postagem.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 300.000,00	R\$ 299.166,67	Tesouro Estadual Recurso Próprio/Cuisteio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.17 Fornecimento de Vale Transporte.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 350.000,00	R\$ 468.243,33	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.18 Folha de Pagamento Pessoal.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 750.000.000,00	R\$ 627.243.649,14	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF

**Ações não previstas na PAS 2018**

3.8.1.1.19 Aquisição de Equipamentos, mobiliários, veículos, materiais de consumo diversos, materiais de insumos, correlatos (LUVAS, soro, carimbo), compras de Bolsas de sangue (hemocentro), para unidades administrativas e assistenciais da SES	Ação realizada.	Ações 4001, 2140, 2137, 2131, 2132	-	R\$ 5.249.031,04	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.20 Instalação de mobiliário para atender a demanda das Unidades de Saúde Especializadas - USE's de Cidade de Goiás, Formosa, São Luiz de Montes Belos e Posse e unidades da SES-GO, LACEN	Ação realizada.	Ações 2131, 2132, 4001, 2137	-	R\$ 2.418.080,18	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.21 Contratação via Adesão ARP 009/2017 empresa especializada para prestação de serviços de organização de documentos digitalização, certificação digital para atender a SES/GO	Ação realizada.	Ação 4001	-	R\$ 2.531.006,09	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.22 Serviço de Dedetização e Desrratização das Unidades da SES.	Ação realizada.	Ações 2131, 2132, 2137 e 4001	-	R\$ 20.025,95	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF
3.8.1.1.23 Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos.	Ação realizada.	Ações 2137 e 4001	-	R\$ 145.583,08	Tesouro Estadual/Custeio	GALAE/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 3.8.1.1.1 Concessionárias – Energia Elétrica – o valor previsto inicialmente foi de R\$ 2.300.000,00 levando em consideração somente as Unidades Administrativas, porém neste Relatório Anual de Saúde, iremos acrescentar Unidades Assistenciais, HEMOCENTRO e LACEN.

Ação 3.8.1.1.19 Aquisição de Equipamentos, mobiliários, veículos, materiais de consumo diversos, materiais de insumos, correlatos (Luvas, soro, carimbo), compras de Bolsas de sangue (hemocentro), para unidades administrativas e assistenciais da SES.



- ELETRODOMÉSTICOS (MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, REFRIGERADOS, BEBEDOURO)  
SES-GO: R\$ 288.587,58
- CREDEQ GOIANÉSIA: R\$ 35.650,40
- CREDEQ QUIRINÓPOLIS: R\$ 35.650,40
- MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: R\$ 247.636,74
- HIGIÊNE E LIMPEZA: R\$ 170.927,27
- AÇUCAR E CAFÉ: R\$ 82.741,71
- DESCARTÁVEIS COPA E COZINHA: R\$ 78.165,59
- MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES: R\$ 306.957,33
- INSUMOS DE LABORATÓRIO: R\$ 1.839.724,10
- INSUMOS ODONTOLÓGICOS: R\$ 2.150.947,45
- MEDICAMENTOS (PARA REDE): R\$ 12.042,47

Ação 3.8.1.1.20 Instalação de mobiliário para atender a demanda das Unidades de Saúde Especializadas - USE's de Cidade de Goiás, Formosa, São Luiz de Montes Belos e Posse e unidades da SES-GO, LACEN.

- GOIANÉSIA: R\$ 586.227,14
- QUIRINÓPOLIS: R\$ 586.227,14
- CIDADE GOIÁS: R\$ 169.814,70
- FORMOSA: R\$ 169.814,70
- SÃO LUIZ: R\$ 169.814,70
- POSSE: R\$ 169.814,70
- LACEN: R\$ 86.075,90
- SES-GO: R\$ 480.291,20

Ação 3.8.1.1.22 Serviço de Dedetização e Desrattização das Unidades da SES – O contrato foi outorgado somente em 12/12/2018.

Ação 3.8.1.1.23 Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos – No ano de 2017, a Prefeitura Municipal de Goiânia deixou de coletar o lixo nas unidades da SES instaladas na Capital, pois estabeleceu a obrigatoriedade de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos para “Grandes Clientes”, que é o caso da SES.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Pois a mesma garante o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES.

**Conclusões:**





A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Justifique: Meta totalmente realizada.

**3.8. 2. Meta PAS 2018-** Realizar 18 procedimentos administrativos para o funcionamento da Suvisa / LACEN.

**3.8.2.1. Indicador** – N° de procedimentos administrativos realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.2.1.1. Execução de procedimentos administrativos para o funcionamento da Suvisa (Diárias, prêmio de incentivo e serviços de pessoa jurídica)	Ação realizada.	Ação 2138 Ação 2140	R\$ 1.393.051,20 R\$ 2.911.340,20 TOTAL: R\$ 4.304.391,40	R\$ 3.493.855,26	Fonte: 223 (CUSTEIO)	CGAAVS
3.8.2.1.2. Realizar procedimentos administrativos para o funcionamento do LACEN.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2132	R\$ 3.000.000,00	R\$ 933.397,98	Fonte 100 (CUSTEIO)	Diretoria e Coordenações / LACEN

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

- Ação 3.8.2.1.1 - Parcialmente realizada - Empenhos com estimativa anual para pagamento de diárias aos servidores da Regional de Saúde, Corpo de Bombeiro e Prêmio de incentivo até 31.12.2018.

item 1: PREMIO DE INCENTIVO/FUNÇÕES OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVAS:

Ação PPA 2138 - Programado R\$ 1.180.000,00 Executado R\$ 1.088.726,92

Ação PPA 2140 - Programado R\$ 2.078.000,00 Executado R\$ 1.819.625,52

Ação PPA 2129 - Programado R\$ 24.000,00 Executado R\$ 21.000,00

Item 2 : PREMIO DE INCENTIVO/ PREVISÃO DE PAGAMENTO PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO VAPTUVPT:

Ação PPA 2138 - Programado R\$ 84.600,00 Executado R\$ 0,00

Item 3: DIARIAS CORPO DE BOMBEIRO Goiás contra o AEDS:

Ação PPA 2140 - Programado R\$ 480.000,00 Executado R\$ 178.890,00

Item 4: DIARIAS Regionais de Saúde:

Ação PPA 2138 - Programado R\$ 118.800,00 Executado R\$ 100.000,00

Ação PPA 2140 - Programado R\$ 350.000,00 Executado R\$ 284.270,00

Item 5: Serviços Pessoa Jurídica: Contrato de empresa de incineração de resíduos sólidos - Stericycle

Ação PPA 2138 - Programado R\$ 9.651,20 Executado R\$ 287,70

Ação PPA 2140 - Programado R\$ 3.340,20 Executado R\$ 1.055,15

Nota explicativa:



Item 1: PREMIO DE INCENTIVO/FUNÇÕES OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVAS : Os valores previstos referente ao Prêmio de Incentivo têm prazo de execução até 31/12/2018, O mês de Dezembro/18 será liquidado em janeiro de 2019.

Item 2: PREMIO DE INCENTIVO/ PREVISÃO DE PAGAMENTO PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO VAPTUVPT: A concessão desta gratificação depende da edição de Portaria que ainda não foi autorizada pela Superintendente.

Item 3: DIARIAS CORPO DE BOMBEIRO Goiás contra o AEDS: Os valores previstos referente à Diárias têm prazo de execução até 31/12/2018, tornando-se inviável a justificativa dos valores executados antes da data final;

Item 4: DIARIAS Regionais de Saúde: Os valores previstos referente às Diárias Regionais têm prazo de execução até 31/12/2018, Saldo remanescente será efetuado em restos a pagar.

Item 5: Serviços Pessoa Jurídica: Contrato de empresa de incineração de resíduos sólidos - Stericycle: Os valores previstos referente ao Contrato com a empresa Stericycle têm prazo de execução até 31/12/2018, tornando-se inviável a justificativa dos valores executados antes da data final.

Ação PPA 2140 - Programado R\$ 3340,2 Executado R\$ 895,90

- Contrato nº 030/2016, em vigência em 10.04.2019 - Serviços Pessoa Jurídica: Contrato com empresa de incineração de resíduos sólidos valor:

- Valor previsto para SUVISA é de R\$ 12.991,40 Executado R\$ 1.183,60

- Diferença evidenciada R\$ 11.807,80.

Ação 3.8.2.1.2. A dotação orçamentária da unidade foi reduzida em R\$ 2.066.602,02, vide decreto 385 de 02/08/2018 (DOE 22863), decreto 435 de 04/09/2018 (DOE 22886) e decreto 513 15/10/2018 (DOE 22913). A porcentagem financeira do cumprimento da meta foi calculada levando-se em consideração o valor reduzido da dotação. Desta forma, do valor previsto de R\$3.000.000,00 foram gastos R\$ 933.397,98 com serviços de Pessoa Jurídica: Energia Elétrica; manutenção predial e material de consumo.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Recomenda-se que a ação Execução de procedimentos administrativos para o funcionamento da Suvisa - seja mantida na íntegra na PAS 2019, cujos valores originais poderão ser reajustados com base no histórico de execução de 2018 e adicionados de nova projeção para o exercício de 2019. Quanto a outra ação da meta deve-se levar em conta as garantias de manutenção, tendo em consideração o papel de financiamento que cabe ao Estado.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta alcançada parcialmente em decorrência de decreto reduzindo a dotação orçamentária da unidade LACEN.

**3.9 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer o processo de gestão estratégica e participativa nos 246 municípios.**

**3.9.1 - Meta PAS 2018 – Organizar e fortalecer a rede de apoiadores do SISPACTO - Sistema de Pactuação de Objetivos, Metas e Indicadores - (SES e Regionais) por meio de 4 ações.**

**3.9.1.1 Indicador - Número de ações realizadas.**

ACÇÕES PAS ANUAL

ACÇÕES PPA

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ORIGEM DO

ÁREA RESPONSÁVEL/



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
3.9.1.1.1 Mobilizar os Superintendentes e gerentes da SES para a nomeação dos 23 apoiadores centrais com suas devidas atribuições.	Ação realizada. Foram realizadas 2 reuniões para mobilização dos apoiadores centrais com suas devidas atribuições.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.9.1.1.2 Ato normativo de Formalização das atribuições dos 23 apoiadores da SES-GO, por meio de portaria.	Ação não realizada.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.9.1.1.3 Mobilizar os 18 Coordenadores das Regionais para a nomeação dos apoiadores regionais com suas devidas atribuições, por meio de portaria.	Ação realizada. Foi realizada na Oficina do SISPACTO a mobilização dos apoiadores regionais com suas devidas atribuições.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.9.1.1.4 Qualificar as 18 regionais de Saúde nos indicadores do SISPACTO por meio de 2 Oficinas.	Ação parcialmente realizada. Foi realizada 1 Oficina de qualificação para as regionais de saúde, quanto aos indicadores do SISPACTO. A outra Oficina não ocorreu, pois foi programada para treinamento do uso do Sistema DIGISUS, que não foi liberado ainda pelo Ministério da Saúde.	Ação 4001	R\$ 10.000,00	Sem impacto financeiro	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações 3.9.1.1.1, 3.9.1.1.2, 3.9.1.1.3 foram previstas sem impacto financeiro. A ação 3.9.1.1.4 foi realizada sem impacto financeiro, pois o recurso necessário para realização do evento foi disponibilizado pela SUVISA.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A pactuação de Objetivos, Metas e Indicadores é um processo contínuo, que visa estabelecer as prioridades nacionais em saúde no território brasileiro, reforçando no SUS o planejamento por resultados.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **62,5%**

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.



**Justifique:** A organização e fortalecimento da rede de apoiadores do SISPACTO ficou prejudicada pela não liberação do sistema DIGISUS por parte do Ministério da Saúde (MS), o que atrasou todo o processo e prejudicou o andamento de algumas ações previstas. Há necessidade de fortalecer a relação entre os apoiadores estaduais e regionais. Vale ressaltar que ocorre uma acentuada troca de coordenadores, gestores e equipe técnica nas regiões e municípios, o que prejudicou a finalização total desta meta programada. Foi construído, em parceria com o CONECTA SUS, a disponibilidade dos indicadores na ferramenta Mapa da Saúde de Goiás.

**3.10 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Regiões de Saúde.**

**3.10.1 - Meta PAS 2018** – Qualificar a gestão de 100% dos Consórcios Públicos Intermunicipais de Saúde formalizados.

**3.10.1.1 - Indicador** – Encontro anual e capacitação realizados

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.10.1.1.1 Realizar o encontro anual dos Consórcios Públicos em Saúde do Estado de Goiás.	Ação não realizada. Quando da elaboração da meta, a expectativa era ter 50% das regiões de saúde (9) com consórcios formalizados. Até o momento, 04 consórcios públicos foram formalizados e outros 4 estão em fase final de formalização.	Ação 2126	R\$ 110.195,77	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES
3.10.1.1.2 Realizar capacitação em processo licitatório aos gestores de consórcio público em saúde.	Ação não realizada. A capacitação oferecida pela Escola de Governo/SEGPLAN não contempla o público alvo, contudo esta Gerência está articulando junto a ESAP (Escola de Saúde Pública do Estado de Goiás) sua realização. Ação será realizada em 2019, sem prejuízo às atividades dos gestores dos consórcios públicos em saúde.	Ação 2126	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Custeio	GERNACE/GAB/SES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não houve utilização de recurso tendo em vista a não realização das ações.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** 3.10.1.1.1: Entendemos a importância da qualificação da gestão dos consórcios públicos em saúde. Ressaltamos porém que devido à quantidade atual de consórcios

formalizados, a realização do evento não se justificou. Esta Gerência aguardará a posição da nova gestão para dar continuidade a ação. Tal logo haja a formalização de novos consórcios (ao menos 50% das regiões de saúde) essa ação estará presente na programação anual desta Gerência.

3.10.1.1.2: Prevista na PAS 2019.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( ) Outros.

**Justifique:** Na formulação da meta a expectativa da gerência era que 50% das regiões de saúde (9) tivessem formalizados consórcios, até o momento, 04 Consórcios Públicos foram formalizados e outros 4 estão em fase final de formalização. Com a formalização destes a realização da ação será executada.

**3.10.2 - Meta PAS 2018 – Iniciar o processo de implantação da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS em 2 ações.**

**3.10.2.1 - Indicador – Número de ações concluídas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.10.2.1.1 Realizar 2 encontros no âmbito da SES (Superintendências e Gerências) para discussão do processo de implantação da PGASS.	Ação realizada.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.10.2.1.2 Realizar 1 encontro no âmbito das 18 Regiões de Saúde para discussão do processo de implantação da PGASS.	Ação realizada.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta prevista sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A inclusão da ação na próxima PAS vai depender da próxima gestão.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( x ) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( ) Outros.

**Justifique:** Foram realizadas apresentações sobre o tema PGASS no Grupo Técnico de Planejamento e Governança Interfederativa e no Colegiado das Regionais de Saúde; Oficina realizada na SES/GO – CONECTASUS juntamente com a equipe técnica do CONASS para discussão das normativas que estabelecem o processo de Regionalização, Planejamento

Regional Integrado e a Governança Regional; Criação de um Grupo Condutor Estratégico SES/GO, COSEMS e CES para a elaboração das Diretrizes e do cronograma de execução do Planejamento Regional Integrado (realizado e encaminhado ao Ministério da Saúde através da Resolução CIB nº 153, de 26 de junho de 2018); Até o final do mês de Setembro de 2018 o grupo condutor estava elaborando: proposta metodológica do Planejamento Regional Integrado e no levantamento de informações para a construção da análise situacional das regiões de saúde do Estado. Vale ressaltar que a metodologia a ser adotada no Planejamento Regional Integrado, aprovada no Grupo Condutor Estratégico, não foi a PGASS e sim do Planejamento Estratégico Situacional. Portanto, sugere-se a alteração da Meta PAS para o ano de 2019: “Iniciar o processo de implantação do Planejamento Regional Integrado em 4 ações.” – incluir mais 02 ações: “Elaborar Análise Situacional das Regiões de Saúde do Estado”; “Realizar 03 encontros Macrorregionais para discussão dos Parâmetros Assistenciais de Saúde”. Diante do exposto, verifica-se a enorme magnitude das discussões de Regionalização e do Planejamento Regional Integrado, no âmbito do Estado, sendo necessária uma reorganização da estrutura administrativa da SES/GO, através da criação de uma estrutura mais ampla na área de Planejamento do SUS, não ficando somente a cargo da GEPSUS/SGPF, como Gerência, a condução desses processos de trabalho. É importante ressaltar que a evolução da análise situacional das regiões de saúde do estado seria necessário na implementação de uma ferramenta (Mapa da Saúde) para subsidiar a construção da ação supracitada.

**3.10.3 - Meta PAS 2018** – Coordenar e acompanhar o processo de gestão interfederativa por meio de 3 Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP entre os Gestores - Estadual e os gestores de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis.

**3.10.3.1 - Indicador** – Número de Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos coordenados e acompanhados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.10.3.1.1 Propiciar a realização de pelo menos um encontro da Comissão de Acompanhamento dos PCEP's dos 3 municípios (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis).	Ação realizada. 02 encontros - Goiânia (03/11 e 07/11); 01 encontro com Anápolis (30/08); 01 encontro com Aparecida de Goiânia (25/09).	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Meta prevista sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Conforme cláusula prevista no Protocolo tem-se pactuado entre os gestores que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos instrumentos realize os processos de acompanhamento e avaliação das metas físicas e financeiras dos Planos Operativos das Unidades integrantes dos PCEP's.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Verifica-se a necessidade de uma reestruturação nos processos de trabalho da SES/GO para o cumprimento legal no que está disposto no Protocolo; Sob atribuição da GEPSUS/SUS pesa apenas a Coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos referidos Protocolos, sendo todo o monitoramento, acompanhamento e avaliação responsabilidade das áreas técnicas da SES/GO e dos 03 municípios (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis); Não foi realizada a repactuação dos serviços e dos valores ora registrados nos Protocolos, pois atualmente a GEPSUS/SGPF não dispõe de equipe técnica específica para condução e acompanhamento mais oportuno da contratualização estabelecida com os municípios, sendo esta repactuação fora da governabilidade da Gerência. Vale ressaltar que outros motivos interferem na discussão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do





PCEP: cenário político, alteração dos membros das Comissões e ausência de informações das áreas técnicas da SES/GO para a Comissão do PCEP. Ainda com relação ao PCEP, informa-se que este serviço estava sendo coordenado pela Superintendência de Regulação de Acesso aos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais/SUPRASS até o final de 2016. Com a criação da Gerência de Planejamento do SUS/SGPF, este serviço passou a ser coordenado pela GEPSUS/SGPF, sendo que não ocorreu a migração da equipe responsável pela condução do processo. Diante do exposto, é necessária uma discussão ampla deste serviço em nível de Gabinete do Secretário, a fim de que possa estabelecer um Grupo Técnico para acompanhamento e melhor alocação deste processo na estrutura organizacional da SES/GO.

**3.10.4 - Meta PAS 2018** – Formalizar o processo de consolidação da Gestão Interfederativa e Governança no Estado de Goiás por meio de 2 ações.

**3.10.4.1 - Indicador** – Número de ações desenvolvidas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
3.10.4.1.1	Promover debates, discussões e consenso relacionados ao processo de Gestão Interfederativa e Governança junto a SES, CIB, COSEMS.	Ação realizada. Foram realizadas: apresentação no grupo técnico de planejamento e gestão interfederativa sobre o tema, discussões junto às áreas técnicas da SES, COSEMS e CES, fortalecimento e qualificação das CIR's para o processo de Gestão Interfederativa e Governança.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.10.4.1.2	Propor um ato normativo definindo conceitos, princípios e diretrizes de Gestão Interfederativa e Governança do SUS em Goiás.	Ação parcialmente realizada. Desenvolvimento da proposta para 2019.	Ação 2125	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações previstas sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** A inclusão da meta na próxima PAS visa dar Continuidade ao Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI como política de Estado.

**Conclusões:**

A meta foi: (  ) Totalmente realizada, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **50%**.

O motivo da não realização foi: (  ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (  ) Financeiro, (  ) Meta fora da governabilidade, (  ) Priorização de outras agendas, (  ) Reprogramação para o próximo exercício, (  ) **Outros: Apoio institucional insuficiente.**

**Justifique:** Falta de recriação da Superintendência de Planejamento da Saúde na SES-GO. Há necessidade da melhoria do conhecimento e comprometimento por parte de todos os atores





envolvidos no processo de Gestão Interfederativa e Governança. A ação 3.10.4.1.2, em construção na GEPSUS/ SGPF para desenvolvimento em 2019.

### META NÃO CONTEMPLADA NO PES 2016-2019

**3.11- Meta NÃO CONTEMPLADA NO PES 2016-2019 – Assegurar a melhoria contínua do desempenho da organização, por meio da elevação dos níveis de qualidade de seus processos de negócios para atender as necessidades e expectativas da população do Estado de Goiás.**

**3.11.1 – Meta 2018** - Realizar o mapeamento dos processos de negócios da área por meio de 7 ações, visando alinhar a gestão por processos com os objetivos estratégicos da Secretaria.

**3.11.1.1 - Indicador** – Número de ações programadas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.11.1.1.1 Identificação de atividades da área (número de atividades).	Ação realizada. 1.288 atividades identificadas.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN/Superintendências e/ou Gerências
3.11.1.1.2 Identificação dos fluxos mapeados AS IS (número e nomenclaturas)	Ação realizada. 463 fluxos mapeados. As Nomenclaturas dos fluxos estão no ambiente virtual: gestão por processos, dentro da Cadeia de Valor no site <a href="http://www.saude.go.gov.br/cadeia-de-valor/index.html">http://www.saude.go.gov.br/cadeia-de-valor/index.html</a> .	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN /Superintendências e/ou Gerências
3.11.1.1.3 Identificação das soluções analisadas para mapeamento TO BE (número de soluções).	Ação realizada. (03 soluções TO BE): Gerir Férias; Segurança do Paciente Neonatal em Maternidades e Gerir Estratégias de Respostas a Surtos e Emergências de Saúde Pública.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN /Superintendências e/ou Gerências
3.11.1.1.4 Identificação dos projetos prioritários de melhoria da área (número e quais).	Ação realizada. (02 projetos): Criação de um Sistema de Monitoramento de Surtos e Emergências em Saúde Pública e Revisão do Processo Gerir Contratos de Gestão.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN /Superintendências e/ou Gerências
3.11.1.1.5 Realização de cursos e demais eventos para qualificação dos Coordenadores de Gestão (mestrados, seminários e outros).	Ação parcialmente realizada. 18 capacitações realizadas.-	Ação 2126	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Federal	SGPF/GEPLAN



					Custeio/Bloco de Gestão do SUS	
3.11.1.1.6 Atualização contínua da estrutura organizacional da área.	Ação realizada. (04): Redação de competências de Coordenações e Subcoordenações atualizadas das seguintes áreas: Gepsus, Gernace, GGP e SEST SUS.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN /Superintendências e/ou Gerências
3.11.1.1.7 Aquisição de material de consumo, impressão gráfica, informativos e outros.	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Federal Custeio/Bloco de Gestão do SUS	SGPF/GEPLAN

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

No item 3.11.1.1.5. foi planejado o curso de Mestrado para os 45 Coordenadores de Gestão da SES. Porém, não foi concretizado em virtude de não ter sido encontrada a instituição para ministrar o curso e, portanto, a previsão orçamentária de R\$ 450.000,00 não foi utilizada. Foram realizadas 18 capacitações sem nenhum impacto financeiro em 2018. No item 3.11.1.1.7 não foi necessária à utilização de aquisição de material de consumo e não foi possível a impressão gráfica do Folder do Programa Gestão por Processos por indisponibilidade do contrato com a Gráfica.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (x) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Continuidade do Programa Gestão por Processos na SES-GO.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, (x) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 78,5%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, (x) Reprogramação para o próximo exercício, (x) Outros.

**Justifique:** A meta prevista para 2018 foi realizada em 78,5% e portanto, atingiu o objetivo de alinhamento da gestão por processos com as estratégias da Secretaria.

**LEGENDA**

**Ação 2125** - Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

**Ação 2126** – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

- Ação 2130** - Ações Estratégicas de atenção à saúde de média e alta complexidade.
- Ação 2132** – Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.
- Ação 2138** - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.
- Ação 2136** – Fortalecimento das Ações e Atenção Primária à Saúde.
- Ação 2139** – Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde.
- Ação 2140** - Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.
- Ação 2401** - Fortalecimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.
- Ação 4001** - Apoio Administrativo.

**Diretriz 4: Implantação de estratégias de gestão inteligente na SES para melhorar o desempenho de competências e maior cooperação com os municípios.**

4.1 - Meta - PES 2016-2019 - Prover de sede própria a SES e as Regionais de Saúde.							
4.1.1 - Meta PAS 2018 – Viabilizar 02 Etapas (Projetos Arquitetônicos e Projetos Complementares) para prover a Sede da SES e Ampliação do HDT (centro de diagnóstico) e demais Unidades da SES, conforme demanda.							
4.1.1.1 - Indicador – Número de etapas realizadas.							
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
4.1.1.1.1	Elaboração de projetos da SEDE levantados de acordo com as necessidades e com as demandas da SES através de empresa contratada.	Ação em andamento. A ação envolve a contratação de empresa para elaboração de projetos a qual vai executando os serviços de acordo com as necessidades demandadas.	Ação 3043	R\$ 281.674,34	R\$ 49.948,18	Recurso Federal (Fonte 224)/ Investimento	GEA / SGPF
4.1.1.1.2	Elaboração de projetos para HDT e demais Unidades da SES (Capital e Interior) levantados de acordo com as necessidades e com as demandas da SES através de empresa contratada.	Ação em andamento. A ação envolve a contratação de empresa para elaboração de projetos a qual vai executando os serviços de acordo com as necessidades demandadas.	Ação 3043	R\$ 3.058.167,37	R\$ 1.108.914,30	Recurso Federal (Fonte 224)/ Investimento	GEA / SGPF

OBS: O valor de Recurso Orçamentário refere-se ao valor empenhado.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O valor do recurso orçamentário previsto é uma estimativa do que poderá ser executado durante o ano. Não houve a execução de todo o valor previsto, pois a ação envolve serviços por demanda. Foi executado o que foi demandado.

Durante o ano de 2018 tivemos auxílio dos gestores de engenharia e arquitetura contratados que auxiliaram na elaboração de alguns projetos das obras em andamento diminuindo assim a demanda prevista. Porém, como estes contratos venceram e não podemos mais contar com estes profissionais para o próximo ano, vamos manter a previsão inicial do contrato da empresa Petrus.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

Justifique: As ações são contínuas e estão em andamento, portanto serão incluídas na PAS 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.



**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 31,22%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Os serviços são executados de acordo com as necessidades demandadas, portanto a meta está em andamento. Ela não foi 100% realizada devido à priorização de outras agendas definidas pela alta gestão.

**4.2 - Meta PES 2016-2019 – Adequar infraestrutura da Sede da SES, das Regionais de Saúde e das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado.**

**4.2.1 - Meta PAS 2018 - Construir 11 Unidades de Saúde, Concluir 1 Hospital, Ampliar 1 Hospital e Reformar e Adequar 4 unidades de saúde.**

**4.2.1.1 - Indicador – Percentual de construção de Unidades Assistenciais de Saúde próprias.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.1.1.1 Construir USE Quirinópolis.	Ação em andamento 93,35% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 9.622.056,88	R\$ 806.586,65	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.2 Construir USE Goianésia.	Ação em andamento 94,04% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 9.388.273,68	R\$ 1.473.593,87	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.3 Construir USE Formosa.	Ação em andamento 72,97% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 9.627.913,18	R\$ 1.230.050,70	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.4 Construir USE Posse.	Ação em andamento 91,22% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 10.247.475,11	R\$ 4.838.990,35	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.5 Construir USE Goiás.	Ação em andamento 83,37% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 10.130.064,22	R\$ 703.174,05	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.6 Construir USE São Luís de Montes Belos.	Ação em andamento 78,82% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 9.883.697,52	R\$ 1.126.408,70	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.7 Construir Hospital de Uruaçu	Ação em andamento 88,16% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 55.074.047,43	R\$ 2.668.482,14	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

4.2.1.1.8 Construir CREDEQ de Quirinópolis.	Ação em andamento 98,47% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 29.069.234,12	R\$ 2.518.854,21	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP
4.2.1.1.9 Construir CREDEQ de Goianésia.	Ação em andamento 99,19% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 28.230.208,77	R\$ 4.924.850,37	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP
4.2.1.1.10 Construir CREDEQ de Caldas Novas.	Ação em andamento 50,06% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 27.488.015,38	R\$ 1.625.920,89	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP
4.2.1.1.11 Construir CREDEQ de Morrinhos.	Ação em andamento 42,97% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 30.323.542,40	R\$ 1.014.493,94	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP
4.2.1.1.12 Concluir o Hospital de Águas Lindas.	Ação em andamento 53,85% da conclusão da obra executada.	Ação 3043	R\$ 17.578.317,46	R\$ 1.888.202,77	Tesouro Estadual/ Convênio Federal Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.13 Reformar a Central Odontológica.	Ação em andamento 96,57% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 2.471.922,42	R\$ 590.150,04	Recurso Federal/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.14 Reforma e Ampliação dos blocos 01, 08,10, 12, 13, 15 e 17 do HDT.	Ação em andamento 66,82% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 19.379.295,05	R\$ 2.362.133,04	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP
4.2.1.1.15 Reforma / Adequação do Complexo Almoarifado / UBV.	Ação em andamento 54,58% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 10.274.463,20	R\$ 1.625.001,96	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF AGETOP
4.2.1.1.16 Reforma e Adequação do HMI.	Ação em andamento 40,97% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 1.091.427,79	R\$ 228.186,03	Tesouro Estadual Convênio Federal/ Investimento	GEA / SGPF IGH



Ações não previstas na PAS 2018						
4.2.1.1.17 Complementação do Hospital de Uruaçu	Ação em andamento 41,21% da complementação da obra executada.	Ação 3043	R\$ 54.221.407,75	R\$ 13.355.470,08	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA/ SGPF AGETOP
4.2.1.1.18 Concluir o Hospital de Santo Antônio do Descoberto	Ação em andamento 5,35% da conclusão obra executada.	Ação 3043	R\$ 15.425.000,00	R\$ 550.808,40	Tesouro Estadual Convênio Federal / Investimento	GEA/ SGPF
4.2.1.1.19 Reforma do Hospital Municipal de Posse	Ação em andamento 96,17% da obra executada.	Ação 3043	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	Tesouro Estadual  Investimento	GEA/ SGPF
4.2.1.1.20 Reforma do Hemocentro de Posse	Ação em andamento 10% da etapa INICIAL realizada.	Ação 3043	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Tesouro Estadual  Investimento	GEA/ SGPF

OBS: Os valores de Recursos Orçamentários Previstos referem-se a Contrato e Aditivos.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações não foram realizadas dentro previsto. Os resultados foram comprometidos tendo em vista entraves financeiros vinculados aos pagamentos às empresas contratadas.

- O valor do recurso orçamentário previsto refere-se ao valor do contrato e aditivos. O recurso orçamentário executado refere-se ao valor pago apenas no exercício de 2018, considerando o período analisado em planilha de acompanhamento de obras, conforme explicado no item abaixo.

- Os valores informados foram retirados em planilha de acompanhamento de obra da Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEA/SGPF/SES no período de 20/02/2018 à 01/11/2018\* (Exceto as informações das obras administradas pela AGETOP, pois foram atualizadas somente até 24/07/18).

- Vale ressaltar que o percentual apresentado na coluna “Ações PAS Anual Realizada” indica o correspondente do total da obra em termos de evolução física, e não ao período/intervalo de 2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta visa melhorar a qualidade da estrutura física das Unidades da SES. A ação é contínua.



**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

Caso seja **Parcialmente realizada**, qual o percentual de execução da mesma: **24,55%**. Este percentual é a média da evolução em 2018 de todas as ações da meta.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) **Financeiro**, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi parcialmente realizada. As ações tiveram seu resultado comprometido devido aos entraves financeiros e priorização de outras agendas por parte da alta gestão. Porém a meta foi ampliada para “Construir 12 Unidades de Saúde, Concluir 2 Hospitais e Reformar e Adequar 6 unidades de saúde.”

**4.2.2 - Meta PAS 2018 - Prestação de serviços de manutenção predial para a SEDE e demais Unidades de Saúde.****4.2.2.1 - Indicador – Número de ações realizadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.2.1.1 Execução do contrato de manutenção predial.	Ação em andamento. Desde 28/11/2017, houve licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial (Processo nº 201700010001527) a qual a Qualymulti foi a vencedora.	Ação 3044- Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação das Unidades Administrativas da Saúde	R\$ 3.382.519,56	R\$ 2.847.195,13	Tesouro Estadual Recurso Federal/ Custeio	GEA / SGPF

OBS: O valor de Recurso Orçamentário refere-se ao valor empenhado.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A divergência entre o Recurso Orçamentário Previsto e o Executado deve-se ao fato de que foram pagas as faturas até o mês de Outubro/2018, faltando o mês de Novembro/2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) **Sim**, ( ) Não

**Justifique:** Foi solicitada a renovação do contrato e o trâmite está em andamento (Aguardando a assinatura do contratante). Realizar a manutenção predial das Unidades de Saúde, conservando os prédios públicos.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

Caso seja **Parcialmente realizada**, qual o percentual de execução da mesma: **66,97%** do serviço executado e **81,85%** do financeiro executado (valor pago).

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) **Outros**.

**Justifique:** A meta está em andamento, faltando o pagamento do mês de Novembro. O serviço é realizado de acordo com a solicitação das Unidades de Saúde.



<b>4.2.3 – Meta 2018</b> – Prover ações que viabilizem a adequação dos Recursos Humanos da Creche Cantinho Feliz visando a melhoria da prestação de serviços ao funcionário da SES-GO.						
<b>4.2.1.1 - Indicador – Número de profissionais disponibilizados.</b>						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.3.1.1 Articular ações para prover 10 (dez) Técnicos em Enfermagem/Auxiliar em Enfermagem, 6 (seis) Pedagogos; 2 (dois) Educadores; Físico; 01 (um) Assistente Social; 02 (Dois) Psicólogos e 02 (Dois) Fisioterapeutas para o adequado funcionamento da Creche Cantinho Feliz.	Ação realizada. Foram articuladas ações para prover o déficit do quadro de recursos humanos da Creche Cantinho Feliz. Foram encaminhados 01 psicólogo, 01 auxiliar em Enfermagem e 01 técnico em Enfermagem.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Creche Cantinho Feliz/SGPF

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação realizada sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta deve ser incluída na próxima PAS devido ao não provimento dos Recursos Humanos necessários para a melhoria da prestação de serviços ao funcionário da SES-GO.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 10%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi parcialmente realizada tendo vista motivos técnicos (ausência de profissionais específicos para atender a demanda da Creche) e também por estar fora da autonomia da unidade em diminuir o déficit de RH. A Creche Cantinho Feliz é uma unidade administrativa da SES-GO, sua mantenedora, porém sua proposta político pedagógica atende às normas do Conselho Estadual de Educação. Assim, a contratação de profissionais fora do quadro da SES, como: pedagogo, educador físico e auxiliar em educação, fica prejudicada se não houver uma parceria entre SES e SEDUCE (Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte).**4.2.4. Meta PAS 2018-** Ampliar em 2.500 m<sup>2</sup> e reformar as áreas meio do LACEN/GO.**4.2.4.1. Indicador - % de ampliação/adequação realizada.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



4.2.4.1.1. Elaborar Projeto/Construir/Reformar e adquirir equipamentos para unidade LACEN/GO – áreas meio e finalísticas: PROJETO + REFORMA.	Ação não realizada.	Ação 2132	R\$ 750.000,00 (CUSTEIO)  R\$4.447.600,00 (INVESTIMENTO)  R\$ 5.197.600,00 (TOTAL)	R\$ 0,00	Fonte 100 (Tesouro Estadual) Fonte 220 (Arrecadação Própria) Fonte 223 (Piso Variável de Vigilância em Saúde)  (CUSTEIO) (INVESTIMENTO)	LACEN/SUVISA/SES
--	---------------------	-----------	---	----------	---	------------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 4.2.4.1.1. Elaborar Projeto de construção / Reforma: valores reprogramados para execução de custeio em função de que esta despesa será realizada por meio da fonte 100 (tesouro estadual) em contrato da SES; Executar a obra: não houve valor fixado, pois depende da conclusão do projeto; Adquirir equipamentos: Desde janeiro de 2018 a fonte programada anteriormente (224) não pôde mais ser utilizada para investimento. Sendo assim, o recurso orçamentário previsto, R\$ 5.197.600,00 não foi executado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Manter para o planejamento de 2019. Ação essencial ao desenvolvimento da unidade. Reprogramar para 2019 contando com o investimento pela fonte do tesouro do estado (fonte 100) e realização da obra.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta não foi realizada em razão da indisponibilidade de recurso financeiro.

**4.2.5 - Meta PAS 2018-** Adquirir 07 modalidades de investimento em mobiliário, equipamentos e materiais para a SUVISA / LACEN.

**4.2.5.1 - Indicador** – N° de modalidades de investimento adquiridos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



4.2.5.1.1. Melhorar a infraestrutura da SUVISA.	Ação parcialmente realizada. Foram consolidadas as solicitações das diversas áreas - SUVISA e encaminhadas à área competente da SES/GO para providências cabíveis.	Ação 4001	R\$ 275.569,47	R\$ 0,00	Fonte 100 (INVESTIME NTO)	CGAAVS
4.2.5.1.2. Melhorar a infraestrutura e inovar o parque tecnológico do LACEN	Ação parcialmente realizada. Redução da dotação orçamentária da unidade no valor de R\$ 1.858.551,00, vide decreto 266 08/06/20018 (DOE 22824), decreto 302 22/06/2018 (DOE 22834), decreto 435 04/09/2018 (DOE 22886) e decreto 513 15/10/2018 (DOE 22913). Antes da redução, houve empenho no valor de R\$ 245.226,09 , mas com entrega e liquidação de apenas R\$ 141.449,00. Valor orçamentário previsto R\$ 2.000.000,00.	Ação 2132	R\$ 2.000.000,00	R\$ 141.449,00	Fonte 100 (INVESTIME NTO)	Diretoria e Coordenações / LACEN

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 4.2.5.1.1. São solicitações com valores estimativos referente a processos ainda não concluídos em 2018.

- 1 - Processo 201800010020300 - Aquisição de câmeras de segurança - Aguardando a consolidação de outras áreas pela GALAE. Valor de aquisição previsto : R\$ 251.683,00;
- 2 - Processo 201800010021601 - Aquisição de Projetor para reprodução, Tela de Projeção e outros itens. Valor de aquisição previsto: R\$ 10.305,00;
- 3 - Serviço Pessoa Jurídica - Instalação de Insulfilm ( Não gerou numero de processo). Valor de aquisição e instalação previsto: R\$ 13.581,47.

Ação 4.2.5.1.2. Despesas com Equipamentos: houve redução da dotação orçamentária da unidade no valor de R\$ 1.858.551,00, vide decreto 266 08/06/20018 (DOE 22824), decreto 302 22/06/2018 (DOE 22834), decreto 435 04/09/2018 (DOE 22886) e decreto 513 15/10/2018 (DOE 22913). Antes da redução, houve empenho no valor de R\$ 245.226,09 , mas com entrega e liquidação de apenas R\$ 141.449,00. Valor orçamentário previsto R\$ 2.000.000,00.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Recomenda-se manter a meta para que as ações possam ser concluídas.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Morosidade nos trâmites processuais.

**4.3 – Meta PES 2016-2019 – Qualificar o gerenciamento do modelo de gestão implantado pela SES para a rede própria de assistência a saúde.**

**4.3.1 – Meta PAS 2018** – Acreditar 02 unidades de saúde sob gestão da OSS em nível 1 da Organização Nacional de Acreditação - ONA, Acreditar 01 unidade de saúde sob gestão da OSS parta nível 2 da Organização Nacional de Acreditação - ONA, Acreditar 1 Unidade de saúde sob gestão da OSS nível 3 da Organização Nacional de Acreditação – ONA.

**4.3.1.1 – Indicador** – Número de unidades de saúde sob da OSS avaliadas e acreditadas nos níveis 1, 2 ou 3 ONA.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.3.1.1.1 Treinar equipes hospitalares para o processo de Acreditação.	Ação Realizada.	Ação 2126	R\$ 42.000,00	R\$ 1.060,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CGRA/SCAGES
4.3.1.1.2 Seminário com palestrantes convidados com expertise ONA.	Ação não Realizada.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	CGRA/SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A execução aconteceu minimamente, pois houve instituição de decreto com a redução de gastos nas viagens a partir de agosto, bem como dificuldades com motoristas e ou veículos para a realização das viagens fora de Goiânia.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta se repete uma vez que temos unidades novas a serem acreditadas e Unidades no nível inferior a atingir o próximo nível acima.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Não foi totalmente realizada devido à falta de recurso financeiro e motivos estruturais das Unidades.

**O motivo da não realização foi:** (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( X ) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( X ) **Outros**.

**Justifique:** Não conseguimos que as Unidades que estavam no nível 1 conseguissem alcançar o nível acima, por passarem por reprogramação em seus contratos, culminando na saída desta Organização Social da Gestão GERIR nas Unidades de Saúde Hugo e HUTRIN.

O Huapa cuja acreditação estava programada para este ano, trocou de certificadora o que culminou com o atraso na meta de ser acreditado este ano.



No entanto o HGG consolidou sua acreditação no nível 3.

A partir de agosto passamos por dificuldades de locomoção uma vez que foi instituído decreto de redução de gastos com diárias e redução da frota de veículos para acesso às Unidades de Saúde no Interior.

Nível 1 – meta atingida HUTRIN e HEELJ.

Nível 2 – meta não alcançada.

Nível 3 – meta alcançada HGG.

**4.4 – Meta 4.4 – PES 2016-2019 – Aperfeiçoar o monitoramento e fiscalização de 100% das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado, sob gestão compartilhada com as Organizações Sociais.**

**4.4.1 – Meta PAS 2018 – Realizar fiscalização, monitoramento e avaliação das 18 unidades de saúde sob gestão da OSS.**

**4.4.1.1 – Indicador – Percentual de unidades de saúde fiscalizadas, monitoradas e avaliadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.4.1.1.1 Fiscalizar mensalmente os gastos das Unidades sob gestão sobre OSS.	100% Realizada.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.2 Monitorar e avaliar trimestralmente indicadores de qualidade das unidades sob gestão das OSS conforme estabelecido no contrato de gestão.	100% Realizada.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.3 Monitorar e avaliar semestralmente a produção das unidades sob gestão das OSS conforme as metas estabelecidas no contrato de gestão.	100% Realizada.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.4 Monitorar e avaliar os custos da Unidade sob gestão das OSS.	100% Realizada.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.5 Elaborar relatórios mensais/trimestrais/semestrais sobre a fiscalização, monitoramento e avaliação das OSS.	100% Realizada.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES



4.4.1.1.6 Realizar fiscalização, monitoramento e avaliação in loco quando necessário nas unidades sob gestão de OSS.	100% Realizada.	Ação 2130	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.7 Subsidiar o Secretário na decisão de realizar repasse as OSS para o gerenciamento das unidades de saúde.	100% Realizada.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.8 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HGG.	82% Realizado.	Ação 2137	R\$ 133.426.663,65	108.710.258,38	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.9 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUGO.	100% Realizado.	Ação 2137	R\$ 176.277.034,08	176.728.340,46	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.10 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUGOL.	129% Realizado.	Ação 2137	R\$ 180.249.960,00	232.427.873,90	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.11 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUAPA.	65% Realizado.	Ação 2137	R\$ 63.414.948,72	41.416.307,96	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.12 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUANA.	109% Realizado.	Ação 2137	R\$ 65.086.439,52	71.013.487,24	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.13 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HURSO.	62% Realizado.	Ação 2137	R\$ 59.679.282,12	37.241.245,20	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.14 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUTRIN.	86% Realizado.	Ação 2137	R\$ 27.539.587,20	23.726.759,48	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.15 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HMI.	105% Realizado.	Ação 2137	R\$ 87.610.380,00	92.079.469,85	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES





4.4.1.1.16 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HDT.	111% Realizado.	Ação 2137	R\$ 57.745.018,32	64.165.602,36	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.17 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HEELJ.	94% Realizado.	Ação 2137	R\$ 35.411.715,00	33.373.268,05	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.18 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HDS.	99% Realizado.	Ação 2137	R\$ 16.143.625,32	16.130.860,39	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.19 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/FIDI.	63% Realizado.	Ação 2137	R\$ 40.148.808,00	25.404.290,07	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.20 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/CRER.	76% Realizado.	Ação 2137	R\$ 101.338.074,71	77.637,320,52	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.21 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/CS.	79% Realizado.	Ação 2137	R\$ 21.234.000,00	16.984.355,55	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.22 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/MNSL.	94% Realizado.	Ação 2137	R\$ 18.439.038,00	17.439.445,45	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.23 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/CREDEQ.	79% Realizado.	Ação 2137	R\$ 30.200.000,00	23.964.078,07	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.24 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/Hospital de Jaraguá.	33% Realizado.	Ação 2137	R\$ 49.107.418,56	16.369.139,52	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.25 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HEMOCENTRO.	23% Realizado.	Ação 2137	R\$ 69.299.695,08	15.978.960,15	Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Considerando que os Contratos de Gestão prevê um valor estimado para a execução do objeto do instrumento, portanto a ação não foi realizada dentro do valor previsto, devido a outras



despesas que foram executadas, bem como: Rescisões Trabalhistas, Glosa de Pessoal, Órtese e Prótese e Materiais Especial e Ressarcimentos, para garantia Assistencial de Saúde ao usuário do SUS.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Pela relevância da ação, que visa beneficiar os usuários do SUS nas Unidades Assistenciais de Saúde do Estado de Goiás.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta Totalmente realizada, porém, as ações não foram completamente executada devido falta de recurso financeiro.

**4.4.2 – Meta PAS 2018 – Ampliar as Unidades que serão geridas por Organizações Sociais – OSS.**

**4.4.2.1 – Indicador – Percentual de unidades de saúde finalizadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.4.2.1.1 Elaborar Termo de Referência (TR) dos AME's de Formosa, Cidade de Goiás, São Luis de Montes Belos e Posse, para chamamento público.	Ação realizada. Elaborado TR da USE de Posse, Quirinópolis e Goianésia.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.2 Elaborar Termo de Referência dos hospitais de Urgências/Emergências: HUANA, HUTRIN, HUGOL, Unidade de Saúde CREDEQ de Aparecida de Goiânia e HEELJ, para chamamento público.	Ação realizada. Elaborado TR do HUTRIN, HUGO, CREDEQ de Goianésia e CREDEQ de Quirinópolis.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.3 Elaborar Termo de Referência do Hospital de Urgências/Emergências de Uruaçu para chamamento público.	Ação realizada. Elaborado TR do Hospital de Uruaçu.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.4 Elaborar Termo de Referência do Hospital de Valparaíso para chamamento público.	Ação parcialmente realizada. TR em fase de elaboração.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.5 Elaborar Termo de Referência do Hospital de Santo Antônio do Descoberto para chamamento público.	Ação realizada. Elaborado TR do Hospital de Santo Antônio do Descoberto.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES



4.4.2.1.6 Participar da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão nas Unidades da SES nos processos de chamamento público.	Ação realizada. Participação na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão nos processos de chamamentos públicos.	Ação 2137	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SCAGES
--	--	-----------	------------------------	------------------------	---	--------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Incluir parcialmente. Não incluir a Elaboração de TR para Uruaçu, Santo Antônio do Descoberto.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: Não foi possível a conclusão da elaboração do TR de Valparaíso. (Meta 75% realizada).

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Não foi elaborado o TR de Valparaíso, pois houve a priorização de outros chamamentos públicos pelo governo estadual.**4.4.3 – Meta PAS 2018** – 1. Processar 100% da produção ambulatorial e hospitalar das unidades sob gestão estadual.

2. Realizar auditorias em 80% dos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais.

**4.4.3.1 – Indicador** – 1. % de produção ambulatorial e hospitalar das unidades sob gestão estadual, processados.

2. Números de OSS auditadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.4.3.1.1 Atualizar o banco de dados das unidades de saúde sob gestão estadual.	Ação realizada. 100% dos bancos de dados atualizados. Bancos de dados: trata-se de atualização dos bancos de dados junto ao Ministério da Saúde (DATASUS) do sistema cadastral SCNES e dos sistemas de processamento SIA/SUS e SIH/SUS dos estabelecimentos sob gestão Estadual.	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coord. Proc. Da Informação/GAPI/ SCAGES



4.4.3.1.2 Processar a produção ambulatorial e hospitalar.	Ação realizada. Prestadores sob Gestão Estadual: 100% da produção ambulatorial e hospitalar processada no SIA/SUS e SIH/SUS	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coord. Proc. Da Informação/GAPI/SCAGES
4.4.3.1.3 Realizar auditorias nos Contratos de Gestão das OSS.	Ação realizada (100%).	Ação 2130	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GAPI/SCAGES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:**

- **Atualizar o banco de dados das unidades de saúde sob gestão estadual:** Apenas unidades da rede própria são as gerenciadas por OSS que tiveram o banco de dados atualizado e a realização do processamento ambulatorial e hospitalar em 2018 pelo Gestor do Estabelecimento. Unidades sob Gestão do Estado são: Hosp. Ernestina Lopes Jaime – Pirenópolis, do HURSO – Santa Helena, do HUTRIN em Trindade e Hosp. Estadual de Jaraguá.

- Os Gestores sob Gestão Estadual, que porventura apresentaram produção e foram processados: Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Perolândia, Pirenópolis e Santa Isabel. Está incluída também no processamento a produção das Unidades de Gestão Estadual.

- A atualização dos bancos de dados foi feita por meio de treinamentos/capacitações nas Regionais de Saúde e nos municípios que fizeram a solicitações.

**Incluir nova ação:** Recomenda-se incluir ação: **Treinamentos em sistemas de Cadastro, Faturamento e Processamento da Informação nas Regionais de Saúde**, Ação 2130, com valor estimado para 2019 em R\$ 50.000,00 para custeio de diárias - com origem de recursos do Tesouro Estadual.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta alcançada com sucesso.**4.5 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer a capacidade institucional e operacional das 18 Regionais de Saúde para o desempenho resolutivo de suas competências na respectiva Região de Saúde.****4.5.1 - Meta PAS 2018** – Fortalecer e descentralizar as ações de monitoramento e avaliação em saúde bucal nas 18 Regionais de Saúde.**4.5.1.1 - Indicador** – Número de Oficinas de trabalho do GT bucal realizadas.

ACÕES PAS ANUAL	ACÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
4.5.1.1.1 Realizar 4 oficinas de trabalho do Grupo Técnico de Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde composto pelos apoiadores da Coordenação de Saúde Bucal (CSB) e os apoiadores em saúde bucal das 18 Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 15.000,00	R\$ 6.106,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Foram realizadas 4 oficinas de trabalho do Grupo Técnico de Saúde Bucal (GTSB) da Secretaria de Estado da Saúde composto pelos técnicos da Coordenação de Saúde Bucal (CSB) e os apoiadores regionais em saúde bucal para atualização e aperfeiçoamento do processo de trabalho do GTSB e aprimoramento da gestão da Saúde Bucal nos municípios. A 9ª Oficina não teve recurso financeiro da parte da secretaria, por isso o recurso executado foi inferior ao programado. Em 2018 foi elaborada Resolução para aprovação em CIB para instituir o GTSB formalmente.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não  
**Justifique:** As oficinas de trabalho do GTSB reúnem os técnicos responsáveis pela Saúde Bucal no Estado e permite a discussão, atualização e a troca de experiências entre os profissionais como caminho para a melhoria do gerenciamento das ações e serviços em Saúde Bucal.  
 Recomenda-se a continuidade das reuniões de trabalho do GTSB como forma de fortalecer o espaço de discussão da Política Nacional de Saúde Bucal e o estreitamento das relações entre os técnicos da Coordenação de Saúde Bucal e os Apoiadores Regionais e destes com os gestores e profissionais de saúde dos municípios.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.  
**Justifique:** A meta foi totalmente realizada. A parceria e integração entre os atores envolvidos contribui para o aprimoramento do processo de trabalho.

**4.5.2 – Meta PAS 2018** Levantar um diagnóstico da capacidade instalada das 18 Regionais de Saúde.**4.5.2.1 - Indicador** – Nº de Diagnóstico de necessidades realizado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.5.2.1.1 Atualizar e apresentar diagnóstico das necessidades de recursos humanos das 18 Regionais de Saúde às áreas técnicas competentes.	Ação realizada. Diagnóstico de recursos humano atualizado e apresentado à Gerência de Gestão de Pessoas.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERNACE/GAB/SES-GO
4.5.2.1.2 Atualizar e apresentar diagnóstico das necessidades de veículos das 18 Regionais de Saúde às	Ação realizada. Diagnóstico da necessidade de veículos atualizado e apresentado à Superintendência de	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERNACE/GAB/SES-GO



áreas técnicas competentes.	Gestão Planejamento e Finanças.					
4.5.2.1.3 Atualizar e apresentar diagnóstico das necessidades de mobiliário das 18 Regionais de Saúde às áreas técnicas competentes.	Ação realizada. Diagnóstico das necessidades de mobiliário atualizado e apresentado à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto Financeiro	-	GERNACE/GAB/SES-GO
4.5.2.1.4 Atualizar e apresentar diagnóstico das necessidades de máquinas e equipamentos das 18 Regionais de Saúde às áreas técnicas competentes.	Ação realizada. Diagnóstico das necessidades de máquinas e equipamentos atualizado e apresentado à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERNACE/GAB/SES-GO
4.5.2.1.5 Atualizar e apresentar diagnóstico das necessidades estruturais das 18 Regionais de Saúde às áreas técnicas competentes.	Ação realizada. Diagnóstico das necessidades estruturais das 18 Regionais de Saúde atualizado e apresentado à Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças.	Ação 4001	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERNACE/GAB/SES-GO

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações realizadas sem impacto financeiro, conforme previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Tratam-se de ações contínuas inerentes a área administrativa, visando a atualização das informações logísticas e operacionais.**Conclusões:**

A meta foi: (X) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta alcançada com sucesso.**META NÃO PROGRAMADA NA PAS 2018**

**4.5.3 – Meta 2018** – Apoiar o Programa de Governo para realização de Exames Médicos Periódicos por parte de 4.712 servidores em exercício na SES, que fazem aniversário nos meses ímpares, para diagnóstico e adoção de medidas de prevenção, vigilância aos ambientes de trabalho e promoção à saúde do servidor.

**4.5.3.1 - Indicador** – Diagnóstico de necessidades realizado pelo Estado e entregue ao Secretário de Estado da Saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



Realizar consultas médicas e exames complementares de saúde em 4.712 servidores da SES que fazem aniversário nos meses ímpares de 2018	Ação Parcialmente Realizada (Até Dezembro/2018 foram realizadas 1816 consultas e 565 exames complementares)	Ação 2259	R\$ 669.104,00 (Valor empenhado)	R\$ 144.070,00 (Valor executado até Dez/2018)	Tesouro Estadual (Custeio)	GGP/SGPF/SES-GO
--	---	-----------	-------------------------------------	--	-------------------------------	-----------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Nota de Empenho de Crédito Descentralizado: Processo 201600022095503.

Até Dezembro de 2018 foi executado R\$ 144.070,00, referente à consulta de apenas 1.816 servidores e 565 exames complementares, não atingindo a meta anual de 4.712 servidores.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A realização dos exames médicos periódicos sempre se iniciarão no 1º dia do mês e contemplarão os servidores que fazem aniversário naquele mês, alternando os meses e considerando-se em 2019 os meses pares.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** 1.816 servidores, o que corresponde a **38,53%** do total de servidores previsto e 565 exames complementares.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros:** Não houve total adesão por parte dos servidores em exercício na SES.

**Justifique:** Parcialmente realizada em virtude do não comparecimento de todos os servidores para realização das consultas e exames, uma vez que requer iniciativa do servidor.

**4.6 - Metas PES 2016 – 2019 Atender 100% das demandas de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade**

**4.6.1 – Meta PAS 2018** – Propiciar contrapartidas estaduais para serviços de psiquiatria, UTI, SAMU, UPA, CMRU, CRRA e outros componentes da Rede de Urgência e Terapia Renal Substitutiva.

**4.6.1.1 – Indicador** – Contrapartidas estaduais para serviços de psiquiatria, UTI, SAMU, UPA, CMRU, CRRA e outros componentes da Rede de Urgência e Terapia Renal Substitutiva propiciadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.1.1.1 Cofinanciar 60% de leitos/dia de UTI no Estado (seja por PCEP – Protocolo de Cooperação dos Entes Públicos ou pelas Portarias vigentes) e 100% de leitos/dia de psiquiatria com avaliação adequada do PNASH (Programa Nacional de	100% realizada	Ação 2130	- Valor do PCEP (R\$ 34.624.762,44) - Valor para leitos de UTI e psiquiatria R\$	- Valor do PCEP (R\$ 34.624.762,44) - Valor para leitos de UTI e psiquiatria R\$	Tesouro Estadual/ Custeio	GER/SUPRASS GAPI/SCAGES GLCC/SGPF





Avaliação dos Serviços Hospitalares).			91.751.938,00	91.751.938,00		
4.6.1.1.2 Gestão sobre os repasses regulares de contrapartida estadual para os municípios com ações e serviços de média e alta complexidade referente aos componentes da Rede de Urgência e Emergência (SAMU, UPA, CMRU, CRRRA).	100% realizada	Ação 2130	SAMU/ CRMU - R\$ 25.154.134,00 UPA R\$ 27.420.000,00 COMPLEXO REGULADOR R\$ 3.240.000,00	SAMU R\$ 25.154.134, UPA R\$ 32.586.000,00 e o Complexo regulador manteve o valor.	Tesouro Estadual/ Custeio	CAUE/CRRRA/GER/SUPRASS
4.6.1.1.3 Realizar complementação do extrateto para Terapia Renal Substitutiva em 18 municípios.	100% realizada	Ação 2130	R\$ 4.200.000,00	R\$ 1.798.826,88	Tesouro Estadual/ Custeio	GER/SUPRASS
4.6.1.1.4 Discutir, propor e pactuar processo de custeio dos CRRRA.	100% realizada	Ação 2130	Sem impacto financeiro		-	GER/SUPRASS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Explicar a execução do recurso orçamentário, a ação foi realizada dentro do valor previsto? Explique. **ITEM 4.6.1.1.2** - Quem executa essa ação é a SGPF

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde: ITEM 4.6.1.1.2** - Quem executa essa ação é a SGPF

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não. Com exceção do Item 4.6.1.1.4, concluído.

**Justifique:** Sim, ação contínua, com exceção do Item 4.6.1.1.4, que foi concluído.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**4.6.2 – Meta PAS 2018** – Execução dos Programas da Central de Odontologia de Periodontia, Endodontia, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Dentística Especializada, Prevenção e Diagnóstico de Câncer Bucal, Prótese, Ortodontia Preventiva e Corretiva, Serviços de Laboratório de Prótese Dentária, bem como o atendimento de Pacientes Portadores de Necessidade Especiais (PPNE), considerando ainda a reabilitação dos pacientes mutilados pelo câncer. Teremos ainda, a ampliação de alguns procedimentos dentro de alguns Programas.

**4.6.2.1- Indicador** – Avaliação da execução dos Programas implementados.



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.2.1.1	Coordenar a implementação da ampliação de procedimentos dentro dos Programas da Central de Odontologia e trabalhar na aquisição de equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos mesmos.	Ação 2137	R\$ 860.000,00	R\$485.000,00	Tesouro Estadual/ Investimento	Central de Odontologia de Goiânia / SCAGES
	Ação parcialmente realizada.		R\$ 350.000,00	R\$180.000,00	Instrumentais Fonte 23/ Custeio	

\* A Unidade encontra-se em reforma onde mais de 60% da obra já foi executada e mais de 50% dos novos equipamentos, insumos e serviços já foram adquiridos. Sendo que os processos referentes ao restante necessário para a execução final da obra e funcionamento da mesma encontram-se em andamento.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A ação foi realizada dentro do previsto, mas nem todo recurso foi utilizado, pois a unidade ainda encontra-se em reforma e em processo de aquisição final de equipamentos, serviços e insumos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A unidade voltará a funcionar com toda sua capacidade logo após a finalização da reforma, além de todos que já eram oferecidos, novos procedimentos serão ofertados, sendo que haverá também uma modernização de toda a unidade. Considerando que a mesma funcionou parcialmente durante todo o período da obra.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Parcialmente realizada devido à falta de recursos financeiros.

**O motivo da não realização foi:** (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Em função do andamento da obra e do tempo necessário para os trâmites legais no transcorrer dos processos de aquisição dos novos equipamentos, a meta foi parcialmente realizada.

**LEGENDA:**

**Ação 2126** - Formação Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS.

**Ação 2130** - Ações estratégicas de atenção à saúde de média e alta complexidade.

**Ação 2132** - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

**Ação 2137**- Gestão inteligente das unidades assistenciais.

**Ação 2259** – Atenção à Saúde dos Servidores.

**Ação 4001** – Apoio Administrativo.

**Diretriz 5: Qualificação dos processos de Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás.**

<b>5.1-Meta PES 2016-2019 – Adequar a estrutura organizacional e operacional do CES-GO ao exercício das suas atribuições até 2019.</b>						
<b>5.1.1 – Meta PAS 2018 – Estruturar o CES-GO organizacional e operacionalmente mediante a realização de 05 ações estratégicas.</b>						
<b>5.1.1.1 – Indicador – Percentual (%) das ações propostas para o ano de 2018 realizadas.</b>						
<b>AÇÕES PAS ANUAL</b>		<b>AÇÕES PPA</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA</b>
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>		<b>PREVISTO</b>	<b>EXECUTADO</b>		
5.1.1.1.1 Adequar o quadro dos servidores da Secretaria-Executiva ao exercício de suas atribuições.	Ação não realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.1.1.1.2 Revisar a composição das Comissões e emitir as resoluções instituidoras das mesmas.	Ação não realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	-
5.1.1.1.3 Executar projeto de reestruturação tecnológica do auditório e Secretaria-Executiva por meio da aquisição de móveis, equipamentos e utensílios.	Ação não realizada.	Ação 2128	R\$ 1.355.845,04	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	CES-GO/GABSES
5.1.1.1.4 Executar o Projeto para a implantação das Coordenações Regionais de Apoio à Participação e Controle Social nas estruturas das 18 Regionais de Saúde.	Ação não realizada.	Ação 2128	R\$13.000,00 (DIÁRIAS)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CES-GO/GABSES
5.1.1.1.5 Mapear as competências de acordo com o perfil exigido para o exercício das atribuições do CESGO.	Ação não realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** As ações são necessárias para conclusão do processo de estruturação das condições de trabalho no CES com vistas a viabilizar o exercício das suas atribuições legais.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) **Não realizada.**  
**O motivo da não realização foi:** (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.  
**Justifique:** A adequação da estrutura organizacional (Ação 5.1.1.1.4) foi solicitada ao Gabinete da SES e não foi atendido. A adequação da estrutura física e tecnológica (Ação 5.1.1.1.3) foi solicitada ao Gabinete da SES e não foi atendido. A conformação das Comissões foi informada à Mesa Diretora, entretanto, foram priorizadas outras agendas. O mapeamento das competências não foi possível em razão da fragilidade numérica e técnica da equipe da Secretaria-Executiva.

**5.2 – Meta PES 2016-2019 – Instituir e implantar a gestão estratégica para resultados no CES-GO mediante a realização das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.**

**5.2.1 – Meta PAS 2018** – Executar as etapas de planejamento e execução para a implantação da gestão estratégica para resultados no CES-GO mediante a realização de 03 ações estratégicas.

**5.2.1.1 – Indicador** – Percentual (%) das ações realizadas para implantação da Gestão Estratégica para Resultados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.2.1.1.1 Concluir a elaboração o Plano de Ação do Quinquênio 2016-2020.	Ação não realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO
5.2.1.1.2 Definir metas, indicadores e criar painel de bordo para monitoramento e avaliação do Plano de Ação.	Ação não realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO
5.2.1.1.3 Instituir o Gerenciamento de Processos de Trabalho utilizando ferramentas de monitoramento e avaliação para otimização de resultados.	Realizado 100% da etapa – Arquitetura dos Processos e 20% da etapa otimização.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O aperfeiçoamento do planejamento e a qualificação dos processos de trabalho são primordiais para alcançar os objetivos legais do CES. Promove melhoria das rotinas de trabalho e a efetividade na priorização de processos que contribuam diretamente na melhoria de qualidade de vida da população do Estado;

**Conclusões:**



**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( X ) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.**

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( ) Outros.

**Justifique:** O projeto de Gestão por processos está sendo desenvolvido pela SES e nesta Unidade estamos em construção de fluxos mais adequados e análise dos problemas identificados. Isto resultou na otimização de um de nossos processos de trabalho, entretanto a agenda de 2018, sobretudo na análise dos instrumentos de gestão do plenário tem sido óbice para o avanço em relação aos demais processos.

**5.3 – Meta PES 2016-2019 – Implantar a Política Estadual de Educação Permanente para a Participação e o Controle Social até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.**

**5.3.1 – Meta PAS 2018 – Implantar parcialmente a Política Estadual de Educação Permanente para a Participação e o Controle Social através da execução de 02 Projetos.**

**5.3.1.1 – Indicador – Número de Projetos executados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.3.1.1.1 Executar Projeto de Educação Permanente para a formulação e o controle da execução da Política de Saúde e a qualificação da gestão estratégica e participativa para conselheiros, militantes e servidores da Secretaria-Executiva – CES-GO;	Ação não Realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO
5.3.1.1.2 Finalizar e executar Projeto de Formação dos Educadores para Participação e Controle Social no SUS em Goiás.	Ação não Realizada.	Ação 2128	R\$ 428.000,00 (Recurso Federal) R\$ 1.046.048,20 (Tesouro Estadual)	R\$ 0,00	023-Recurso Federal Tesouro Estadual/ Investimento	CES-GO/GABSES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A meta é essencial para o desenvolvimento da Educação Permanente para Participação e Controle Social.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada**.



**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, (X) **Meta fora da governabilidade**, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A realização dessa Meta envolve a participação da Escola de Saúde Pública, do CES-GO e dos 246 municípios, portanto, o ajuste nas definições e na conclusão da elaboração do projeto tem encontrado dificuldades para finalizar os acordos e disponibilizá-lo para execução.

**5.4 – Meta PES 2016-2019 – Instituir e implantar a Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social do SUS até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.**

**5.4.1 – Meta PAS 2018 – Instituir a Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social mediante a realização de 02 ações estratégicas.**

**5.4.1.1 – Indicador – Número de ações estratégicas realizadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.4.1.1.1 Definir as diretrizes para a implantação da Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social.	Ação não Realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.4.1.1.2 Elaborar projeto executivo para a implantação da Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social do SUS.	Ação não Realizada.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social é necessária para o exercício da comunicação social no CES.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( X ) **Não realizada**.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Dentre todas as demandas do CES, outras agendas foram priorizadas em detrimento desta.

**5.5 – Meta PES 2016-2019 – Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde em 2019. (Meta Prevista para 2018)**

**5.5.1 – Meta PAS 2018 – Propor a convocação e a realização das ações de preconferência nos 246 municípios e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás mediante a realização de 2**



ações.						
5.5.1.1 – Indicador – Percentual (%) de ações realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.5.1.1.1	Elaborar, apreciar e deliberar sobre a proposta de convocação da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.5.1.1.2	Elaborar, apreciar e deliberar sobre a proposta de apoio à organização e realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.	Ação 2128	Diárias: (R\$12.000,00) Serviços: coffee-break (manhã e tarde); almoço; água e café: (R\$60.000,00)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Custeio	CES-GO/GABSES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações sem impacto financeiro previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A 9ª Conferência Estadual de Saúde será realizada em 2019 visando estimular a participação da sociedade no processo de avaliação da situação de saúde do Estado e municípios, a proposta viabiliza aos municípios, o assessoramento por meio da disponibilização de material técnico que facilita a formulação de diretrizes capazes de nortear as principais ações que culminem em melhoria da saúde da população.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Dentre todas as demandas do CES, outras agendas foram priorizadas em detrimento desta.

**5.6 – Meta PES 2016-2019 – Apoiar os 246 Conselho Municipal de Saúde na adequação das suas condições legais, técnicas, materiais, tecnológicas e humanas ao exercício das suas atribuições até 2019.**

5.6.1 – Meta PAS 2018 – Apoiar os 246 Conselhos e Secretarias Municipais de Saúde mediante a realização de 01 ação estratégica estabelecida.

5.6.1.1 – Indicador – Número de ações estratégicas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------





PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
5.6.1.1.1 Consolidar a propositura da pactuação do compartilhamento de responsabilidades para implantação das seguintes ações de estruturação das condições de trabalho nos CMS nas 18 Comissões Intergestores Regionais: 1. Adequação da legislação dos CMS; 2. Adequação dos processos eleitorais nos CMS; 3. Adequação do espaço físico, mobiliário, tecnologias, capacitação e pessoal nos CMS; 4. Adequação dos processos de apresentação, apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão nos CMS; 5. Adequação dos processos de organização e realização das Conferências Municipais de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde nos CMS; 6. Reformulação das Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde.	Ação realizada Parcialmente. (subitem 5 (16,7%) (Foi elaborada Cartilha de Orientações para Organização e Realização das Conferências Municipais e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde).	Ação 2128	Diárias: (R\$12.000,00) Serviços: coffee-break (manhã e tarde); almoço; água e café: (R\$ 60.000,00)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Custeio	CES-GO/GABSES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação realizada sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A Ação proposta representa o "Programa de Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde", o qual é relevante para a qualificação da Política de Participação e Controle Social na saúde.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 16,7%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Dentre todas as demandas do CES, outras agendas foram priorizadas em detrimento desta.



5.7 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer a Ouvidoria da SES/GO para resposta a 100% das demandas dos usuários.						
5.7.1 - Meta PAS 2018 – Alcançar a Taxa de Respostas superiores a 85%.						
5.7.1.1 – Indicador – % de demandas respondidas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.7.1.1.1 Monitorar dezesseis (16) Unidades de Ouvidorias descentralizadas - Nível I e dezoito (18) Interlocações - Nível II, para que respondam as demandas no prazo de 30 dias.	Ação realizada com sucesso (100%). Foi monitorada 16 Unidades descentralizadas - Nível I e 18 Interlocações - Nível II através de visitas nas unidades, via documento, telefone e via sistemas.	Ação 2128	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Ouvidoria/ GAB SES
5.7.1.1.2 Implantar doze (12) Ouvidorias -nível I e dez (10) Interlocações -Nível II.	Ação parcialmente realizada. Foram implantados 33,33% de Ouvidorias - Nível I (quatro) e 20% de Interlocações - Nível II (02).	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 3.258,00	Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio	Ouvidoria/ GAB SES
5.7.1.1.3 Promover: 01 Encontro de Ouvidoria do SUS do Estado de Goiás 01 Encontro com Interlocutores das Regionais de Saúde 01 Encontro com Interlocutores das Superintendências 01 Encontro com Interlocutores e Ouvidores das Unidades de Saúde 01 Encontro com Interlocutores e Ouvidores das Secretarias Municipais de Saúde 05 Visitas Técnicas às Ouvidorias Descentralizadas e Interlocações que compõem a rede de Ouvidorias do SUS	Ações realizadas com sucesso (100%). Realizado 1 Seminário : “Segundo Seminário Goiano de Ouvidorias” em parceria com a rede de Ouvidorias da Controladoria Geral do Estado de Goiás; Realizado 01 encontro e 01 capacitação para os interlocutores das Regionais – Nível III , visando a política do PRI; Realizadas 12 visitas Técnicas para Ouvidorias Descentralizadas e Interlocações que compõem a rede de Ouvidoria do SUS/SES – GO com 240%	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 7.278,00	Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio	Ouvidoria/ GAB SES



do Estado de Goiás (SES e Municipais).	de superávit.					
5.7.1.1.4 Participar de 02 Congressos de Ouvidoria (Nacional e/ou Internacional) 04 Encontros Trimestrais das Ouvidorias do SUS 02 Visitas técnicas (Nacional e/ou Internacional).	Ação de participação em Congressos/Seminários Nacional e Internacional foi realizada; houve a participação de 04 servidores em 05 Congressos;  Quanto aos 04 Encontros trimestrais; estes não aconteceram por estar fora da governabilidade desta Coordenação;  Realizadas Quatro (4) Reuniões/ Visitas técnicas com a Diretoria do Departamento de Ouvidoria Geral Do SUS – DOGES, com 200% de superávit.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$29.786,50	Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio	Ouvidoria/ GAB SES
5.7.1.1.5 Realizar Campanha de divulgação da Ouvidoria.	Ação realizada com sucesso (100%).	Ação 2128	R\$20.000,00	Sem Impacto Financeiro	Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio	Ouvidoria/ GAB SES

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 5.7.1.1.2 - O valor previsto refere-se à implantação de Ouvidorias e Interlocações, esta ação depende da adesão dos gestores Municipais. Houve adesão somente de quatro municípios ao processo de implantação, sendo realizada somente 01 capacitação com duração de três dias sendo mesma estendida para a reciclagem da Rede de Ouvidorias.

Ação 5.7.1.1.3 - Os recursos que seriam utilizados na realização de 04 Encontros previstos foram otimizados na realização do Segundo Seminário de Ouvidorias em parceria com as Ouvidorias da Controladoria Geral do Estado, Ministério Público, Tribunal de Justiça de Goiás, Tribunal Regional Eleitoral, Ouvidoria Geral da União, Tribunal Regional do trabalho 18º Região, Tribunal de contas dos Municípios, Tribunal de contas do Estado e da Assembleia Legislativa.

Ação 5.7.1.1.4 - A divergência entre o valor previsto e o executado deve-se a não realização dos 04 Encontros Trimestrais de Ouvidorias do SUS, pois estes não estão dentro da governabilidade da Ouvidoria do SUS/SES-GO.

Ação 5.7.1.1.5 – Visando economia de recursos a campanha de divulgação da Ouvidoria foi realizada utilizando os mesmos materiais gráficos fabricados em 2017, por isso não houve impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

**A meta será incluída na próxima PAS?** (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** A meta será mantida tendo em vista o impacto da mesma na população usuária do SUS.

**Conclusões:**

**A meta foi:** (  ) **Totalmente realizada**, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada, pois foi alcançada uma taxa de Resposta de 87,25% o que é superior a meta, embora algumas ações tenham sido realizada parcialmente.

**LEGENDA:**

**Ação 2128** – Ouvidoria e controle social na gestão do SUS.

**Ação 2126** – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

**Diretriz 6: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.**

<b>6.1. Meta REVISADA PES 2016-2019 - Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 regiões de saúde do estado de Goiás.</b>						
<b>6.1.1 - Meta PAS 2018 - Incrementar Referência Regional para Educação Permanente na SES-GO e nas 18 Regionais de Saúde, por meio da realização de 13 ações.</b>						
<b>6.1.1.1 - Indicador - Número de ações realizadas.</b>						
<b>AÇÕES PAS ANUAL</b>		<b>AÇÕES PPA</b>	<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA</b>
<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>		<b>PREVISTO</b>	<b>EXECUTADO</b>		
6.1.1.1.1 Implantar Coordenações de Educação Permanente em 02 Regionais de Saúde.	<b>Ação Realizada.</b> 02 Coordenações de Educação Permanente em Saúde (EPS) implantadas.	Ação 2126	R\$ 648.000,00	<b>R\$ 630.000,00</b> Despesas executadas com as 18 coordenações (detalhamento abaixo)	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.1.1.2 Implantar 01 Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Egressos das ações de Educação Permanente em Saúde no Estado.	<b>Ação em andamento.</b> Diante da impossibilidade tecnológica da SES-GO em desenvolver o Sistema a SEST-SUS buscou parceria junto à UFG. Será construído um Termo Aditivo onde haverá transferência de tecnologia sem ônus para a SES-GO.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual (CUSTEIO) Fonte: 100	SEST-SUS
6.1.1.1.3 Ampliar a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância/EaD de 20 para 27.	<b>Ação Realizada.</b> 10 cursos na modalidade de Educação a Distância/EaD ampliados, totalizando 26 cursos ofertados desde a implantação da Plataforma Moodle em 2015.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.1.1.1.4 Implantar Sistema de Interligação em Rede das Bibliotecas da SES-GO, com licença para 06 unidades.	<b>Ação em andamento.</b> (Processo nº. 201800010035877) Saiu da GASCAR em: 26/11/2018. Encontra-se na Gerência de Apoio Logístico e Administração de	Ação 2126	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Recurso Próprio Estadual (CUSTEIO) (UNIRG) Fonte: 120	SEST-SUS



	Estoque/GALAE (17/01/2019). Deverá ser encaminhado à Gerência de Planejamento (GEPLAN) e em seguida à Gerência de Licitação, Contratos e Convênios (GLCC). Este sistema foi incluído nas ações contidas para aquisição do <i>Software de Gestão Acadêmica</i> e deverá ser repactuado em 2019.					
6.1.1.1.5 Construir o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/ PEEPS, por meio de 19 Oficinas.	<p><b>Ação realizada.</b> 20 Oficinas realizadas para a construção do PEEPS 2016-2019.</p> <p>Aprovação do PEEPS. Resolução CIB nº. 247/2018 de 05/12/2018.</p>	Ação 2126	R\$ 200.000,00	<p><b>Custo total da ação = R\$ 146.426,70</b></p> <p><b>Descrição das despesas:</b></p> <p><b>1. R\$ 85.760,00</b> (hora-aula / PROEPS-SUS);</p> <p><b>2. R\$ 23.080,00</b> (Diárias: R\$ 19.480,00 / PROEPS-SUS + R\$ 3.600,00 FUNGESP) <b>computado na ação nº. 6.1.3.1.1</b></p> <p><b>3. Despesas com</b></p>	<p>Recurso Federal (CUSTEIO) (PROEPS-SUS)</p> <p><b>Observação:</b> A utilização de recursos do FUNGESP foi devido ao atraso na criação da rubrica para utilização do recurso do PROEPS-SUS. As oficinas regionais iniciaram antes.</p> <p><b>Data de criação da rubrica = 02/10/2018</b> <b>Data de Início das Oficinas 05/04/2018</b></p>	SEST-SUS



				Eventos = R\$ <b>37.586,70</b> computado na ação n°. 6.1.3.1.2)		
6.1.1.1.6 Coordenar Sistema Integrado de estágio nas unidades próprias da SES-GO disponibilizando 5.500 vagas/ano.	<b>Ação realizada / meta superada.</b> 6.376 vagas de estágio disponibilizadas nas unidades próprias da SES-GO.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	-	-	SEST-SUS
6.1.1.1.7 Organizar e monitorar a concessão de 60 bolsas de estudos da contrapartida dos convênios com as IES e IET.	<b>Ação realizada / meta superada.</b> 61 Bolsas de Estudos concedidas.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	-	-	SEST-SUS
6.1.1.1.8 Qualificar 350 componentes das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço / CIES Estadual e Regionais de Saúde, e 18 Coordenadores de Educação Permanente das 18 Regionais de Saúde.	<b>Ação não realizada.</b> O cadastramento do público alvo (componentes das CIES Estadual e Regionais e Coordenadores de EPS das Regionais de Saúde) não atingiu o número de vagas disponíveis, sendo mais viável aguardar para ofertar o curso no ano de 2019.	Ação 2126	R\$ 54.480,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.1.1.9 Qualificar 210 Trabalhadores do SUS em "Capacitação Pedagógica".	<b>Ação realizada.</b> Editais abertos para 06 turmas de 35 alunos totalizando 210, porém, as 06 turmas ofertadas não tiveram o número de inscritos/concluintes conforme o programado. 127 profissionais do SUS qualificados.	Ação 2126	R\$ 110.600,00	<u>Custo total da ação =</u> R\$ 67.980,00  <u>Descrição das despesas:</u> 1. R\$ 55.440,00 = hora/aula; 2. R\$ 12.540,00 = diárias, computado na ação n°. 6.1.3.1.1	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS





6.1.1.1.10 Qualificar 3.000 Conselheiros de Saúde.	<b>Ação não realizada</b> O público alvo poderá ser composto por: trabalhadores da saúde, membros da sociedade civil organizada e representante dos movimentos sociais. Após a aprovação CIB (Res.135/2018 de 08/06/18) foi estabelecido um calendário com o cronograma de início das aulas programado para set/18, porém, não foi realizado por não ser possível articulação com as SMS por se tratar de um período eleitoral. O curso iniciará no 1º semestre/2019 com 1.500 alunos e mais 1.500 no segundo semestre/2019.	Ação 2126	R\$ 936.796,50	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.1.1.11 Qualificar 87 profissionais no uso de ferramentas de Educação a Distância.	<b>Ação realizada / meta superada.</b> 126 profissionais qualificados.	Ação 2126	R\$ 22.620,00	R\$ 0,00 Os recursos financeiros são subtraídos dos cursos que demandam qualificações com utilização de ferramentas em EaD.	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.1.1.12 Qualificar 180 Gestores Municipais de Saúde.	<b>Ação não realizada.</b> O Grupo Técnico de EPS decidiu aguardar para ofertar o curso em 2019, acatando sugestão do COSEMS por considerar ser este um ano de eleições e os municípios passarem por mudanças no quadro de Gestores de Saúde. Deverá ser iniciado no 2º semestre de 2019.	Ação 2126	R\$ 26.236,36	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS



6.1.1.1.13 Realizar curso de aperfeiçoamento para 225 preceptores dos Programas de Residências Médica e Multiprofissional.	<b>Ação não realizada.</b> Não houve recurso financeiro do Tesouro Estadual para realizar a ação. Deverá ser repactuado para 2019.	Ação 2126	R\$ 582.675,85	R\$ 0,00	Tesouro Estadual (CUSTEIO) Fonte: 100	SEST-SUS
--	---	-----------	----------------	----------	--	----------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações foram realizadas abaixo do valor previsto, conforme descrito abaixo:

- Ações que apresentavam previsão de recurso orçamentário, não o extrapolaram na execução; (6.1.1.1.1; 6.1.1.1.5; 6.1.1.1.9)
- Várias ações previstas não foram executadas ou se encontram em andamento e poderão ser repactuadas para 2019 (6.1.1.1.2; 6.1.1.1.4; 6.1.1.1.8; 6.1.1.1.10; 6.1.1.1.12; 6.1.1.1.13) e;
- Algumas ações não preveem impacto financeiro (6.1.1.1.3; 6.1.1.1.6; 6.1.1.1.7; 6.1.1.1.11).

**Ações que apresentaram recursos orçamentários PREVISTOS E EXECUTADOS:**

**6.1.1.1.1:** 16 Coordenações de EPS foram pagas a partir de janeiro/2018. Em fevereiro/2018, foi implantada mais uma, totalizando 17. Em julho/2018 foi implantada mais uma, totalizando as 18 implantações previstas. **Foram gastos R\$ 630.000,00** até 31/12/2018.

**6.1.1.1.5:** A Construção do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/PEEPS foi executada por meio de 20 Oficinas e deverá ser pactuado na CIB em dezembro/2018. Foram gastos **R\$ 146.426,70 (R\$ 85.760,00 / hora-aula / PROEPS-SUS) + (R\$ 23.080,00 (Diárias: R\$ 19.480,00 / PROEPS-SUS + R\$ 3.600,00 FUNGESP / computado na ação nº. 6.1.3.1.1) + Despesas com Eventos = R\$ 37.586,70 / computado na ação nº. 6.1.3.1.2)**

**6.1.1.1.9:** A qualificação dos Trabalhadores do SUS em “Capacitação Pedagógica” deverá ser ofertada permanentemente. Em 2018 foram executados **R\$ 67.980,00 (R\$ 55.440,00 = hora/aula) + (R\$ 12.540,00 = diárias, computado na ação nº. 6.1.3.1.1)**. Os editais foram abertos para 06 turmas de 35 alunos totalizando 210, porém, as 06 turmas ofertadas não tiveram o número de inscritos/concluintes conforme o programado. 127 profissionais do SUS foram qualificados.

**Ações que apresentaram recursos orçamentários PREVISTOS E NÃO EXECUTADOS (sem impacto financeiro):**

**6.1.1.1.11:** A qualificação de profissionais no uso de ferramentas de Educação a Distância é realizada dentro da previsão de cursos que necessitam de profissionais para atuarem nesta modalidade, portanto, os recursos financeiros foram subtraídos dos respectivos cursos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:**

Todas as ações deverão ser incluídas na PAS/2019, **EXCETO:**

**6.1.1.1.1:** Implantar Coordenações de EPS nas RS e

**6.1.1.1.5:** Construir o PEEPS, pois, ambas já foram concluídas.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 69,2%.**

**O motivo da não realização foi:** (X) **Técnico/Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, (X) **Meta fora da governabilidade**, ( ) Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( ) Outros.

**Justifique:**

A meta "Incrementar Referência Regional para Educação Permanente na SES-GO e nas 18 Regionais de Saúde, por meio da realização de 13 ações" foi parcialmente realizada. Considera-se que houve avanço, pois, várias ações foram incrementadas, algumas encontram-se em andamento e outras foram superadas. Das 13 ações propostas na PAS/2018, 09 foram realizadas ou encontram-se em andamento, 69,2% concluída.

**6.1.2 - Meta PAS 2018 - Executar ações de Educação Permanente planejadas de forma ascendente nas 18 Regiões de Saúde e no nível central, por meio da execução de 13 ações.**

**6.1.2.1 - Indicador - Número de ações realizadas.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.2.1.1 Realizar cursos de qualificação contidos nos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde/PAREPS (demanda ascendente).	<b>Ação realizada.</b> (03 cursos realizados = 351 profissionais qualificados).	Ação 2126	R\$ 500.000,00	<u>Custo total da ação =</u> R\$ 45.900,00  <u>Descrição das despesas:</u> <b>1.</b> R\$ 41.300,00 / hora-aula;  <b>2.</b> R\$ 100,00 / diárias, computado na ação nº. 6.1.3.1.1  <b>3.</b> R\$ 4.500,00 (Tesouro Estadual)	SUVISA = R\$ 41.300,00 (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223  SEST-SUS = R\$ 100,00 FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SUPERINTENDÊNCIAS SEST-SUS
6.1.2.1.2 Realizar cursos de qualificação demandados pelo nível central.	<b>Ação realizada.</b> (07 cursos realizados = 1.090	Ação 2126		<u>Custo total da ação =</u> R\$ 218.390,00		SUPERINTENDÊNCIAS SEST-SUS



	profissionais qualificados)		R\$ 300.000,00	Despesas das outras Superint. = R\$ 112.520,00  Descrição: 1. R\$ 94.280,00 / hora-aula  2. R\$ 18.240,00 / Contrato com Sociedade Goiana de Pediatria	Recurso Federal (CUSTEIO) (outras Superintendências)	
			R\$ 300.000,00	Despesas da SEST-SUS = R\$ 127.260,00  Descrição: 1. R\$ 5.400,00 / diárias computado na ação nº 6.1.3.1.1;  2. R\$ 99.780,00 / hora-aula (FUNGESP)  3. R\$ 22.080,00 Tesouro Estadual	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	
6.1.2.1.3 Realizar cursos de qualificação para profissionais	<b>Ação realizada.</b> (01 curso realizado = 350 profissionais	Ação 2126	<del>Sem impacto financeiro</del>	<u>Custo total da ação =</u>	Curso a custo zero para o	SEST-SUS



do SUS, demandados pelo Ministério da Saúde.	qualificados)			Sem previsão orçamentária	R\$ 400,00 <u>Descrição da despesa:</u> 1. Diárias de viagens de técnicos e motoristas à Brasília, computado na ação n°. 6.1.3.1.1	Estado Recurso Federal / MS (CUSTEIO)  Diárias pagas pelo FUNGESP (CUSTEIO) (EPS) Fonte: 223	
6.1.2.1.4 Qualificar 380 Técnicos Agentes Comunitários de Saúde (Módulo I).	<b>Ação realizada.</b> Houve oferta de 740 vagas, 350 matrículas realizadas e 307 profissionais foram qualificados no módulo I. A ação necessita de revisão dos projetos (módulos I, II e III) para decisão de repactuação para 2019.	Ação 2126	R\$ 940.094,72	<u>Custo total da ação =</u> R\$ 882.898,00  <u>Descrição das despesas:</u> 1. R\$ 6.050,00 / diárias, computado na ação n°. 6.1.3.1.1; 2. R\$ 389.248,00 / hora-aula (FUNGESP) 3. R\$ 487.600,00 (Tesouro Estadual)	FUNGESP (CUSTEIO) (PROFAPS / Ed. Profissional) Fonte: 223	SEST-SUS	
6.1.2.1.5 Atualizar 598 profissionais de Saúde Bucal.	<b>Ação realizada.</b> Houve oferta de 598 vagas, porém apenas 146 profissionais concluíram.	Ação 2126	R\$ 92.690,00	R\$ 45.300,00 (hora-aula)	FUNGESP (CUSTEIO) (PROFAPS/Ed Profissional) Fonte: 223	SPAIS SEST-SUS	



	A atualização em saúde bucal dependerá de demanda locorregional e poderá ser realizado em 2019 por demanda do nível central.					
6.1.2.1.6 Realizar curso de especialização em Atenção Primária à Saúde (Módulo III) para 350 Trabalhadores do SUS considerados aptos nos Módulos I e II.	<p><b>Ação realizada.</b></p> <p>Houve oferta de 350 vagas, para completar o contingente de alunos aptos nos módulos I e II, porém, apenas 236 profissionais concluíram a especialização em 2018.</p> <p>O curso completo (cursos integrados) foi programado para ser executado em 03 módulos. Foi iniciado em 2015 (módulo I) e finalizado em 2018.</p>	Ação 2126	R\$ 700.000,00	<p><u>Custo total da ação =</u> R\$ 223.310,00</p> <p><u>Descrição das despesas:</u></p> <p>1. R\$ 250,00 / diárias, computado na ação nº. 6.1.3.1.1;</p> <p>2. R\$ 191.620,00 / hora-aula (FUNGESP)</p> <p>3. R\$ 31.440,00 (Tesouro Estadual)</p>	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.7 Realizar curso de especialização em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde para 36 profissionais.	<p><b>Ação em andamento.</b></p> <p>38 profissionais cursando (finalizará em 2020)</p>	Ação 2126	R\$ 130.000,00	<p><u>Custo total da ação =</u> R\$ 18.700,00</p> <p>R\$ 16.300,00 / hora-aula (FUNGESP)</p> <p>R\$ 2.400,00</p>	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS



				(Tesouro Estadual)		
6.1.2.1.8 Realizar curso de especialização em Gestão de Saúde com ênfase na Atenção Primária para 231 profissionais (UnB)	<b>Ação não realizada</b> Contrato com a UnB rescindido.	Ação 2126	R\$ 338.970,00	<u>Custo total da ação =</u> R\$ 300,00  <u>Descrição da despesa:</u> 1. Diárias de viagens de técnicos e motoristas à Brasília até a rescisão do contrato com a UnB, computado na ação nº. 6.1.3.1.1	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.9 Realizar curso de especialização em Saúde Pública para 35 profissionais.	<b>Ação realizada.</b> A turma 1 estava programada para finalizar em 2017, porém, os alunos concluíram os TCC em 2018 juntamente com a turma 2 com 54 profissionais especializados (A turma 3 poderá ser repactuada para 2019)	Ação 2126	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.10 Realizar curso de especialização em Direito Sanitário para 40 profissionais	<b>Ação não realizada</b> Não houve recurso financeiro do Tesouro Estadual para realizar a ação. A parceria com a Fiocruz/DF não foi finalizada e não haverá oferta do referido curso pela SEST-SUS.	Ação 2126	R\$ 259.380,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual (CUSTEIO)	SEST-SUS





	Poderá ser realizado em 2019 por solicitação do nível central.					
6.1.2.1.11 Realizar curso de especialização para 36 profissionais em Segurança do Paciente	<b>Ação não realizada</b> O projeto será pactuado na CIB de fevereiro/2019.	Ação 2126	R\$ 111.300,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.12 Realizar curso de especialização para 36 profissionais em Gestão do Trabalho para o SUS	<b>Ação não realizada</b> O projeto será apresentado na CIES de fevereiro/2019 e CIB de março/2019.	Ação 2126	R\$ 111.300,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.13 Desenvolver formação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Saúde Coletiva) para 25 profissionais da área da saúde.	<b>Ação realizada</b> 19 profissionais concluíram o Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional em Saúde Coletiva)	Ação 2126	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00 Termo aditivo sem repasse financeiro. Tem até setembro/2019 para executar	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
6.1.2.1.14. Eixo Transversal de Residência Multiprofissional	<b>Ação em andamento.</b> Com 70 profissionais em curso (A programação para realizar o curso iniciou em 2017 e termina em out/2019). O objetivo do curso é implementar a Educação a Distância para ofertar os conteúdos teóricos do Eixo Transversal	Ação 2126	Sem previsão orçamentária (não consta na PAS/2018)	<u>Custo total da ação</u> = R\$ 34.050,00/hora-aula	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS



dos Programas de Residência Multiprofissional da SES-GO. Será repactuado para 2019 com o mesmo quantitativo de profissionais.						
---	--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações foram realizadas abaixo do valor previsto, conforme descrito abaixo:

- Ações que apresentavam previsão de recurso orçamentário, não o extrapolaram na execução (6.1.2.1.1; 6.1.2.1.2; 6.1.2.1.5; 6.1.2.1.6; 6.1.2.1.7; 6.1.2.1.8; 6.1.2.1.13);
- **Ações sem previsão orçamentária, porém com despesas que não oneraram a meta proposta:** (6.1.2.1.14 e 6.1.2.1.3: consta na coluna “RECURSO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO” (**Sem impacto financeiro**), porém apresentou despesa irrelevante com diárias (viagens da coordenação e motorista à Brasília), solicitamos a substituição na mesma coluna por “**Sem previsão orçamentária**”
- Várias ações previstas não foram executadas ou se encontram em andamento e poderão ser repactuadas para 2019 (6.1.2.1.9; 6.1.2.1.10; 6.1.2.1.11; 6.1.2.1.12).

**Ações que apresentaram recursos orçamentários PREVISTOS E EXECUTADOS ou SEM IMPACTO FINANCEIRO:**

**6.1.2.1.1:** Foram executadas **03 atividades para concluir esta ação** com previsão orçamentária de R\$ 500.000,00. Poderá ser repactuada para 2019 e as atividades para a conclusão da ação dependerão da demanda contida nos Planos de Ação Regionais de Educação Permanente em Saúde / PAREPS. Foram gastos **R\$ 45.900,00 (R\$ 45.800,00 / hora-aula e R\$ 100,00 / diárias, computado na ação nº. 6.1.3.1.1).**

- A divergência entre o valor previsto e o valor executado deve-se ao fato de que as Regiões de Saúde apresentavam até o ano de 2017, alta demanda de necessidade de cursos, porém, sem dar continuidade aos projetos. Atualmente a SEST-SUS optou por apresentar apenas as atividades (cursos) finalizadas:

**Descrição das despesas:**

- 1. Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco** para profissionais de Goiânia (SUvisa) – com 233 profissionais capacitados, sendo gastos **R\$ 28.920,00** (R\$ 24.420,00 / FUNGESP + R\$ 4.500,00 / Tesouro Estadual).
- 2. II Curso de Promoção de Modos de Vida Saudáveis no Ambiente Escolar** (SUvisa) - com 83 profissionais capacitados Foram gastos **R\$ 16.880,00 (hora-aula), 100,00** com diárias (FUNGESP) SUvisa = R\$ 41.300,00 (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223 e SEST-SUS = R\$ 100,00 FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223
- 3. Curso de Introdução em Ayurveda** (CREMIC) - com 35 profissionais capacitados, sem impacto financeiro.



**6.1.2.1.2:** Foram executadas **07 atividades para concluir esta ação** com previsão orçamentária de R\$ 600.000,00 (SEST-SUS = R\$ 300.000,00 e demais Superintendências = R\$ 300.000,00) e foram gastos **R\$ 218.390,00 (Custo total da ação).**

**Descrição das despesas:**

- **Outras Superintendências = R\$ 112.520,00** ( R\$ 94.280,00 / hora-aula e R\$ 18.240,00 / Contrato com Sociedade Goiana de Pediatria)
- **SEST-SUS = R\$ 127.260,00** (R\$ 6.090,00 / diárias **computado na ação nº. 6.1.3.1.1** e R\$ 121.860,00 / hora-aula / FUNGESP/Tesouro Estadual)

A ação poderá ser repactuada para 2019 e as atividades para a sua conclusão dependerão da demanda contida nas necessidades levantadas pelo nível central (demais Superintendências).

- A divergência entre o valor previsto e o valor executado deve-se ao fato de que as demais superintendências apresentavam até o ano de 2017, alta demanda de necessidade de cursos, porém, sem dar continuidade aos projetos. Atualmente a SEST-SUS optou por apresentar apenas as atividades (cursos) finalizadas:
- 1. Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios prioritários do Estado de Goiás (SUVISA)** - com 100 profissionais capacitados ao custo de **R\$ 47.000,00** / hora-aula (FUNGESP).
  - 2. Oficina de Atualização Sobre Crack e Outras Drogas para Profissionais Atuantes em Hospitais Gerais, SAMU's e UPAS's (SPAIS)** – com 105 profissionais capacitados ao custo de **R\$ 17.040,00** / hora-aula (FES/SPAIS).
  - 3. Capacitação em Atendimento as Urgência e Emergências para Profissionais de Saúde em Ambiente de Simulação Realística (SUPRASS)** - com 508 profissionais capacitados ao custo de **R\$ 49.930,00**, sendo R\$ 21.760,00 / hora-aula (FUNGESP) + R\$ 22.080,00 (Tesouro Estadual) + R\$ 6.090,00 / Diárias (FUNGESP);
  - 4. Projeto Educavisa – Educação em Vigilância Sanitária (FES/SUVISA)** – com 28 profissionais capacitados sendo que ainda não houve repasse financeiro;
  - 5. Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (SUVISA)** – com 289 profissionais capacitados ao custo de **R\$ 89.940,00**, sendo R\$ 12.700,00 em hora-aula para tutores (FUNGESP) e R\$ 77.240,00 em hora-aula (SUVISA).
  - 6. Curso de Reanimação Neonatal (FES/SUVISA)** – com 89 profissionais capacitados ao custo de **R\$ 18.240,00 (Contrato com Sociedade Goiana de Pediatria)**
  - 7. Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde /SUS (SUPRASS)** – com 147 profissionais capacitados ao custo de **R\$ 18.320,00** (hora-aula / FUNGESP).

**6.1.2.1.3:** Foi executada **01 atividade para concluir esta ação (Projeto apresentado pelo MS)**. Poderá ser repactuada para 2019 e as atividades para a conclusão da ação dependerão da demanda.

- 1. Projeto Itinerários do Saber/Eixo Saúde Mental: Curso de Atualização em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – CASMAD – (MS)** – com 350 profissionais



capacitados, apesar de não previsto, apresentou despesa de R\$ 400,00 com diárias de viagens de técnicos e motoristas à Brasília (Fonte: 223/ FUNGESP).

**6.1.2.1.4: Qualificação de Técnicos Agentes Comunitários de Saúde (Módulo I):** A ação tem previsão orçamentária de R\$ 940.094,72. Foram gastos **R\$ 882.898,00** (R\$ 6.050,00 / diárias, **computado na ação nº. 6.1.3.1.1** + R\$ 389.248,00 / hora-aula / FUNGESP + R\$ 487.600,00 (Tesouro Estadual). Necessita revisão dos projetos (módulos I, II e III) podendo **não** ser repactuado para 2019.

**6.1.2.1.5: Atualização de profissionais de Saúde Bucal:** A ação tem previsão orçamentária de R\$ 92.690,00. Foram gastos **R\$ 45.300,00 (hora-aula)**. Sua repactuação dependerá de demanda locorregional e poderá ser realizado em 2019 por demanda do nível central;

**6.1.2.1.6: Especialização em Atenção Primária à Saúde (Módulo III):** Foram gastos **R\$ 223.310,00** (R\$ 250,00 / diárias, **computado na ação nº. 6.1.3.1.1** + R\$ 191.620,00 / hora-aula (FUNGESP) + R\$ 31.440,00 (Tesouro Estadual);

**6.1.2.1.7: Especialização em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde:** A ação tem previsão orçamentária de R\$ 130.000,00. Foram gastos **R\$ 18.700,00** (R\$ 16.300,00 / hora-aula / FUNGESP + R\$ 2.400,00 / Tesouro Estadual). . Deverá ser repactuado para 2019, pois, estará em andamento até 2020.

**6.1.2.1.8: Especialização em Gestão de Saúde com ênfase na Atenção Primária (UnB):** Apesar da rescisão do contrato com a UnB, Foram gastos **R\$ 300,00 com diárias de viagens à Brasília** até a tomada desta decisão referente ao curso de especialização em Gestão de Saúde com ênfase na Atenção Primária;

**6.1.2.1.9: Especialização em Saúde Pública:** A ação tem previsão orçamentária de R\$ 115.000,00, porém, não houve despesas da SES-GO, pois, o financiamento foi realizado pela REDESCOLA / ENSP-FIOCRUZ-RJ). A terceira turma será pactuada para 2019.

**6.1.2.1.13: Formação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Saúde Coletiva):** A ação tem previsão orçamentária de R\$ 200.000,00. Não houve repasse de recursos financeiros durante o ano. Ação contínua que deverá ser repactuado em 2019. Feito termo aditivo (sem repasse financeiro) para prorrogação de prazo para prestação de contas (tem até setembro/2019 para executar). 19 profissionais concluíram o mestrado em 2018.

#### **Ação realizada e NÃO PREVISTA NA PAS/2018**

**6.1.2.1.14: Eixo Transversal de Residência Multiprofissional – Com 70 profissionais em curso:** Não houve previsão orçamentária, pois, não consta na PAS/2018, porém, foram gastos **R\$ 34.050,00** (hora-aula) (FUNGESP-Fonte: 223)

#### **Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Todas as ações deverão ser repactuadas em 2019, **EXCETO:**

**6.1.2.1.4: Qualificação de Técnicos Agentes Comunitários de Saúde (Módulo I):** Necessita revisão dos projetos (módulos I, II e III);

**6.1.2.1.5: Atualização de profissionais de Saúde Bucal:** Atualização em saúde bucal dependerá de demanda locorregional e poderá ser realizado em 2019 na ação **6.1.2.1.2 (demanda**



do nível central);

**6.1.2.1.6: Especialização em Atenção Primária à Saúde (Módulo III):** Houve oportunidade para todos os alunos aptos nos módulos I e II realizarem o módulo III;

**6.1.2.1.8: Especialização em Gestão de Saúde com ênfase na Atenção Primária (UnB):** Convênio com a UnB foi rescindido.

**6.1.2.1.10: Especialização em Direito Sanitário:** A especialização não foi realizada, pois, não houve recurso financeiro do Tesouro Estadual para realizar a ação. Poderá ser realizado por demanda do nível central.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** 69,2%.

**O motivo da não realização foi:** (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, (X) **Meta fora da governabilidade**, (X) **Priorização de outras agendas**, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, ( ) Outros.

**Justifique:**

A meta “Executar ações de Educação Permanente planejadas de forma ascendente nas 18 Regiões de Saúde e no nível central, por meio da execução de 13 ações”. Considera-se que houve avanço, pois, várias ações foram incrementadas, algumas encontram-se em andamento e outras foram superadas. Das 13 ações propostas na PAS/2018, 09 foram realizadas ou encontram-se em andamento, portanto, 69,2% concluída.

**6.1.3 – Meta PAS 2018 -** Garantir a logística necessária para a realização das ações de capacitação/formação de Trabalhadores do SUS em Goiás, por meio da execução de 03 ações.

**6.1.3.1- Indicador -** Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.3.1.1 Administrar a SEST-SUS garantindo a execução dos Programas de Pesquisas Científicas, Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS.	<p><b>Ação realizada.</b> A ação poderá ser repactuada para 2019, porém, em ações que garantam a execução dos Programas de Pesquisas Científicas, Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS, descritas individualmente e apresentando previsão orçamentária.</p> <p><b>Descrição da ação:</b> Além da aquisição do <i>Carpete para o auditório</i>, foram executadas despesas com <i>Diárias para servidores e motoristas</i> (R\$ 67.757,50), descritas</p>	Ação 2126	<del>Sem impacto financeiro</del> A depender da demanda	<p><u>Custo total da ação =</u> R\$ 142.565,01</p> <p><u>Descrição das despesas:</u> 1. R\$ 74.807,51 / aquisição de carpete para auditório FUNGESP/ UNIRG;</p>	FUNGESP/ UNIRG	SEST-SUS



	nas ações 6.1.1.1.5; 6.1.1.1.9; 6.1.2.1.1; 6.1.2.1.2; 6.1.2.1.3; 6.1.2.1.4; 6.1.2.1.6; 6.1.2.1.8 (Relatório anexo).			2. R\$ 67.757,50 Diárias: (relatório anexo).	FUNGESP Fonte: 223	
6.1.3.1.2 Garantir logística necessária para a realização de 500 eventos demandados pela SES-GO	<b>Ação realizada</b> 346 eventos demandados pela SES-GO realizados (100% das demandas atendidas)	Ação 2126	Valor empenhado: R\$ 5.380.870,16	<u>Custo total da ação =</u> R\$ 2.095.890,17  <u>Descrição das despesas:</u>  1. R\$ 150.000,00 Fonte 223/ FUNGESP;  2. R\$ 1.945.890,17 Tes.Est/ Rec. Fed.	Fonte 223/ FUNGESP  Tesouro Estadual/ Recurso Federal (CUSTEIO)	SES-GO
6.1.3.1.3 Viabilizar pagamento de despesas com a autorização para a certificação de cursos de Especialização Lato Sensu realizados pela ESAP/SEST-SUS.	<b>Ação em andamento.</b> Quando necessárias essas despesas poderão ser viabilizadas por meio de dispensa de licitação, conforme orientação da SGPF.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Não houve previsão de recurso orçamentário para a ação **6.1.3.1.1: Administrar a SEST-SUS garantindo a execução dos Programas de Pesquisas Científicas, Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS**. A SEST-SUS sugere descrever nesta previsão orçamentária o termo “a depender da demanda” por se tratar de ação bastante abrangente. Foram realizadas 02 atividades COM IMPACTO FINANCEIRO para a conclusão da referida ação totalizando R\$ **142.565,01**:

**Descrição da Ação:**

1. **Aquisição de Carpete para o Auditório** da SEST-SUS ao custo de **R\$ 74.807,51/FUNGESP/UNIRG**;
2. **R\$ 67.757,50** Diárias: FUNGESP/Fonte 223 (relatório anexo).

**6.1.3.1.2:** (Garantir logística necessária para a realização de 500 eventos demandados pela SES-GO) O valor previsto para esta ação não foi totalmente executado, pois, houve diminuição na quantidade de eventos que pode ter como principais fatores: a escassez de recursos do Tesouro Estadual para este fim e ainda, o cumprimento da Portaria nº 545/2018 SES-GO que restringe à SEST-SUS a realização de todos os eventos da SES-GO. Foram gastos **RS 2.095.890,17** (346 eventos) Sendo R\$ 150.000,00Fonte 223/ FUNGESP + R\$ 1.945.890,17 Tesouro Estadual/Recurso Federal;

**6.1.3.1.3:** A ação encontra-se em andamento, porém, ainda não houve impacto financeiro;

**Ação não prevista na PAS/2018**

**6.1.3.1.4:** Despesas da SEST-SUS com outras diárias: Viagens para motoristas e outros servidores apresentando despesa de **R\$ 34.997,50** (FUNGESP/Fonte: 223)

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:**

Todas as ações deverão ser repactuadas, sendo que a primeira, **6.1.3.1.1** deverá ser desmembrada em ações que garantam a execução dos Programas de Pesquisas Científicas, Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS, descritas individualmente e apresentando previsão orçamentária.

A ação nº **6.1.3.1.4 (que não está contida na PAS/2018)** deverá ser incluída na PAS/2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) **Totalmente realizada**, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta “Garantir a logística necessária para a realização das ações de capacitação/formação de Trabalhadores do SUS em Goiás, por meio da execução de 03 ações” foi totalmente realizada, apesar da Ação 6.1.3.1.3 estar em andamento, o fato é que não houve necessidade de pagar tais despesas no ano de 2018. Desta forma, considerou-se a ação realizada no tocante ao exercício de 2018.

**6.1.4 - Meta PAS 2018** – Promover capacitação dos profissionais de saúde dos municípios, para garantia da assistência aos pacientes suspeito de arboviroses.

**6.1.4.1 - Indicador** –Número de médicos e enfermeiros da Atenção Primária capacitados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		





6.1.4.1.1 Promover capacitação dos profissionais de saúde dos municípios das Regionais de Saúde Nordeste I e Nordeste II.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 20.160,00	0,00	Tesouro Estadual/ Custeio Recurso Federal	Coordenação de Média e Alta complexidade/ Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças Transmissíveis/GEAS/SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
6.1.4.1.2 Promover capacitação dos profissionais de saúde dos municípios das Regional Rio Vermelho	Ação realizada.	Ação 2126	-	R\$150,00	Tesouro Estadual	Coordenação de Média e Alta complexidade/ Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

6.1.4.1.1 O projeto referido na ação foi elaborado, encaminhado para análise e solicitado recurso financeiro. No entanto, devido ao alto índice de municípios que apresentaram óbitos por manejo inadequado (Goiânia, Acreúna, Aragarças, Caiapônia, Caldas Novas, Ceres, Edéia, Goiatuba, Indiara, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Rio verde, Santa Helena, Anápolis, Nerópolis, Trindade, Mineiros e Aparecida de Goiânia), foi sugerido pelo Comitê Estadual de Óbito por Dengue, a reprogramação de capacitação para os profissionais médicos dos municípios citados. Com o intuito de cumprir a solicitação, a ação foi alterada.

Recurso orçamentário: O recurso utilizado no evento totalizou R\$15.520,68 provenientes do Bloco de Vigilância- SUVISA. Porém, o valor está justificado no RAG SUVISA/SES.

6.1.4.1.2 Ação não prevista para 2018. Porém, por solicitação da Regional Rio Vermelho, realizado capacitação em Manejo Clínico de Dengue com profissionais médicos e enfermeiros dos 17 municípios jurisdicionados a Regional.

Recurso orçamentário: Recurso utilizado para pagamento de diárias, a qual proporcionou o deslocamento de técnicos a Cidade de Goiás, onde ocorreu à capacitação.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Os municípios de Goiânia, Acreúna, Aragarças, Caiapônia, Caldas Novas, Ceres, Edéia, Goiatuba, Indiara, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Rio verde, Santa Helena, Anápolis, Nerópolis, Trindade, Mineiros e Aparecida de Goiânia que apresentaram óbitos por manejo clínico inadequado foram priorizados, portanto, as regiões que não foram contempladas deverão ser incluídas na PAS/2019.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.



6.1.5 – Meta PAS 2018 – Capacitar os ACS dos 246 municípios do Estado de Goiás para as ações pertinentes à saúde bucal.						
6.1.5.1 - Indicador – Número/Percentual de ACS capacitados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.5.1.1 Capacitar os Apoiadores Regionais, na Oficina do GT de Saúde Bucal/SES-GO para serem multiplicadores nos municípios de sua região.	Ação realizada.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GAS/SPAIS
6.1.5.1.2 Multiplicar a capacitação, em cada Região de Saúde, com os Cirurgiões Dentistas das eSB para capacitar os ACS de suas equipes.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 2.000,00	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio	Regionais de Saúde / GAS/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A ação 6.1.5.1.1 Capacitar os Apoiadores Regionais, na Oficina do GT de Saúde Bucal/SES-GO para serem multiplicadores nos municípios de sua região foi realizada em junho para 38 pessoas entre Apoiadores Regionais de Saúde Bucal e coordenadores municipais de saúde bucal para que a replicassem aos cirurgiões-dentistas de sua Região de Saúde/Município e estes com os Agentes Comunitários de Saúde de sua área de abrangência.

A ação 6.1.5.1.2 Multiplicar a capacitação, em cada Região de Saúde, com os Cirurgiões Dentistas (CD) das eSB para capacitar os ACS de suas equipes foi realizada, até outubro de 2018, em 14 Regiões de Saúde: Centro Sul, Rio Vermelho, Norte, São Patrício I, Sul, Entorno Norte, Entorno Sul, Estrada de Ferro, Nordeste II, Oeste I, Oeste II, Pirineus, Sudoeste I, Sudoeste II alcançando 464 CD, 3.350 ACS e 43 outros profissionais como enfermeiros, auxiliares de saúde bucal. Esta ação foi realizada pelos multiplicadores capacitados na primeira ação 6.1.5.1.1 Capacitar os Apoiadores Regionais na Oficina do GT de Saúde Bucal/SES-GO, sem execução financeira direta.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** A ação que terá continuidade no sentido de que o trabalho em equipe deve ser incorporado ao dia a dia das eSB na ESF. A capacitação de ACS em Saúde Bucal realizada pelo CD da equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família permite a aproximação dos profissionais, melhora os canais de comunicação, direciona o olhar do ACS às demandas de saúde bucal da população de sua área de abrangência e integra a equipe para ofertar serviços conforme a necessidade do usuário.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:** Os dados até o momento estão parciais, pois há cirurgiões-dentistas que estão multiplicando aos ACS em seus municípios. De 18 Regiões de Saúde 14 realizaram perfazendo 77% da meta proposta, apesar de nem todos os CDs nos municípios tendo capacitado seus ACS. Ao analisarmos pelo quantitativo de ACS capacitados atingiu-se 39,7% dos ACS implantados no Estado.

**O motivo da não realização foi:** ( X ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Ainda estão sendo multiplicadas as Oficinas dos CDs com os ACS de suas áreas de abrangência.



**6.1.6 - Meta PAS 2018** – Realizar 10 Ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial cujos serviços estão descritos na Portaria 3088/2011.

**6.1.6.1 - Indicador** – Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.6.1.1 Realizar oficinas de Atualização para (124) profissionais atuantes em Hospitais Gerais, SAMU e UPAs sobre crack e outras Drogas.	Ação Realizada. 03 Oficinas realizadas para 107 pessoas. Hospedagem e alimentação ofertadas (Coffee e Almoço).	Ação 2126	R\$ 164.000,00	R\$ 134.834,30	Recurso Federal/ Custeio	GSM/SPAIS
6.1.6.1.2 Realizar oficinas de Atualização em Atenção Psicossocial nas Macrorregiões de Saúde para 300 profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial.	Ação Realizada. 204 profissionais capacitados em cinco (05) oficinas descentralizadas realizadas em Inhumas, Goianésia, Jataí, Pirenópolis e Luziânia. Hospedagem e alimentação fornecidas aos participantes em 03 eventos.	Ação 2126	R\$ 97.000,00	R\$ 31.432,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
6.1.6.1.3 Realizar Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental e de Centros de Atenção Psicossocial.	Ação Realizada. Colegiado com coordenadores de CAPS do Estado. 120 pessoas. Hospedagem e alimentação ofertadas.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 20.728,64	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS SEST-SUS
6.1.6.1.4 Realizar oficina de iniciação ao modelo de atenção psicossocial.	Ação Realizada. Capacitação para municípios com serviços de saúde mental recém-implantados com a presença de 29 pessoas. Hospedagem e alimentação ofertadas	Ação 2126	R\$ 4.000,00	R\$ 2.939,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS SEST-SUS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações 6.1.6.1.1, 6.1.6.1.3 e 6.1.6.1.4 – Valor previsto divergente do executado tendo em vista o número de participantes abaixo do programado.

Ação 6.1.6.1.2 - Valor previsto divergente do executado tendo em vista o número de participantes abaixo do programado e também não ter sido fornecido hospedagem e alimentação em todas as oficinas.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Dentre as atribuições da Gerência de Saúde Mental, estão as ofertas de capacitações para a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada, pois as 10 Ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial foram executadas. O número de participantes está a menor em função da estrutura organizacional ter sofrido transformações no decorrer do processo.

**6.1.7 - Meta PAS 2018 - Qualificar 550 Cirurgiões Dentistas (CD) da Atenção Primária em Saúde Bucal.**

**6.1.7.1 - Indicador – Número de Cirurgiões Dentistas da Atenção Primária em Saúde Bucal qualificados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.7.1.1 Realização de Curso “Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária” para os CDs – 3ª edição.	Ação Realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 26.050,00	Recurso Federal – Portaria 2010 de 14/09/2012 - Repactuação e remanejamento do recurso – Port. GM 1.073, 23/07/2015/ Custeio	GAS/SPAIS/SEST SUS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Foi lançado o edital da 3ª edição e após 2 meses, tivemos um número de inscritos de 202 alunos que foram então, divididos em 6 turmas (6 Tutores). O curso finalizou com 140 alunos aprovados, capacitados! O valor do orçamento refere-se ao pagamento para os 6 tutores e o Coordenador técnico pedagógico.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( X ) Não

**Justifique:** A expectativa de alcançar os CDs do Estado de Goiás já ocorreu em 3 edições.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**6.1.8 - Meta PAS 2018 - Qualificar os profissionais de saúde dos 246 municípios sobre as Políticas de Equidade em Saúde.**



6.1.8.1 – Indicador - Número de eventos realizados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.8.1.1 Realizar 04 eventos de Educação Popular em Saúde para formar profissionais de saúde para atendimento às populações da equidade.	Realizados 15 eventos para 1.261 profissionais de saúde.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 4.830,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde / GEPE / SPAIS
6.1.8.1.2 Promover Cursos sobre Equidade e Educação Popular em Saúde para profissionais da At Básica.	Realizados 03 eventos para 747 profissionais de saúde.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 10.959,66	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
6.1.8.1.3 Promover um curso intersetorial de qualificação para profissionais que atuam com a População em Situação de Rua, em parceria com a FEN/UFG.	Realizado 03 Módulos, para 82 profissionais de saúde.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 320,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
6.1.8.1.4 Realizar a 5ª edição do Curso A Rua para os profissionais dos Consultórios na Rua.	Realizado 01 Módulo, para 110 profissionais de saúde de Aparecida de Goiânia.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 160,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
6.1.8.1.5 Realizar o Seminário Estadual “Equidade e Direitos Humanos”.	Realizado com a participação de 76 técnicos e técnicas das áreas de saúde e lideranças dos movimentos sociais.	Ação 2126	R\$ 8.000,00	R\$ 18.002,68	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
6.1.8.1.6 Realizar o 3º Encontro Estadual de Consultórios na Rua.	Realizado com a participação de 66 técnicos e técnicas dos Consultórios na Rua e profissionais da Atenção Primária, Saúde Mental, Regionais de Saúde e lideranças do Movimento Pop Rua.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Dos recursos financeiros programados foram utilizados para custeio de diárias e combustível, para deslocamento de Equipes responsáveis pela execução das ações e para contratações de



serviços, locações, estruturas para a realização dos eventos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A continuidade dos processos formativos para as áreas de equidade em saúde, em face das características das populações atendidas e das dinâmicas sociais nas quais estão envolvidas, é de importância vital para o aperfeiçoamento das áreas de assistência em saúde nas estruturas do SUS. Ao considerarmos os perfis de usuários do SUS e os processos históricos de exclusão social dessas populações compreende-se a necessidade da constante atualização, crítica e autocrítica do trabalho, dos processos e abordagens nas áreas

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A implementação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo e as ações serão reprogramadas para 2019.

**6.1.9 - Meta PAS 2018** – Qualificar os profissionais de saúde dos 246 Municípios para prevenção, diagnóstico e tratamento de IST/Aids.

**6.1.9.1 – Indicador** – Número de municípios qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.9.1.1 Realizar capacitação para a execução de Teste Rápido de Sífilis e HIV para os profissionais de saúde dos Municípios.	Ação realizada em 48 Municípios.	Ação 2126	R\$ 200.000,00	R\$ 7.180,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.9.1.2 Realizar capacitação em abordagem clínica da Sífilis para os profissionais de saúde dos Municípios.	Ação realizada em 72 Municípios.	Ação 2126	R\$ 200.000,00	R\$ 4.210,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.9.1.3 Promover a participação de profissionais de saúde e membros de ONG em eventos científicos e de interesse da área, conforme demanda.	Ação realizada para 11 profissionais de saúde e 23 membros de ONG.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 6.900,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.1.9.1.1 – Os recursos financeiros programados, foram utilizados com pagamento de diárias para a realização de capacitação para multiplicadores de execução de teste rápido para HIV e Sífilis.

Ação 6.1.9.1.2 – Os recursos financeiros programados, foram utilizados com pagamento de diárias para a realização de capacitação para profissionais de saúde em manejo clínico da Sífilis.

Ação 6.1.9.1.3 – Atendida a demanda solicitada dentro dos prazos da SES, para promover a participação de profissionais de saúde e membros de ONG em eventos científicos de interesse da área.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** As capacitações devem ser mantidas devido à alta rotatividade de servidores e a contínua incorporação de novos protocolos.**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada, com a conclusão da capacitação de municípios de 08 Regiões de Saúde em 2018 e 10 Regiões de Saúde em 2017.**6.1.10 - Meta PAS 2018** – Qualificar os profissionais de saúde dos 246 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde de Doenças Raras.**6.1.10.1 – Indicador** – Número de profissionais qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.10.1.1 Realizar 05 (cinco) Seminários Científicos sobre Doenças Raras em Goiás.	Ação parcialmente.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 2.446,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
6.1.10.1.2 Realizar 01 curso de fisioterapia respiratória para os profissionais de saúde de NASF e CER dos municípios com portadores de Doenças Raras.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.1.10.1.1 – Em 06/07/18, foi realizado o Seminário sobre Esclerose Lateral Amiotrófica, com 42 participantes, sendo que o recurso financeiro foi para custeio de alimentação. Em 30/08/18, foi realizado o Seminário Atrofia Muscular Espinhal, com 66 participantes, sem utilização de recursos financeiros. Em 13/12/2018, foi realizado o II Seminário Estadual de Doenças Raras, com 80 participantes, no auditório da SEST/SUS, sem a aplicação de recursos financeiros.

Os demais seminários programados: sobre Epidermólise Bolhosa e sobre Fibrose Cística não foram realizados pois os recursos financeiros previstos que seriam utilizados para custear as diárias dos participantes não foram autorizados a tempo.

Ação 6.1.10.1.2 – Foram identificados os Municípios onde residem portadores de Doenças Raras que necessitam de Fisioterapia Respiratória, entretanto, em o processo eleitoral em realização no segundo semestre de 2018 inviabilizou a realização do curso, e a aplicação do recurso programado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** As ações de qualificação profissional e educação permanente em doenças raras, é um processo contínuo, devendo ser contemplada no próximo exercício.**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( X ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.****O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( X ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras





agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( X ) **Outros: Suspensão das atividades em função do processo eleitoral de 2018**

**Justifique:** A ação 6.1.10.1.2 não foi executada devido ao processo eleitoral ocorrido em 2018, tendo sido reprogramada para 2019.

**6.1.11 - Meta PAS 2018** - Qualificar os 246 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

**6.1.11.1 - Indicador** - Número de municípios qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.11.1.1 Realizar (04) Oficinas sobre Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Básica para 246 municípios goianos.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
6.1.11.1.2 Realizar o III Seminário de Boas Práticas do Cuidado de Saúde da Pessoa Idosa para a Atenção Básica.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
6.1.11.1.3 Realizar capacitação técnica para profissionais das equipes de saúde dos Municípios que receberam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Básica.	Ação realizada em 07 Municípios para 338 profissionais da atenção primária à saúde.	Ação 2126	-	R\$ 5.551,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

6.1.11.1.1 e 6.1.11.1.2 – Os eventos programados não foram realizados, tendo sido substituídos pela Ação 6.1.11.3, não programada na PAS 2018, de capacitação técnica para profissionais das equipes de saúde dos Municípios que receberam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Básica, conforme prioridade estabelecida pelo Ministério da Saúde para 2018, situação que justificou o remanejamento dos recursos financeiros utilizados para o custeio de deslocamento dos técnicos que realizaram as atividades.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A qualificação de profissionais para a execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado para 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( X ) Priorização de outras agendas, ( X ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A qualificação de profissionais para a execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado para 2019.



**6.1.12 - Meta PAS 2018** - Qualificar os 12 Centros Especializados em Reabilitação no Estado de Goiás.

**6.1.12.1 - Indicador** - Número de Centros Especializados em Reabilitação qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.12.1.1 Realizar 01 oficina para Atualização dos profissionais dos CER no Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/ GEPE/SPAIS
<b>Ação não programada na PAS 2018</b>						
6.1.12.1.2 Realizar 01 oficina para avaliação da Política de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado de Goiás.	Ação realizada.	Ação 2126	-	R\$ 14.224,68	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/ GEPE/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

6.1.12.1.1. e 6.1.12.2 - O evento programado não foi realizado, tendo sido substituído por uma Oficina preparada pelo Ministério da Saúde, com menor número de participantes, que justifica o remanejamento e a aplicação parcial dos recursos financeiros programados.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A qualificação de profissionais para a execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**6.1.13 - Meta PAS 2018** – Qualificar os profissionais de saúde dos 246 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde do Homem.

**6.1.13.1 – Indicador** – Número de eventos realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.13.1.1 Realizar 01 Seminário anual de Atenção Integral à Saúde do Homem.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 13.157,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/ SPAIS



6.1.13.1.2 Realizar Qualificação dos coordenadores regionais e municipais de saúde para implantação do pré-natal do parceiro.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 14.109,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/COREPS/GEPE/SPAIS
---	-----------------	-----------	---------------	---------------	------------------------------	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

6.1.13.1.1 - Realizado 01 Seminário de Saúde do Homem: Saúde, Masculinidades e Políticas Públicas (Número de participantes: 111)

6.1.13.1.2 - Realizada 01 Oficina em implantação do Pré-Natal do Parceiro aos 30 municípios prioritários. Qualificado 41 profissionais de saúde (Regionais de Saúde, Secretários de Saúde e Coordenadores de Atenção Básica)

Visando a otimização dos recursos buscou-se parcerias e articulações institucionais. Sendo assim, foi utilizado valor inferior ao previsto. Em relação ao Seminário contou-se com a parceria junto a Sociedade Brasileira de Urologia – Seção Goiás; Universidade Federal de Goiás – Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, Câmara Municipal de Goiânia e Ministério da Saúde. E foi realizada 01 oficina de implantação da Estratégia Pré-natal do Parceiro, conquanto foi utilizado de equipamentos para realização de Videoconferências que abarcaram a temática de apresentação dos Guias do Pré-Natal do Parceiro, Guia de Saúde do Homem ao ACS e a implantação da EPNP às Regionais de Saúde e Municípios.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Em parte colocamos a necessidade de inclusão de ação de educação permanente, através da qualificação de profissionais de saúde, gestores e trabalhadores das RS, relacionado a Estratégia Pré-Natal do Parceiro. No entanto, entendemos que o seminário possa ser contemplado como uma ação bienal.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta totalmente realizada.

**6.1.14 - Meta 2018** - Qualificar em 100% de profissionais de saúde, da Gerência de Assistência Farmacêutica, das Regionais de Saúde e dos municípios, conforme demanda.

**6.1.14.1 - Indicador** - Número de profissionais de saúde qualificados em ações de Assistência Farmacêutica.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.14.1.1 Capacitar profissionais da saúde na área de Assistência Farmacêutica.	Ação realizada (77 profissionais).	Ação 2126	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS
6.1.14.1.2 Capacitar profissionais farmacêuticos das redes de atendimento as Profilaxias Pós-Exposição de risco a Infecção ao HIV.	Ação realizada (56 farmacêuticos).	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS



6.1.14.1.3 Capacitar profissionais das Regionais de Saúde em conjunto a seus municípios, por meio do CONECTASUS (videoconferência).	Ação realizada (211 profissionais).	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS
6.1.14.1.4 Capacitar profissionais das Regionais de Saúde na aplicação do Instrumento de Avaliação da Assistência Farmacêutica nos municípios jurisdicionados.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS
6.1.14.1.5 Promover a participação de servidores da Gerência de Assistência Farmacêutica em eventos científicos, visitas técnicas, reuniões externa de interesse da área, conforme demanda.	Ação realizada (12 servidores).	Ação 2139	R\$ 12.370,00	R\$ 1.340,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.1.14.1.1 – Foram realizadas capacitações com parceiros interinstitucional não ocasionado custos ao tesouro estadual.

Ação 6.1.14.1.4 – A referida ação não havia sido contemplada anteriormente, foi incluída no PES, porém a execução está programada para o ano de 2019.

Ação 6.1.14.1.5 – Alguns dos eventos referente a esta ação, foram realizados em Goiânia, com inscrição gratuita, reduzindo o gasto previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Trata-se de uma meta de Educação Permanente em Assistência Farmacêutica.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta “Qualificar em 100% de profissionais de saúde, da Gerência de Assistência Farmacêutica, das Regionais de Saúde e dos municípios, conforme demanda” foi realizada.

**6.1.15 - Meta PAS 2018 - Qualificar os profissionais de saúde dos 127 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Privada de Liberdade.**

**6.1.15.1 - Indicador - Número de municípios qualificados.**

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.15.1.1 Realizar 01 Seminário Estadual para os profissionais e unidades de saúde que realizam ações para as pessoas privadas de liberdade.	Ação realizada para 100 participantes.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 10.344,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Prisional /COREPS/ GEPE / SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**



Ação 6.1.15.1.1 - Realizado o IV Seminário de Saúde no Sistema Prisional para 100 participantes, entretanto, o processo eleitoral ocorrido em 2018 dificultou e reduziu o número de profissionais dos Municípios que participaram do evento, com a utilização de 68% dos recursos financeiros programados.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A qualificação de profissionais de saúde é ação contínua, necessária para a implantação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Estado.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**6.1.16 - Meta PAS 2018** – Qualificar 224 profissionais Médicos que prestam assistência na sala de parto de hospitais e maternidades das Secretarias Municipais de Saúde dos 32 municípios prioritários do Estado de Goiás para o Programa “Goiás Mais Competitivo”, Programa “Siga Bebê” Projeto 01 “Cuidado do Bebê”.

**6.1.16.1 - Indicador** – Números municípios qualificados / número de municípios do projeto (32).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.16.1.1 Realizar Curso de Reanimação Neonatal para 224 profissionais, sendo 7 turmas com 32 profissionais cada.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 93.000,00	R\$ 14.731,00	Tesouro Estadual (Recurso proveniente da SUVISA)/ Custeio	SPAIS / GESMCA/ SUVISA e SEST-SUS.
6.1.16.1.2 Visitas técnicas ao Ministério da Saúde para participar de reuniões e capacitações com equipes das técnicas das áreas da Mulher, Criança, Adolescente e Violência, para esclarecimentos e aperfeiçoamentos da Equipe SES-SPAIS.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O recurso foi suficiente para execução da ação e foi utilizado para custear a alimentação oferecida nos cursos. Foram realizados 4 cursos neste ano: 14/04 (Recurso do Tesouro Estadual Processo 2015.0001.001.13843 Empenho Elo 2018.2850.026.00001), 30/06 (Tesouro Estadual Processo 2017.0001.000.6638 Empenho Trip 2018.2850.039.0001), 25/08 (Recurso Federal SUVISA Processo 2015.0001.001.3843 Empenho Elo 2018.2850.028.00033), 24/11 (Recurso Federal SUVISA Processo 2015.0001.001.3843 Empenho Elo 2018.2850.028.00129).

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**



A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Será mantida afim de se concluir o cronograma definido junto a Sociedade Goiana de Pediatria (SOGOPED).

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Após o fechamento da PAS 2018, a Escola de Saúde Pública e a Sociedade Goiana de Pediatria (SOGOPED) fizeram alterações sobre os cursos de reanimação neonatal, programaram 5 cursos, com turmas de 28 profissionais em cada. Porém foram realizados 4 cursos, 1 foi desmarcado pela SOGOPED por conflito de agenda.

**6.1.17 - Meta PAS 2018** – Capacitar 120 profissionais premiados em 1º e 2º lugares.

**6.1.17.1 - Indicador** – Número de profissionais classificados em 1º e 2º lugares capacitados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.17.1.1 Capacitar os profissionais do SUS no âmbito municipal, que participaram do “Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da família” – Programa Mais Saúde para Goiás (GMCI) e classificados em 1º e 2º lugares, no curso “Liderança Adaptativa”.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 13.347,81	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/ SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A ação foi realizada de acordo com o pactuado, ficando a utilização do recurso menor do que o previsto em virtude otimização e melhor adequação do custo.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( x ) Não

**Justifique:** Foram premiados 10 trabalhos de Experiência Exitosa dos Municípios, objetivando a disseminação das ações de relevância da Atenção Primária à Saúde. Os municípios contemplados com a premiação foram: Goiânia, Inhumas, Rio Verde, Goiás, São Miguel do Passa Quatro, Anápolis, Aguas Lindas de Goiás e Pirenópolis.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**6.1.18 - Meta PAS 2018** – Proporcionar viagem de intercâmbio para 15 profissionais premiados em 1º lugar.

**6.1.18.1 - Indicador** – Número de profissionais classificados em 1º lugar que participaram da viagem de intercâmbio.



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.18.1.1	Proporcionar aos profissionais de saúde dos municípios classificados em 1º lugares no “Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da família” – Programa Mais Saúde para Goiás (GMCI) nas categorias 1 – Experiências Inovadoras e 2 – Destaque em Serviço, viagem de intercâmbio para conhecer uma experiência bem sucedida em outro município da federação.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 28.418,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAS/ SPAIS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A ação foi realizada de acordo com o pactuado, ficando a utilização do recurso menor do que o previsto em virtude otimização e melhor adequação do custo.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( x ) Não

**Justifique:** Meta finalizada. As equipes de saúde dos Municípios de Goiânia e Inhumas premiadas em 1º lugares no “Prêmio Goiano de Boas Práticas em Saúde da família” – Programa Mais Saúde para Goiás (GMCI) nas categorias 1 – Experiências Inovadoras e 2 – Destaque em Serviço, realizaram intercambio em Uberlândia/MG, o Processo de Tutoria da Planificação da Atenção à Saúde coordenado pelo Conselho Nacional de Secretários da Saúde – CONASS, puderam conhecer novas experiências bem sucedida para implantação dos macro e micro processos em suas unidades de saúde.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**6.1.19 - Meta PAS 2018** – Realizar 106 modalidades de capacitações/qualificações (46 em vigilância epidemiológica; 07 de imunização; 03 de saúde do trabalhador; 06 de vigilância ambiental; 04 de controle de vetores; 05 de vigilância sanitária de serviços de saúde; 15 de vigilância sanitária de produtos; 03 de especialidades laboratoriais; e 14 modalidades estratégicas do Gabinete Suvisa).

**6.1.19.1 - Indicador** – N° de modalidades de capacitações/qualificações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		





6.1.19.1.1. Qualificar profissionais vinculados ao Programa Academia da Saúde através das videoconferências.	Ação realizada. Foram planejadas 5 videoconferências, mas, não houve a necessidade de realizar as 5. O objetivo de orientar os municípios quanto à ações da Academia da Saúde foi cumprido com sucesso realizando-se apenas 03 videoconferências com os municípios em 2018.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Promoção/GVE
6.1.19.1.2. Realizar capacitação básica em Vigilância Epidemiológica.	Ação parcialmente realizada. O projeto do curso foi elaborado, conteúdo do curso definido, discutido com a escola, apresentado no Grupo de Trabalho de Vigilância e programada apresentação no Grupo de Trabalho de Educação Permanente.	Ação 2126	R\$ 145.999,98	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVE
6.1.19.1.3. Capacitação em Vigilância de Tétano.	Ação realizada. Capacitação realizada em conjunto com capacitação de Doenças Exantemáticas e Meningites.	Ação 2126	R\$ 2.405,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVE/SUVISA LACEN
6.1.19.1.4. Realizar Capacitação para Implementação dos Serviços de Verificação de Óbito – SVO no estado de Goiás.	Ação não realizada em decorrência da não disponibilidade de recurso financeiro	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 23 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.19.1.5. Capacitação sobre Codificação e Classificação dos Óbitos-1ª Etapa e 2ª Etapa.	Ação não realizada em decorrência da não disponibilização do recurso previsto.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.19.1.6. Realizar qualificação presencial das Regionais de Saúde e 8 qualificações à distância (VIA	Ação realizada	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E. D.C.Z. / GVE



CONECTA-SUS) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus						
6.1.19.1.7. Realizar qualificação dos Municípios prioritários (mediante análise epidemiológica) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus com ênfase em notificação, investigação e análise de dados e dos casos graves e óbitos.	Ação realizada. Ação executada pela Coordenação de Vigilância da Dengue, Zika, Chikungunya em conjunto com SPAIS.	Ação 2126	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E. D.C.Z./ GVE
6.1.19.1.8. Capacitação sobre Controle e Distribuição de Declaração de óbitos e Declaração de Nascidos Vivos	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 3.544,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.19.1.9. Realizar 06 qualificações em teste rápido de Hepatites B e C.	Ação parcialmente realizada (4 capacitações), onde em duas foram utilizados recursos da SUVISA (Hepatites Virais) e outras duas foram utilizados recursos da SPAIS (IST/Aids). Durante o ano houve a necessidade de diminuir os quantitativo de capacitações devido à falta de recursos e contratos para execução de eventos.	Ação 2126	R\$ 200.000,00	R\$ 26.675,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV GVE / SUVISA e SEST SUS
6.1.19.1.10. Realizar qualificação dos profissionais das RS responsáveis por hepatites virais, nos novos critérios de notificação e fluxogramas de tratamento para hepatites virais	Ação não realizada devido a falta de equipe técnica e grande demanda de capacitações por parte dos entes envolvidos. Não utilizado recursos	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV GVE / SUVISA e SEST SUS



preconizados pelo Ministério da Saúde.	financeiros.					
6.1.19.1.11. Realizar capacitação dos fiscais de Vigilância Sanitária dos municípios para implementação da Lei Antifumo.	Ação não realizada. A capacitação não foi realizada pela necessidade de priorizar algumas ações em detrimento de outras, visando contenção de gastos.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Tabagismo GVE/SUVISA
6.1.19.1.12. Capacitação de gestores, profissionais de saúde e da área de recursos humanos para a implantação do Programa de Controle do Tabagismo nas Empresas.	Ação não realizada. A capacitação foi adiada para o ano de 2019.	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Tabagismo GVE/SUVISA
6.1.19.1.13. Capacitação de Médicos dos municípios de acordo com o sistema de Apoio Matricial e Sistema Telessaúde em Endocrinologia e Cardiologia.	Ação não realizada. A capacitação não foi realizada devido a falta de adesão dos municípios.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro.	-	HIPERDIA/GVE/SUVISA SPAIS ARS
6.1.19.1.14. Realizar o Curso Educando Educadores para profissionais de saúde de nível superior que atuam na Estratégia de Saúde da Família.	Foi realizada a 4ª edição do Curso Educando Educadores para profissionais de saúde da atenção primária.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 29.895,50	Fonte 223 (CUSTEIO)	HIPERDIA/GVE/SUVISA SPAIS
6.1.19.1.15. Realizar cursos sobre ficha de notificação da violência interpessoal /autoprovocada nas regionais com municípios com subnotificação.	Ação realizada. Realizado 11 cursos, acima do previsto em virtude de demanda das regionais.	Ação 2126	R\$ 61.540,00	R\$ 77.720,94	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA SEST-SUS
6.1.19.1.16. Realizar curso EAD semipresencial para profissionais das áreas de saúde, trânsito e academia para expansão do Programa Vida no	Ação realizada. Realizado curso para primeira turma e segunda turma em 2018.	Ação 2126	R\$ 65.000,00	R\$65.000,00	Recursos SEST-SUS (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA



Trânsito.						
6.1.19.1.17. Promover qualificação dos técnicos da Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis por meio da participação em Congressos, Seminários, Reuniões técnicas e eventos de atualização técnica de interesse da área dentro e fora do Estado de Goiás.	Ação realizada. Houve qualificação dos técnicos em eventos fora do Estado relacionados aos temas de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 2.148,87	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDANTS/GVE/SUVISA
6.1.19.1.18. Realizar II Curso de Promoção de Modo de Vida Saudáveis no Ambiente Escolar.	Foi realizada a 2ª edição do Curso de Promoção de Modos de Vida Saudável no Ambiente Escolar com a participação de 102 profissionais de saúde e educação dos municípios goianos.	Ação 2126	R\$ 150.000,00	R\$ 124.553,75	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDANTS/VIVA/GVES/S UVISA
6.1.19.1.19. Curso de aperfeiçoamento à distância nas ações de alimentação e nutrição no SUS no Estado de Goiás.	O curso ainda está sendo realizado modalidade EAD com carga horária de 162 horas com previsão de término em abril de 2019. A proposta do curso é qualificar os profissionais de saúde quanto às orientações alimentares e nutricionais adequadas no âmbito da Atenção Primária e Vigilância em Saúde dos municípios goianos, oferecendo estratégias para o manejo da alimentação frente às demandas mais frequentes.	Ação 2126	R\$ 70.000,00	R\$ 94.690,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDANTS/CVN/GVES/S UVISA



	Estão sendo capacitados profissionais de saúde de nível superior responsáveis pela alimentação e nutrição das Regiões de Saúde dos municípios goianos.					
6.1.19.1.20. Qualificação de técnicos das Regionais de Saúde referente ao novo fluxo de informação do Programa de Controle do Tabagismo.	Ação realizada. Houve mudança no fluxo de informações referente ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo, portanto houve a necessidade de capacitar todas as Regionais de Saúde. A capacitação contemplou representantes de todas as Regionais.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	--	CDANTS/GVE/SUVISA
6.1.19.1.21. Capacitar ACS dos municípios prioritários integrantes do Programa “Siga Bebê” – “Bebê Saudável”.	Ação realizada Ação realizada em Itapuranga, Itaberaí.	Ação 3140	R\$ 40.000,00	R\$ 1.050,00	Fonte 223 Tesouro Estadual Fonte 100 (CUSTEIO)	PROMOÇÃO GVE/SUVISA
6.1.19.1.22. Promover qualificação dos técnicos da coordenação estadual e municipal em até quatro eventos anuais de atualizações técnicas em hepatites virais.	Ação parcialmente realizada (02 atualizações externas) dos técnicos no manejo e vigilância das hepatites virais, em razão do número diminuto e disposição dos técnicos para viagens.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 800,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV GVE / SUVISA e SEST SUS
6.1.19.1.23. Realizar capacitação em vigilância da Leishmaniose Visceral Humana e Canina.	Ação realizada. Foram promovidas oficinas de capacitação sobre Leishmaniose Visceral Humana e Canina nas Regionais de Saúde Nordeste II, Norte, Oeste II, Serra da Mesa, Sudoeste I e Sul, totalizando 76 municípios e 382 técnicos capacitados. A	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 48.649,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA



	meta prevista era de 50 profissionais capacitados e, portanto, foi alcançada em 100%.					
6.1.19.1.24. Realizar capacitação em vigilância da Febre Maculosa.	<p>Ação realizada.</p> <p>Foram promovidas oficinas de capacitação sobre Febre Maculosa nas Regionais de Saúde Nordeste II, Norte, Oeste II, Serra da Mesa, Sudoeste I e Sul, totalizando 76 municípios e 382 técnicos capacitados.</p> <p>Os materiais de consumo não foram adquiridos porque foram aproveitados insumos remanescentes de outro programa que já se encontravam nas Regionais de Saúde.</p>	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 47.539,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
6.1.19.1.25. Realizar qualificações técnicas no Programa de Controle da Raiva e protocolo de profilaxia da raiva humana.	<p>Ação realizada.</p> <p>Foram promovidas capacitações sobre profilaxia da Raiva no município de Aparecida de Goiânia e para os municípios das Regionais de Saúde - RS Central, Centro Sul, Norte, Serra da Mesa e Sudoeste II, totalizando 83 municípios e 443 técnicos capacitados. A meta prevista era de 100 profissionais capacitados e, portanto, foi superada em mais de 100%.</p>	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 1.910,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA



6.1.19.1.26. Promover a qualificação de técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses em eventos anuais de atualizações técnicas em vigilância de Zoonoses.	Ação realizada. Foram qualificados 06 profissionais da Coordenação de Zoonoses distribuídos nos seguintes eventos: "3º Congresso Latino Americano de Acarologia e 6º Simpósio Brasileiro de Acarologia", "54º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP)", "VIII Reunião Plenária da Plataforma Chagas", "Reunião Nacional sobre as novas diretrizes de controle da Leishmaniose Visceral" e "XI Seminário de Controle da Raiva do Instituto Pasteur".	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
6.1.19.1.27. Qualificar os técnicos das 18 Regionais de Saúde referentes ao novo protocolo de microcefalia e/ou alterações do SNC.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E. dengue, chikungunya e zika/ GVE
6.1.19.1.28. Qualificar técnicos dos 246 municípios referentes ao novo protocolo de microcefalia e/ou alterações do SNC.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E. dengue, chikungunya e zika/ GVE
6.1.19.1.29. Capacitar em colaboração com LACEN, em diagnóstico laboratorial e Vigilância da meningite para Regionais e municípios com objetivo de aumentar número de coletas.	Ação realizada. Ação realizada com êxito, visando a otimização dos recursos para o evento. Foi realizada em conjunto a capacitação em vigilância epidemiológica do tétano e das doenças exantemáticas.	Ação 2126	R\$ 2.600,00	R\$ 3.146,00.	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVE/SUVISA





6.1.19.1.30. Capacitar dos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento dos pacientes com síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDIR Equipe Técnica de Influenza
6.1.19.1.31. Capacitar os profissionais das unidades sentinelas de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave.	Ação foi substituída por reunião na SUVISA devido o funcionamento das unidade sentinelas	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDIR Equipe Técnica de Influenza
6.1.19.1.32. Realizar o curso da nova versão SinanNet 6.0 para regionais de saúde.	Ação não realizada, porque o DATASUS não entregou a versão prevista do SINAN (6,0)	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CSIS GVE/SUVISA ARS
6.1.19.1.33. Realizar o curso de implantação do SIVIS – Sistema Integrado de Vigilância em Saúde.	Ação não realizada, porque o desenvolvimento do Sistema de Informação SIVIS não foi finalizado.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CSIS GVE/SUVISA ARS
6.1.19.1.34. Realizar o Curso da Ferramenta TABWIN para Regionais e Superintendências.	Ação realizada. O curso foi realizado integrado com outros projetos inerentes à temática de Vigilância Epidemiológica, como oficina de surtos e emergência em saúde pública e curso básico de vigilância epidemiológica. O curso será finalizado em 2019 por meio de uma disciplina oferecida no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica.	Ação 2126	R\$ 65.000,00	R\$ 20.178,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CSIS GVE/SUVISA
6.1.19.1.35. Realizar capacitações em ações de vigilância e controle da tuberculose (Manejo Clínico 02, Vigilância do	Ação realizada. Os treinamentos programados foram realizados. Exceto o Manejo Clínico da	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 46.036,74	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas



Óbito por Tuberculose 01, Manejo e vigilância da Infecção latente para Tuberculose 01).	Infecção Latente para tuberculose que foi substituído por Manejo Clínico da Tuberculose em Pediatria.					
6.1.19.1.36. Qualificar profissionais (médicos e enfermeiros) em Manejo Clínico da Hanseníase em 05 Regionais de Saúde prioritárias e municípios de abrangência: Norte, São Patrício I, Rio Vermelho, Entorno Sul e Nordeste I.	Ação realizada. Foram realizadas as 05 capacitações programadas.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 22.044,42	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVE/CDCT
6.1.19.1.37. Qualificar profissionais enfermeiros em prevenção de incapacidades em Hanseníase.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 13.089,66	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas
6.1.19.1.38. Qualificar profissionais da área de vigilância epidemiológica dos municípios e regionais de saúde em vigilância epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimento – DTA e monitoramento de Doenças Diarréicas Agudas – DDA.	Ação parcialmente realizada. Neste ano foram previstas a realização de 3 capacitações, no entanto, foram realizadas somente 2 em decorrência da coordenação ter conseguido capacitar todas as regionais de 2017 a 2018.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 29.004,99	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Controle de Doenças Hídricas e Alimentares /CCDHA
6.1.19.1.39. Qualificar a equipe do CIEVS por meio de participação em eventos de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários, visitas técnicas ao Ministério da Saúde, outras SES e municípios goianos).	Ação realizada. A meta de participação em 5 eventos foi 100% alcançada, uma vez que os técnicos do CIEVS participaram dos seguintes eventos: - I Encontro Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública em Brasília; - 10º Encontro Científico do Programa de Treinamento em Epidemiologia aplicada	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 29.480,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA



	aos serviços do SUS; - Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva/ABRASCO no Rio de Janeiro (Pago com recurso do Gabinete - SUVISA) - código ação: 6.1.21.1.23); - Curso de Análise Espacial oferecido pelo Ministério da Saúde em Brasília; - Curso EpiSUS Fundamental, em Brasília.					
6.1.19.1.40. Realizar módulo de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – Nível Fundamental (EpiSUS) no estado, no 2º semestre.	Ação realizada. Ação com 100% de execução. Valores gastos com cada Oficina do EpiSUS Fundamental (projeto de hospedagem e alimentação): 1ª Oficina 17 a 21/09/18; 2ª Oficina 15 a 19/10/18; 3ª Oficina 26 e 27/11/18.	Ação 2126	R\$ 70.000,00	R\$ 108.418,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA
6.1.19.1.41. Qualificar os 12 NVEH no módulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do SIVIS.	Ação não realizada. Qualificação não realizada, porque o desenvolvimento do Sistema de Informação SIVIS não foi finalizado.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS CSIS GVE/ SUVISA
6.1.19.1.42. Qualificar a informação de óbito e nascimento nos 20 municípios de Goiás.	Ação realizada através de supervisão in loco, capacitações e seminários.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 10.630,00.	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.19.1.43. Capacitar núcleos de vigilância epidemiológica hospitalares em Goiás em Doenças Neuroinvasivas	Ação não realizada. Esta ação foi cancelada em detrimento da organização do fluxo de atendimento e	Ação 2126	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	C.E.D.C.Z GVE



por arbovírus.	esta capacitação passou a ser executada pelo município de Goiânia e não mais pelo Estado como havia previsto.					
6.1.19.144. Qualificar e aperfeiçoar por meio de congresso e seminários/curso de extensão os profissionais de nível central nas ações de vigilância em saúde.	Ação realizada. Participação em curso de extensão na USP e demais localidades.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 5.520,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.19.145. Capacitação de profissionais de Saúde dos municípios com o apoio do sistema Telessaúde sobre Doenças Negligenciadas.	Ação parcialmente realizada. Realizado 01 capacitação com recursos audiovisuais do Telessaude, parceria com a Faculdade Medicina UFG.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 23 (CUSTEIO)	CEDN/GVE/ SUVISA
6.1.19.146. Qualificar os profissionais que estão iniciando as atividades em imunização nas Regiões de Saúde e seus respectivos municípios.	Ação parcialmente realizada. O projeto foi elaborado, porém não foi aprovado pela Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES). Foi considerado oneroso e de número inexpressivo de participantes. Sugeriram um curso para multiplicadores das Regiões de Saúde.	Ação 2126	R\$ 66.693,30	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS
6.1.19.147. Qualificar os profissionais atuantes em sala de vacinação em 2 Regiões de Saúde e seus respectivos municípios com foco na metodologia problematizadora.	Ação realizada. Foram qualificados os 46 profissionais das Região de Saúde Rio Vermelho e 68 da Região Central.	Ação 2126	R\$ 105.981,30	R\$ 60.394,10	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS
6.1.19.148. Qualificar os profissionais atuantes em imunização (médicos e enfermeiros) sobre a Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação.	Ação não realizada. Esta ação estava programada para novembro. Neste período tivemos dificuldades com recursos humanos que seriam os docentes do curso, pois 02	Ação 2126	R\$ 37.013,32	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS RS



	estavam de licença médica e 01 de licença maternidade. Não foi possível substituí-los devido ao conteúdo do curso ser específico e voltado para médicos e enfermeiros.					
6.1.19.1.49. Qualificar os profissionais atuantes nas 18 Centrais Regionais de Rede de Frio para aperfeiçoar os procedimentos na Rede de Frio.	Ação não realizada. Essa capacitação não foi realizada, pois será incluída como módulo na capacitação de multiplicadores das 18 Regionais de Saúde em práticas de imunização.	Ação 2126	R\$ 7.704,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS
6.1.19.1.50. Qualificar os profissionais de saúde para descentralização do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) para 02 Regiões de Saúde.	Ação realizada. Foi realizada a capacitação para 22 profissionais dos 10 municípios da Região de Saúde Pirineus e para 34 profissionais dos 25 municípios da Região de Saúde Centro Sul.	Ação 2126	R\$ 5.406,00	R\$ 200,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS
6.1.19.1.51. Qualificar os profissionais das salas de vacinas na implantação do SIPNI WEB nas Regiões de Saúde: Serra da Mesa e Nordeste I.	Ação realizada. A capacitação foi realizada para 20 profissionais de saúde da Região Serra da Mesa e para 20 profissionais Região de Saúde Nordeste I e seus respectivos municípios.	Ação 2126	R\$ 2.220,00	R\$ 3.870,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS
6.1.19.1.52. Participar em cursos relacionados à imunização fora do Estado.	Ação realizada. Houve a participação em 07 eventos fora do Estado.	Ação 2126	R\$ 2.960,00	R\$ 5.300,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/ SUVISA
6.1.19.1.53. Qualificar a equipe técnica da CVSA/GVSAST na orientação e prevenção à população potencialmente	Ação não realizada. Durante o exercício de 2018 a equipe de Vigilância em Saúde Ambiental não	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/SUVISA A CETESB



exposta ao benzeno.	encontrou nenhuma instituição em todo Brasil que disponibilizasse cursos ou afins referentes a substância aromática benzeno.					
6.1.19.1.54. Qualificar a equipe de Vigilância em Saúde Ambiental.	Ação realizada. Foram realizadas as seguintes capacitações: - Capacitação de produção agroecológica e alimentos orgânicos; -Capacitação do município de Goiás e Regional de Saúde referente ao Sistema SISAGUA; -Qualificação técnica na área de poluentes atmosféricos promovido pela CETESB-SP; -Capacitação com a SANEAGO e o LACEN sobre os indicadores da qualidade da água; -Participação no I Encontro Regional de Vigilância de Qualidade da Água para consumo humano, avanços e desafios; -Participação no Seminário de Vigilância em Saúde Ambiental.	Ação 2126	R\$ 70.000,00	R\$ 9.945,52	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/SUVISA CETESB e outros
6.1.19.1.55. Capacitar os profissionais das Regionais de Saúde nas ações do programa VIGIAGUA/SISAGUA.	Ação realizada parcialmente. Foram realizadas 16 capacitações para as Regionais de Saúde no programa VIGIAGUA/SISAGUA.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 14.630,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/SUVISA Regionais de Saúde Concessionárias de água



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

6.1.19.1.56. Capacitar os profissionais das Regionais de Saúde nas ações do programa VIGISOLO/SISOLO.	Ação realizada. Foram realizadas capacitações nas regionais Oeste II e Sudeste I, conforme programado.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 11.512,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/ SUvisa Regionais de Saúde Visas Municipais
6.1.19.1.57. Realizar 01 oficina para capacitação nos programas relacionados à Vigilância em Saúde Ambiental das 18 Regionais de Saúde.	Ação realizada. Realizada Oficina para capacitar técnicos das Regionais de Saúde.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 322,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/ SUvisa Visas Municipais
6.1.19.1.58. Capacitar profissionais de Saúde e Controle Social em doenças e agravos relacionados ao Trabalho.	Ação realizada parcialmente, pois foram previstas 05 capacitação e foram realizadas somente 03. As capacitações que não foram possíveis de ocorrer, uma foi em virtude de estar prevista para o final do ano (novembro/2018) e o contrato de capacitações da Suvisa ter finalização em 16/10/18 e não ter sido prorrogado em tempo hábil para realizá-lo. A outra capacitação não realizada, sobre Nexo Causal, por ser um tema bastante complexo, não conseguimos palestrante que não cobrasse hora aula e como a SES-GO não disponibiliza recurso específico para esse tipo de pagamento não foi possível sua realização. Dentro dessa ação foram inseridas as participações em capacitações realizadas pelo Ministério da Saúde/MS, CONTAG (Confederação do Trabalhador da Agricultura) e Conass, no	Ação 2126	R\$ 85.000,00	R\$ 31.531,19	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CEREST/ SUvisa MS/Fio Cruz/Universidades/MPT





	Distrito Federal.					
6.1.19.1.59. Capacitar trabalhadores e profissionais do SUS nas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Ação realizada. Foram realizadas 18 capacitações para trabalhadores e profissionais do sistema único de saúde nas ações de vigilância em saúde do trabalhador	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 12.760,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/SUVISA
6.1.19.1.60. Realizar atividades educativas por demandas espontâneas.	A ação foi realizada, sendo 2 ações referentes ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, por meio do Fórum do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Aprendizagem em Goiás e 07 ações do Programa Pró-Catador, por meio de visitas com atividades educativas em Cooperativas de Catadores de Material Reciclável.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 2.264,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CEREST/SUVISA Secretaria Cidadã/MPT/MS
6.1.19.1.61. Capacitar profissionais de 18 Centros de Referência de Combate e Controle de Endemias e Epidemias – CRECCEE em ações de visitas domiciliares, bloqueios de casos, manejo ambiental e integrado de vetores (culicídeos, Flebotomíneos, triatomíneos, anofelinos, aracnídeos etc.).	Ação realizada. Até 31/12/2018 foram realizadas 21 de 20 capacitações. Vinte (20) ações realizadas em 2018 foi para capacitação sobre manejo ambiental de Aedes e bloqueios de casos notificados de Dengue. Foi realizada uma viagem extra à Caldas Novas com a equipe do LACEN, para acompanhar a instalação de estação de monitoramento de flebotomíneos.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 13.580,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVCAV/SUVISA
6.1.19.1.62. Realizar treinamento para as Regionais de Saúde em Controle de triatomíneos na Região Kalunga de	Ação não realizada. Essa ação não foi realizada devido a falta	Ação 2126	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVCAV/SUVISA



Goiás por meio de Operações de campo	de Equipamento de Proteção Individual - EPI, especificamente filtros para as máscaras faciais completas, visto que o Serviço Especializado de Saúde e Segurança de Medicina do Trabalho - SESMT e Coordenação de Administração de Estoques - COAE não efetuaram a aquisição deste item.					
6.1.19.1.63. Realizar treinamento para as Regionais de Saúde em sistemas de informação em controle vetorial	Ação parcialmente realizada. Até 31/12/2018 foram realizadas 17 das capacitações. A Regional Oeste II não foi contemplada com esta capacitação em virtude de incompatibilidade de agenda.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 12.210,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVCAV/SUVISA
6.1.19.1.64. Realizar treinamento de município piloto na utilização de armadilhas para captura de Aedes na forma alada.	Ação realizada. Ação realizada no município piloto (Morrinhos), porém foi ampliada para mais um município (Joviânia) para validação do método de uso estatístico do projeto com as armadilhas	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 19.253,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVCAV/SUVISA
6.1.19.1.65. Capacitação de técnicos e implementar ações de orientação e prevenção de agravos a saúde relacionados aos poluentes atmosféricos nos 3 municípios prioritários para o VIGIAR.	Ação realizada. Foram realizadas 3 capacitações dos parceiros do projeto VIGIAR em 3 municípios (Morrinhos, Buriti Alegre e Caiapônia) e ações de avaliação de agravos à saúde da população vizinha em atividade potencialmente poluente (mineradora de calcário) no município de Caiapônia, relacionados aos poluentes atmosféricos.	Ação 2126	R\$ 18.000,00	R\$1.260,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/Regionais de Saúde



6.1.19.1.66. Capacitar equipe de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) para desenvolverem ações voltadas para a Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde durante as inspeções.	Ação não realizada, tendo em vista a indisponibilidade de recursos para a execução do projeto conforme orientações estabelecidas nas Portaria nº 545/2018 SES/GO, que dispõe sobre a necessidade de redução de despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST/SUS para realização de eventos. Na data do evento programado não havia agenda disponível na SEST/SUS.	Ação 2126	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS/GVSSS CMFSS/GVSSS
6.1.19.1.67. Qualificar as Coordenações Municipais de Segurança do Paciente e de Controle de Infecção em Serviços de Saúde do Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada, considerando a efetivação de somente uma capacitação dentre as duas programadas, em decorrência da publicação da Portaria nº 545/2018 SES/GO, que dispõe sobre a necessidade de redução de despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST/SUS para realização de eventos.	Ação 2126	R\$ 40.000,000	R\$ 9.009,66	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS
6.1.19.1.68. Qualificar 04 regionais de saúde e município jurisdicionados nas ações relativas a resíduos de serviço de saúde e aplicação da lei	Ação não realizada. Houve adiamento dos cursos em razão da discussão da revisão da RDC nº 306/04	Ação 2126	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFMA/GVSSS



“antifumo”.	sobre Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, que resultou na publicação da RDC nº 222/18 que instituiu novas exigências para os serviços de saúde quanto ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde que entrou em vigor no mês de outubro de 2018.					
6.1.19.1.69. Realizar Curso básico de Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde com agentes do SNVS.	Ação não realizada. Ação estava programada para o segundo semestre de 2018 porém com a publicação da Portaria nº 545/2018 SES/GO que dispõe sobre a redução de gastos, não foi possível a efetivação da ação programada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDTSSA/CMFSS
6.1.19.1.70. Realizar atualização técnica para fiscais de Vigilância Sanitária Municipal nos serviços de interesse da saúde.	Ação não realizada. Esta ação não foi realizada nos municípios, tendo em vista que os mesmos estão aguardando as pactuações estabelecidas no âmbito do SUS, segundo informações. Informamos que até 31/12/2018, não houve solicitação para tal. Sendo que está previsto para 2019 o fim da pactuação para realizarmos esta ação com mais efetividade e integração junto aos municípios.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSIS
6.1.19.1.71. Realizar atualização técnica para fiscais de Vigilância Sanitária Estadual e Municipal em estabelecimentos de estética.	Ação não realizada – A ação foi programada para o segundo semestre de 2018 com possibilidade de discussão em tatuagem e o piercing com	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFMA



	as Regionais de Saúde e municípios do Estado de Goiás. Porém com a publicação da Portaria nº 545/2018 SES/GO não foi possível a realização do mesmo.					
6.1.19.1.72. Realizar Curso Básico de Gerenciamento de Tecnologias.	Ação realizada parcialmente. Foi realizada uma capacitação de Atualização em Fiscalização em tecnologia no primeiro semestre. Porém com a publicação da Portaria nº 545/2018 SES/GO não foi possível a realização da segunda capacitação prevista para o mês 10 do corrente ano.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 4.825,82	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDTSSA/CMFSS
6.1.19.1.73. Qualificar 1200 profissionais que atuam na Rede de Atenção às Urgências e Emergência na atenção às intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos.	Ação realizada parcialmente. O projeto de execução da mesma ainda está em elaboração; a ação está prevista para acontecer em 2019.	Ação 2126	R\$ 150.000,00	R\$ 3.110,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIT /GVSSS
6.1.19.1.74. Promover a qualificação 20 técnicos do Centro de Informações Toxicológicas por meio da participação em congressos, seminários, reuniões técnicas e eventos de atualização técnica de interesse do setor ações de prevenção das intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos através de cursos, palestras.	Ação não realizada. Em relação a capacitação de 20 técnicos lotados no CIT, o projeto de execução da mesma ainda está em elaboração e ajuste de agenda compatível com os 20 participantes e demais parceiros vindos de outras instituições para a realização do mesmo. A ação está prevista para acontecer em 2019.	Ação 2126	R\$100.000,00	R\$ 27.895,68	Fonte 23 (CUSTEIO)	CIT /GVSSS
6.1.19.1.75. Realizar a capacitação dos técnicos das Visas municipais pactuadas para realização das coletas de monitoramento da qualidade de alimentos e divulgação dos resultados	Ação não realizada. Devido à quantidade de demandas internas e deficiência de Recursos Humanos, não foi possível elaborar o projeto à tempo para execução	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPÓS/GVSP



dos Programas.	da capacitação no ano de 2018.					
6.1.19.1.76. Realizar a qualificação dos técnicos das unidades de saúde do Estado de Goiás para realizar notificações de queixas técnicas e eventos adversos no Sistema NOTIVISA.	Ação não realizada. Devido à quantidade de demandas internas e deficiência de Recursos Humanos, não foi possível elaborar o projeto à tempo para execução da capacitação no ano de 2018.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIGIPÓS/GVSP
6.1.19.1.77. Qualificar as equipes de inspeção das Visas municipais pactuadas para inspeção em Drogarias com ações de fiscalização conjuntas.	A ação foi realizada parcialmente, sendo capacitados os fiscais farmacêuticos de 4 municípios: Goianésia, Vianópolis e duas vezes o município de Quirinópolis que teve a substituição do fiscal farmacêutico. Ao todo nestes municípios foram fiscalizados 42 estabelecimentos para treinamento em trabalho.	Ação 2126	R\$ 8.000,00	R\$ 12.710,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCM/GVSP
6.1.19.1.78. Qualificar as equipes de inspeção das Visas municipais pactuadas para Distribuidora de Produtos para saúde em ações de fiscalização conjuntas.	Ação não realizada pois houve reestruturação da Coordenação de Fiscalização de Produtos para Saúde com a junção à Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e ao déficit de fiscais destas áreas.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFPS/GVSP
6.1.19.1.79. Realizar qualificação das equipes de inspeção da Visa municipal de Anápolis para inspeção sanitária nas empresas fracionadoras de insumos farmacêuticos por meio de ações de fiscalizações conjuntas.	A ação realizada parcialmente. Foram realizadas 2 inspeções das 6 planejadas em conjunto com a Visa do município de Anápolis.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$3.000,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFM/ GVSP



<p>6.1.19.1.80. Realizar capacitação das equipes de fiscais das Visas municipais e Regionais de saúde elencadas como prioritárias para inspeção e licenciamento de estabelecimentos agropecuários (defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários).</p>	<p>Ação realizada. Foi planejada a capacitação dos municípios localizadas em 6 Regionais: as Regionais Entorno Norte, Entorno Sul, Sudeste I, Sudeste II, Sul e Estrada de Ferro. Foram capacitadas as Regionais Entorno Norte, Entorno Sul, Nordeste I e Nordeste II, Centro, Centro -Sul e Pirineus. Sendo capacitados municípios de um total de 7 Regionais. Foram capacitadas Regionais diferentes das inicialmente planejadas, devido a mudança de estratégia considerando capacitar por macrorregião e Regionais próximas a Goiânia visando otimizar recursos humanos e financeiros.</p>	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$12.627,42	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCS/ GVSP
<p>6.1.19.1.81. Realizar capacitação em Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária para fiscais da SUVISA e Visas municipais pactuadas.</p>	<p>Ação não realizada. Devido ao grande número de demandas internas no ano de 2018 para a área de medicamentos, considerando o déficit de servidores, bem como, a dificuldade de operacionalizar a referida capacitação em conjunto com a Anvisa.</p>	Ação 2126	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCM/GVSP
<p>6.1.19.1.82. Realizar capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para fiscais da SUVISA e Visas municipais pactuadas.</p>	<p>Ação não realizada. Devido ao grande número de demandas internas no ano de 2018 para a área de medicamentos considerando o déficit de</p>	Ação 2126	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCM/GVSP





	servidores bem como a dificuldade de operacionalizar a referida capacitação em conjunto com a Anvisa.					
6.1.19.1.83. Realizar capacitação em Inspeção de Fabricantes de Gases Medicinais para fiscais da SUVISA e Visas municipais pactuadas.	Ação não realizada. Devido ao grande número de demandas internas no ano de 2018 para a área de medicamentos considerando o déficit de servidores bem como a dificuldade de operacionalizar a referida capacitação em conjunto com a Anvisa.	Ação 2126	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFCM/GVSP
6.1.19.1.84. Qualificar as equipes de inspeção sanitária de serviços de alimentação nos municípios com polo turístico, em especial, na análise dos perigos e do controle de pontos críticos do processo, visando a prevenção de doenças transmitidas por alimentos.	Ação não foi realizada por motivo de atendimento de demanda do Ministério Público, denúncias, demandas internas e número reduzido de servidores.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP
6.1.19.1.85. Capacitar os técnicos da SUVISA e Visas municipais pactuadas com objetivo de harmonização nos procedimentos de inspeção em Envasadoras de Água Mineral.	Ação foi realizada. Todos municípios pactuados para esta ação foram capacitados.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP
6.1.19.1.86. Capacitar os técnicos da SUVISA e Visas municipais pactuadas com objetivo de harmonização nos procedimentos de inspeção em Indústrias de Suplementos Alimentares e Alimentos para fins especiais.	Ação não foi realizada pois as legislações para fabricação de suplementos alimentares, foram publicadas apenas em julho de 2018. Portanto não foi possível realizar a capacitação aos municípios do Estado pois a ANVISA não ofereceu capacitação nesta área em 2018.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 1.680,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP



6.1.19.1.87. Realizar qualificação dos técnicos das Visas municipais para inspeção no comércio de produtos cárneos em atendimento ao Projeto de Combate a carne clandestina no Estado de Goiás.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP
6.1.19.1.88. Desenvolvimento do Programa de Inclusão produtiva com segurança sanitária, iniciando pela capacitação de microempreendedores nos municípios elencados como prioritários.	Ação realizada. As capacitações foram realizadas em Trindade, Uruana e Orizona). Em Trindade foram realizadas inspeções nas barracas localizadas na Rodovia dos Romeiros (as quais são ocupadas por MEI) com orientações quanto à Boas Práticas na Manipulação dos Alimentos.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 950,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CFA/GVSP
6.1.19.1.89. Realizar capacitação em Gerenciamento do Sistema de Gestão da Qualidade para técnicos da SUVISA e Visas municipais pactuadas para ações em fabricantes de produtos para saúde e medicamentos.	Ação não realizada em 2018 devido a indisponibilidade de recursos humanos na área de Garantia da Qualidade.	Ação 2126	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CGQ/GVSP
6.1.19.1.90. Ampliar a qualificação dos profissionais dos municípios em diagnósticos laboratoriais nas áreas de interesse em saúde pública (virologia, entomologia, imunoparasitologia, micobactérias, bacteriologia) em 30 municípios – aproximadamente 40 profissionais qualificados.	Ação realizada. 1) Hospedagem com alimentação e transporte: Atendido satisfatoriamente até o mês de outubro. 2) Gastos na logística e infra-estrutura de treinamentos: foram ampliadas as visitas aos municípios e capacitações para tornar mais sensível o serviço de vigilância laboratorial. Esta necessidade de uma melhor percepção se dá em virtude de que	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 45.726,73	Fonte 223 (CUSTEIO)	Diretoria Administrativa/Recursos Humanos/LACEN/



	alguns municípios não ter aceitado as propostas de descentralização alegando não ter interesse ou mesmo condições de arcar com a descentralização. Principalmente para a descentralização da análise de água e dengue.					
6.1.19.1.91. Fortalecer a vigilância laboratorial através da execução de ações conjuntas com os municípios e / ou unidades de referência, com vista a aprimorar, aperfeiçoar e / ou orientar pessoas por meio da realização de serviços técnicos, coleta de materiais, transporte de material biológico, serviços de campo e reuniões técnicas com ou sem a realização de cursos/treinamento, além de Visitas técnicas.	Ação parcialmente realizada. 1) Diárias DENTRO do Estado (CURSO): Atendido satisfatoriamente. Houve priorização dos recursos para aquisição de insumos na ação 2.3.13.1.1. 2) Diárias FORA do Estado (CURSO): Atendido satisfatoriamente. Houve priorização dos recursos para aquisição de insumos na ação 2.3.13.1.1. 3) Diárias DENTRO do Estado (CURSO): Foram intensificados os cursos junto às vigilâncias municipais para atendimento aos requisitos da OMS para a pré-qualificação do LACEN. 4) Diárias FORA do Estado (CURSO): Foram intensificados os cursos junto aos parceiros da Rede Nacional para atendimento dos requisitos da OMS para a pré-qualificação do LACEN (FUNED E INCQS), além de reuniões nacionais. 5) Diárias DENTRO do Estado (Visita Técnica): Atendido satisfatoriamente.	Ação 2126	R\$ 225.000,00	R\$ 164.363,26	Fonte 223 (CUSTEIO)  Fonte 223 (CUSTEIO)	Diretoria Administrativa/Recursos Humanos/ LACEN/SUVISA



	<p>Houve priorização dos recursos para aquisição de insumos na ação 2.3.13.1.1.</p> <p>6) Diárias FORA do Estado (Visita Técnica): Atendido satisfatoriamente.</p> <p>Houve priorização dos recursos para aquisição de insumos na ação 2.3.13.1.1.</p> <p>7) Diárias DENTRO do Estado (Visita Técnica): A agenda de visita dos técnicos teve que ser reduzida em virtude da visita da OMS para o processo de pré-qualificação pelo qual o LACEN passou.</p> <p>8) Diárias FORA do Estado (Visita Técnica): As visitas programadas não foram executadas por questões de agenda com os parceiros externos e componentes da Rede Laboratorial (IAL, FUNED, LACEN PR, etc.), havendo opção por realizar outro tipo de despesa que não a visita técnica fora do estado.</p>					
<p>6.1.19.1.92. Ampliar a execução do Plano de Capacitação e Desenvolvimento do RH/LACEN, garantindo a qualificação profissional do colaborador interno nas áreas de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários, visitas técnicas e outros) em 80 % o número de servidores contemplados nas capacitações.</p>	<p>Ação realizada.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 190.000,00</p>	<p>R\$ 105.243,02</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Diretoria Administrativa/RH/ LACEN/SUVISA</p>



<p>6.1.19.1.93. Realizar apoio institucional em 18 Regionais de Saúde para qualificar profissionais de vigilância sanitária na elaboração do Plano de Ação e o gerenciamento das atividades pactuadas de Vigilância Sanitária Municipal.</p>	<p>Ação realizada. Foi realizado o plano de ação e o gerenciamento em 18 Regionais de Saúde, conforme programado. O valor executado foi de R\$ 11.600,00, gastos com diárias dentro do Estado. O valor executado foi inferior ao valor previsto (R\$ 15.120,00) tendo em vista que, após reunião na Câmara Regional de Pactuação de Vigilância Sanitária, acordou-se que as reuniões para gerenciamento das atividades pactuadas com as regionais de saúde e seus respectivos municípios seriam realizadas na SEST-SUS, no município de Goiânia. O acordo em questão contribuiu para a redução dos gastos.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 15.120,00</p>	<p>R\$ 11.600,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>CGPD/SUVISA GVSAST GVSSP GVSP</p>
<p>6.1.19.1.94. Realizar 04 Oficinas de Gestão e Monitoramento para estruturar o trabalho e promover ações integradas entre as vigilâncias da saúde.</p>	<p>Ação concluída. Foram realizadas 04 Oficinas de Gestão programadas: -Oficina de Integração - SUVISA, com a participação de gerentes - SUVISA, representantes das 18 Regionais de Saúde e convidados. A oficina foi realizada no 1º semestre de 2018 na Estância Parque Hotel. O valor do recurso executado foi de R\$49.074,084 gastos com locação do espaço, alimentação, locação de equipamento de áudio e vídeo e R\$ 350,00 gastos com diárias referente aos motoristas, totalizando R\$ 49.424,84. O</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 190.830,00</p>	<p>R\$ 58.868,84</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>GAB/SUVISA CGPD</p>



	<p>valor previsto para esta oficina era de R\$ 55.000,00.</p> <p>- 3ª Oficina de Planejamento - SUVISA. Realizada em agosto/2018, contou com a participação de gerentes, coordenadores - SUVISA, representantes das 18 Regionais de Saúde e convidados. O valor do recurso executado foi de R\$ 4.768,00, inferior ao recurso previsto: R\$ 11.000,00, tendo em vista que a oficina foi realizada na SEST-SUS contribuindo para a redução de gastos com locação de espaço físico, de equipamento áudio e vídeo e de equipamentos de informática. Foram utilizados recursos somente com alimentação.</p> <p>-4ª Oficina de Planejamento SUVISA: Em andamento. Previsão de conclusão em 30 de novembro de 2018. Ação realizada em novembro/2018. Não há execução de recurso, uma vez que a oficina está sendo realizada na própria Superintendência de Vigilância em Saúde, sem gastos com locação de espaço físico, equipamento de áudio e vídeo e de notebooks, alimentação e diária. O valor previsto era de R\$ 79.830,00;</p> <p>- Encontro dos Apoiadores SISPACTO: foi realizado encontro na SEST-SUS, no</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>município de Goiânia e contou com os apoiadores do SISPACTO - SUVISA e representantes das 18 Regionais de Saúde. O valor do recurso executado foi de R\$ 4.676,00, inferior ao recurso previsto de R\$ 45.000,00, tendo em vista que não foi utilizado recurso com as diárias previstas e a locação de espaço físico, de equipamento áudio e vídeo e de notebooks, conforme projeto de capacitação elaborado.</p> <p>O valor total do recurso previsto foi de R\$ 190.830,00 e o valor total do recurso executado foi de R\$ 58.868,84. O valor executado foi inferior ao valor previsto atendendo a Portaria nº 545/2018 SES/GO, que dispõe sobre a necessidade de redução de despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST-SUS para realização de eventos.</p>					
6.1.19.1.95. Capacitar servidores da SUVISA no Curso de Direito Regulatório.	<p>Ação não realizada.</p> <p>O Curso de Direito Regulatório seria oferecido pelo Sindicato das Indústrias Farmacêuticas de Goiás - SINDFARGO, sendo disponibilizado duas vagas para esta Superintendência no valor de R\$</p>	Ação 2160	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / SUVISA





	1.750,00 por participante. Porém o referido curso foi cancelado pelo próprio Sindicato.					
6.1.19.196. Realizar capacitação sobre pré-natal de risco habitual, Reanimação Neonatal, Boas práticas de atenção a saúde da gestante e da criança referente à execução do Programa Siga Bebê.	<p>Ação Parcialmente realizada.</p> <p>Trata-se de uma ação do Programa Siga Bebê, "Realizar capacitação sobre pré-natal de risco habitual, Reanimação Neonatal, Boas práticas de atenção a saúde da gestante e da criança referente à execução do Programa Siga Bebê", inserida nos Projetos 1 - Cuidado do Bebê e 3 - Bebê Saudável, sob responsabilidade da Gerência da Mulher, Criança e Adolescente - GMCA/SPAIS.</p> <p>Foram realizadas capacitações em Método Canguru Atenção Hospitalar, Método Canguru Atenção Básica Nível Superior, Reanimação Neonatal, Manejo ao Aleitamento Materno e Pré Natal de Baixo Risco.</p> <p>Totalizando 484 Profissionais.</p> <p>O Valor executado R\$ 85.914,00 ficou abaixo do valor inicialmente previsto foi de R\$205.105,00, uma das razões foi a enorme dificuldade em negociar com a Sociedade Goiana de Pediatria - SGP, que tem exclusividade em aplicar o curso de Reanimação Neonatal no Estado de</p>	Ação 3140	R\$ 205.105,00	R\$ 85.914,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CGPD/Gabinete SUVISA



	<p>Goiás, o que ocorreu somente no ano de 2018, impossibilitando capacitar o número de profissionais inicialmente previsto.</p> <p>Um outro motivo de não execução do valor previsto foi para atender a Portaria nº 545/2018 SES/GO, sobre a necessidade de diminuir despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST-SUS, tivemos que readequar os projetos, gastando minimamente os recursos.</p>					
6.1.19.197. Realizar 18 eventos de atualização e planejamento para os Síndicos Dengueiros dos órgãos públicos do estado de Goiás.	Ação não realizada devido a não adesão dos Síndicos Dengueiros. Déficit de pessoal na Coordenação, frente a grande quantidade de atividades desenvolvidas.	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GAB-SUVISA CGEC GVSSS, GVE, GVSAST, CGCV SUPEX
6.1.19.198. Implantar o Projeto Educanvisa- Educação em Vigilância Sanitária, para a formação de professores do ensino fundamental, médio e profissionais de vigilância sanitária, conforme adesão dos municípios.	Ação parcialmente realizada. Esta ação depende da adesão espontânea dos municípios. A capacitação dos profissionais da Educação é feita em módulos, respeitando o calendário escolar para não haver prejuízo das aulas. Desta forma, do recurso financeiro previsto no valor de R\$ 120.000,00, foram gastos apenas R\$ 29.530,00.	Ação 2126	R\$ 120.000,00	R\$ 29.530,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA; CGEC; SEST/SUS GVSSS; GVSP



6.1.19.1.99. Instituir Programa de Educação Permanente na SUVISA dando ênfase as ações de fiscalização, conforme demanda.	Ação não realizada, devido a não integração das outras áreas. Déficit de pessoal na Coordenação, em face das muitas atividades realizadas.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA/ CGEC Gerências/ SUVISA
6.1.19.1.100. Realizar 12 ações para divulgar a SUVISA junto às Universidades e Instituições de Ensino.	Ação parcialmente realizada. Não houve necessidade de utilização do recurso financeiro previsto.	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	SUVISA /CGEC/ GABINETE
6.1.19.1.101. Implementar o projeto “conhecendo a SUVISA” para Profissionais de Saúde e Alunos, de acordo com a demanda.	Ação realizada. Porém não houve demanda que justificasse a utilização de todo o recurso previsto.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 380,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA/ CGEC/ GAAVISA Gerências/ SUVISA
6.1.19.1.102. Articular com as áreas das Vigilâncias Sanitária da SUVISA, para inserir o processo de Educação em Saúde, nas ações de Fiscalização, conforme demanda.	Ação não realizada, devido necessidade de parceria com outras áreas. Déficit de pessoal, diante da grande quantidade de atividades realizadas pela coordenação.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA/ CGEC/ Gerências SUVISA (GVSP e GVSSS)
6.1.19.1.103. Realizar um (1) evento de sensibilização sobre ouvidoria, para SUVISA e Regionais de Saúde.	Ação Realizada em conjunto com a Coordenação Geral de Promoção da Saúde com redução de custos.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 11.186,84	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA/ CGEC Gerências SUVISA Regionais de Saúde
6.1.19.1.104. Realizar a segunda turma do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para os técnicos de Vigilância em Saúde e os fiscais de Vigilância Sanitária estaduais e municipais demandantes do estado de Goiás.	Ação realizada parcialmente, considerando a elaboração do projeto e aprovação nas instâncias deliberativas - Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde, na Comissão de Ensino e Serviço - CIES. Falta ser aprovado na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e no Conselho de Secretários Municipais de Saúde -	Ação 2126	R\$ 126.130,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD



	COSEMS e na Comissão Intergestora Bipartite - CIB. A realização do Curso de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - EaD está previsto para acontecer no exercício de 2019, e portanto não houve a execução do recurso previsto.					
6.1.19.1.105. Realizar o Curso Intermediário de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador na modalidade EaD (Ensino a Distância).	Ação não realizada. Embora tenha sido iniciada articulação com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, a ação não foi realizada, tendo em vista que o curso intermediário tem sua efetivação condicionada à realização do curso básico em todas as suas etapas.	Ação 2126	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	Fonte: 223 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD
6.1.19.1.106. Elaborar e aprovar a proposta do Curso Avançado de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador na modalidade EaD (Ensino a Distância).	Ação não realizada. Embora tenha sido iniciada articulação com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, a ação não foi realizada, tendo em vista que o curso avançado tem sua efetivação condicionada à realização do curso intermediário. Não foi previsto recurso financeiro para esta ação.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	-	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD
<b>Ações não previstas na PAS 2018</b>						
6.1.19.1.107. Realizar qualificação de profissionais dos Centros Especializados em	Ação Realizada. Trata-se de uma ação do Programa Siga	Ação 3140	-	R\$ 0,00	Fonte 223	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

Reabilitação/tratamento de criança com microcefalia.	<p>Bebê, Realizar qualificação de profissionais dos Centros Especializados em Reabilitação/tratamento de criança com microcefalia, inserida no 4º Projeto "Goiás contra o Aedes e a Microcefalia e outras malformações congênitas." A área responsável por este projeto é a Gerência de Programas Especiais da SPAIS, mais especificamente pela Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência.</p> <p>A ação foi concluída por meio da realização da Iª OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS.</p>					Saúde - CGPD
6.1.19.1.108. Promover Parceria com instituições de Ensino Pesquisa para a realização de estudo epidemiológico sobre crianças com condições crônicas complexas no Estado de Goiás.	<p>Ação Parcialmente realizada.</p> <p>Trata-se de uma ação do Programa Siga Bebê, Promover Parceria com instituições de Ensino Pesquisa para a realização de estudo epidemiológico sobre crianças com condições crônicas complexas no Estado de Goiás, inserida no 4º Projeto "Goiás contra o Aedes e a Microcefalia e outras malformações congênitas." A área responsável por este projeto é a Gerência</p>	Ação 3140	-	R\$ 0,00	Fonte 223	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD



	de Programas Especiais da SPAIS. As Instituições de Ensino e Pesquisa foram contactadas, porém não foi possível firmar parcerias por conta do início do processo eleitoral.					
6.1.19.1.109. Assessorar 32 Municípios prioritários para a implantação da estratégia do pré-natal do parceiro.	Ação realizada. Trata-se de uma ação do Programa Siga Bebê, inserida no 3º Projeto "Bebê Saudável" sob a responsabilidade da SPAIS. Os 32 Municípios prioritários foram alcançados com as ações executadas pela Subcoordenação da Saúde do Homem - SPAIS.	Ação 3140	-	R\$ 0,00	Fonte 223	Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD
6.1.19.1.110 Ciclo de palestra sobre aspectos clínicos do sarampo e da poliomielite	Ação realizada devido ao surto de sarampo na região Norte do país. O objetivo da ação foi de sensibilização dos profissionais de saúde para a identificação de casos suspeitos de sarampo.	Ação 2126	-	R\$ 10.562,74	Fonte: 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias e Hepatites Virais.

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.1.19.1.1. Ação realizada. Foram planejadas 5 videoconferências, mas, não houve a necessidade de realizar as 5. O objetivo de orientar os municípios quanto à ações da Academia da Saúde foi cumprido com sucesso realizando-se apenas 03 videoconferências com os municípios em 2018. Sem impacto financeiro.

Ação 6.1.19.1.2. Apesar do curso estar previsto na PAS, não tivemos orçamento suficiente para realização de todos os cursos previstos da Gerência e tivemos que priorizar alguns, ficando a qualificação básica em vigilância reprogramada para 2019. Desta forma, o recurso financeiro previsto, R\$ 145.999,98, não foi executado.



Ação 6.1.19.1.3. Capacitação realizada em conjunto com capacitação de Doenças Exantemáticas e Meningites, portanto não houve utilização do recurso previsto.

Ação 6.1.19.1.4. Ação não realizada por não disponibilização de recurso financeiro. Portanto, o recurso previsto de R\$ 20.000,00 não foi executado.

Ação 6.1.19.1.5. Ação não realizada por não disponibilização de recurso financeiro. Portanto, o recurso previsto de R\$ 50.000,00 não foi executado.

Ação 6.1.19.1.6. O recurso financeiro de R\$ 2.000,00, inicialmente previsto para esta ação, não foi executado por este código específico. Usou-se o código 2.3.10.1.5 (Goiás contra o Aedes).

Ação 6.1.19.1.7. O recurso financeiro inicialmente previsto ( R\$: 27.000,00) não foi usado em decorrência de análise epidemiológica de municípios prioritários e racionalização de gastos financeiros, também como, não houve a necessidade de diárias e hospedagens para palestrantes de fora do Estado, uma vez que, esta mão de obra foi realizada por profissionais do quadro pessoal da SES e da UFG.

Ação 6.1.19.1.8. O recurso financeiro executado foi R\$ 3.544,00, abaixo do previsto, R\$ 30.000,00. Não foi utilizada a hospedagem, para redução de custos no projeto, sendo gasto somente com alimentação.

Ação 6.1.19.1.9. Recurso executado no valor de R\$ 26.675,00 com capacitações para implementação em nível de Atenção Básica da ferramenta de diagnóstico precoce e rápido das hepatites B e C, fornecidos gratuitamente pelo Ministério da Saúde e distribuídos pelo apoio técnico especializado. Durante o ano houve a necessidade de diminuir os quantitativo de capacitações devido a falta de recursos e contratos para execução de eventos. Por isso, o recurso executado foi inferior ao previsto de R\$ 200.000,00.

Ação 6.1.19.1.10. Não foi utilizado o recurso previsto de R\$ 30.000,00, pois a ação não foi realizada.

Ação 6.1.19.1.11. Recurso previsto de R\$ 40.000,00 não utilizado em decorrência da não realização da ação programada.

Ação 6.1.19.1.12. Recurso previsto de R\$ 35.000,00 não executado, pois a ação não foi realizada. A ação foi adiada para o próximo ano - 2019.

Ação 6.1.19.1.13. Sem impacto financeiro.

Ação 6.1.19.1.14. Recursos Gastos: Passagens aéreas para palestrantes: R\$ 7.117,50, Curso: R\$ 22.778,00, valor total executado R\$ 29.895,50, inferior ao valor previsto de R\$ 45.000,00 porque houve a necessidade de adequação de valores programados para todas as capacitações, visando à contenção de gastos.

Ação 6.1.19.1.15. Valor executado foi de R\$ 77.720,94, gastos com alimentação, hospedagens, local, audiovisual, ornamentação e similares para realização de cursos, foi superior ao valor previsto de R\$ 61.540,00. Aqui também está computado o gasto com o II Curso de Modos de Vida Saudáveis em Ambiente Escolar, realizado em parceria com a Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS.





Ação 6.1.19.1.16. Gastos pagos com recurso da educação permanente da SEST/SUS.

Ação 6.1.19.1.17. O valor gasto foi inferior ao valor previsto porque todas as viagens realizadas pelos técnicos da área, o Ministério da Saúde arcou com as despesas, ficando a cargo da Secretaria Estadual de Saúde, em alguns casos, apenas passagens aéreas e traslado. Em alguns eventos, o Ministério arcou com todas as despesas.

Ação 6.1.19.1.18. Foram utilizados os recursos das seguintes fontes: VIDA NO TRÂNSITO / FAN / DOENÇAS E AGRAVOS, BLOCO DE VIGILÂNCIA – SUVISA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO - Portaria 3023 de 21/12/11, VALOR: R\$ 54.176,00  
INCENTIVO A POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PREV. DE DOENÇAS E AGRAVOS - Portaria 2993 de 26/12/12, VALOR: R\$28.320,00.  
FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAAN, VALOR: 41.657,75.

Gasto com diária dentro do Estado: R\$ 400,00.

O valor total gasto, R\$ 124.553,75, foi inferior ao valor previsto de R\$ 150.000,00 porque houve a necessidade de adequação dos recursos previstos para capacitação, visando a contenção de gastos.

Ação 6.1.19.1.19. Recurso previsto: R\$ 70.000,00 ; Recurso executado: R\$ 94.690,00. Os recursos financeiros foram acima dos valores previstos tendo em vista a ampliação do número de turmas.

Ação 6.1.19.1.20. Sem impacto financeiro.

Ação 6.1.19.1.21. Ação realizada em Itapuranga, Itaberaí. O recurso executado de R\$1.050,00 referente à diárias é inferior ao previsto de R\$40.000,00, tendo em vista que no período de realização da ação o recurso não havia sido empenhado em tempo hábil.

Ação 6.1.19.1.22. O valor executado é de R\$ 800,00, gastos com diárias fora do Estado para a participação e qualificação dos colaboradores do apoio técnico especializado em hepatites virais em eventos de aprimoramento técnico, produção científica e políticas públicas relacionadas ao agravo. O recurso executado foi inferior ao previsto considerando o número reduzido de recursos humanos, a indisponibilidade de viagens por parte dos servidores e a realização parcial da ação.

Ação 6.1.19.1.23. O recurso executado foi de R\$ 47.539,00 (projeto de eventos) e R\$ 1.110,00 gastos com diária, perfazendo um total de R\$ 48.649,00, portanto, superior ao recurso previsto (R\$ 40.000,00). O acréscimo do recurso é justificado pelo número maior de municípios e profissionais capacitados, tendo em vista que as capacitações realizadas (382 técnicos) superou a meta da ação programada (50 técnicos).

Ação 6.1.19.1.24. O recurso utilizado, R\$ 47.539,00, foi maior que o recurso previsto, R\$ 40.000,00, em razão do maior número de participantes que superou a meta prevista. Além disso, os materiais de consumo não foram adquiridos porque foram aproveitados insumos remanescentes de outro programa que já se encontrava nas Regionais de Saúde.

Ação 6.1.19.1.25. Os gastos com diárias de R\$ 1.910,00 ficaram restritos às Regionais de Saúde Norte, Serra da Mesa e Sudoeste II, haja vista que nas demais Regionais de Saúde - RS não há geração de diárias, por esta razão os valores estão inferiores ao previsto. Por oportuno, ressaltamos que a maioria das capacitações sobre profilaxia da Raiva Humana ocorreram por



demanda das Regionais de Saúde, tendo em vista o elevado número de condutas adotadas pelos seus municípios em discordância com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Ação 6.1.19.1.26. Com relação aos gastos financeiros com a qualificação dos profissionais da Coordenação de Zoonoses, ressaltamos que os mesmos foram custeados pelo Ministério da Saúde e/ou instituição organizadora dos eventos, não havendo ônus para o Tesouro Estadual ou mesmo para o Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS.

Ação 6.1.19.1.27. O recurso financeiro inicialmente previsto não foi gasto em decorrência da utilização de outros meios, como a Estação ConectaSUS, os quais não justificou o uso do recurso disponível para esta ação.

Ação 6.1.19.1.28. Não houve a necessidade de dispêndio financeiro para execução desta ação, uma vez que, a mesma foi realizada por outros meios que não envolveram o uso de diárias.

Ação 6.1.19.1.29. Visando a otimização dos recursos, o evento foi realizado em conjunto com a capacitação em vigilância epidemiológica do tétano e das doenças exantemáticas. O valor executado foi de R\$ 3.146,00, acima do previsto, R\$ 2.600,00, em razão do número de participantes.

Ação 6.1.19.1.30. Não houve gasto do recurso previstos, pois a ação foi custeada por parceiros externos.

Ação 6.1.19.1.31. Ação foi substituída por reunião na SUVISA devido o funcionamento das unidade sentinelas. Recurso previsto não executado.

Ação 6.1.19.1.32. Ação não realizada, e, por isso, não foi executado o recurso previsto.

Ação 6.1.19.1.33. Ação não realizada, e, por isso, não foi executado o recurso previsto.

Ação 6.1.19.1.34. O curso foi realizado integrado com outros projetos inerentes à temática de Vigilância Epidemiológica, como oficina de surtos e emergência em saúde pública e curso básico de vigilância epidemiológica. O valor de execução da ação foi inferior ao previsto para atender as recomendações da portaria nº 545/2018 - SESGO. Valor executado: R\$ 20.178,00. Valor previsto: R\$ 65.000,00

Ação 6.1.19.1.35. Recurso previsto: 100.000,00, Recurso executado: 46.036,74. Conforme portaria 545/2018-SES, sobre a necessidade de diminuir despesas desnecessárias com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST-SUS, foi necessária a readequação dos projetos, gastando minimamente os recursos.

Ação 6.1.19.1.36. Recurso previsto: R\$ 30.000,00, Recurso Executado: R\$ 22.044,42. O recurso previsto não foi totalmente utilizado devido redução do número de participantes nos eventos.

Ação 6.1.19.1.37. O orçamento previsto para a ação foi de R\$ 30.000,00 e foi utilizado R\$ 13.089,66. Não compareceram profissionais das Regionais Norte, Serra da Mesa, São Patrício II e Sul, justificando a redução das despesas.



Ação 6.1.19.1.38. O Valor previsto para realização das capacitações foi de R\$ 50.000,00. O valor gasto foi de R\$ 29.004,99. O valor utilizado foi inferior ao previsto em decorrência da Portaria nº. 545/2018 - SES que prevê a necessidade de diminuir as despesas desnecessárias com participantes que se inscreveram e não compareceram em cursos e da priorização do espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS. Diante disso, os gastos foram readequados.

Ação 6.1.19.1.39. Foi custeado somente as hospedagens e alimentação com o pagamento de Diárias, demais despesas custeadas pelos servidores ou pelo Ministério da Saúde, devido a contenção de despesas pela SES.

- Os cursos foram oferecidos pelo Ministério da Saúde e FIOCRUZ, não sendo necessário o pagamento de inscrição.
- Quanto a passagem aérea não foram utilizadas, pois os cursos foram realizados em Brasília e o transporte foi realizado por veículo oficial do Estado de Goiás.
- Quanto aos custos com diárias previsto (R\$ 20.000,00) foram gastos o montante de R\$ 29.480,00. O valor executado ficou acima do previsto pois alguns cursos a SES foi contemplada com maior número de vagas e com duração dos cursos oferecidos pelo MS com maior período do que o previsto, sendo necessário um número maior de diárias.

Ação 6.1.19.1.40. Valores gastos com cada Oficina do EpiSUS Fundamental (projeto de hospedagem e alimentação):

1ª Oficina 17 a 21/09/18: 15.425,00

2ª Oficina 15 a 19/10/18: 5.954,00

3ª Oficina 26 e 27/11/18: 5.447,00

Total Curso EpiSUS Fundamental (hospedagem e alimentação): 26.826,00

-Quanto ao valor destinado ao pagamento de tutoria (R\$38.720,00), foram gastos o montante de R\$ 22.500,00. O valor ficou abaixo do previsto uma vez que, a princípio, estava programado o pagamento de 80 horas aula para cada tutor e, após análise da coordenação do curso e SEST-SUS, ficou redefinido o pagamento de 50 horas aula.

-Quanto ao valor destinado ao pagamento de professores (R\$12.000,00), foram gastos o montante de R\$ 15.000,00. O valor ficou acima do previsto porque os professores foram incluídos no Seminário Integrador do EpiSUS (requisito obrigatório definido em edital), gerando custo adicional.

-Quanto aos serviços de hospedagem e alimentação (dentro do estado) o valor previsto foi de R\$ 12.075,00 e o executado foi de R\$ 26.825,00, tendo em vista que no previsto não estava contemplado hospedagens, porém os municípios não tinham recursos para pagamento das mesmas aos profissionais para participação na primeira e segunda Oficina. Os municípios custearam somente as hospedagens na 3ª Oficina.

"OBS: Devido a não adesão dos municípios prioritários em regiões mais próximas a Goiânia, foram disponibilizadas vagas aos municípios que tiveram interesse nessa primeira turma, sendo necessário o custeio de diárias no valor de R\$8.400,00 aos tutores para apoio aos técnicos na realização dos trabalhos de campo dos alunos.

-Quanto aos kits, houve uma digitação equivocada do número de kits a serem adquiridos e que posteriormente foi corrigido. Ao invés de 20, o correto seria a aquisição de 200 kits. Os kits foram adquiridos no valor de R\$ 44.092,00 (referente a execução das 5 turmas do curso EpiSUS).

Ação 6.1.19.1.41. Ação não realizada, por isso o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.42. O recurso utilizado, R\$ 10.630,00, foi menor do que o previsto devido a realização das capacitações nos municípios sede abrangendo os demais municípios.

Ação 6.1.19.1.43. O recurso previsto para execução desta ação não foi gasto em detrimento da mudança de responsável pela consolidação da respectiva tarefa.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

Ação 6.1.19.1.44. O valor executado, R\$ 5.520,0, ficou abaixo do previsto, porque outras participações foram custeadas pelo Ministério da Saúde.

Ação 6.1.19.1.45. Não houve gastos com recursos humanos, pois os conteúdos foram trabalhados pelos técnicos da área relacionada à temática.

Ação 6.1.19.1.46. O projeto do curso programado não foi aprovado pela Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES), por isso, não foi executado e, conseqüentemente não houve execução do recurso previsto.

Ação 6.1.19.1.47. O recurso previsto para execução desta ação foi R\$ 105.981,30. Foram gastos um total de R\$ 60.394,10. Os recurso financeiro foi reduzido para a execução da capacitação na Região Central, considerando a portaria n° 545/2018-SES que solicita a redução de gastos para o 2º semestre do exercício de 2018. Houve redução de gastos com o projeto nos itens: hospedagem, tipos de coffee, água e equipamentos áudio visuais. O evento foi realizado na Escola de Saúde Pública, conforme a portaria acima descrita.

Ação 6.1.19.1.48. Ação não realizada, por isso, o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.49. Não houve execução do recurso previsto, pois a ação não foi realizada.

Ação 6.1.19.1.50. A capacitação da Região de Saúde Pirineus foi organizada pela própria Região de Saúde, portanto foi gasto apenas o valor de R\$ 200,00 com diárias com deslocamento do docente da capacitação. E a capacitação da Região Centro Sul foi executada na SEST/SUS, sem recurso orçamentário.

Ação 6.1.19.1.51. O recurso financeiro excedeu o programado de R\$ 2.220,00 para R\$ 3.870,00, pois houve a necessidade da presença de mais 01 técnico da Coordenação de Ações de Imunização.

Ação 6.1.19.1.52. O recurso financeiro excedeu o previsto de R\$ 2.960,00 para R\$ 5.300,00, pois houve necessidade de participação em outros eventos não programados.

Ação 6.1.19.1.53. Ação não realizada, por isso, o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.54. Ação realizada. Qualificar os técnicos da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental foi provisionado para isso um total financeiro de R\$ 70.000,00 e foram executados R\$ 9.945,52, sendo R\$ 5.590,00 gastos com diárias e R\$ 4.355,52 com passagens aéreas. O valor executado foi inferior ao previsto considerando que a agenda planejada para qualificação da equipe superestimou os eventos que surgiram no decorrer do exercício.

Ação 6.1.19.1.55. Ação parcialmente realizada. Foram previstos R\$ 45.000,00 e gastos R\$13.200,00 com diárias e R\$ 1.430,00 com projeto de evento dentro do Estado, totalizando R\$ 14.630,00 do valor executado. O valor executado foi inferior ao previsto, pois o gasto com projetos de eventos foi reduzido, priorizando redução de despesas.

Ação 6.1.19.1.56. A ação foi prevista com o custo R\$15.000,00 e foi realizada com sucesso e com gastos de R\$11.512,00. O recurso executado foi inferior ao previsto tendo em vista que foi realizada capacitação em Goiânia, com a participação das duas regionais citadas, na SEST-SUS, reduzindo os gastos previstos.



Ação 6.1.19.1.57. Recurso previsto de R\$ 15.000,00, porém foram executado R\$ 322,00 com evento realizado em Goiânia (água, café e almoço para palestrantes). O valor executado foi inferior ao previsto tendo em vista que não foi necessária a utilização de hospedagens previstas para os participantes das Regionais de Saúde. Evento realizado em Goiânia, na SEST-SUS.

Ação 6.1.19.1.58. Ação parcialmente realizada. O recurso previsto foi de R\$85.000,00, sendo gasto somente R\$ 31.531,19, pois as 02 capacitações não realizadas eram as mais caras, ou seja, com os maiores valores previstos. Foram gastos os valores de R\$ 2.440,00 com diárias dentro do Estado e o valor de R\$ 4.268,00 com o evento Curso de Análise de Situação de Saúde do Trabalhador. Dentro dessa ação foram inseridas as participações em capacitações realizadas pelo Ministério da Saúde/MS, CONTAG (Confederação do Trabalhador da Agricultura) e Conass, no Distrito Federal, onde foram gastos R\$ 24.823,19 com diárias fora do Estado.

Ação 6.1.19.1.59. O recurso executado, R\$ 12.760,00, foi inferior ao previsto, R\$ 30.000,00, tendo em vista que os eventos foram realizados na própria sede da Regional de Saúde e em espaços cedidos pelos municípios, não tendo necessidade de executar recurso com locação de espaços.

Ação 6.1.19.1.60. O recurso previsto foi de 10.000,00, sendo gasto apenas R\$ 2.264,00 devido a participação de outros parceiros (Ministério Público do Trabalho - MPT, Secretaria Cidadã, dentre outros) que contribuíram com a ação.

Ação 6.1.19.1.61. Valor previsto: R\$ 15.000,00. Valor executado: R\$ 13.580,00, gastos com diárias, inclusive as dos motoristas.

Ação 6.1.19.1.62. Recurso não executado, pois ação não foi realizada.

Ação 6.1.19.1.63. Os valores financeiros estimados de R\$ 5.000,00 para essa ação não contemplavam as indenizações dos motoristas, portanto ficaram subestimados. Foram gastos R\$ 12.210,00 com diárias (incluindo as dos motoristas).

Ação 6.1.19.1.64. Ação realizada no município piloto (Morrinhos) com valor previsto de R\$ 5.000,00, porém foi ampliada para mais um município (Joviânia) para validação do método de uso estatístico do projeto com as armadilhas e, conseqüentemente os valores estimados foram extrapolados, totalizando até esta data, o valor de R\$ 19.253,00 referente às diárias de técnicos e motoristas.

Ação 6.1.19.1.65. O projeto VIGIAR provisionou um valor financeiro de R\$18.000,00 para capacitação de técnicos e ações em três municípios prioritários e foram gastos R\$1.260,00 com diárias dentro do Estado. Foram programados vários retornos aos municípios referentes ao projeto, porém não foi possível, considerando a demanda da coordenação quanto à execução de outras ações estratégicas. No entanto, a ação programada pode ser concluída e com proposta para reavaliação do projeto em 2019.

Ação 6.1.19.1.66. Ação não realizada tendo em vista a indisponibilidade de recursos para a execução do projeto conforme orientações estabelecidas nas Portaria nº 545/2018 SES/GO, que dispõe sobre a necessidade de redução de despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS-SEST/SUS para realização de eventos.



Ação 6.1.19.1.67. O recurso executado corresponde ao total de R\$ 9.009,66 gastos com a execução do projeto: alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e de equipamentos de áudio e vídeo. O valor executado foi inferior ao valor previsto, R\$ 40.000,00, pois foi possível realizar somente 01 capacitação programada.

Ação 6.1.19.1.68. Recurso previsto não executado, por conta do adiamento do curso.

Ação 6.1.19.1.69. Não foi possível realizar a ação, portanto, o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.70. Recurso previsto não foi executado, pois a ação não foi realizada.

Ação 6.1.19.1.71. Ação não realizada, por contenção de gastos, portanto, o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.72. Foi realizada uma capacitação de Atualização em Fiscalização em tecnologia no primeiro semestre e foram gasto o valor de R\$ 4.825,82 em alimentação, porém com a publicação da Portaria nº 545/2018 SES/GO não foi possível a realização da segunda capacitação prevista para o mês de outubro do corrente ano.

Ação 6.1.19.1.73. O projeto de execução da mesma ainda está em elaboração, a ação está prevista para acontecer em 2019. O recurso previsto era R\$150.000,00, destes foram utilizados R\$ 3.110,00 para pagamentos com diárias dentro do Estado. Considerando que o recurso estava provisionado para a execução do projeto, que será reprogramado para 2019, o valor executado foi inferior ao previsto.

Ação 6.1.19.1.74. Até 31/12/2018, ainda não foi utilizado o recurso previsto nesta ação. Devido a escassez de recurso ficou acordado que o mesmo será executado em 2019. No entanto, o recurso utilizado para a realização da ação 2.10.1.1.4 foi indicado na ordem de tráfego equivocadamente nesta ação 6.1.19.1.74. Sendo assim, consta o valor executado de R\$ 27.895,68, mas que refere-se à diária utilizada para efetivação do projeto de execução de um curso previsto na ação 2.10.1.1.4.

Ação 6.1.19.1.75. Até 31 de dezembro de 2018 não foram utilizados os recursos previstos, pois a ação não foi executada.

Ação 6.1.19.1.76. Até 31 de dezembro de 2018 não foram utilizados os recursos previstos, pois a ação não foi executada.

Ação 6.1.19.1.77. O recurso previsto foi de R\$ 8.000,00 sendo executado aproximadamente R\$ 12.710,00. O recurso executado foi extrapolado pois, nas viagens para Quirinópolis, houve também o treinamento da equipe de fiscais da Suvisa.

Ação 6.1.19.1.78. Ação não realizada, pois houve reestruturação da Coordenação de Fiscalização de Produtos para Saúde com a junção à Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e ao déficit de fiscais destas áreas. Sendo assim, o recurso previsto não foi executado.

Ação 6.1.19.1.79. A ação 6.1.19.1.79 foi realizada parcialmente. Foram realizadas 2 inspeções das 6 planejadas em conjunto com a Visa do município de Anápolis. O valor estimado foi de R\$ 10.000,00 e foi executado R\$3.000,00 com diárias dentro do Estado.



Ação 6.1.19.1.80. O recurso planejado para essa ação foi R\$ 35.000, sendo executado até o momento R\$12.627,42.

O total do recurso não foi executado porque a capacitação dos municípios das Regionais Centro, Centro -Sul e Pirineus foi realizada aproveitando a estrutura da SETS-SUS, sem custos, considerando a proximidade dos municípios convidados com o município de Goiânia.

Ação 6.1.19.1.81. Ação não realizada, por isso o recurso previsto não foi executado.

Ação 6.1.19.1.82. Ação não realizada. Devido ao grande número de demandas internas no ano de 2018 para a área de medicamentos considerando o déficit de servidores bem como a dificuldade de operacionalizar a referida capacitação em conjunto com a Anvisa.

Ação 6.1.19.1.83. Recurso previsto não executado, pois a ação não foi realizada.

Ação 6.1.19.1.84. Ação não foi realizada, por isso o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.85. Foi planejado recurso orçamentário de R\$10.000,00 porém não foi executado, pois todos os treinamentos foram realizados na SUVISA Goiânia e com ônus para os municípios.

Ação 6.1.19.1.86. Foi planejado recurso orçamentário de R\$ 10.000,00 sendo executado R\$1.680,00. Apesar de não ter sido realizado a ação, houve gasto pois foi realizada uma reunião em Brasília para o discussão das minutas das novas Resoluções RDC.

Ação 6.1.19.1.87. Foi planejado um recurso orçamentário de R\$ 15.000,00 e gasto 11.000,00. O valor estimado foi calculado com base em diárias com pernoites para os fiscais e motoristas, e parte das inspeções foram realizadas sem pernoites.

Ação 6.1.19.1.88. Foi realizado o planejamento do recurso orçamentário de R\$ 5.000,00, sendo gasto R\$950,00. O valor estimado foi calculado com base em diária com pernoite para fiscais e motorista. Para as inspeções não foram necessárias diárias com pernoite.

Ação 6.1.19.1.89. Ação não realizada, portanto o recurso não foi executado.

Ação 6.1.19.1.90. 1) Hospedagem com alimentação e transporte: Atendido satisfatoriamente até o mês de outubro. Valor executado: R\$ 26.390,00. No entanto, os gastos com a logística e infraestrutura foram ampliadas as visitas aos municípios e capacitações para tornar mais sensível o serviço de vigilância laboratorial. Esta necessidade de uma melhor percepção se dá em virtude de que alguns municípios não ter aceitado as propostas de descentralização alegando não ter interesse ou mesmo condições de arcar com a descentralização. Principalmente para a descentralização da análise de água e dengue. Valor executado: R\$ 19.336,73. Valor total do recurso previsto: R\$ 40.000,00. Valor total do recurso executado foi de R\$ 45.726,73, superior ao previsto.

Ação 6.1.19.1.91. 1) Diárias DENTRO e FORA do Estado (CURSO): Atendido satisfatoriamente. Valor executado: R\$ 164.363,26





2) Diárias FORA do Estado (CURSO): Atendido satisfatoriamente até o mês de outubro. Valor executado: R\$ 35.900,00

3) Diárias DENTRO do Estado (CURSO): Foram intensificados os cursos junto às vigilâncias municipais para atendimento aos requisitos da OMS para a pré-qualificação do LACEN. Valor executado: R\$ 12.960,00

4) Diárias FORA do Estado (CURSO): Foram intensificados os cursos junto aos parceiros da Rede Nacional para atendimento dos requisitos da OMS para a pré-qualificação do LACEN (FUNED E INCQS), além de reuniões nacionais. Valor executado: R\$ 10.490,00

5) Diárias DENTRO do Estado (Visita Técnica): Até outubro as visitas técnicas, serviços de campo e demandas dos municípios foram atendidas satisfatoriamente, sendo que, em virtude da situação orçamentária do estado, para os meses de novembro e dezembro, o número de visitas será reestruturado. Valor executado: R\$ 57.580,00.

6) Diárias FORA do Estado (Visita Técnica): As visitas programadas não foram executadas por questões de agenda com os parceiros externos e componentes da Rede Laboratorial (IEC, IAL, FUNED, etc.), havendo opção por realizar outro tipo de despesa que não a visita técnica fora do estado. Valor executado: R\$ 3.420,00

7) Diárias DENTRO do Estado (Visita Técnica): A agenda de visita dos técnicos teve que ser reduzida em virtude da visita da OMS para o processo de pré-qualificação pelo qual o LACEN passou. Valor executado: R\$ 7.593,26.

8) Diárias FORA do Estado (Visita Técnica): As visitas programadas não foram executadas por questões de agenda com os parceiros externos e componentes da Rede Laboratorial (IAL, FUNED, LACEN PR, etc.), havendo opção por realizar outro tipo de despesa que não a visita técnica fora do estado. Valor executado: R\$ 80,00

Valor total do recurso executado foi de R\$ 164.363,26., menor que o previsto de R\$ 225.000,00.

Ação 6.1.19.1.92. 1) Passagens aéreas nacionais: valor executado: R\$ 105.243,02. 2) Passagens aéreas internacionais: Não foram autorizadas viagens internacionais.

3) Hospedagem com alimentação: Não foram autorizadas viagens internacionais, sendo o recurso gasto com pacotes em viagens nacionais e não em diárias, o que resultou em um gasto menor que o previsto de R\$ 1.686,39

3) Traslado: Por opção dos servidores foram racionados o uso de Vauchers (vinculados ao valor de traslado), pois o uso de aplicativos pelos servidores tornou mais ágil os deslocamentos e mais baratos, sendo custeados pelos próprios servidores. R\$ 1. 817,53.

Valor total do recurso executado foi de R\$ 93.641,51

Ação 6.1.19.1.93. Foi realizado o plano de ação e o gerenciamento em 18 Regionais de Saúde, conforme programado. O valor executado R\$ 11.600,00, foi inferior ao valor previsto (R\$





15.120,00) tendo em vista que, após reunião na Câmara Regional de Pactuação de Vigilância Sanitária, acordou-se que as reuniões para gerenciamento das atividades pactuadas com as regionais de saúde e seus respectivos municípios seriam realizadas na SEST-SUS, no município de Goiânia. O acordo em questão contribuiu para a redução dos gastos.

Ação 6.1.19.1.94. Ação realizada. O valor total do recurso previsto foi de R\$ 190.830,00 e o valor total do recurso executado foi de R\$ 58.868,84. O valor executado foi inferior ao valor previsto atendendo a Portaria nº 545/2018 SES/GO, que dispõe sobre a necessidade de redução de despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST-SUS para realização de eventos.

Ação 6.1.19.1.95. Ação não realizada. Portanto o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 3.500,00 não foi executado.

Ação 6.1.19.1.96. Ação parcialmente realizada. O valor executado para esta ação foi de R\$ 85.914,00. Sendo que o valor previsto foi de R\$ 205.105,00. Foi necessário readequar os projetos, gastando minimamente os recursos.

Ação 6.1.19.1.97. Ação não realizada. Portanto o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 80.000,00 não foi executado.

Ação 6.1.19.1.98. Ação parcialmente realizada. O valor executado para esta ação foi de R\$ 29.530,00. Sendo que o valor previsto foi de R\$ 120.000,00. A capacitação dos profissionais da Educação é feita em módulos, respeitando o calendário escolar para não haver prejuízo das aulas, o que dificultou executar 100% da ação.

Ação 6.1.19.1.99. Ação não realizada devido a não integração das outras áreas, bem como o déficit de pessoal na coordenação, em face às demandas das muitas atividades realizadas. Portanto, o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 30.000,00 não foi executado.

Ação 6.1.19.1.100. Ação parcialmente realizada. Não houve execução de recurso financeiro previsto de R\$ 35.000,00 para esta ação, pois as instituições de ensino superior participantes eram da cidade de Goiânia, não havendo necessidade de gastos com diárias e alimentação.

Ação 6.1.19.1.101. Ação realizada. No entanto não houve necessidade de usar o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 30.000,00 em sua totalidade. Valor executado R\$ 380,00.

Ação 6.1.19.1.102 - Ação não realizada. Portanto o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 45.000,00 não foi executado.

Ação 6.1.19.1.103 - Ação realizada em conjunto com a Coordenação Geral de Promoção da Saúde, o que fez com que o recurso previsto de R\$ 15.000,00 fosse reduzido para R\$ 11.186,84.

Ação 6.1.19.1.104 - Ação parcialmente realizada. A realização do Curso de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - EaD está previsto para acontecer no exercício de 2019, e portanto não houve a execução do recurso previsto de R\$ 126.130,00.

Ação 6.1.19.1.105 - Embora tenha sido iniciada articulação com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, a ação não foi realizada, tendo em vista que o curso intermediário tem sua efetivação condicionada à realização do curso básico em todas as suas etapas. Portanto o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 180.000,00 não



foi executado.

Ação 6.1.19.1.106 - Embora tenha sido iniciada articulação com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, a ação não foi realizada, tendo em vista que o curso avançado tem sua efetivação condicionada à realização do curso intermediário. Ação sem impacto financeiro.

Ação 6.1.19.1.107. Não houve execução de recurso financeiro da SUVISA, porque a ação foi executada com recurso federal destinado a esta ação específica da área técnica da SPAIS.

Ação 6.1.19.1.108. O recurso financeiro utilizado para a execução da ação foi Fonte Federal específico para área técnica da SPAIS, não havendo necessidade da utilização de recurso do Programa Siga Bebê - Goiás Mais Competitivo e Inovador / GMCI - SUVISA.

Ação 6.1.19.1.109. O recurso financeiro utilizado para a execução da ação foi Fonte Federal específico para Política da Saúde do Homem, não havendo necessidade da utilização de recurso do Programa Siga Bebê - Goiás Mais Competitivo e Inovador / GMCI - SUVISA

Ação 6.1.19.1.110. Foi executado o valor de R\$ 3.081,42, utilizados na execução do projeto para realização do evento, além de gastos com passagem aérea para palestrante, R\$ 6.920,00, e hospedagem para palestrante, R\$ 561,32. Valor total do recurso executado foi de R\$ 10.562,74.

#### **Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta será mantida considerando que a principal força de trabalho da vigilância em saúde é o conhecimento dos seus técnicos, daí a necessidade de estar sempre qualificando-os para desempenharem bem suas funções. A maioria das ações permanecerão para execução em 2019, algumas serão alteradas para dar maior efetividade aos processos de capacitação e outras serão excluídas, tendo em vista a não necessidade de repetição dos cursos realizados.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.21 na PAS 2019 considerando a finalização do Programa Estadual Siga Bebê.

-Em decorrência de já executada, não há necessidade em manter esta ação 6.1.19.1.28 na PAS 2019, por não haver mudanças no protocolo.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.37, pois a qualificação será incluída na PAS 2019, na ação: “Qualificar profissionais (médicos e enfermeiros) em Manejo Clínico da Hanseníase em 03 Regionais de Saúde prioritárias e municípios de abrangência: Norte, Serra da Mesa e Entorno Sul”.

- Recomenda-se ainda a exclusão da ação 6.1.19.1.43 em detrimento da mudança de responsável pela capacitação dos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalares em Goiás em Doenças Neuro Invasivas por arbovírus que passou a ser do município de Goiânia.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.51.

-Sugere-se a integração das ações 6.1.19.1.49 e a 6.1.19.1.50. A Gerência de Imunização e Rede de Frio, revisou a ação do SIES e optou por adicionar a Capacitação em Rede de Frio no mês de março de 2019; Em decorrência da ação do módulo Rede de Frio: Curso de Imunização para Multiplicadores das Regionais de Saúde a ser realizado somente, no segundo semestre de 2019, e a necessidade premente de qualificação dos servidores em Rede de Frio e SIES das Centrais Regionais de Rede de Frio.

- Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.53 para a PAS 2019, tendo em vista a mudança de prioridades quanto às ações estratégicas a serem realizadas.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.58 em função de estar inserida na ação da PAS - 2019, diretriz 6, “Capacitar profissionais de saúde em doenças e agravos relacionados ao trabalho”, onde as capacitações acontecem conjuntamente para profissionais de saúde e controle social. O recurso destinado para essa ação será reduzido em virtude de não ter sido utilizado na sua totalidade no ano de 2018, porque algumas capacitações não foram realizadas. O recurso de 35.000,00 será reduzido para 15.000,00 conforme planejamento do que foi



gasto em 2018 e será transferido para a ação da PAS - 2019, diretriz 6 (“Capacitar profissionais de saúde em doenças e agravos relacionados ao trabalho”).

-Considerando o êxito da ação 6.1.19.1.64, recomenda-se incluir na PAS 2019 essa ação na forma de um programa especial de controle do Aedes, com base em armadilhas, definindo um perfil técnico para municípios que possam utilizar essa metodologia.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.78.

-A ação 6.1.19.1.95 não será reprogramada na PAS/2019 pelo fato de que esse curso era uma realização do Sindicato da Indústria Farmacêutica de Goiás, o qual não temos governabilidade.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.99 na PAS 2019.

-Sugere-se a integração das ações 6.1.19.1.100 e 6.1.19.1.101 na PAS 2019.

-Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.19.1.102 na PAS 2019.

-Recomendamos que a SPAIS analise a possibilidade de continuar a implementação das ações 6.1.19.1.96, 6.1.19.1.107, 6.1.19.1.108 e 6.1.19.1.109, conforme sua competência e disponibilidade, não só no restante dos municípios prioritários, mas em todos os municípios do Estado.

-Recomenda-se a exclusão das ações 6.1.19.1.105 e 6.1.19.1.106 em virtude da impossibilidade de viabilização dos cursos. Motivo: contenção de despesas por solicitação da atual Gestão. A ação 6.1.19.1.104 será reprogramada na PAS 2019, porém sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGDC/SUVISA.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 65%

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) Outros.

**Justifique:** As principais razões do não alcance dessa meta foram: A necessidade de contenção de gastos exigida pela SES; Falta de adesão de alguns municípios; Déficit de recursos humanos; Priorização de outras atividades em razão da judicialização e surtos; A dependência de entregas externas (software e equipamentos), e a mudança de regulamentação por outras instituições.

**6.1.20 - Meta PAS 2018** – Realizar 20 modalidades de oficinas: 15 de vigilância epidemiológica; 04 de alimentação e nutrição; 01 Educação em Saúde.

**6.1.20.1 - Indicador** – N° de oficinas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.20.1.1. Realizar oficina de elaboração e supervisão de ações em Hepatites Virais, junto aos municípios prioritários de DST / Aids / Hepatites Virais (Portaria MS 3276/2013 e resolução CIB GO 078/2014).	Ação não realizada. Oficina não realizada, devido a falta de profissionais técnicos da coordenação e agenda dos profissionais das regionais de saúde e dos municípios prioritários.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV GVE / SUVISA e SEST SUS



6.1.20.1.2. Realizar Oficina de Vigilância Laboratorial com os 12 núcleos de vigilância epidemiológica e laboratórios.	Ação realizada, o valor utilizado foi de R\$ 2.540,00, este gasto foi somente com diárias dos servidores dos Núcleos Hospitalares de outros municípios e coffee break na capacitação. Não foi possível gasto com materiais educativos por falta de recurso financeiro.	Ação 2126	R\$ 13.000,00	R\$ 2.540,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA ARS
6.1.20.1.3. Promover oficina de capacitação em Promoção da Saúde e Programa Academia da Saúde às Regionais de Saúde.	Ação realizada. Oficina realizada. Recursos inicialmente previstos de R\$7.000,00 e executado no valor de R\$ 1.471,00 devido à solicitação de redução gastos. O número de lanches (coffee break) foi reduzido de 2 para 1 por dia.	Ação 2126	R\$ 7.000,00	R\$ 1.471,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	PROMOÇÃO GVE
6.1.20.1.4. Realizar Oficina de Levantamento de Necessidades em Promoção da Saúde para subsidiar a revisão da Política Estadual de Promoção da Saúde.	Ação realizada. Foram realizadas 05 oficinas nas Macrorregionais de Saúde de Levantamento de Necessidades de Promoção da Saúde.	Ação 2126	R\$ 38.000,00	R\$ 14.811,42	Fonte 223 (CUSTEIO)	PROMOÇÃO GVE
6.1.20.1.5. Realizar Oficinas de Qualificação em EduCOMUNICAÇÃO.	Ação parcialmente realizada. Prevista para 2 macrorregiões de Saúde de Goiás, mas realizada apenas em 1 macrorregião, devido à dificuldades de agenda com as regiões, por ocorrência de outros eventos e tutoria da planificação.	Ação 2126	R\$30.000,00	R\$ 4.505,54	Fonte 223 (CUSTEIO)	PROMOÇÃO GVE



6.1.20.1.6. Realizar oficina de atualização dos plantonistas do CIEVS.	Ação Parcialmente realizada. Oficinas realizadas de acordo com demandas e Emergências em Saúde Pública/Surto: conjuntivite, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Sarampo. Atuação em Eventos de Massa: Liga Mundial de Vôlei, Jogos Nacionais da Polícia Federal e Festa do Divino Pai Eterno-Trindade.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA
6.1.20.1.7. Realizar oficina de avaliação de indicadores dos Sistema de Informação (SINAN, SIM, SINASC) com Regionais e municípios.	Ação realizada. A Oficina foi realizada. O valor gasto foi de R\$ 1.740,00.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 1.740,00.	Fonte 223 (CUSTEIO)	CSIS GVE/SUVISA ARS
6.1.20.1.8. Realizar Oficina de Vigilância do Óbito Projeto Siga Bebê para os profissionais das Regionais e Municípios (Entorno Sul, Rio Vermelho, Sudoeste I, Sul, Sudoeste II, Central, Entorno Norte, Centro Sul, Estrada de Ferro, São Patrício, Pirineus, Nordeste I, e Nordeste II).	Ação parcialmente realizada através da execução de três projetos incluindo regionais e municípios.	Ação 3140	R\$ 40.000,00	R\$ 17.104,33	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.20.1.9. Realizar oficina sobre Investigação Hospitalar – Projeto Siga Bebê.	Ação não realizada em decorrência da não disponibilização de recurso financeiro	Ação 3140	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVO GVE/SUVISA
6.1.20.1.10. Realizar Oficina do Fundo de Alimentação e Nutrição – FAN.	Ação realizada. Foi realizada uma oficina para Nutricionistas do NASF e Enfermeiros que atuam na Atenção Básica dos municípios e para representantes das Regionais de Saúde.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA



6.1.20.1.11. Realizar Oficina de Promoção da Alimentação Saudável (PAS)e Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no SUS.	Ação não realizada. A oficina prevista não foi realizada tendo em vista a necessidade de priorizar algumas ações, para adequação do recurso financeiro disponível.	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA
6.1.20.1.12. Realizar a 6ª oficina de atualização no Programa vitamina A Mais.	Ação realizada, porém não foi utilizado o recurso previsto tendo em vista a necessidade de priorizar outros.	Ação 2126	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA
6.1.20.1.13. Realizar a 3ª Oficina de Avaliação e aperfeiçoamento da Estratégia NUTRISUS em Goiás.	Ação realizada. Foi realizada a 3ª Oficina de Avaliação e Aperfeiçoamento da Estratégia NUTRISUS, porém não foi utilizado o recurso previsto tendo em vista a necessidade de priorizar outros cursos.	Ação 2126	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Fonte 23 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA ARS
6.1.20.1.14. Realizar Oficina de Avaliação e Monitoramento dos Indicadores do Programa de Tuberculose junto as Regionais de Saúde do Estado.	Ação realizada. Conforme portaria 545/2018-SES, sobre a necessidade de diminuir despesas desnecessárias com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST-SUS, tivemos que readequar os projetos, gastando minimamente os recursos.	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$ 1.232,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas – SUVISA, LACEN.
6.1.20.1.15. Realizar oficinas para avaliação dos indicadores, e estratégias de controle da hanseníase desenvolvidas em 05 Regionais de Saúde e municípios prioritários: Norte, Sao Patricio I, Rio Vermelho, Entorno Sul e Nordeste I.	Ação realizada parcialmente. Realizadas oficinas na Regional São Patrício I e Rio Vermelho.	Ação 2126	R\$ 26.000,00	R\$ 1.740,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas – SUVISA,



6.1.20.1.16. Realizar Oficina para profissionais dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica dos municípios para discussão das Diretrizes para Vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de Saúde Pública, em 8 Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada. Ação realizada na Regional Nordeste I em substituição à Regional Estrada de Ferro. Não foi possível realizar a atividades nas demais regiões previstas por motivos de falta de profissional disponível para viajar, dificuldade de agendamento de datas com as regionais e prazo de utilização do recurso expirado.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 4.073,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas – SUVISA,
6.1.20.1.17. Realizar 01 Oficina para emissão de relatórios de desempenho nos 12 Núcleos de Vigilância Epidemiológica.	Ação não realizada devido contenção de despesas e priorização de ações no ano de 2018.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/SUVISA Regionais de Saúde
6.1.20.1.18. Elaborar a segunda oficina para produção de boletins epidemiológicos com a intenção de: “Direcioná-la aos servidores da GVE que não participaram do primeiro encontro sobre o mesmo tema: Boletins Epidemiológicos”.	Ação realizada. Foram oferecidas 28 vagas para a formação de 2 turmas em dois períodos, uma pela manhã e outra à tarde. No entanto, apenas 14 técnicos fizeram inscrição e 8 compareceram. Assim, somente uma turma foi formada no período matutino.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 134,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Análise e Pesquisa / SUVISA
6.1.20.1.19 Realizar oficina para avaliação dos indicadores, discussão e elaboração de estratégias para o enfrentamento da Hanseníase em 2 Regionais de Saúde e municípios prioritários: Norte e Entorno Sul.	Ação parcialmente realizada. Não foi utilizado todo recurso porque a ação foi realizada em apenas uma regional.	Ação 2126	R\$ 2.120,00	R\$ 740,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas – SUVISA,





6.1.20.1.20 Realizar 03 oficinas de capacitação de recursos humanos para atender os processos de Educação em Saúde, nos municípios, em conjunto com as Regionais.	Ação não realizada. Grande número de atividades realizadas pela Coordenação e déficit de pessoal.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA CGEC SEST SUS
---	--	-----------	---------------	----------	------------------------	----------------------------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

<p>Ação 6.1.20.1.1 - Ação não realizada. Portanto, o recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 10.000,00, não foi executado.</p> <p>Ação 6.1.20.1.2 - O valor utilizado foi de R\$ 2.540,00, este gasto foi somente com diárias dos servidores dos Núcleos Hospitalares de outros municípios e <i>coffee break</i> na capacitação. Não foi possível gasto com materiais educativos por falta de recurso financeiro.</p> <p>Ação 6.1.20.1.3 - Os Recursos inicialmente previstos de R\$7.000,00 não foram executados em sua totalidade. Valor executado foi apenas R\$ 1.471,00 devido à solicitação de redução gastos. O número de lanches (<i>coffee break</i>) foi reduzido de 2 para 1 por dia.</p> <p>Ação 6.1.20.1.4 - Ação realizada. Foram realizadas 05 oficinas nas Macrorregionais de Saúde de Levantamento de Necessidades de Promoção da Saúde. Recurso financeiro previsto de R\$ 38.000,00. Foram executados o valor de R\$ 14.811,42, gastos com diárias, <i>coffee break</i>, locação de equipamentos de áudio e vídeo, sendo o valor executado menor ao previsto atendendo às recomendações de diminuição de custos de acordo com a Portaria SES nº 545/2018.</p> <p>Ação 6.1.20.1.5 - Ação realizada. A ação foi prevista para 2 macrorregiões de Saúde de Goiás, mas realizada apenas em 1 macrorregião, devido à dificuldades de agenda com as regiões, por ocorrência de outros eventos e tutoria da planificação. O recurso financeiro previsto foi de R\$ 30.000,00, porém utilizado somente R\$ 2.800,00 em diárias para os técnicos participantes. Valor total do recurso executado foi de R\$ 4.505,54 utilizados com diárias e passagens aéreas. Em razão de ter sido realizado em parceria com a Coordenação Geral de Comunicação, da SUVISA, sendo utilizado o recurso daquela coordenação referente ao custo do projeto executado, o recurso executado foi inferior ao recurso previsto.</p> <p>Ação 6.1.20.1.6 - O recurso financeiro previsto foi de R\$ 5.000,00 não foi executado, pois todas as oficinas foram realizadas na própria Superintendência de Vigilância em Saúde, não tendo gastos com locação de auditórios ou salas. Além disso, devido a contenção de gastos, não foi oferecida alimentação durante o curso, pois as oficinas foram realizadas em períodos curtos matutino ou vespertino.</p> <p>Ação 6.1.20.1.7 - A Oficina foi realizada não necessitando do total - recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ 5.000,00. O valor executado foi de R\$ 1.740,00. O valor de execução da ação foi inferior ao previsto para atender as recomendações da Portaria nº 545/2018 - SES/GO, reduzindo os valores dos eventos e estratégia de redução do número de participantes convidados.</p> <p>Ação 6.1.20.1.8 - Ação parcialmente realizada. O recurso financeiro utilizado R\$ 17.104,33, gastos com a realização de oficina e seminário, foi menor que o previsto R\$ 40.000,00 devido a redução de recursos financeiro no segundo semestre.</p> <p>Ação 6.1.20.1.9 - Ação não realizada. Portanto, o recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 50.000,00, não foi executado.</p> <p>Ação 6.1.20.1.10 - O recurso inicialmente previsto de R\$ 5.000,00 não foi utilizado, tendo em vista a contenção de gastos, o evento foi realizado na SEST/SUS sem hospedagem e alimentação. Os representantes dos municípios vieram com diárias pagas pelo próprio município.</p> <p>Ação 6.1.20.1.11 - Ação não realizada. Portanto, o recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 35.000,00, não foi executado.</p> <p>Ação 6.1.20.1.12 - Ação realizada, porém não foi utilizado o recurso previsto de R\$ 4.000,00, tendo em vista a necessidade de priorizar outros. Para tanto o curso foi realizado na SEST/SUS sem gastos com hospedagem e alimentação, ficando o município responsável pelas despesas dos participantes.</p>
--





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

Ação 6.1.20.1.13 - Ação realizada, porém não foi utilizado o recurso previsto tendo em vista a necessidade de priorizar outros cursos. Portanto o curso foi realizado na SEST/SUS ficando todas as despesas por conta do município participante.

Ação 6.1.20.1.14 - Ação realizada. Conforme portaria nº 545/2018-SES, sobre a necessidade de diminuir despesas desnecessárias com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST-SUS, foi necessária a readequação dos projetos, gastando minimamente os recursos. Recurso previsto: 35.000,00. Recurso executado: 1.232,00 com evento dentro do Estado (alimentação).

Ação 6.1.20.1.15 - Recurso previsto: R\$ 26.000,00 e o Recurso Executado: R\$ 1.740,00. Por alteração de estratégia, o evento foi programado para acontecer em Goiânia, mas foi realizado na Sede da Regional São Patrício I e Rio Vermelho, sem ônus com hospedagens e alimentação. O valor executado foi gasto com diárias dentro do Estado e, por isso, usado parte, ou seja, valor inferior do recurso previsto.

Ação 6.1.20.1.16 - Ação parcialmente realizada. Assim o recurso inicialmente previsto de R\$ 30.000,00 não foi utilizado em sua totalidade, executando apenas R\$ 4.073,00, gasto para a realização do evento somente na Regional Nordeste I.

Ação 6.1.20.1.17 - Ação não realizada. Portanto, o recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 35.000,00, não foi executado.

Ação 6.1.20.1.18 - Ação realizada. Foi estimado um custo de R\$5000,00 para despesas de alimentação (água, café, coffee break e almoço), porém houve mudança de planejamento: o tempo da Oficina foi reduzido de 5 dias para apenas 2 dias (redução dos itens a serem abordados); houve também redução no número de turma (de 3 para 2 turma) e dispensa do fornecimento do almoço. Como consequência, o custo foi reduzido para R\$ 134,00 com Serviços de alimentação (água e café).

Ação 6.1.20.1.19 - Ação parcialmente realizada. O recurso inicialmente previsto de R\$ 2.120,00 não foi utilizado em sua totalidade, executando apenas R\$ 740,00. Não foi utilizado todo recurso porque a ação foi realizada em apenas uma regional.

Ação 6.1.20.1.20 - Ação não realizada. Portanto, o recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 45.000,00, não foi executado.

#### **Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** Dada a importância da meta, recomenda-se a inclusão na PAS 2019, tendo em vista a necessidade de capacitar os profissionais de saúde envolvidos na operacionalização da Vigilância em Saúde. Porém, recomenda-se a exclusão da ação 6.1.20.1.4, visto que a ação já foi concluída. Recomenda-se o cancelamento da ação 6.1.20.1.15, pois a mesma foi incluída em outra ação. Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.20.1.16, pois a mesma já está contemplada em outra ação. Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.20.1.17, pois a mesma foi contemplada em outra ação estratégica na PAS 2019.

#### **Conclusões:**

**A meta foi:** (  ) Totalmente realizada, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 63,25%**

**O motivo da não realização foi:** (  ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (  ) Financeiro, (  ) Meta fora da governabilidade, (  ) Priorização de outras agendas, (  ) Reprogramação para o próximo exercício, (  ) Outros.

**Justifique:** As principais razões do não alcance dessa meta foram: A necessidade de contenção de gastos exigida pela SES; Dificuldade de compatibilização de agenda com alguns municípios; Déficit de recursos humanos; Priorização de outras atividades em razão da judicialização e surtos.

Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.20.1.16 na PAS 2019, tendo em vista que a mesma já está contemplada em outra ação da PAS.

**6.1.21 - Meta PAS 2018-** Realizar/Participar de: 08 seminários; 03 Congressos; 02 Encontros; 11 Eventos; 01 Jornada Científica; 01 Feira de Promoção a Saúde e 01 Feira Hospitalar.



6.1.21.1 - Indicador – N° de seminários, congressos, encontros, jornada científica e feira realizados/participados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.21.1.1. Realizar o 4º Seminário Saúde Pública e trânsito e 5º Fórum Goiano de Mobilidade.	Ação Realizada. Não foi gasto todo recurso previsto uma vez que não foi autorizado pelo gabinete da SUVISA alguns gastos previstos e outros gastos foram arcados pelos parceiros.	Ação 2126	R\$ 42.000,00	R\$ 30.331,09	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA
6.1.21.1.2. Realizar o Seminário Estadual de Promoção da Saúde.	Ação Realizada. Evento realizado em parceria com Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do trabalhador. Gasto previsto para a Gerência de Vigilância Epidemiológica CVPS foi de R\$ 50.000,00. Os recursos financeiros utilizados foram R\$210,00 (Diárias), 14.643,00 (Projeto), R\$ 6.853,93 (passagens aéreas) e R\$ 2.902,20 (Hospedagens), perfazendo um total de R\$ 24.609,13.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 24.609,13	Fonte 223 (CUSTEIO)	Promoção GVE/SUVISA
6.1.21.1.3. Realizar o Seminário de Qualificação em Manejo Clínico para pacientes chagásicos.	Ação Realizada. Foi realizado seminário técnico com capacitação de 68 profissionais (médicos, enfermeiros, biomédicos, nutricionistas) na Regional de Saúde - Oeste II com objetivo de estruturar a rede de atendimento ao paciente chagásico na citada regional;	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 61.432,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonoses



	Foram promovidas oficinas de capacitação sobre doença de Chagas nas Regionais de Saúde Nordeste II, Norte, Oeste II, Serra da Mesa, Sudoeste I e Sul, totalizando 76 municípios e 382 técnicos capacitados.					
6.1.21.1.4. Realizar Seminários Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Ação Realizada. Foram realizados 03 Seminários Intersetorial do Programa Bolsa Família, sem custo financeiro.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	--	CVN GVE/SUVISA
6.1.21.1.5. Realizar o IIº Seminário Estadual de Zoonoses.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coord. Zoonoses GVE/SUVISA
6.1.21.1.6. Promover dois seminários por ano: "Seminários de Produção Científica sobre Doenças e Agravos de Notificação Compulsória".	Ação realizada. Foi estimado um custo de R\$424,00 para despesas com alimentação (água e café) uma vez que que seriam utilizados sala e equipamentos da SEST. Foram oferecidas 44 vagas para o seminário realizado em abril. Compareceram 15 pessoas. O custo ficou em R\$ 212,00. O seminário de dezembro foi antecipado para novembro sem despesas, porque foi utilizada a sala de reunião da GVE/Suvisa, com a participação de 19 pessoas.	Ação 2126	R\$ 424,00	R\$ 212,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Análise e Pesquisa /SUVISA



6.1.21.1.7. Realizar Seminário Estadual “Agrotóxicos e Saúde”.	Ação Realizada. Seminário realizado com sucesso em setembro de 2018.	Ação 2126	R\$ 34.000,00	R\$25.236,13	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/ SUvisa
6.1.21.1.8. Realizar o Seminário Estadual sobre Estabelecimentos para Tratamento de Dependentes Químicos.	Ação não realizada devido a não parceria junto a ANVISA e Ministério Público estadual e federal, o que se refere as agendas do mesmo, não sendo possível fazer a capacitação da mesma. Ressaltamos que tal ação sem as parcerias necessárias ficaria deficitária. Para 2019, as parcerias já estão firmadas.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CMFSIS/CADTSSA
6.1.21.1.9. Realizar o IIIº Congresso Interinstitucional das Hepatites Virais.	Ação não realizada. O evento não foi realizado por falta de equipe técnica e devido á falta de agenda dos principal parceiro (UFG) no calendário acadêmico de 2018.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Fonte 23 (CUSTEIO)	CECHV GVE / SUvisa
6.1.21.1.10. Promover o Encontro Anual dos Coordenadores Municipais do Programa de Controle do Tabagismo e responsáveis pela Assistência Farmacêutica.	Ação não realizada. Apesar do Encontro estar previsto na PAS, Não tivemos orçamento suficiente para realização de todos os cursos previstos e tivemos que priorizar alguns, ficando o Encontro de Coordenadores para 2019.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	TABAGISMO GVE/SUvisa
6.1.21.1.11. Realizar I Encontro Estadual da Rede de Alimentação e Nutrição no SUS em Goiás.	Ação não realizada. Apesar do Encontro estar previsto na PAS, não foi possível realizar considerando a necessidade de contenção de gastos.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUvisa
6.1.21.1.12. Realizar eventos em comemoração ao dia de Higienização das Mãos.	Ação realizada parcialmente. Das duas capacitações previstas na PAS uma foi realizada no primeiro semestre e a outra	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 7.366,42	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS



	<p>não foi possível ser efetivada tendo em vista a indisponibilidade de recursos para a execução do projeto, conforme orientações estabelecidas nas Portaria nº 545/2018 SES/GO, que dispõe sobre a necessidade de redução de despesas com hotelaria e alimentação, priorizando o espaço físico da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS- SEST/SUS para realização de eventos.</p>					
<p>6.1.21.1.13. Realizar evento do Integravisa com a participação dos técnicos das Visas municipais Pactuadas e SUVISA nos 12 eixos do Projeto Nacional Integravisa.</p>	<p>Ação não realizada. O Projeto Integravisa coordenado pela ANVISA foi paralisado no ano de 2018.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Superintendência/GVSP</p>
<p>6.1.21.1.14. Realizar evento de experiências exitosas em redução da mortalidade materno infantil – Programa SIGA BEBÊ</p>	<p>Ação realizada. O Evento - Experiências Exitosas na Redução da Mortalidade Infantil foi realizado em 15 de junho de 2018, com a participação dos 32 municípios prioritários do Programa Siga Bebê. Participaram do Evento como palestrantes convidados do Estado do Paraná, Município de Santos/SP, Ministério da Saúde, CONASS, Regional de Saúde Pirineus, Regional de Saúde Sudoeste II e Coordenação de Vigilância do</p>	<p>Ação 3140</p>	<p>R\$ 80.000,00 (CUSTEIO)</p>	<p>R\$ 23.762,52.</p>	<p>Fonte 223 (CUSTEIO)</p>	<p>Gabinete / SUVISA CGEC</p>



	<p>óbito/SUVISA. O Projeto previa inicialmente a participação de dois palestrantes internacionais, o que não foi possível por conta da crise financeira no Estado e conseqüentemente racionamento de despesas. A referida contenção de despesas também se deu na escolha do local do evento, alimentação e hospedagens para os participantes. Assim, o valor previsto inicialmente com o Evento R\$80.000,00 foi reduzido para R\$ 23.762,52.</p>					
6.1.21.1.15. Realizar 02 eventos para Representantes da Sociedade Civil organizada, para conhecerem as ações de Vigilância em Saúde.	<p>Ação não realizada. Devido a quantidade de atividades desenvolvidas pela Coordenação . Déficit de pessoal para realização das ações.</p>	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete/ SUVISA CGEC Gerências/ SUVISA
6.1.21.1.16. Participar de eventos estratégicos da gestão estadual de vigilância em saúde	Ação Realizada	Ação 2126 Ação 2140	R\$ 20.000,00	R\$ 21.840,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete/SUVISA
6.1.21.1.17. Realizar a Jornada Científica de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde.	<p>Ação Realizada 100%. Aconteceu na cidade de Goiânia no dia 10 de maio de 2018. Além disso foi discutida a possibilidade de realização de outro evento referente ao tema abordado na jornada científica no segundo semestre de 2018, porém com a publicação da Portaria nº 545/2018 SES/GO não foi possível a</p>	Ação 2126	R\$ 95.000,00	R\$ 22.244,72	Fonte 223 (CUSTEIO)	CESPCISS



	realização do mesmo.					
6.1.21.1.18. Participar da feira Agro centro-oeste familiar 2018.	Ação Realizada. A Superintendência de Vigilância em saúde – SUVISA participou da feira Agro Centro-Oeste Familiar 2018. Foram previstos R\$ 10.000,00 e foram gastos R\$7.460,00 com diárias. O valor previsto não foi todo executado, pois havia previsão de locação de tendas, porém, não foi necessário, visto que a UEG (entidade organizadora do evento) disponibilizou salas para a realização das ações da saúde.	Ação 2126	R\$ 6.000,00 (CUSTEIO)  R\$ 4.000,00 (INVESTIMENTO)  R\$ 10.000,00 (TOTAL)	R\$7.460,00	Fonte 223 (CUSTEIO) (INVESTIMENTO)	CVSA/GVSAST
6.1.21.1.19. Participar em eventos e pesquisas intra e intersetorial para desenvolver ações de Promoção da Saúde considerando a interface com as outras áreas (GTPSE, Projeto 1ª Infância, Governo Junto de Você, Plano Estadual de Enfrentamento de DCNTs e Projeto de Pesquisa de Jataí).	Ação realizada. Recursos previstos R\$ 3.000,00 e foi utilizado recurso de R\$ 6.470,00, conforme demanda dos municípios, superando o previsto referente ao apoio quanto às ações de Promoção da Saúde.	Ação 2126	R\$ 5.500,00	R\$ 13.120,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Promoção/ GVE
6.1.21.1.20. Participar de Congressos, exposições, conferências, Seminários, reuniões, visitas técnicas e similares fora do Estado, nas áreas de Violência e Trânsito.	Ação realizada além da meta prevista, considerando a aprovação de 4 trabalhos da área em congressos neste ano.	Ação 2126	R\$ 5.100,00	R\$ 7.760,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA
6.1.21.1.21. Participar de Congressos, exposições, conferências, Seminários, reuniões, visitas técnicas externas.	Ação realizada. Ocorreram participações em Congresso e Seminários em outros Estados.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 14.360,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GERÊNCIA GVE/SUVISA



6.1.21.1.22. Participar de Congressos, exposições, conferências, Seminários, reuniões, visitas técnicas e similares fora do Estado, nas áreas de Doenças Negligenciadas.	Ação realizada. Ocorreram participações em Seminários e Congressos fora do Estado.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 370,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CEDN/GVE/SUVISA
6.1.21.1.23. Participar no Congresso da ABRASCO.	Ação Realizada. Participação no Congresso realizado no Rio de Janeiro/RJ.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 47.938,64	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / SUVISA
6.1.21.1.24. Participar do XIII Congresso Brasileiro de Liderança, Gestão e Projetos.	Ação Realizada. Participação de três servidores no evento realizado em Porto Alegre/RS.	Ação 2126	R\$ 8.337,00	R\$ 8.828,66	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / SUVISA
6.1.21.1.25. Participar da Feira Hospitalar a ser realizada no Expo Center Norte – São Paulo.	Ação realizada. O valor executado foi de R\$ 6.638,81, sendo R\$ 3.200,00, gastos com diárias e R\$ 3.438,81. O valor executado foi superior ao previsto em decorrência da cotação de passagens aéreas no período de realização do evento.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 6.638,81	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / SUVISA Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos Gerência de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde - GVSSS
6.1.21.1.26. Realizar evento para discussões de ações de Vigilância em Saúde. (GTVS)	Ação parcialmente realizada. As reuniões do Grupo Técnico de Vigilância em Saúde - GTVS, são fóruns de discussões que antecedem as reuniões mensais da CIB, e suas pautas tem como encaminhamentos, em sua maioria, apresentação, discussão e pactuação nas referidas reuniões. Durante o ano, foram previstas doze (12) reuniões e foram realizadas oito (8)	Ação 2126	R\$ 11.472,00	R\$ 6.342,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete / CGPD / SUVISA





	reuniões CIB, como também oito (8) GTVS.					
<b>Ações não previstas na PAS 2018</b>						
6.1.21.1.27. Participar em eventos intra e intersetoriais para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária	Ação realizada. Não prevista na PAS 2018. Considerando as demandas oriundas de diversos órgãos federais e estaduais para participação em eventos sem programação prévia por parte dos referidos órgãos, esta ação foi realizada para atendimento às solicitações referentes às ações de vigilância sanitária. Participação em eventos fora do Estado: -Belo Horizonte/MG - Curso de Inspeção em Serviços de Medicina Nuclear e Ressonância Magnética; -Brasília/DF - Seminário Regional sobre Gestão da Talidomida do Centro Oeste; Seminário Internacional sobre o uso e a regulação do plasma rico em plaqueta - ANVISA; 6º Encontro Nacional de Vigilância Sanitária; Seminário Internacional sobre Novas Perspectivas do Envelhecimento Humano; 1º Seminário de Gestão da Qualidade em Vigilância Sanitária do Distrito Federal; Curso Boas Práticas de Inspeção e Sistemas de Gestão	2126	-	R\$ 76.017,40	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete/SUVISA



	<p>da Qualidade; Curso Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos; 2º Simpósio Internacional sobre o Envelhecimento; Reunião sobre o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia junto a técnicos de Vigilância Sanitária - Distrito Federal;</p> <p>-Curitiba/PR: Encontro Intermunicipal de Profissionais de Vigilância Sanitária - INTERVISA; Assembleia Geral Ordinária promovida pela ABRACIT - Atualização e interação com os CIATOX;</p> <p>-Florianópolis/SC:Reunião Câmara Técnica referente à Vigilância Sanitária.</p> <p>Participação em eventos dentro do Estado:</p> <p>-Capacitação na área de atenção à pessoa idosa promovida pela Secretaria Municipal de São Luís de Montes Belos/GO; Participação no evento FIVECON - Integridade de Dados (Anápolis); Seminário Internacional de Agrotóxicos (Goiás).</p>					
6.1.21.1.28. Participar em eventos intra e intersetoriais para desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.	<p>Ação realizada. Considerando as demandas oriundas de diversos órgãos federais e estaduais para participação em eventos sem programação prévia por parte dos referidos órgãos, esta ação foi realizada para atendimento às</p>	2126	-	R\$ 84.619,72	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete/SUVISA



	<p>solicitações referentes às ações de vigilância em saúde.</p> <p>Participações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fora do Estado:<ul style="list-style-type: none"><li>- Brasília: Fórum Nacional dos Coordenadores de Imunizações; Apresentação do Relatório final de investigação do surto de conjuntivite; 2ª Conferência ABPMP: Governança e Inovação; Reuniões CONASS referente à Campanha de Vacinação; Encontro Nacional para Avaliação da Qualidade dos Dados em Imunizações; Reunião de trabalho com o Ministério da Saúde e os Estado com maiores incidência de dengue e outras arboviroses para definição de ações contra o Aedes; Reunião do grupo técnico de vigilância em saúde -TRIPARTITE; Reunião de trabalho com o Ministério da Saúde e com o DATASUS para definição do uso do sistema da dengue para Goiás e Brasil; Conferência Nacional de Vigilância em Saúde;</li><li>- Rio de Janeiro: 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva Manguinhos - FIOCRUZ;</li><li>- São Paulo: Seminário Internacional do Amianto.</li><li>- Belém/PA - Participar do 34º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.</li></ul></li></ul>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>- Dentro do Estado:</p> <p>- Participações e apoio no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Encontro de Saúde sobre Doenças Negligenciadas (Niquelândia, Uruaçu, Amaralina, Alto Horizonte, Cavalcante);</p> <p>- Workshop Comunicação em Saúde: Estratégia de Promoção da Saúde e Diálogos com a Comunidade (Goiás);</p> <p>-Workshop Computação Cognitiva: a nova fronteira para a saúde (Anápolis)</p> <p>-Seminário de Experiências Exitosas da Planificação da Atenção à Saúde (Trindade).</p>					
6.1.21.1.29. Realizar 08 eventos de orientação sobre prevenção de acidentes do trabalho – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT).	Ação parcialmente realizada - não prevista na PAS 2018. A ação consta de agenda anual do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT. Foi realizada semana de prevenção de acidentes de trabalho mediante palestras realizadas no município de Goiânia. Para tanto, foram executados recurso não previsto no valor total de R\$ 1.558,00 gastos com alimentação.	2126	-	R\$ R\$ 1.558,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Gabinete/SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.1.21.1.1 - O Valor previsto inicialmente de R\$ 42.000,00, não foi executado em sua totalidade. Valor executado R\$ 30.331,09: gastos com passagens aéreas, R\$ 19.285,09; R\$ 11.046,00 gastos com evento dentro do Estado (Alimentação/hospedagem/ local de evento/ audiovisual e similares). Alguns gastos não foram autorizados pelo gabinete da SUVISA, outros gastos foram arcados pelos parceiros.

Ação 6.1.21.1.2 - Evento realizado. Não houve necessidade de executar o valor previsto de R\$ 50.000,00, pois o evento foi realizado em parceria com Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do trabalhador, o que levou a redução das despesas. Os recursos financeiros utilizados foram R\$210,00 (Diárias), 14.643,00 (Projeto), R\$ 6.853,93 (passagens aéreas) e R\$ 2.902,20 ( Hospedagens), perfazendo um total de R\$ 24.609,13.

Ação 6.1.21.1.3 - Recurso previsto de R\$ 80.000,00. Valor executado R\$ 61.432,00. O recurso utilizado foi menor que o recurso previsto em razão do número de participantes.

Ação 6.1.21.1.4 - Ação realizada em sua totalidade. Sem impacto financeiro.



- Ação 6.1.21.1.5 - Ação cancelada. Portanto não houve execução de recurso financeiro inicialmente programado. R\$ 100.000,00
- Ação 6.1.21.1.6 - Valor inicialmente previsto R\$424,00 para despesas com alimentação (água e café) uma vez que seriam utilizados sala e equipamentos da SEST. Foram oferecidas 44 vagas para o seminário realizado em abril. Compareceram 15 pessoas. Valor executado R\$ 212,00. O seminário de dezembro foi antecipado para novembro sem despesas, porque foi utilizada a sala de reunião da Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE/Suvisa, com a participação de 19 pessoas.
- Ação 6.1.21.1.7 - Para a Ação Foram previstos R\$34.000,00 e foram gastos o total de R\$25.236,13 com passagens aéreas e hospedagens com os palestrantes e com o projeto do evento. O valor previsto não foi todo executado, pois o evento foi realizado em conjunto com a Coordenação de Promoção da Saúde (Código PAS 6.1.21.1.2) da Gerência de Vigilância Epidemiológica.
- Ação 6.1.21.1.8 - Ação não realizada. Portanto não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto: R\$ 20.000,00.
- Ação 6.1.21.1.9 - Ação não realizada. Portanto não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto: R\$ 40.000,00.
- Ação 6.1.21.1.10 - Ação não realizada. Portanto não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto: R\$ 50.000,00.
- Ação 6.1.21.1.11 - Ação não realizada. Portanto não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto: R\$ 25.000,00.
- Ação 6.1.21.1.12 - Ação realizada parcialmente. Valor inicialmente previsto de R\$ 100.000,00 não foi usado em sua totalidade, por solicitação de redução de despesas. Sendo executado apenas R\$ 7.366,42, gastos em locação de espaço físico, equipamentos audiovisual e alimentação.
- Ação 6.1.21.1.13 - Ação não realizada. Portanto não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto. R\$ 30.000,00
- Ação 6.1.21.1.14 - Ação realizada. Porém o valor previsto inicialmente R\$ 80.000,00 não foi executado em sua totalidade, por razões de contenção de despesas. Valor executado R\$ 23.762,52.
- Ação 6.1.21.1.15 - Ação não realizada. Portanto não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto, R\$ 30.000,00.
- Ação 6.1.21.1.16 - O recurso executado foi de R\$ 21.840,00, superior ao valor previsto, R\$ 20.000,00, tendo em vista as demandas espontâneas oriundas do gestor estadual para participação em eventos dentro e fora do Estado de Goiás. O recurso financeiro foi gasto com diárias fora do Estado, R\$ 3.870,00, e diárias dentro do Estado: R\$ 17.970,00..
- Ação 6.1.21.1.17 - Foram investidos R\$. 22.244,72 em locação de espaço físico, equipamento audiovisual, alimentação e hospedagem. O valor executado foi inferior ao valor previsto, R\$ 95.000,00, considerando a necessidade de redução de gastos na execução do projeto.
- Ação 6.1.21.1.18 -O valor previsto de R\$ 10.000,00 não foi todo executado, pois havia previsão de locação de tendas, porém, não foi necessário, visto que a UEG (entidade organizadora do evento)disponibilizou salas para a realização das ações da saúde. Valor executado R\$ 7.460,00 com diárias.
- Ação 6.1.21.1.19 - Ação realizada . Recursos previstos R\$ 5.500,00 e foi utilizado recurso de R\$ 13.120,00, conforme demanda dos municípios, superando o previsto referente ao apoio quanto às ações de Promoção da Saúde. Foram gastos R\$ 6.650,00 com diárias e R\$ 6.470,00 com projeto de eventos (alimentação).
- Ação 6.1.21.1.20 - Ação realizada além da meta prevista de R\$ 5.100,00, considerando a aprovação de 4 trabalhos da área em congressos neste ano. Portanto, houve gasto acima do previsto de R\$ 7.760,00 e mesmo assim, houveram alguns gastos, como pagamento de inscrição e passagens aéreas, que foram pagos pela própria servidora, visto que não foi autorizado pelo gabinete da SUVISA, apesar de ter recurso federal empenhado para tanto. Estes gastos pago por conta da servidora não foi computado, no valor executado de R\$ 7.760,00.
- Ação 6.1.21.1.21 - Recurso previsto: R\$ 50.000,00; recurso executado: R\$ 14.360,00. O valor do recurso executado foi inferior ao recurso previsto, pois parte dos gastos foram com recursos do Ministério da Saúde, e do total previsto (R\$ 50.000,00), foi utilizado R\$ 14.360,00 com diárias fora do Estado.
- Ação 6.1.21.1.22 - O recurso executado de R\$ 370,00 foi inferior ao recurso previsto pois parte dos gastos foram com recursos do Ministério da Saúde, e do total previsto (R\$ 15.000,00),



foi utilizado R\$ 370,00 com diárias fora do Estado.

Ação 6.1.21.1.23 - O valor executado foi de R\$ 47.938,64, superior ao previsto, R\$ 30.000,00, tendo em vista que o número de servidores que participaram do evento (12 servidores) excedeu ao quantitativo programado (8 servidores). Foram gastos R\$ 8.100,00 em inscrições para 09 servidores, R\$ 26.558,64 com passagens aéreas e R\$ 13.280,00 com diárias fora do Estado.

Ação 6.1.21.1.24 - O valor total do recurso executado foi de R\$ 8.828,66, excedendo o valor previsto inicialmente de R\$ 8.337,00. O valor total do recurso executado foi gasto com diárias - R\$ 3.180,00 e passagens aéreas - R\$ 5.648,66 para três servidores participantes do evento.

Ação 6.1.21.1.25 - O valor executado foi superior ao previsto em decorrência da cotação de passagens aéreas no período de realização do evento. O valor executado R\$ 6.638,81. Valor Previsto inicialmente R\$ 5.000,00.

Ação 6.1.21.1.26 - Foram planejados a realização de doze (12) GT's. Os GT's são fóruns de discussões que antecedem as reuniões mensais da CIB, como foram oito (8) Reuniões da CIB, aconteceram também 8 GT's utilizando R\$ 6.342,00, justificando a não execução do recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ R\$ 11.472,00.

Ação 6.1.21.1.27 - Ação Não Prevista na PAS - Foi executado recurso não previsto no valor total de R\$ 76.017,40, sendo gastos com diárias dentro do Estado (R\$ 3.730,00) e fora do Estado (R\$ 30.180,00), R\$ 41.311,55 com passagens aéreas e R\$ 795,85 com hospedagens.

Ação 6.1.21.1.28 - Ação Não Prevista na PAS - Foi executado recurso não previsto no valor total de R\$ 84.619,72, sendo R\$ 17.635,00 gastos com diárias dentro e R\$ 42.140,00 com diárias fora do Estado; R\$ 22.002,94 com passagens aéreas e R\$ 2.841,78 com hospedagens.

Ação 6.1.21.1.29 - Ação Não Prevista na PAS - Foi realizada semana de prevenção de acidentes de trabalho mediante palestras realizadas no município de Goiânia. Para tanto, foram executados recurso não previsto no valor total de R\$ 1.558,00 gastos com alimentação.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta deverá ser mantida na PAS/2019 com as mesmas características e objetivos do ano 2018, considerando a importância da equipe técnica se qualificar e buscar novas experiências para melhorar seu trabalho enquanto agente multiplicador no estado e da importância de apresentar os trabalhos do estado a nível nacional. No entanto, a ação 6.1.21.1.2 não deverá constar na PAS/2019, tendo em vista que será incluída nova ação referente à realização de Mostra de Experiências Significativas em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Sustentável. Recomenda-se exclusão da ação 6.1.21.1.7, pois a mesma foi contemplada em uma macro ação. Recomenda-se o cancelamento da ação 6.1.21.1.8, pois a mesma está contemplada em uma nova ação. Recomenda-se a reprogramação da ação 6.1.21.1.19 na PAS 2019, no entanto com alteração do texto da ação, conforme segue: "Participar em eventos e pesquisas intra e intersecretorial para desenvolver ações de Promoção da Saúde, considerando a interface com as outras áreas da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, outras secretarias estaduais e organizações não governamentais". Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.21.1.22, uma vez que ela está contemplada na diretriz 6(seis), em uma ação estratégica referente à qualificação, formação e orientações para profissionais da saúde e sociedade.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 65%.**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( x ) Outros.



**Justifique:** A meta não foi totalmente cumprida em razão de dificuldades com disponibilização de profissionais da ANVISA e da UFG; determinação da ANVISA para paralisação de algumas ações; Déficit de recursos humanos.

6.1.22 - Meta PAS 2018 - Implantar e realizar 02 Fóruns; 03 Câmaras Setoriais; e 03 Grupos Técnicos para discussão de temas em comum.						
6.1.22.1 - Indicador - Nº de Fóruns, Câmaras Setoriais e Grupos Técnicos realizados/implantados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.22.1.1. Realizar 01 Fórum de imunização e preparação para campanha de vacinação.	Ação Realizada. Foi realizado o Fórum de Preparação para Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e Seguimento Contra o Sarampo para 305 profissionais.	Ação 2140	R\$ 9.055,33	R\$ 20.980,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GIRF/SUVISA/SEST-SUS
6.1.22.1.2. Realizar reuniões do Fórum Intersindical em Saúde, Trabalho e Direito.	Ação parcialmente realizada. A partir da primeira reunião do Fórum Intersindical Saúde Trabalho e Direito verificou-se a baixa adesão e participação dos sindicatos. Foi realizada reunião da Comissão Organizadora do Fórum Intersindical Saúde, Trabalho e Direito para avaliação e programação para as próximas reuniões.	Ação 2138	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/CEREST/SUVISA
6.1.22.1.3. Consolidar a implantação da Câmara Setorial de Medicamentos – CASMED.	Ação Parcialmente realizada. Foram realizadas 3 reuniões da CASMED na sede da FIEG não sendo gasto nenhum recurso orçamentário.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Superintendência/GVSP
6.1.22.1.4. Consolidar a implantação da Câmara Setorial de Alimentos – CASALI.	Ação não realizada. Não ocorreu nenhuma reunião da CASALI em 2018.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Superintendência/GVSP



6.1.22.1.5. Implantar a Câmara Setorial de produtos cosméticos e saneantes – CASQUIM.	Ação realizada parcialmente. Foi planejada a realização de três reuniões ordinárias, sendo realizada somente uma reunião, com o objetivo de tratar da Portaria de instituição da Câmara. Aguardando a publicação da Portaria.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Superintendência/ GVSP
6.1.22.1.6. Implantar Grupo Técnico de trabalho para Desenvolvimento do Plano Estadual de Combate à Resistência Antimicrobiana no Estado de Goiás.	Ação Parcialmente Realizada. Foi realizada uma reunião com a finalidade de discutir a implantação do grupo de trabalho. No entanto, ainda não houve a definição de constituição do grupo.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Superintendência/ GVSP/GVSSS/
6.1.22.1.7. Implantar Grupo Técnico de trabalho para gestão e harmonização no Estado de Goiás dos documentos da qualidade do SNVS.	Ação não realizada. Devido ao déficit de servidores na área de Garantia da Qualidade.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CGQ/GVSP
6.1.22.1.8. Apoiar a implantação de Grupos de Trabalho (GT) Intersetorial de Promoção da Saúde do Estado de Goiás (GTIPSGO) nas 18 Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada devido à conflito de agendas.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 860,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	PROMOÇÃO GVE

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.1.22.1.1- Ação realizada. O recurso financeiro excedeu ao previsto de R\$ 9.055,33 para R\$ 20.980,00, pois havia sido planejado para profissionais das 18 Regiões de Saúde e os municípios com mais de 50.000 habitantes. Mas, devido a situação epidemiológica do sarampo e da poliomielite no país, esta campanha deveria ser amplamente divulgada, portanto foram convidados representantes dos 246 municípios e as 18 Regiões de Saúde.

Ação 6.1.22.1.2 - Ação parcialmente realizada. O recurso previsto de R\$135.000,00 não foi executado, pois das 08 reuniões previstas só ocorreram 03 e essas não tiveram custos, porque foi realizado em Goiânia, sem locação de espaço e gastos com eventos.

Ação 6.1.22.1.3 - Ação parcialmente realizada. Não houve necessidade de utilização do recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ 10.000,00.

Ação 6.1.22.1.4 - Ação não realizada. Como não ocorreu nenhuma reunião da CASALI em 2018, o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 10.000,00 não foi executado.





Ação 6.1.22.1.5 - Ação realizada. Foi previsto recurso orçamentário de R\$ 10.000 para execução dessa ação, no entanto, a única reunião realizada foi na sede da FIEG, disponibilizada sem custos. Os custos com alimentação no evento também não foram custeados pela SUVISA.

Ação 6.1.22.1.6 - Ação parcialmente realizada. A reunião ocorreu na sede do Conselho Regional de Farmácia, portanto não houve gasto de recurso orçamentário previsto inicialmente no valor de R\$ 10.000,00

Ação 6.1.22.1.7 - Ação não realizada. Como a ação não foi realizada, não houve execução de recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 5.000,00

Ação 6.1.22.1.8 - Ação parcialmente realizada devido à conflito de agendas. Valor previsto para a ação : R\$ 10.000,00, sendo que foi utilizado R\$ 860,00 do recurso com diárias. A ação foi realizada com apoio das Regionais de Saúde envolvidas.

#### Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Manter a meta na PAS/2019, no entanto pode ser direcionada com outros objetivos. A ação 6.1.22.1.2 foi realizada em conjunto com a Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador, porém, optou-se por cancelar como ação do Cerest Estadual, devido a baixa adesão dos Sindicatos. Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.22.1.7, pois a mesma já está contemplada em outra ação da PAS 2019. Recomenda-se a exclusão da ação 6.1.22.1.8, pois a mesma foi contemplada em outra ação.

#### Conclusões:

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 31%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A principal razão do cumprimento dessa meta foi a falta de adesão dos profissionais das instituições parceiras.

### METAS NÃO PROGRAMADAS NA PAS 2018

6.1.23 - Meta PAS 2018 – Implementar a Profilaxia Pós Exposição – PEP à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais em 10 Regiões de Saúde						
6.1.23.1 – Indicador – Regiões de Saúde executando a Profilaxia Pós-exposição à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.23.1.1 – Apresentação de proposta de Rede da PEP para apreciação e pactuação em 10 CIR.	Ação realizada em 10 CIR.	Ação 2126	-	R\$ 690,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.23.1.2 - Capacitação em Profilaxia Pós-exposição à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais dos profissionais de saúde das unidades	Ação realizada nos 43 Municípios.	Ação 2126	-	R\$ 4.000,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



de 43 municípios que oferecerão a PEP.						
--	--	--	--	--	--	--

**Análise Sucinta da execução orçamentária da PAS 2018**

Ação não programada na PAS 2018, e realizada devido à incorporação de novas tecnologias de prevenção de HIV, pelo Ministério da Saúde. Foi utilizado recurso financeiro de Fonte Federal, destinado ao custeio das ações de prevenção e controle de IST/Aids.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Necessidade de pactuar a Rede PEP nas outras 08 Regiões de Saúde, e promover novas capacitações devido à rotatividade de profissionais e incorporação de novos serviços.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

**6.1.24 - Meta PAS 2018** – Implantar e implementar a Profilaxia Pré Exposição – PrEP ao HIV em 03 Municípios do Estado.

**6.1.24.1 – Indicador** – Unidades de Saúde Municipais executando ações de Profilaxia Pré-exposição à infecção pelo HIV.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.24.1.1 – Promover a implantação do serviço de PrEP nos municípios que possuem serviços de assistência especializada – SAE.	Ação realizada em 03 Municípios.	Ação 2126	-	R\$ 300,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.24.1.2 - Capacitação dos profissionais de saúde das unidades dos municípios que oferecerão a PrEP.	Ação realizada em 03 Municípios.	Ação 2126	-	R\$ 300,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS

**Análise Sucinta da execução orçamentária da PAS 2018**

Ação não programada na PAS 2018, e realizada devido à incorporação de novas tecnologias de prevenção de HIV, pelo Ministério da Saúde.

Realizada visitas de assessoria técnica aos municípios de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia, para execução das duas ações.

Foi utilizado recurso financeiro de Fonte Federal, destinado ao custeio das ações de prevenção e controle de IST/Aids.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( X ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Necessidade de promover capacitações e/ou atualizações nos protocolos e fomentar a implantação de novos serviços.

**Conclusões:**

A meta foi: ( X ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** A meta foi totalmente realizada.

6.2 Meta REVISADA PES 2016-2019 - Implementar uma política de pesquisa científica para SUS na SES-GO para colaborar com as decisões gestoras.						
6.2.1 - Meta PAS 2018 - Instituir e implantar a Política de Pesquisas Científicas e Estratégicas para o SUS em Goiás por meio por meio da execução de 08 ações.						
6.2.1.1 - Indicador - Número de ações realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.1.1.1 Obter aprovação da Política da SES-GO com emissão de Portaria por parte do Secretário.	<b>Ação realizada</b> Portaria 191/2018 – GAB/SES-GO (DOE de 14/03/2018 – p. 17) Política de Pesquisa Científica Estratégica em Saúde da SES-GO.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.2.1.1.2 Obter aprovação da Política do SUS-GO com emissão de Resolução por parte da CIB.	<b>Ação em andamento</b> (Processo nº. 201800010025759) Foi encaminhado Ofício nº. 10.801 GAB/SEST-SUS em 23/10/2018 ao CES para apreciação, cuja resposta verbal foi “Elaborar Regulamentação/Diretriz Estadual para implementar a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde ou adequar a proposta para que tenha formato de Política”	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.2.1.1.3 Realizar a análise de situação de saúde em Goiás.	<b>Ação realizada</b> Produto: Breve relatório da Situação de Saúde do Estado de Goiás, com série histórica e geográfica de morbidade e mortalidade nos últimos 12 anos. O relatório compôs o PEEPS.	Ação 2126	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS

<p>6.2.1.1.4 Executar o Projeto de Pesquisa “Gestão do clima organizacional na SEST-SUS – Mensuração, Diagnóstico e Melhoria”.</p>	<p><b>Ação realizada</b> Pesquisa realizada em maio/junho/2018. Produto: Relatório de pesquisa Resultados: O Clima Organizacional foi considerado bom (4 pontos numa escala de 1 – 5). Ações de melhoria devem ser focadas para os servidores mais antigos e mulheres.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.1.1.5 Executar o Projeto de Pesquisa “Exposição ao Césio 137 e incidência de câncer em Goiânia”.</p>	<p><b>Ação não realizada</b> A pesquisa não foi realizada devido a dificuldades técnicas, como: acesso ao registro de Câncer; o registro de Câncer é incompleto; acesso aos potenciais participantes da pesquisa. Não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.1.1.6 Realizar o curso “Irradia Saber” para 160 Profissionais.</p>	<p><b>Ação realizada</b> 34 profissionais capacitados. Se houver demanda (inscrições), o recurso remanescente permitirá fazer mais 03 turmas. Não houve execução financeira no ano de 2018.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 38.571,56</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.1.1.7 Criar Sistema de Monitoramento de Pesquisa na SES-GO.</p>	<p><b>Ação em andamento</b> (Processo nº. 201800010035877) Saída da GASCAR em: 26/11/2018. Encontra-se na Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoque/GALAE (17/01/2019). Deverá ser encaminhado à Gerência de</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Recurso Próprio Estadual (CUSTEIO) (UNIRG) Fonte: 120</p>	<p>SEST-SUS</p>



	Planejamento/GEPLAN e em seguida à Gerência de Licitação, Contratos e Convênios /GLCC. Este sistema foi incluído nas ações contidas para aquisição do <i>Software de Gestão Acadêmica</i> e deverá ser repactuado em 2019.					
6.2.1.1.8 Realizar a editoração da Revista da Escola de Saúde Pública-RESAP.	<b>Ação realizada</b> Ação contínua (03 fascículos/ano e 04 suplementos. O último fascículo está em vias de publicação)	Ação 2126	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) (Educação Permanente em Saúde) Fonte: 223	SEST-SUS

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As ações nº. 6.2.1.1.1; 6.2.1.1.3; 6.2.1.1.4 e 6.2.1.1.8 foram realizadas sem impacto financeiro. A ação 6.2.1.1.6 (Curso “Irradia Saber”) finalizou em dezembro/2018, porém, o recurso financeiro ainda não foi executado, os pagamentos serão realizados em 2019.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, ( ) Não

**Justifique:**

As ações 6.2.1.1.1, 6.2.1.1.4, 6.2.1.1.6 e 6.2.1.1.8 não deverão ser repactuadas, pois foram finalizadas. A ação 6.2.1.1.5 (Executar o Projeto de Pesquisa “Exposição ao Césio 137 e incidência de câncer em Goiânia”) também não deverá ser repactuada devido a dificuldades técnicas para a realização. Quanto à ação 6.2.1.1.6 (curso “Irradia Saber”) poderão ser executadas mais 03 turmas em 2019 utilizando o saldo remanescente após pagamentos referentes à turma 1. Até 31 de dezembro de 2018 não foi possível executar as despesas gastas com o referido curso.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **87,5%**.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:**

A meta “Instituir e implantar a Política de Pesquisas Científicas e Estratégicas para o SUS em Goiás por meio por meio da execução de 08 ações” foi concluída em 87,5%.

**6.2.2. Meta PAS 2018** – Desenvolver 04 projetos de pesquisa (01 de vigilância alimentar e nutricional; 01 de violência no trânsito; 01 de saúde do trabalhador; e 01 em vigilância epidemiológica).

6.2.2.1. Indicador – Número de projetos de pesquisa e trabalhos científicos desenvolvidos e publicados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.2.1.1. Elaborar, submeter e apresentar 4 trabalhos científicos de vigilância nutricional em evento.	Ação não realizada. A área de Vigilância Nutricional está com poucos técnicos e a pessoa responsável pelos trabalhos científicos estava de licença maternidade.	Ação 2129	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA
6.2.2.1.2. Elaboração, submissão e apresentação de 3 trabalhos científicos de violência no trânsito em eventos.	Ação realizada. Apresentamos 4 trabalhos aprovados em congressos, como da ABRASCO e um congresso Mundial de Medicina de Tráfego. Porém gastos com inscrições foram arcadas pela própria servidora e no congresso mundial os gastos com passagens áreas também foi arcada pela própria servidora, apesar da área ter recursos financeiros e empenho destinado à tais gastos. Gastos não autorizados.	Ação 2140	R\$ 5.480,00	R\$ 4.344,44	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE/SUVISA
6.2.2.1.3. Elaborar, submeter e apresentar 3 trabalhos científicos em Eventos.	Ação realizada parcialmente: 02 trabalhos científicos elaborados para envio e apreciação de revistas científicas.	Ação 2140	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CEDN/GVE/SUVISA
6.2.2.1.4. Implementar o Projeto de Pesquisa: Qualidade de Vida, Sofrimento Psíquico e Manifestações Psicossomáticas do Trabalho	Ação parcialmente realizada: Foram realizadas reuniões em 4 hospitais de gestão estadual ( Hospital Geral de Goiânia, CRER, HUGO, HDT) para implementação do projeto de pesquisa qualidade de vida, sofrimento psíquico e manifestações psicossomáticas, porém	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/SUVISA



	verificou-se entraves na gestão dos hospitais bem como na tramitação do projeto na plataforma Brasil gerida pela SEST SUS. Não houve impacto financeiro.					
--	--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 6.2.2.1.1 - Ação não realizada. Portanto o valor previsto inicialmente de R\$ 6.000,00, não foi utilizado.

Ação 6.2.2.1.2 - Ação Realizada. Os gastos com inscrições foram arcados pela própria servidora e, portanto não houve gastos executados referente à tal despesa. Referente aos gastos com diárias, houve um gasto de R\$ 4.344,44, em virtude da necessidade de apresentação dos 4 trabalhos, sendo 1 a mais do que estava previsto.

Ação 6.2.2.1.3 - Não houve utilização do recurso financeiro porque os trabalhos ainda não foram apresentados em eventos científicos.

Ação 6.2.2.1.4 - Ação Parcialmente Realizada. Não houve necessidade de utilizar o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 5.000,00,

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? (  ) Sim, (  ) Não

**Justifique:** Meta recomendada na PAS/2019, visto a importância de desenvolver e apresentar pesquisas da área, bem como de conhecer novas metodologias e estratégias de vigilância em saúde.

**Conclusões:**

A meta foi: (  ) Totalmente realizada, (  ) Parcialmente realizada ou (  ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **45%**.

O motivo da não realização foi: (  ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (  ) Financeiro, (  ) Meta fora da governabilidade, (  ) Priorização de outras agendas, (  ) Reprogramação para o próximo exercício, (  ) Outros.

**Justifique:** A meta não foi conclusiva em razão da indisponibilidade de pesquisador e de morosidade na tramitação dos projetos de pesquisa.

**LEGENDA**

**Ação 2126** - Formação, Aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

**Ação 2129** – Implementação da Política Alimentar e Nutricional.

**Ação 2138** – Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

**Ação 2140** – Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.

**Ação 2160** – Repressão ao Descumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

**Ação 3140** - Goiás Mais Competitivo - Vigilância do Óbito Infantil.

**Diretriz 7: Implementação das ações de inovação tecnológica em saúde.**

7.1 - Meta PES 2016-2019 - Incrementar em 20% a pesquisa de novas tecnologias em saúde de acordo com as necessidades do SUS no Estado.						
7.1.1 - Meta 2018 – Iniciar o processo de implantação de novas tecnologias em saúde de acordo com as necessidades do SUS, com a abertura de 02 processos.						
7.1.1.1 - Indicador – Número de Processos Abertos.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.1.1.1.1 Mentoria da equipe de BI/BD em BIGDATA com HADOOP, incluindo aquisição de software, desenvolvimento de sistemas e formação especializada	Processo aberto, concluído, mentoria está em processamento.	Ação 2127	R\$ 6.500.000,00 Sendo R\$ 2.000.000,00 (Investimento)  R\$4.500.000,00 (Custeio)	R\$ <b>3.900.284,55</b> Sendo R\$ 922.466, 00 (Investimento – Recurso Federal) R\$ 2.977.818,55 (Custeio – Recurso Federal)	Tesouro/ (Investimento)  Recurso Federal/ (Custeio)	SGPF/GTI
7.1.1.1.2 Mentoria da equipe de Infraestrutura em Segurança da Informação do Datacenter da SESGO e Capacitação em Administração, configuração e tuning de servidores de aplicação	Não realizado.	Ação 2127	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro/ Custeio	SGPF/GTI
<b>AÇÃO NÃO PREVISTA NA PAS 2018</b>						
7.1.1.1.3 Construção e implantação do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação).	Ação realizada com sucesso, em parceria com a SEGPLAN, sem ônus para a SESGO.	Ação 2127	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SGPF/GTI





--	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A divergência entre o valor previsto e o executado se deve à otimização de recursos, bem como a demora na contratação dos serviços, que somente teve início em agosto/2018.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Será dada continuidade na primeira ação e a segunda deverá ser iniciada em 2019.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 67%

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A primeira ação foi realizada em sua totalidade por se tratar de recurso federal. A segunda ação não foi realizada, por necessitar de recurso do tesouro que não foi disponibilizado.

**7.1.2 - Meta PAS 2018 – Implantar 06 modalidades de novas tecnologias (03 de diagnósticos/ensaios laboratoriais; 02 de vigilância sanitária de produtos e 01 de vigilância epidemiológica.**

7.1.2.1 - Indicador – Nº de tecnologias nas áreas de diagnósticos/ensaios laboratoriais; vigilância sanitária; e vigilância epidemiológica implantadas.		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.1.2.1.1. Implantar 05 novas tecnologias nas áreas de medicamentos, alimentos, água para consumo humano e água para hemodiálise.	Ação parcialmente realizada. Insumos: Aquisições (Atas de Registros de Preços, Contratos em comodato). As implantações foram correlacionadas com as evoluções das análises historicamente solicitadas quando da apreensão de produtos para vigilância laboratorial. As eventuais necessidades percebidas e pactuadas durante o ano se refletiram em implantação na rotina de análise, imposta pela expectativa de	Ação 2132	R\$ 20.000,00	R\$ 15.832,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	DIPRO – Coordenação de Produtos/LACEN



	<p>serviço de vigilância sanitária e a própria evolução de mercado e fatores sociais na relação de consumo dos produtos acabados.</p> <p>Foram implantadas duas novas metodologias, atendendo a totalidade da necessidade apresentada pelo serviço de vigilância.</p>					
7.1.2.1.2 - Pré-qualificar pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o laboratório de controle de qualidade de produtos farmacêuticos – Seção de Medicamentos.	<p>Ação Realizada.</p> <p>Meta totalmente atendida com a emissão do certificado de pré-qualificação pela Organização Mundial da Saúde (OMS).</p>	Ação 2132	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	--	DIPRO – Coordenação de Produtos/LACEN
7.1.2.1.3. Implantar 07 (sete) novas tecnologias para diagnósticos/ensaios laboratoriais na Biologia Médica.	<p>Ação Parcialmente realizada.</p> <p>Insumos: Aquisições (Atas de Registros de Preços, Contratos em comodato).</p> <p>Foram implantadas 04 novas metodologias até outubro, sendo: Diagnóstico sorológico de Febre Maculosa, Cultura de Fungos em temperatura controlada (estufa), Diagnóstico multiplex para Dengue, Zika e Chikungunya por PCR e Elisa para Norovírus. Apesar de ter sido planejado a implantação de mais 03 novas metodologias, não foi identificada a necessidade epidemiológica para novas</p>	Ação 2132	R\$ 25.000,00	R\$ 22.424,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	DIMED – Coordenação de Biologia Médica/LACEN



	implantações neste ano, restando atendida a totalidade da necessidade apresentada pelo serviço de vigilância.					
7.1.2.1.4. Implantar o Sistema de Informação para controle das Comunicações de início de fabricação de alimentos no Estado de Goiás.	Ação não realizada. O sistema não foi implantado, pois durante o ano de 2018 o processo de trabalho foi aprimorado para planilhas eletrônicas, considerando que a legislação pertinente (RDC 23) encontra-se em processo de revisão pela Anvisa e que a mesma pode alterar os procedimentos de comunicação de início de fabricação realizados pelos estados.	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (INVESTIME NTO)	CFA/GVSP
7.1.2.1.5. Adquirir Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	Ação não realizada. Não foi possível durante o ano de 2018 realizar a aquisição do referido Sistema de informação devido a dificuldades de elaboração da especificação e do requerimento de usuário para abertura de processo de compra.	Ação 2138	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (INVESTIME NTO)	CGQ/GVSP
7.1.2.1.6. Adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação (notebook, tablets, computadores, smartphone, datashow, televisores).	Ação Parcialmente Realizada. Feito solicitação de compra de equipamentos de Tecnologia da Informação (Processo 2018000110022295 e 201800010022323), aguardando andamento.	Ação 2140	R\$ 51.400,00	R\$ 0,00	Fonte 100 (INVESTIME NTO)	CIEVS GVE/SUVISA



7.1.2.1.7. Adquirir equipamentos de informática para Coordenação de Controle Estadual das Hepatites Virais.	Ação não realizada.	Ação 21440	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (INVESTIMENTOS)	CECHV/GVE GAAVS
---	---------------------	------------	---------------	----------	------------------------------	--------------------

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 7.1.2.1.1 - Foram implantadas duas novas metodologias, atendendo a totalidade da necessidade apresentada pelo serviço de vigilância. O total de recursos previsto de R\$ 20.000,00 foi superior ao executado de R\$15.832,00.

Ação 7.1.2.1.2 - Meta totalmente atendida com a emissão do certificado de pré-qualificação pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Sem impacto financeiro.

Ação 7.1.2.1.3 - Ação parcialmente realizada, Utilizando o recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 25.000,00 no valor de R\$ 22.424,00 executado.

Ação 7.1.2.1.4 - Ação não realizada. Portanto não houve a execução do recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ 50.000,00.

Ação 7.1.2.1.5 - Ação não realizada. Portanto não houve a execução do recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ 150.000,00.

Ação 7.1.2.1.6 - Ação parcialmente realizada. Não houve execução do recurso financeiro inicialmente previsto no valor de R\$ 51.400,00. Aguardando andamento do Processo.

Ação 7.1.2.1.7 - Não houve aquisição de equipamento para a coordenação, embora esta ação esteja prevista desde 2016.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Com exceção da ação 7.1.2.1.2 as outras ações desta meta devem ser mantidas na PAS/2019 pelo fato de integrarem os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde e retomada de processo de aquisição no próximo ano.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: **35,71%**

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A maioria das ações desta meta foram impedidas de conclusão devido à tramitação de processos e duas foram canceladas em razão de mudanças nas regulações pertinentes.

**7.2 - Meta PES 2016-2019 – Instituir e implantar a Política Estadual de Inovação Tecnológica para a SUS.**

**7.2.1 - Meta 2018** – Iniciar a implantação da Política Estadual de Inovação Tecnológica para o SUS.

**7.2.1.1 - Indicador** – % Política Estadual de Inovação tecnológica para o SUS publicada e implantada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



7.2.1.1.1 Acompanhar a sustentação e implantação do SIGA Saúde nos 246 municípios goianos.	Ação parcialmente realizada. Foi realizada 100% da sustentação do SIGA Saúde, e a implantação ocorreu em 1 unidade de saúde.	Ação 2127	R\$ 500.000,00	R\$330.000,00	Tesouro/ Custeio	SGPF/GTI
7.2.1.1.2 Aquisição de 3 softwares e manutenção de serviços (serviços de impressão, parte custeado pela SUVISA).	1 software está em processo de finalização da contratação. Os outros dois não foram adquiridos por questões financeiras. A manutenção dos serviços de impressão foi realizada 100%.	Ação 2127	R\$ 1.500.000,00 (Investimento) R\$ 4.000.000,00 custeio	R\$ 387.8919,76 (Custeio – Recurso Federal)	Tesouro/ (Investimento)  Recurso Federal/ (Custeio)	SGPF/GTI
7.2.1.1.3 Adquirir equipamento de Firewall.	Ação não realizada. Não houve a concordância do fornecedor na solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços, em função da alta da cotação do dólar.	Ação 2127	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	Tesouro/ (Investimento)	SGPF/GTI
7.2.1.1.4 Desenvolvimento, redesign e manutenção de 10 portais da SES.	Desenvolvimento de 2 portais (SUVISA e OS transparência), redesign de 1 portal do CONECTA SUS e manutenção de 1 portal (principal).	Ação 2127	R\$ 1.500.000,00	R\$ 355.405,35 Custeio - Federal	Tesouro/ Custeio	SGPF/GTI

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

As contratações dos softwares não foram viabilizadas devido às restrições financeiras. Para os serviços de impressão tivemos redução na quantidade de impressões devido à entrada do SEI. Os portais só foram feitos para as áreas que disponibilizaram o uso de recurso federal.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Continuidade da ação 7.2.1.1.1 no que diz respeito a implantação do SIGA Saúde nos municípios goianos. Na ação 7.2.1.1.2 torna-se essencial a aquisição de 2 softwares (atualização dos servidores virtuais e backup). Necessidade técnica de aquisição do equipamento de Firewall (Ação 7.2.1.1.3). Faltam desenvolver, fazer redesign e manutenção de outros portais essenciais para a SES-GO.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Apesar das ações não terem sido todas realizadas, considera-se que foi realizada a meta de iniciar o processo de implantação da Política Estadual de Inovação Tecnológica para o SUS.

**7.3 - Meta PES 2016-2019 – Incrementar a utilização do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde – Conecta SUS, por meio da institucionalização do uso de 100% dos sistemas de tecnologia da informação e da análise de dados estatísticos, georreferenciados, em tempo real, para subsidiar a tomada de decisões estratégicas em saúde.**

**7.3.1 Meta 2018 – Disponibilizar 8 sistemas georreferenciados com alcance dos 246 municípios (Ação A), contrato de 72 links de dados (Ação B), aquisição de 26 equipamentos de**



AÇÕES PAS ANUAL						
PREVISTA	REALIZADA	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
			PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.1.1.1 Desenvolver 8 sistemas (sistemas e painéis de indicadores) para georreferenciamento/monitoramento das ações da atenção primária e dos agravos monitorados pela vigilância epidemiológica.	Ação realizada com sucesso, superando os 8 sistemas previstos. Foram desenvolvidos 10 sistemas e painéis.	Ação 2127	R\$ 1.500.000,00 (Custeio)	<b>R\$ 687.355,32</b> Sendo R\$ 212.880,88 (Custeio – Federal) R\$ 474.474,44 (Custeio - Tesouro)	Tesouro/ Custeio	SGPF/GTI - SPAIS
7.3.1.1.2 Promover conectividade nas unidades da SES e Regionais de Saúde.	Ação em andamento por meio de Adesão da Ata de Registro de Preços do TJ-GO, mas, sem previsão para conclusão este ano.	Ação 2127	R\$ 1.700.000,00 (Custeio)	R\$ 0,00	Tesouro/ Custeio	SGPF/GTI
7.3.1.1.3 Adquirir equipamentos de videowall para Conecta SUS, Regionais de Saúde, CES e Escola de Saúde.	Ação concluída para aquisição dos equipamentos da Escola de Saúde, em elaboração das especificações técnicas do CES e quanto aos demais (Conecta SUS, Regionais) ação não realizada.	Ação 2127	R\$5.000.000,00 Investimento	R\$ 782.507,00 investimento	Recursos próprios (fonte 220) Investimento	SGPF/GTI

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Houve otimização dos recursos na execução da ação 7.3.1.1.1.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Recomenda-se a continuidade da meta por meio das ações 7.3.1.1.2 e 7.3.1.1.3.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 33%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta parcialmente realizada tendo em vista os problemas licitatórios e financeiros acima citados.



7.3.2 - Meta 2018 – Apresentar 21 indicadores de apoio à gestão (estrutura, processos, resultados) das superintendências no conecta SUS.						
7.3.2.1 - Indicador –Nº de Indicadores apresentados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.2.1.1 Elaborar o Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão.	Ação realizada com sucesso, elaborado Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão.	Ação 2127	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS/ GAB
7.3.2.1.2 Validar Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão junto ao colegiado.	Ação realizada com sucesso, cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão validado junto ao colegiado.	Ação 2127	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS/ GAB
7.3.2.1.3 Implantar o Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão.	Ação realizada com sucesso, o Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão foi implantado.	Ação 2127	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS/ GAB

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ações previstas e realizadas sem impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** O mapa da saúde trata-se de uma ferramenta de contínua implantação/ implementação, bem como todos os painéis já implantados e a implantar, por esse motivo recomenda-se a inclusão da meta na próxima programação.**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta alcançada em 223% (47 novos indicadores apresentados) até outubro de 2018.

7.3.3 - Meta 2018 – Qualificar 18 Regionais de Saúde à Análise de Situação de Saúde com Foco no Fortalecimento do SUS.						
7.3.3.1 - Indicador –Nº de Regionais qualificadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.3.1.1 Capacitar 18 Regionais de Saúde à utilização da Nova Plataforma Géoclip O3 (Mapa da Saúde).	Ação realizada com sucesso, foram capacitadas as 18 Regionais de Saúde à utilização da Nova Plataforma Géoclip O3 (Mapa da Saúde).	Ação 2127	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Conecta SUS/ GAB

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**



Ação realizada em parceria com a GERNACE, ficando a despesa sob a responsabilidade da mesma.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta faz parte do processo de educação permanente e continuada das ferramentas do CONECTA SUS.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Justifique:** Meta alcançada em 100% até outubro de 2018.

**7.3.4 - Meta 2018** – Certificar o Conecta SUS na norma ISO 9001:2015.

**7.3.4.1 - Indicador** – Conecta SUS certificado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.4.1.1 Mapear os processos do Conecta SUS.	Ação realizada com sucesso.	Ação 2127	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS/ GAB
7.3.4.1.2 Melhorar os processos do Conecta SUS.	Ação realizada, em processo contínuo.	Ação 2127	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS/ GAB
7.3.4.1.3 Aquisição de manuais ISO.	Ação realizada com sucesso.	Ação 2127	R\$ 30.000,00	R\$ 4.322,05	Tesouro Estadual/ Investimento	Conecta SUS/ GAB
7.3.4.1.4 Contratação de Empresa Certificadora.	Ação em andamento, em processo licitatório.	Ação 2127	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Conecta SUS/ GAB
<b>Ação não prevista na PAS 2018</b>						
7.3.4.1.5 Realização de curso de Auditoria interna da NBR ISO 9001:2015.	Ação realizada com sucesso.	Ação 2127	-	R\$ 5.500,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Conecta SUS/ GAB

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**





As ações 7.3.4.1.1 e 7.3.4.1.2 foram realizadas sem impacto financeiro. Quanto à Ação 7.3.4.1.3 (Aquisição de manuais ISO), foi realizada com valor previsto divergente do executado devido à inclusão na PAS 2018 sem a realização de um orçamento mais diversificado.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** A ISO 9001:2015 confere a qualquer instituição o reconhecimento da qualidade dos seus processos de trabalho.

**Conclusões:**

**A meta foi:** ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 70%**

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Meta aguardando trâmites do processo licitatório.

**7.3.5. Meta PAS 2018** – Desenvolver e Vincular ao Conecta SUS 01 módulos do PQAUS; 04 módulos do SIVIS; 02 módulos do GISSAUDE; 02 módulos de Pontos Estratégicos; 01 de Saúde do Trabalhador; 01 de Vigilância Sanitária de Produtos; e 01 de Zika/Chikungunya na plataforma do SIMAZ.

**7.3.5.1. Indicador** - Número de módulos instituídos e vinculados ao Conecta SUS.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.5.1.1. Inserir o Portal de Indicadores do PQAUS no rol de informações do ConectaSUS.	Ação não realizada. O portal não foi disponibilizado no Rol de informações do ConectaSUS por questões de prioridade da Gestão.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CGPD CSIS SUvisa
7.3.5.1.2. Desenvolver 4 módulos do sistema de informação SIVIS – (Sistema Integrado de Vigilância em Saúde).	Ação não realizada. O Sistema de informação SIVIS não foi finalizado, por questões de prioridade.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CSIS GVE/SUvisa
7.3.5.1.3. Vincular as informações do módulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do SIVIS ao CONECTA-SUS.	Ação não realizada. A vinculação das informações do módulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar ao ConectaSUS não foi realizada devido a não finalização do desenvolvimento do Sistema de informação SIVIS.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CSIS GVE/SUvisa



<p>7.3.5.1.4. Criar junto a GTI/SES e disponibilizar aos municípios no GISSAÚDE, Sistemas de Vigilância de vetores: Flebotomíneos e Triatomíneos.</p>	<p>Ação parcialmente realizada. Pois, o Sistema de controle vetorial está em elaboração no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, o módulo de triatomíneos está em fase avaliação e edição do mapa. O módulo de flebotomíneo ainda não começou a ser feito. Essa ação precisou ser colocada em segundo plano, para que a equipe da GTI priorizasse o Sistema do Aedes para o Estado de Goiás e para desenvolver por meio de recurso extra que o Ministério da Saúde disponibilizou a Goiás, um sistema para todo o país.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>CVCAV/GVSAST/ SUvisa</p>
<p>7.3.5.1.5. Criar junto a GTI/SES e disponibilizar aos municípios, o módulo de vigilância de Pontos Estratégicos – P.E; Mapa de calor e entomológico; Reconhecimento Geográfico no Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero.</p>	<p>Ação parcialmente realizada. Essa ação foi dividida em 4 módulos a serem desenvolvidos (de Pontos Estratégicos; de Mapa de calor, de levantamento entomológico e reconhecimento geográfico). Foram finalizados dois: o de Pontos Estratégico e o Reconhecimento Geográfico. Como precisamos priorizar outros módulos e como no Sistema Nacional serão contemplados o mapa de calor e o levantamento entomológico, não houve necessidade de se avançar nos dois módulos restantes.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>-</p>	<p>CVCAV/GVSAST/ SUvisa</p>



7.3.5.1.6. Disponibilizar indicador de Saúde do Trabalhador no Conecta-SUS.	Ação Realizada. Ação realizada mediante a inserção do Indicador do Sispacto no Conecta-SUS (Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho). Essa ação não envolveu recurso financeiro.	Ação 2138	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CEREST ESTADUAL/CGP/CVSA T/SUVISA
7.3.5.1.7. Consolidar a implantação de informações de cobertura das ações de Vigilância sanitária do Estado de Goiás no CONECTA-SUS.	Ação Realizada. Foram criados painéis específicos no CONECTA SUS para as ações de Vigilância Sanitária registradas no SINAVISA nos módulos pactuação e inspeção sanitária.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSP/ GVSSS
7.3.5.1.8. Implementar o boletim de Zika/Chikungunya na plataforma do SIMAZ (online/Dinâmico) com publicação semanal dos dados.	Ação realizada. Não há necessidade de manter na PAS/2019, pois já foi realizada, e está em pleno funcionamento.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	C.E. dengue, chikungunya e zika/ GVE SUVISA

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 7.3.5.1.1 - Ação não realizada. Sem impacto financeiro.  
 Ação 7.3.5.1.2 - Ação não realizada. Sem impacto financeiro.  
 Ação 7.3.5.1.3 - Ação não realizada. Sem impacto financeiro.  
 Ação 7.3.5.1.4 - Ação parcialmente realizada. Sem impacto financeiro.  
 Ação 7.3.5.1.5 - Ação parcialmente realizada. Sem impacto financeiro.  
 Ação 7.3.5.1.6 - Ação realizada. Sem impacto financeiro.  
 Ação 7.3.5.1.7 - Ação realizada. O recurso orçamentário previsto foi de R\$10.000,00, no entanto não houve despesas para execução desta ação, uma vez que a ação foi realizada no município de Goiânia sem necessidade de gastos com diária.  
 Ação 7.3.5.1.8 - Ação realizada. Não havia previsão de recursos financeiros.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde. Apenas a ação 7.3.5.1.8 não será necessário manter na PAS/2019, pois já foi



realizada, e está em pleno funcionamento.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

Justifique: Esta meta sofreu maior impacto em relação a não finalização dos sistemas solicitados à TI/SES e disponibilidade de manter informações no ConectaSUS.

**7.4 - Meta PES 2016-2019 – Implantar sistemas de informação na SES e nos 246 municípios de Goiás.**

7.4.1 Meta 2018 – 246 Municípios usando SIGA Mamãe/SIGA Bebê.

7.4.1.1 - Indicador – % de Municípios usando SIGA Mamãe/SIGA Bebê.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.4.1.1.1 Implantar sistemas em 200 municípios (minimamente, SIGA mamãe e SIGA Bebê).	Ação parcialmente realizada, implantados os sistemas em 5 municípios.	Ação 2127	R\$ 3.000.000,00	R\$121.000,00 (Custeio - Tesouro)	Tesouro/ Federal/ Custeio	SGPF/GTI/SUPEX/SUVIS A/SPAIS
7.4.1.1.2 Adquirir/Locar grupo gerador/nobreaks.	Ação não realizada, processo em especificação na GALAE (Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoques).	Ação 2127	R\$ 436.000,00	R\$ 0,00	Tesouro/ Custeio	SGPF/GALAE/GTI
7.4.1.1.3 Integrar SIGA Saúde com sistemas DATASUS.	Ação realizada com sucesso, sistemas foram integrados.	Ação 2127	R\$ 800.000,00	R\$ 188.500,15 (Custeio - Tesouro)	Tesouro/ Federal/ Custeio	SGPF/GTI

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

A ação 7.4.1.1.1 não foi plenamente executada porque houve demora na execução da ação 7.2.1.1.1.

A ação 7.4.1.1.3 foi realizada plenamente e ainda conseguimos otimizar recursos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( x ) Não

Justifique: Continua havendo necessidade da ação 7.4.1.1.1, implantar sistemas em outros municípios, no entanto em outra meta.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

**O motivo da não realização foi:** ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** A meta foi parcialmente realizada devido aos motivos técnicos acima citados e também por estar fora da governabilidade da Gerência, uma vez que a aquisição dos geradores depende de outras gerências e outros órgãos externos à SES.

**LEGENDA:**

**Ação 2127** – Implementação de Inovação de Tecnologia.

**Ação 2132** - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

**Ação 2138** – Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

**Ação 2140** – Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.

**Diretriz 8: Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde.**

<b>8.1 - Meta PES 2016-2019 - Promover o uso mais adequado das ferramentas de comunicação, por parte dos profissionais do SUS, para maior efetividade e abrangência de ações e serviços de saúde junto à população, nas 18 Regiões de Saúde.</b>						
<b>8.1.1 - Meta 2018</b> –Fomentar cultura institucional de participação, de pelo menos um (01) servidor das Regionais de Saúde, nas ferramentas de comunicação da SES.						
<b>8.1.1.1 - Indicador</b> – Número de servidores das Regionais de Saúde da SES-GO habilitados a utilizar as ferramentas de comunicação da Secretaria (e-mail, clipping, site e mídias sociais).						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
8.1.1.1.1 Realizar 4 Midia Trainings para servidores	Ação parcialmente realizada. Foram realizados 03 midia training com servidores da Suvisa, Escola de Saúde Pública e Regional de Pirineus.	Ação 2124	R\$ 6.000,00	R\$ 10.674,00	Recurso Estadual/ Custeio	COMSET/Gabinete

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

O valor foi acima do estipulado. Esses recursos são verbas do Ministério da Saúde e do Tesouro do Estado. Os responsáveis pela organização do evento foram a ESAP e SUVISA, que já tinham verbas destinadas a este tipo de evento. Todo o valor, de R\$ 10.674,00, refere-se à alimentação e pagamento do hotel que sediou o evento.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Sugerimos que nos próximos anos o treinamento seja estendido aos servidores das demais regionais

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício ( ) Outros.

**Justifique:** a quantidade de demandas recebidas pela COMSET e equipe reduzida não permitiram a realização dos 4 midia trainings propostos inicialmente. Por se tratar de projeto piloto, foram realizados midia trainings apenas com servidores da SES sede.



8.1.2 - Meta PAS 2018 - Elaborar e confeccionar materiais gráficos para 13 programas/ações de vigilância epidemiológica; 03 de saúde do trabalhador e Vigilância Ambiental; e 01 de intoxicações exógenas; e 01 de Combate ao Aedes.						
8.1.2.1. Indicador - Número de programas/ações de vigilância epidemiológica, imunização, saúde do trabalhador, vigilância ambiental e intoxicações exógenas elaboradas e confeccionadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
8.1.2.1.1. Confeccionar e distribuir 1.000 cartazes sobre Medidas de prevenção e controle do Tétano.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CDIR/GVE
8.1.2.1.2. Elaborar boletim epidemiológico <i>on line</i> da meningite.	Ação parcialmente realizada. Proposta elaborada. No entanto, falta a avaliação e aprovação das áreas técnicas para posterior encaminhamento para equipe de TI.	Ação 2140	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CDIR/GVE Equipe Técnica de Meningite
8.1.2.1.3. Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	TABAGISMO GVE/SUVISA
8.1.2.1.4. Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de prevenção e vigilância de violências.	Ação parcialmente realizada. Não houve disponibilidade para realizar totalmente esta ação, visto que não havia empresa licitada para elaborar e imprimir materiais gráficos. Foi possível realizar a impressão gráfica de apenas 2 folders: violência contra a mulher e notificação de violência.	Ação 2140	R\$ 150.000,00	R\$ 14.440,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE / SUVISA



8.1.2.1.5. Elaborar, imprimir e distribuir de materiais gráficos para a execução das ações de prevenção e vigilância de acidentes de trânsito.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	VIVA GVE / SUVISA Assessoria de Comunicação
8.1.2.1.6. Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Vigilância e Promoção da Saúde.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	PROMOÇÃO GVE/SUVISA
8.1.2.1.7. Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Alimentação e Nutrição.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico. A elaboração de materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações referente à área de alimentação e nutrição.	Ação 2140	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVN GVE/SUVISA
8.1.2.1.8. Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Hipertensão Arterial e Diabetes.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico. A elaboração e impressão de materiais educativos são imprescindíveis para a realização de ações referente à área de hipertensão e diabetes.	Ação 2140	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	HIPERDIA GVE/SUVISA Assessoria de Comunicação
8.1.1.1.9. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo para campanha do Dia Mundial de Luta contra a Hanseníase.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas / GVE - SUVISA





8.1.2.1.10. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo para realização de 01 Campanha de Luta Contra Tuberculose para as regionais e municípios.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual de Doenças Negligenciadas GVE/SUVISA
8.1.2.1.11. Confeccionar 19.000 cartazes, sobre doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória (DNC). (Processo em Andamento).	Ação parcialmente realizada. Processo de elaboração e confecção de materiais encaminhado à coordenação de comunicação, porém não houve liberação de recurso.	Ação 2140	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIEVS GVE/ SUVISA ARS CGEC/SUVISA
8.1.2.1.12. Produzir material de campanha para o Dia mundial das Hepatites Virais.	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CECHV GVE / SUVISA ARS LACEN SEST-SUS
8.1.2.1.13. Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas em DTHA (cartazes, folders e camisetas).	Ação não realizada. Motivo: Encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico.	Ação 2140	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	Coordenação de doenças Negligenciadas / GVE – SUVISA Comunicação Setorial
8.1.2.1.14. Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas em saúde do trabalhador.	Ação realizada. Foram elaborados e confeccionados materiais gráficos em saúde do trabalhador.	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 16.245,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CVSAT/ SUVISA
8.1.2.1.15. Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas em Vigilância em Saúde Ambiental.	Ação parcialmente realizada. Foram confeccionados folders educativos na área de Vigilância em Saúde Ambiental, mas abaixo do quantitativo solicitado, além de 01 folder e 01 cartaz sobre benzeno não confeccionados. Para isso foram	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 8.630,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CVSA/GVSAST/ SUVISA



	previstos R\$ 30.000,00 e gastos R\$ 8.630,00					
8.1.2.1.16. Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas das doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Ação não realizada. Devido ao fato do documento Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho não ter sido publicada oficialmente, em virtude de ainda estar sendo feita a revisão ortográfica pela SEST-SUS. Por essa razão o recurso financeiro previsto de 60.000,00 ainda não foi utilizado.	Ação 2138	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	GVSAST/CEREST/SUVISA
8.1.2.1.17. Produzir Material gráfico (divulgação e informação) e camiseta para as ações de educação do Programa Goiás contra o Aedes nas escolas.	Ação parcialmente realizada. Foi executado o valor de R\$ 76.482,90 com materiais para apoio ao Projeto Anjos do Araguaia: camisetas, banners, boné, flyers, squeeze com a finalidade de prevenção e promoção da saúde referente à dengue e febre amarela. O recurso executado foi inferior ao recurso previsto, R\$ 100.000,00, considerando o encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico e camisetas para as demais ações de educação do Programa Goiás contra o Aedes nas escolas.	Ação 2140	R\$ 100.000,00	R\$ 76.482,90	Fonte 223 (CUSTEIO)	SUVISA/CGEC/GABINETE/GAA VISA/
8.1.2.1.18. Elaborar 240.000 materiais educativos sobre as intoxicações exógenas (folder, cartaz, cartilha, outros) para população e profissionais	Ação parcialmente realizada. Os materiais educativos foram elaborados, porém não confeccionados devido escassez de recursos. Portanto não	Ação 2138	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Fonte 223 (CUSTEIO)	CIT /GVSSS



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

de saúde.	houve execução de recursos.					
-----------	-----------------------------	--	--	--	--	--

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação 8.1.2.1.1 - Ação não realizada, portanto o valor de R\$ 3.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.2 - Ação sem impacto financeiro.  
Ação 8.1.2.1.3 - Ação não realizada, portanto o valor de R\$ 50.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.4 - Ação parcialmente realizada. Não houve disponibilidade para realizar totalmente esta ação, visto que não havia empresa licitada para elaborar e imprimir materiais gráficos. Foram utilizados R\$ 14.440,00 do total previsto com impressão gráfica de apenas 2 folders: violência contra a mulher e notificação de violência. Portanto, o valor executado foi inferior ao valor previsto R\$ 150.000,00.  
Ação 8.1.2.1.5 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 110.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.6 - Ação não realizada porque não houve empenho para a mesma. Portanto o valor de R\$ 52.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.7 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 50.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.8 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 150.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.9 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 200.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.10 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 100.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.11 - Considerando que o processo de elaboração e confecção de materiais foi encaminhado à coordenação de comunicação da SES/GO, a ação foi parcialmente realizada. No entanto, não foi autorizado o recurso financeiro R\$ 4.400,00 inicialmente previsto.  
Ação 8.1.2.1.12 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 150.000,00 previsto inicialmente não foi executado.  
Ação 8.1.2.1.13 - A confecção de materiais gráficos foi solicitada, mas os encaminhamentos dependem de outras instâncias na SES e não foram efetivados, portanto não houve utilização do recurso previsto..  
Ação 8.1.2.1.14 - Ação realizada. Foram elaborados e confeccionados materiais gráficos em saúde do trabalhador. O recurso financeiro previsto foi de R\$ 50.000,00. O recurso financeiro executado foi de R\$ 16.245,00, menor que o previsto em razão da falta de recurso da SES.  
Ação 8.1.2.1.15 - Ação parcialmente realizada. Foram confeccionados folders educativos na área de Vigilância em Saúde Ambiental, mas abaixo do quantitativo solicitado, além de 01 folder e 01 cartaz sobre benzeno não confeccionados. Para isso foram previstos R\$ 30.000,00 e gastos R\$ 8.630,00.  
Ação 8.1.2.1.16 - Ação não realizada. O documento Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho não foi publicada oficialmente, em virtude de ainda estar sendo feita a revisão ortográfica pela SEST-SUS. Por essa razão o recurso financeiro previsto de 60.000,00 não foi utilizado.  
Ação 8.1.2.1.17 - Ação parcialmente realizada. Foi executado o valor de R\$ 76.482,90 com materiais para apoio ao Projeto Anjos do Araguaia: camisetas, banners, boné, flyers, squeeze com a finalidade de prevenção e promoção da saúde referente à dengue e febre amarela. O recurso executado foi inferior ao recurso previsto, R\$ 100.000,00, considerando o encerramento do contrato com a empresa responsável para confecção de material gráfico e camisetas para as demais ações de educação do Programa Goiás contra o Aedes nas escolas.  
Ação 8.1.2.1.18 - Ação realizada parcialmente. Os materiais educativos foram elaborados, porém não confeccionados devido escassez de recursos. Portanto não houve execução de recursos previstos.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

**A meta será incluída na próxima PAS?** ( x ) Sim, ( ) Não  
**Justifique:** Algumas ações desta meta serão mantidas para a PAS/19 para nova solicitação de confecções de materiais gráficos, outras serão excluídas e as informações serão



disponibilizadas online, dispensando a confecção de materiais gráficos. Recomenda-se excluir a ação 8.1.2.1.9, pois a mesma foi contemplada em outra. A ação 8.1.2.1.14 não deve constar na Programação Anual de Saúde 2019, visto que as ações prioritárias devem ser voltadas para as mídias sociais direcionadas ao público específico.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( x ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 11,11% executada totalmente e 28% executada parcialmente.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( x ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

Justifique: A SES não disponibilizou o contrato de serviços de impressão gráfica.

**8.2 - Meta PES 2016-2019 – Implantar uma rede de mobilização social da SES.**

**8.2.1 - Meta 2018** - Propiciar a operacionalização de Rede de Mobilidade Social da SES.

**8.2.1.1 - Indicador** – Numero de servidores participantes da Rede.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
8.2.1.1.1 Identificar servidores disponíveis nas diversas áreas para compor a Rede	Ação não foi realizada.	Ação 2124	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Recurso Estadual/Custeio	COMSET/Gabinete

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação não realizada por isso não houve impacto financeiro.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( ) Sim, ( x ) Não

Justifique: Não recomendamos a retomada desse processo.

**Conclusões:**

A meta foi: ( ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( x ) Não realizada.

O motivo da não realização foi: ( x ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( x ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

Justifique: Meta estava fora da governabilidade da COMSET, pois a Rede de Mobilidade Social seria realizada em parceria com o Governo de Minas Gerais, que por corte orçamentário não disponibilizou mais a consultoria que implantaria a Rede em Goiás.

**8.3 - Meta PES 2016-2019 – Implantar um Núcleo de Produção Audiovisual da SES.**

**8.3.1 - Meta 2018** – Propiciar a implantação da Etapa 2 do Núcleo de Produção Audiovisual (Centro de Mídias) da SES.

**8.3.1.1 - Indicador** – Número de ações cumpridas da Etapa 3 de implantação do Centro de Mídias.

AÇÕES PAS ANUAL	AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
-----------------	-----------	----------------------	-----------	-------------------



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO	RECURSO	SUPERINTENDÊNCIA
8.3.1.1.1 Montar e acompanhar o Processo licitatório para aquisição de equipamentos e estruturação do Centro de Mídias	Ação realizada.	Ação 2124	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	COMSET/Gabinete

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:**

Ação realizada sem impacto financeiro, conforme previsto.

**Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:**

A meta será incluída na próxima PAS? ( x ) Sim, ( ) Não

**Justifique:** Para que seja dado prosseguimento a implantação do Centro de Mídias.

**Conclusões:**

A meta foi: ( x ) Totalmente realizada, ( ) Parcialmente realizada ou ( ) Não realizada.

**O motivo da não realização foi:** ( ) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), ( ) Financeiro, ( x ) Meta fora da governabilidade, ( x ) Priorização de outras agendas, ( ) Reprogramação para o próximo exercício, ( ) Outros.

**Justifique:** Apesar de o processo ter sido montado e acompanhado, a implantação do núcleo de produção audiovisual não foi efetivado devido a outras prioridades da SES. Importante ressaltar que a implantação da etapa 2 é fundamental para as ações de comunicações educativas da pasta.

**LEGENDA:**

**Ação 2124** – Desenvolvimento das ações de comunicação institucional.

**Ação 2138** – Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

**Ação 2140** – Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.